REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

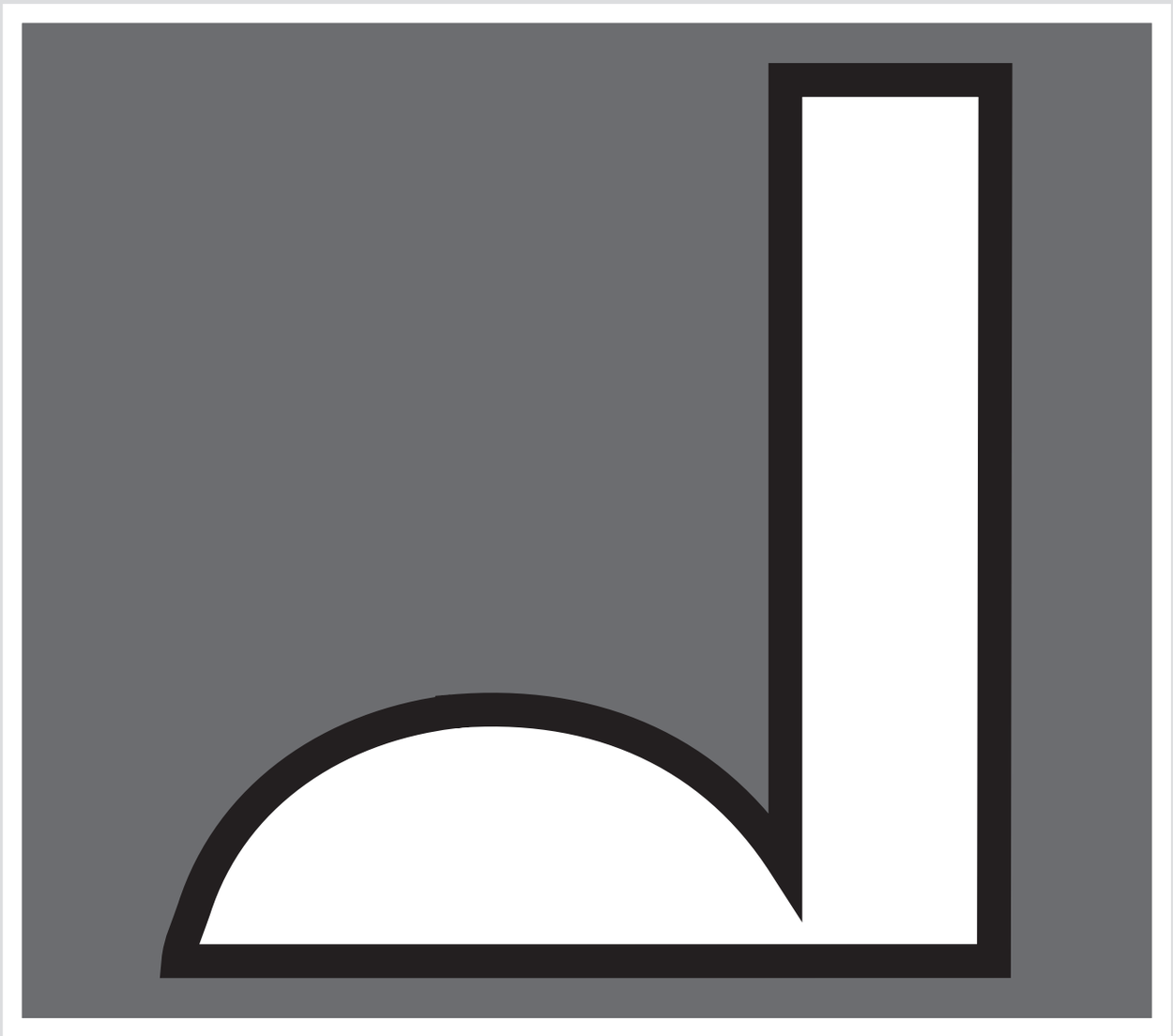

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 038 - SÁBADO, 19 DE MARÇO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30

Líder
Humberto Costa - PT

.....

Líder do PT - 15
Humberto Costa

Vice-Líderes do PT
Gleisi Hoffmann
João Pedro
Lindbergh Farias
Walter Pinheiro
Wellington Dias

Líder do PR - 5
Magno Malta

Líder do PDT - 4
Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Cristovam Buarque

Líder do PSB - 3
Antonio Carlos Valadares

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella

Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rego
Eduardo Braga
Gilvam Borges
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amelia

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim

Líder do PMN - 1
Sérgio Petecão

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco Parlamentar. (PSDB/DEM) - 15

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias

Líder do DEM - 5
Demóstenes Torres (3,4)

PTB - 6

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

PSOL - 2

Líder
Marinor Brito - PSOL

PPS - 1

Líder
Itamar Franco - PPS

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
João Pedro
Lídice da Mata
Jorge Viana
Vital do Rego

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.

Expediente

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 30ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 18 DE MARÇO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão especial no dia 21 do corrente, às 11 horas, destinada a comemorar os trinta anos de atuação da Ordem DeMolay no Brasil, nos termos do Requerimento nº 8, de 2011, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores. 07355

1.2.2 – Comunicação

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle **(Ofício nº 36/2011, de 17 do corrente)**. 07355

1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 245, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Srs. Senadores, solicitando que a primeira hora da sessão do Senado Federal do dia 21 de junho próximo seja destinada a homenagear os 16 anos da Rede Vida de Televisão..... 07355

1.2.4 – Ofício do Governo do Estado do Ceará

Nº S/9, de 2011 (nº 2.097/2010, na origem), encaminhando o processo de contratação da Parceria Público Privada para a reforma do Estádio Castelão, em Fortaleza..... 07356

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Destaque para os avanços do governo para garantir o crescimento econômico do país, criticando, porém, as medidas adotadas para garantir o ajuste fiscal e a meta inflacionária..... 07471

SENADOR ACIR *GURGACZ* – Cumprimentos à CNBB pelo tema escolhido para a campanha da Fraternidade 2011 – "Fraternidade e a Vida do Planeta" –, que trata da urgência do mundo em encontrar meios de combinar o desenvolvimento com a conservação do meio ambiente; e outros assuntos. 07475

SENADOR *VITAL DO REGO* – Considerações a respeito do aumento dos beneficiários na vacinação contra a gripe; e outros assuntos..... 07478

1.2.6 – Comunicação

Do Presidente da Comissão da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminhando o texto final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003 **(Ofício nº 3/2011, de 3 do corrente).**..... 07481

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Publicação do texto final e da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003. **(Parecer nº 43, de 2011-CDIR).** À Câmara dos Deputados. 07482

1.2.8 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *LUIZ HENRIQUE* – Comentários sobre matérias publicadas no jornal **O Estado de S. Paulo**, acerca da intervenção do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento contra a extinção, pela Embrapa, de sua única área de excelência em gestão territorial estratégica. 07483

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Denúncia do envolvimento do governador de Roraima, José de Anchieta Júnior, em diversas irregularidades, apelando às autoridades para que o afastem do comando do governo do Estado. 07485

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Preocupação com o reflexo dos cortes do Orçamento da União sobre os municípios. 07495

SENADORA *GLEISI HOFFMANN* – Reflexão sobre os debates havidos na Comissão da Reforma Política, criticando proposta daquele Colegiado sobre o mandato do Presidente da República, sugerindo limites na reeleição para mandatário do Senado..... 07499

SENADOR *LINDBERGH FARIAS* – Manifestação sobre o direito de visita dos avós maternos ao menino brasileiro Sean Goldman, apelando às autoridades brasileiras para ajam apoiadas na Convenção de Haia, de 1980, para o direito de visita; e na Convenção de Viena, para a visita consular..... 07501

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Registro da visita que o Embaixador da Venezuela,

o Sr. Maximilien Arvelaiz, fez a S. Exª, na data de ontem..... 07502

SENADOR *EUNÍCIO OLIVEIRA* – Elogios às metas do governo para o setor de telecomunicações no País, pontuando que a implantação do Plano Nacional de Banda Larga é um dos principais desafios do Brasil para os próximos anos; e outros assuntos. 07503

SENADOR *MARCELO CRIVELLA* – Comentários a respeito de matéria do jornalista Sérgio Ramalho, publicada no jornal **O Globo**, sobre o aumento no número de estupros no Rio de Janeiro.. 07505

1.2.9 – Leitura de proposta de emenda à Constituição

Nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional. 07508

1.2.10 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *VALDIR RAUPP*, como Líder – Preocupação com a revolta dos trabalhadores da usina de Jirau, em Rondônia..... 07523

SENADOR *PEDRO SIMON* – Importância da visita do Presidente norte-americano Barack Obama ao Brasil, neste final de semana..... 07524

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Reflexão sobre os temas tratados na Comissão de Reforma Política; e outros assuntos..... 07529

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO DE ATA ANTERIOR

Ata da 20ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de março de 2011, e publicada no **Diário do Senado Federal nº 28**, do dia subsequente..... 07533

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 30ª Sessão, Não Deliberativa, em 18 de março de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Acir Gurgacz, Mozarildo Cavalcanti, Wellington Dias e Pedro Simon

(Inicia-se a sessão às 9 horas e encerra-se às 13 horas e 21 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos, às 9 horas desta sexta-feira, dia 18 de março de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma Sessão Especial a realizar-se na segunda-feira, dia 21, às 11 horas, destinada a comemorar os trinta anos de atuação da Ordem DeMolay no Brasil, nos termos do Requerimento nº 8, de 2011, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Sobre a mesa, ofício que passo ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 36/2011 – GLDBAG

Brasília, 17 de março de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Delcídio do Amaral como membro suplente na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador **Humberto Costa,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 245, DE 2011

Requer que a primeira hora da Sessão do Senado Federal do dia 21 de junho de 2011 seja destinada a homenagear os 16 anos da Rede Vida de Televisão.

Requeiro, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, que a primeira hora da Sessão do Senado Federal do dia 21 de junho de 2011 seja destinada a homenagear os 16 anos da Rede Vida de Televisão.

Justificação

Sediada em São José do Rio Preto, com cobertura nacional, a Rede Vida de Televisão representa a emissora da família cristã, por meio da divulgação dos ideais cristãos, do acompanhamento das atividades religiosas e na formação moral e educativa dos brasileiros.

A emissora foi ao ar, pela primeira vez, no dia 1º de maio de 1995, em caráter experimental, e com a competência de sua direção e de seu quadro técnico, com uma programação aberta e voltada ao debate de questões importantes e de interesse da coletividade como economia, política, cultura e esportes, recebeu a concessão de televisão de âmbito nacional sendo hoje uma referência para toda a família cristã brasileira.

No próximo dia 20 de junho, a emissora completa 16 anos de existência e, nesse contexto, proponho esta homenagem.

Sala das Sessões, de 2011.

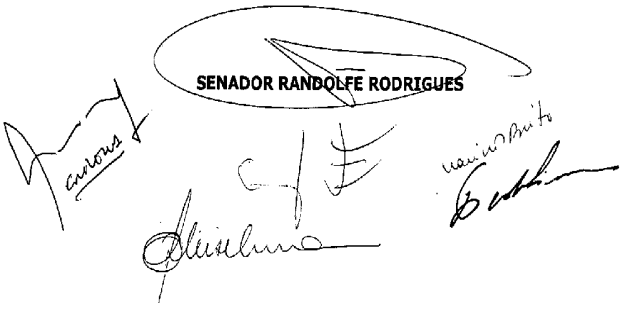

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/9, de 2011** (nº 2.097/2010, na origem), do Governo do Estado do Ceará, que encaminha, nos termos do § 1º do art. 28

da Lei nº 11.079, de 2004, o processo de contratação da Parceria Pública Privada para a reforma do Estádio Castelão, na cidade de Fortaleza, com informações relativas ao cumprimento, pelo respectivo ente, dos limites e parâmetros estabelecidos na citada lei.

É o seguinte o ofício:

OFÍCIO
Nº S/9, DE 2011

OFÍCIO GS Nº 2.097 /2010

Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Brasília DF - CEP 70165-900

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo, referimo-nos ao processo de contratação da Parceria Público-Privada para a reforma, ampliação, adequação, operação e manutenção do Estádio Castelão, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para recebimento de partidas da Copa do Mundo de 2014, bem como para a construção, operação e manutenção de edifício de estacionamento de veículos, conforme recomendações da FIFA, e a construção e manutenção do edifício-sede da Secretaria de Esportes do Estado do Ceará.

O DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 e 17 da Lei Federal 101 de 2000) da PPP demonstra que o Estado do Ceará tem margem para contratação, pois em nenhum dos exercícios fiscais o comprometimento dos pagamentos da contraprestação ultrapassa 3% da Receita Corrente Líquida (RCL).

R$ 1.000

Ano	Despesa Estimada			Receita Prevista			Comprometimento da RCL com esta PPP (a) / (b)
	Total da Despesa (a)	Remuneração fixa	Contraprestação	Receita Corrente Líquida [1] (b)	Comprometimento máximo da RCL com PPP (3%) (c)	Margem de Expansão da RCL (c) - (a)	
2010	-	-	-	9.675.545	290.266	290.266	0,00%
2011	102.433	102.000	433	10.046.536	301.396	198.963	1,02%
2012	236.060	230.000	6.060	10.754.124	322.624	86.564	2,20%
2013	171.100	154.941	16.159	11.614.040	348.421	177.321	1,47%
2014	21.641	-	21.641	12.194.742	365.842	344.201	0,18%
2015	21.641	-	21.641	12.804.479	384.134	362.493	0,17%
2016	21.641	-	21.641	13.444.703	403.341	381.700	0,16%
2017	21.641	-	21.641	14.116.939	423.508	401.867	0,15%
2018	21.641	-	21.641	14.822.785	444.684	423.042	0,15%

Fonte: LDO 2010
(1) A partir de 2014 a receita foi estimada com base no crescimento do PIB Estadual

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento e Gestão

Diante do exposto e em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 28, da Lei nº 11.079, de 2004, solicitamos o pronunciamento dessa Casa, com o objetivo de demonstrar que o Estado do Ceará está cumprindo os limites e parâmetros estabelecidos no referido diploma legal e, que o mantém habilitado tanto a obter garantias da União para realizar operações de crédito, como para receber recursos federais a título de transferências voluntárias.

Para fins de análise do pleito, anexamos os seguintes documentos:

- Estudo Preliminar da Modelagem Operacional do Novo Estádio Castelão
- Minuta do Contrato de Concessão

Na certeza de contar com a habitual atenção dispensada aos pleitos de interesse do Estado do Ceará, subscrevemo-nos

respeitosamente

Desirée Mota
Secretária

OFÍCIO GS Nº 2.097 /2010 **Fortaleza, 22 de novembro de 2010.**

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Brasília DF - CEP 70165-900

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, referimo-nos ao processo de contratação da Parceria Público-Privada para a reforma, ampliação, adequação, operação e manutenção do Estádio Castelão, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para recebimento de partidas da Copa do Mundo de 2014, bem como para a construção, operação e manutenção de edifício de estacionamento de veículos, conforme recomendações da FIFA, e a construção e manutenção do edifício-sede da Secretaria de Esportes do Estado do Ceará.

O DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 e 17 da Lei Federal 101 de 2000) da PPP demonstra que o Estado do Ceará tem margem para contratação, pois em nenhum dos exercícios fiscais o comprometimento dos pagamentos da contraprestação ultrapassa 3% da Receita Corrente Líquida (RCL).

R$ 1.000

Ano	Despesa Estimada			Receita Prevista			Comprometimento da RCL com esta PPP (a) / (b) -
	Total da Despesa (a)	Remuneração fixa	Contraprestação	Receita Corrente Líquida [1] (b)	Comprometimento máximo da RCL com PPP (3%) (c)	Margem de Expansão da RCL (c) - (a)	
2010	-	-	-	9.675.545	290.266	290.266	0,00%
2011	102.433	102.000	433	10.046.536	301.396	198.963	1,02%
2012	236.060	230.000	6.060	10.754.124	322.624	86.564	2,20%
2013	171.100	154.941	16.159	11.614.040	348.421	177.321	1,47%
2014	21.641	-	21.641	12.194.742	365.842	344.201	0,18%
2015	21.641	-	21.641	12.804.479	384.134	362.493	0,17%
2016	21.641	-	21.641	13.444.703	403.341	381.700	0,16%
2017	21.641	-	21.641	14.116.939	423.508	401.867	0,15%
2018	21.641	-	21.641	14.822.785	444.684	423.042	0,15%

Fonte: LDO 2010
(1) A partir de 2014 a receita foi estimada com base no crescimento do PIB Estadual

Diante do exposto e em atendimento ao disposto no § 1º, do art. 28, da Lei nº 11.079, de 2004, solicitamos o pronunciamento dessa Casa, com o objetivo de demonstrar que o Estado do Ceará está cumprindo os limites e parâmetros estabelecidos no referido diploma legal e, que o mantém habilitado tanto a obter garantias da União ,para realizar operações de crédito, como para receber recursos federais a título de transferências voluntárias.

Para fins de análise do pleito, anexamos os seguintes documentos:

- Estudo Preliminar da Modelagem Operacional do Novo Estádio Castelão
- Minuta do Contrato de Concessão

Na certeza de contar com a habitual atenção dispensada aos pleitos de interesse do Estado do Ceará, subscrevemo-nos

respeitosamente

Desirée Mota
Secretária

Estudo Preliminar da Modelagem Operacional do Novo Estádio Castelão

Novembro - 2009

SUMÁRIO

PARTE 1

I. APRESENTAÇÃO

II. INTRODUÇÃO

III. METODOLOGIA

PARTE 2

IV. RECEITAS

V. RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

VI. RECEITAS COMPLEMENTARES

VII. PROJEÇÃO DE RECEITAS COMPLEMENTARES POR NATUREZA

VIII. ANÁLISE DO FLUXO DE RECEITAS

PARTE 3

IX. DESPESAS

X. ANÁLISE DO FLUXO DAS DESPESAS

PARTE 4

XI. FLUXO OPERACIONAL DA PPP

PARTE 5

XII. ANÁLISE DE CENÁRIOS

XIII. PREMISSAS DA ANÁLIDE DE CENÁRIOS DO ESTÁDIO CASTELÃO

XIV. RESULTADO DA ANÁLIDE DE CENÁRIOS DO ESTÁDIO CASTELÃO

PARTE 6

XV. CONCLUSÃO

GLOSSÁRIO

Benchmarking - É um processo contínuo de comparação dos produtos, serviços e práticas entre os mais fortes concorrentes de um setor de mercado reconhecidos como líderes. É um processo de pesquisa que permite realizar comparações de processos e práticas para identificar o melhor do melhor e alcançar um nível de superioridade ou vantagem competitiva.

Contraprestação - Também chamada de contraprestação pecuniária, é o pagamento feito pelo Poder Público que visa remunerar o serviço público prestado pelas empresas concessionárias. Segundo a Lei Federal de PPP 11.079/2004, em seu Artigo 2º, § 1º, concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei 8.987/1995 quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. Com base na mesma Lei, no Artigo 2º, concessão administrativa (como é o caso da PPP do Estádio Castelão) é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens. Nesse caso, o Poder Público assume o ônus completo relativo do serviço prestado por meio do pagamento de contraprestação pecuniária.

Distribuição de Probabilidade PERT - É uma ferramenta útil para a modelagem de dados estimados. Quando usado em uma Simulação de Monte Carlo, a distribuição PERT pode ser usada para identificar os riscos no projeto e modelos de custos com base na probabilidade de cumprimento dos objetivos e metas do projeto. Como acontece com qualquer distribuição de probabilidade, a utilidade da distribuição PERT é limitada pela qualidade das entradas: quão melhor for a estimativa de especialistas, melhores serão os resultados de uma simulação. A distribuição PERT conta com três estimativas: o valor mais provável, o valor mínimo e o valor máximo. Com base nesses valores, a distribuição PERT constrói uma curva suave que enfatiza cada vez mais os valores em torno do mais provável. Como a distribuição PERT se baseia no valor mais provável, ela é projetada para gerar uma distribuição que mais se assemelha a uma distribuição de probabilidade realista. Dependendo dos valores fornecidos, a distribuição PERT pode fornecer um bom ajuste para a distribuição normal de probabilidade.

Naming Rights – É direito de dar nome a um empreendimento ou espaço físico, ou seja, é o direito sobre a propriedade de nomes. A prática da concessão de direitos de nome é bastante comum

entre empresas, que compram ou alugam o nome de algum estabelecimento de espetáculos culturais e/ou esportivos, trocando para o nome da própria empresa ou de algum produto relacionado à mesma.

Parceria Público-Privada (PPP) – É uma modalidade de contratação por meio da qual se transferem à iniciativa privada serviços que eram prestados apenas pelo setor público, por meio de contratação feita pela Administração Pública.

Percentil – É um ponto abaixo do qual a porcentagem especificada de observações ocorre. Por exemplo, abaixo do Percentil 20 é o ponto abaixo do qual estão 20% das observações e acima dele, 80% das observações. Para estimá-lo arranjam-se os dados em ordem crescente e encontra-se o valor que divide o conjunto de dados no tamanho adequado. O Percentil pode ser dividido em quatro partes, chamadas de quartil. O primeiro quartil encontra-se abaixo do Percentil 25 e inclui 25% dos valores mais baixos; o segundo quartil corresponde aos valores entre o Percentil 25 e o Percentil 50; o terceiro quartil são os valores entre o Percentil 50 e Percentil 75; e o quarto quartil inclui 75% dos valores mais elevados.

Sociedade de Propósito Específico (SPE) – Num contrato de PPP, é uma sociedade empresária que terá como objeto social única e exclusivamente a execução do Contrato de PPP. A SPE é a executora do contrato de PPP, constituída pelo parceiro privado vencedor do processo de licitação e com a qual o Estado celebra o contrato de prestação de serviço. De acordo com a Lei 11079/2004, em seu artigo 9º, a constituição da SPE deve ser feita antes da celebração do contrato, e ela será responsável por cumprir e administrar o objeto de contratação da PPP. Além disso, no § 3º do Artigo 9º, a Lei expressa que a SPE deverá obedecer a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Divisão das Receitas Complementares do Castelão (*Fase 04 - Operação Completa do Equipamento Novo*)

Gráfico 2 – Divisão de Receitas de Exploração Comercial *(Fase 04 - Operação Completa do Equipamento Novo)*

Gráfico 3 - Divisão das Despesas Operacionais do Castelão (*Fase 04 - Operação Completa do Equipamento Novo)*

Gráfico 4 - Divisão das Despesas de Operação e Manutenção do Castelão (*Fase 04 - Operação Completa do Equipamento Novo)*

Gráfico 5 – Despesas Operacionais do Estádio Castelão Fases 01, 02 e 03 (R$ 1.000)

Gráfico 6 – Resultado da Simulação para Subsídio por ano de Operação

Gráfico 7 - Análise de Sensibilidade do Subsídio

Gráfico 8 – Abaixo do Percentil 25 (1º quartil) do output Subsídio por ano de Operação Fase 04

Gráfico 9 – Intervalo de Confiança de 95% para o output Subsídio por ano de Operação Fase 04

Gráfico 10 - Resultado da Simulação para Parcela de 50% de Receita Complementar

Gráfico 11 – Intervalo de Confiança de 95% para o output Parcela de 50% de Receita Complementar

Gráfico 12 - Análise de Sensibilidade da Parcela de 50% de Receitas

Gráfico 13 – Acima do Percentil 75 (4º quartil) do output Parcela de 50% das Receitas

Gráfico 14 – Resultado da Simulação para Valor das Despesas por ano na Fase 04

Gráfico 15 – Intervalo de Confiança de 95 para output de Despesas

Gráfico 16 - Análise de Sensibilidade do Valor das Despesas por ano na Fase 04

Gráfico 17 – Abaixo do Percentil 25 (1º quartil) do output Valor das Despesas por ano na Fase 04

Gráfico 18 – Distribuição de Probabilidade do Output Fluxo de Caixa Operacional da PPP com relação às Receitas e Despesas da Modelagem Operacional

Gráfico 19 – Intervalo de Confiança de 95% para o output Fluxo Operacional da PPP para a Fase 04

Gráfico 20 – Sensibilidade do Fluxo de Caixa Operacional da PPP com relação às Receitas e Despesas da Modelagem Operacional

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Receitas de Contraprestação Pecuniária por Fase de Operação

Tabela 2 – Projeção de Receitas Complementares para o Estádio Castelão

Tabela 3 - Média Ponderada de Público em jogos no Estádio Castelão

Tabela 4 - Projeção de Receita com Ingressos

Tabela 5 – Projeção de Receita com Área VIP

Tabela 6 - Projeção de Receita com locação de Camarotes

Tabela 7 – Projeção de Receita com locação de Cadeiras VIP's

Tabela 8 – Projeção de Receitas de Exploração Comercial

Tabela 9 – Projeção de Receitas com Galeria de Lojas

Tabela 10 – Projeção de Receitas com Restaurante

Tabela 11 – Projeção de Receitas com o Bar Área VIP

Tabela 12 – Projeção de Receitas com o Bar Área Padrão

Tabela 13 - Projeção de Receita com Estacionamento em dia de jogo

Tabela 14 - Projeção de Receita com Estacionamento em dia sem jogos

Tabela 15 – Projeção de Receitas de Exploração Imobiliária

Tabela 16 - Projeção de Receita com Aluguel do Estádio

Tabela 17 - Projeção de Receita com Esplanada

Tabela 18 – Projeção de Receitas de Publicidade & Propaganda

Tabela 19 - Projeção de Receita com Cotas de Patrocínio

Tabela 20 - Projeção de Receita com Cotas de Apoio

Tabela 21 – Fluxo de Receitas

Tabela 22 – Projeção do Total de Despesas Operacionais do Castelão

Tabela 23 – Projeção de Despesas com Gestão da SPE

Tabela 24 – Projeção de Despesas com Gestão da Operação

Tabela 25 – Projeção de Despesas com Serviços de Limpeza

Tabela 26 – Projeção de Despesas com Manutenção Elétrica

Tabela 27 – Projeção de Despesas com Manutenção de Ar Condicionado

Tabela 28 – Projeção de Despesas com Manutenção Civil, Jardinagem & Gramado

Tabela 29 – Projeção de Despesas com Vigilância Patrimonial e do Estacionamento

Tabela 30 – Projeção de Despesas com Contas de Consumo

Tabela 31 – Fluxo de Projeção de Despesas Operacionais

Tabela 32 – Fluxo Operacional da PPP

Tabela 33 – Fluxo Operacional da PPP para o Estado

Tabela 34 – Dados de Entrada de Receitas

Tabela 35 – Dados de Entrada de Despesas

Tabela 36 – Fluxo Operacional da PPP

LISTA DE FOTOS

Foto 1 – Localização do empreendimento

Foto 2 – Estádio Castelão Hoje

Foto 3 – Estádio Castelão Modernizado

Foto 4 – Vista Interna Futura

ANEXOS

ANEXO 1 – Resultado da Simulação dos Dados de Entrada (Receitas & Despesas)

PARTE 1

I: APRESENTAÇÃO

Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na região Nordeste do país, é uma das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014. A escolha foi anunciada em 31 de maio de 2009, quando a Federação Internacional de Futebol (FIFA) divulgou a lista com as 12 capitais brasileiras escolhidas para sediar o campeonato mundial de futebol.

Para atender aos requisitos da FIFA e transformar o evento Copa em catalisador do desenvolvimento na Capital e Região Metropolitana, estão sendo desenvolvidas diversas ações: adequação do Estádio Castelão, melhorias de mobilidade urbana e rede de serviços de apoio (hotéis, receptivo, transporte, entre outros). Estas ações são coordenadas conjuntamente pelo Governo do Estado do Ceará e Prefeitura de Fortaleza, por meio dos respectivos comitês de gestão da Copa 2014. O objetivo é garantir o máximo de conforto aos torcedores e turistas, além de transformar as melhorias em benefícios permanentes para a sociedade cearense.

Com relação ao Estádio Castelão, sua reforma e modernização somam-se a outras ações coordenadas do Estado e Município para desenvolvimento do entorno, como a duplicação da Avenida Paulino Rocha, principal acesso ao Estádio Castelão.

O Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo ou Castelão, como é conhecido o mais importante Estádio do Estado, será o palco principal da Copa no Ceará. O Estádio foi projetado no ano de 1973 e seu formato respondia satisfatoriamente aos requisitos da época. Esta obra foi sede de grandes eventos esportivos e sua imagem está consolidada na memória dos cearenses.

O Estádio Castelão foi concebido para abrigar 62.000 espectadores. Através de uma planta oval, este público está atualmente dividido entre uma arquibancada inferior de declividade aberta e uma arquibancada superior parcialmente coberta com uma estrutura metálica. É nesta arquibancada superior do lado leste que se encontra um espaço reservado à tribuna de honra e à imprensa.

Atualmente, a entrada principal do Estádio e o acesso às arquibancadas superiores passam por uma estrutura independente responsável por abrigar a sede da Secretaria do Esporte do Governo do Ceará. Nos anéis de circulação do público, nível de acesso das arquibancadas inferiores

e superiores, estão localizados os equipamentos sanitários e os comércios de alimentação. No subsolo, ficam os vestiários dos jogadores e as instalações de apoio técnico.

Com respeito à localização urbana, o Estádio se encontra em uma situação privilegiada no centro geográfico da cidade de Fortaleza e próximo ao Aeroporto Internacional Pinto Martins, sendo o Estádio rodeado por corredores estruturais da malha urbana e próximo a áreas verdes de proteção ambiental.

O Estádio, no entanto, configura-se como um objeto isolado da cidade, tanto fisicamente como espacialmente.

Hoje, o Estádio representa um valor patrimonial e cultural que deve permanecer na sua essência. Os acréscimos e as modificações que se propõem respeitam e estimulam a concepção original ho projeto, no entanto, oferecendo uma imagem renovada de modernidade e identidade.

Assim como a cidade de Fortaleza possui monumentos que formam parte de um acervo cultural internacional, pretende-se que esta transformação torne o Estádio, bem como seu entorno, um empreendimento arquitetônico de grande valor, que venha a somar como mais um ponto de interesse turístico da cidade de Fortaleza e do Estado do Ceará.

Para realizar a modernização do Estádio Castelão foram estudados diversos modelos de Concessão e o que trouxe melhor relação entre custo e benefício para a sociedade e principais interessados no projeto foi o de Gestão Compartilhada por meio de uma Parceria Público-Privada.

Neste modelo, a Concessionária (Consórcio) será responsável pela execução das obras de modernização e futura operação do Estádio Castelão por um período de 8 anos.

Com base nas informações do projeto repassadas à Secretaria do Esporte pelo consórcio autorizado a elaborar o projeto e os estudos de viabilidade, o Estádio aumentará sua área construída de 66.000 m^2 para 155.000 m^2. Hoje o Castelão não oferece vagas cobertas de estacionamento para o público, no novo projeto estão previstas 1.750 vagas. A área de cobertura para os espectadores aumentará de 16.500 m^2 para 34.600 m^2, o que aumentará o conforto de um número de assentos que aumentará de 60.326 para 66.000, sendo 7.879 assentos especiais, e 800 lugares divididos em 45 camarotes.

O número de elevadores saltará de 2 para 18 unidades. O auditório para 127 pessoas passará a comportar 366. A área de vestiários, escritório e imprensa também aumentará de 4.500 m^2 para 10.700 m^2. O número de sanitários hoje de 734 será de 1.156 no novo projeto. A área para quiosques de alimentação será de 2.450 m^2 contra os atuais 1.240 m^2. Ainda terá 470 m2 para restaurante e 10.250 m2 de jardins e áreas arborizadas.

A potência elétrica dos atuais 3.000 KVA passará para 10.000 KVA, e será adquirido um no-break para iluminação do campo de 1.000 KVA e para energia de emergência de 126 KVA, saltando a potência elétrica – carga instalada – para iluminação de 300 KVA para 2000 KVA. Será adquirido um gerador de energia de emergência para oferecer 2.700 KVA ampliando a capacidade atual de 1.140 KVA.

O modelo de gestão compartilhada utilizado para reforma e operação do Estádio Castelão resultará em vários benefícios para todos os interessados, como por exemplo:

i. Estado: o Governo do Estado do Ceará irá beneficiar-se de uma economia significativa de desembolso, da criação de um legado e também do atendimento aos compromissos firmados com o governo federal e a FIFA.

ii. Clubes: os clubes do Estado se beneficiarão com ganhos de receita, melhores condições do equipamento para realização das partidas de futebol, maior atratividade para o aumento de público, e também novas fontes de receitas.

iii. Sociedade: a sociedade freqüentadora do Estádio e a vizinhança se beneficiará de maior segurança e qualidade dos serviços oferecidos, da valorização da área do entorno do Estádio e da valorização do acervo arquitetônico.

iv. Concessionária: o privado responsável pela reforma e operação do novo Estádio obterá benefícios com a remuneração atrativa de seu capital, com a mitigação de riscos relacionados aos eventos esportivos, possibilidade de financiamento favorável, vantagem competitiva para exploração de novos empreendimentos relacionados ao Estádio e com a valorização de sua marca.

II. INTRODUÇÃO

Este documento que reúne as principais informações sobre o empreendimento Estádio Castelão, com suas características, condições e necessidades. Assim, será analisada a potencialidade do empreendimento, com o detalhamento das Receitas, Despesas, Fluxo de Caixa, entre outras informações. Considerou-se como ponto de partida o prazo determinado de 8 (oito) anos para a concessão.

Este documento tem a função de identificar o potencial de geração de receitas operacionais do Complexo Castelão, as respectivas despesas atreladas a essa operação, e, conseqüentemente o fluxo de caixa livre do Estádio Castelão durante o período de concessão de 8 anos.

O objetivo deste documento é constituir uma referência para a avaliação do desempenho do Estádio Castelão quanto ao seu potencial de geração de receitas. Este documento não possui como objetivo descrever ou definir modelos de rateio e distribuição das receitas e resultados financeiros gerados pelo Estádio Castelão. Deste modo, os valores descritos aqui são orientadores da capacidade de geração de receitas e resultados financeiros do Estádio Castelão como um todo, devendo a apropriação dos respectivos valores financeiros seguir os acordos comerciais e jurídicos respectivos entre as partes atuantes no negócio.

As análises são feitas com uma projeção de crescimento para cada fase de reforma e operação do Estádio Castelão, da Secretaria Estadual de Esportes, do Estacionamento e do Edifício Central . As projeções são feitas em termos reais, sem inflação. As fases de operação do Estádio Castelão e demais equipamentos, para um período 8 (oito) anos de contrato de prestação de serviços, são:

- Fase 1: Operação do Estádio Atual, com duração de 9 (nove) meses;
- Fase 2: Operação da Secretaria e de parte do Estacionamento, com duração de 12 meses;
- Fase 3: Operação da Secretaria, Estacionamento e Edifício Central , com duração de 12 meses; e
- Fase 4: Operação Completa do Equipamento Novo, com duração de 63 meses, ou seja, durante os últimos 5 anos e três meses do contrato.

III. METODOLOGIA

A fim de facilitar a compreensão das estimativas, dividiu-se este documento em cinco partes. A primeira corresponde à apresentação deste estudo, bem como uma introdução das atividades de reforma e operação do novo Estádio Castelão.

A segunda descreve, em linhas gerais, as naturezas geradoras de receita consideradas no empreendimento, a saber: Ingressos de Futebol, Área VIP, Exploração Comercial, Exploração Imobiliária e Publicidade & Patrocínio. Além disso, analisa, de forma detalhada, cada um dos produtos geradores de receita, com suas fórmulas, dados e tabelas de projeção.

A etapa de definição das receitas consistiu na definição da cesta de produtos e serviços mais indicada ao novo Estádio, dada as condições de arquitetura e necessidades operacionais. Também nesta etapa estudaram-se os preços a serem aplicados aos produtos geradores de receitas baseando-se nos resultados de pesquisa de *benchmarking* sobre outros Estádios e serviços comparáveis.

A terceira parte descreve, de maneira genérica, a natureza das despesas e sua classificação. Além disso, elucida as projeções previstas para as despesas em três naturezas: Gestão da Sociedade de Propósito Específico (SPE), Operação e Manutenção e Contas de Consumo.

A etapa de definição das despesas buscou identificar as necessidades operacionais para a entrega do Estádio Novo, avaliar as despesas incorridas atualmente e projetando despesas futuras com base nas condições de arquitetura e necessidades operacionais. Esse estudo, além de ser baseado na estrutura de despesas atual do Estádio, também foi baseado em pesquisa de benchmarking sobre de outros Estádios e serviços comparáveis.

Já a quarta parte apresenta, com base nas receitas e despesas descritas nas partes anteriores, o Fluxo de Caixa Operacional geral da PPP. A etapa de elaboração do Fluxo da PPP consolidou os estudos das etapas anteriores elaborando o Fluxo Operacional geral do Estádio Castelão na PPP e do ponto de vista do Estado, a partir das premissas de projeções.

Por fim, a quinta e última parte descreve a importância da Análise de Cenários, por meio de métodos estatísticos e quantitativos de risco, para avaliar a representatividade das estimativas de projeção de receitas e despesas, considerando a possibilidade de mudanças destes valores, uma vez que se referem a uma realidade futura e incerta. Na quinta parte, serão realizadas também

simulações de cenários para avaliar se as estimativas de receitas e despesas foram feitas corretamente, avaliar o impacto da variação das receitas e despesas no Estudo Preliminar da Modelagem Operacional do Estádio, bem como identificar os itens de despesas e receitas que tem maior impacto sobre a Modelagem Operacional do Castelão.

As seguintes premissas foram adotadas para orientar os trabalhos de análise das receitas e despesas operacionais para o Estádio Castelão:

1. Utilizar, como referência válida para projeções futuras, o histórico de receitas e despesas operacionais do Estádio Castelão administrado pelo Governo do Estado;
2. Basear as análises na comparação dos principais itens de projeto entre o Estádio atual e o projetado;
3. Trabalhar com dados aproximados de modo a garantir ao Governo do Estado ordem de grandeza suficiente para o julgamento das propostas de licitação a serem entregues pelos proponentes de processo de concorrência pública; e
4. Oferecer ao Governo do Estado valores referenciais - uma vez que o detalhamento de projeto somente será feito pelo proponente vencedor de processo licitatório. Além disso, o plano de gestão do Estádio, com respectivo plano de contas, será componente das propostas dos licitantes no processo de concorrência para seleção do concessionário para a operação do Estádio reformado.

PARTE 2

IV. RECEITAS

A concessionária a ser contratada para a operação do Estádio Castelão terá como receita direta do Governo do Estado a Contraprestação Pecuniária. Entretanto, segundo a minuta do contrato de concessão, na cláusula décima quarta – das receitas acessórias e complementares, são previstas Receitas Complementares para a Operação do Estádio, conforme mostra os itens da cláusula apresentados a seguir:

14.1. A CONCESSIONÁRIA poderá explorar fontes de receitas complementares, acessórias ou de projetos associados nas áreas integrantes da CONCESSÃO, utilizáveis para a obtenção de

qualquer espécie de receita, desde que tal exploração não comprometa os padrões de qualidade previstos nas normas e procedimentos integrantes do EDITAL que precedeu o presente contrato e não ofenda aos princípios e regras aplicáveis à Administração Pública.

14.2. O valor equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do benefício advindo das receitas líquidas complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados que a CONCESSIONÁRIA pretenda implementar conforme sua PROPOSTA FINANCEIRA e ciência do PODER CONCEDENTE, será compartilhado com o PODER CONCEDENTE, por meio de redução proporcional do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL.

14.3. São consideradas receitas complementares e acessórias ou de projetos associados, entre outras:

a) receitas oriundas da comercialização de espaços publicitários do ESTÁDIO, dos ESTACIONAMENTOS e de demais empreendimentos sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA; e

b) receitas oriundas da participação nas receitas obtidas com a utilização do ESTÁDIO em EVENTOS, conforme acordado com o PODER CONCEDENTE de acordo com o disposto no ANEXO VII.

Dessa forma, para construção e análise do Estudo Preliminar da Modelagem Operacional do Estádio Castelão, serão consideradas dois tipos de receitas: RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA e RECEITAS COMPLEMENTARES.

V. RECEITAS DE CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

As receitas de contraprestação pecuniária devidas pelo Estado à SPE contratada para Reforma, Operação e Manutenção do Estádio Castelão será dividida em: i. Receitas de Contraprestação de Operação; e ii. Receitas de Contraprestação de Implantação.

i. Receitas de Contraprestação de Operação

As receitas de contraprestação de operação referem-se à parcela referente à operação e manutenção o Estádio, Secretaria e Estacionamento.

A estimativa de contraprestação anual de operação a ser paga pelo Poder Concedente à Concessionária, com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) mínima de 10% para atrair a iniciativa privada, resultou no valor de R$ 254.364,75 para a 1ª Fase de nove meses, de R$ 4.748.142,06 para

a 2ª Fase e R$12.662.277,43 para a 3ª Fase, ambas de 12 meses. Na 4ª Fase de concessão, de 63 meses, a contraprestação de operação está estimada em R$ 84.873.039,40.

ii. Receitas de Contraprestação de Implantação

As receitas de contraprestação de implantação referem-se à parcela referente às despesas de capital para reforma e equipamentos do Estádio, Secretaria e Estacionamento.

Foi estabelecido que as receitas a serem pagas pelo Estado à SPE referentes à implantação seriam fixas nas primeiras três fases de concessão. Assim, para a Primeira Fase a contraprestação será de R$ 102.000.000, 00; para a Segunda Fase será de R$ 230.000.000,00; e para a Terceira Fase, de R$ 154.940.599,15.

O total das receitas de contraprestação pecuniária a ser paga pelo Poder Concedente à SPE está relacionado por fase na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Receitas de Contraprestação Pecuniária por Fase de Operação

RECEITA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	DESCRIÇÃO	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Contraprestação Operação	*Parcela da Contraprestação Referente à Operação e Manutenção do estádio, da Secretaria e do Estacionamento.*	R$ 254.364,75	R$ 4.548.142,05	R$ 12.662.277,43	R$ 84.873.039,40
Contraprestação Implantação (fixa)	*Parcela da Contraprestação Referente às Despesas de Capital para Reforma e Equipamentos do Estádio, da Secretaria e do Estacionamento.*	R$ 102.000.000,00	R$ 230.000.000,00	R$ 154.940.599,15	R$ -
TOTAL RECEITAS CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	*Total da Contraprestação devida pelo Estado à SPE contratada para Reforma, Operação e Manutenção do Estádio.*	R$ 102.254.364,75	R$ 234.548.142,05	R$ 167.602.876,58	R$ 84.873.039,40

VI. RECEITAS COMPLEMENTARES

O estudo apresentado busca a diversificação das receitas complementares do Estádio Castelão, tanto nos dias de jogos de futebol como em dias em que não houver jogo. O conceito para a exploração do Estádio é incentivar a revitalização do ativo em dias de não evento (jogo ou qualquer outro grande evento). Para tanto, conceituou-se uma área para exploração comercial independente do Estádio em si.

O projeto arquitetônico desenvolvido objetivou a flexibilização de áreas para maximizar o potencial de exploração comercial nos jogos e também de atratividade do complexo ao público, visitantes e turistas.

Tendo como base os projetos arquitetônicos e de engenharia desenvolvidos para o Estádio Castelão, foram estipuladas cinco naturezas de receitas complementares do Estádio: Ingressos de futebol, Área VIP, Exploração Comercial, Exploração Imobiliária e Publicidade & Patrocínio.

Para cada uma destas naturezas, foi desenhado e definido um conjunto de produtos com orientação comercial, focando o potencial de geração de receitas complementares do Estádio. Para a exploração dessas áreas foram consideradas cinco fontes dessas receitas:

a) Ingressos de Futebol: receitas formadas pela venda de ingressos para as partidas de futebol realizadas no Estádio Castelão.

b) Área VIP: receitas provenientes da locação de áreas diferenciadas do Estádio, sendo considerados camarotes e cadeiras VIP's.

c) Exploração Comercial: receitas advindas de aluguel de espaços concedidos para fins comerciais por meio de contratos de média e longa duração, como bares, restaurantes, lojas e estacionamento.

d) Exploração Imobiliária: receitas advindas de aluguel de espaços disponíveis no Estádio Castelão para a realização de eventos. Ao contrário da Exploração Comercial, os contratos são de curto prazo, para fins como, por exemplo, shows, festas, eventos e etc.

e) Publicidade & Patrocínio: receitas advindas da exploração de produtos de propriedade comercial, como cotas de patrocínio, de apoio e *naming rights* (direito de dar nome a um empreendimento ou espaço físico). Os contratos de Publicidade & Patrocínio incluem a disponibilização de mídia e exposição de marca nos camarotes e no centro de convenções, sendo passível a celebração de contratos de exclusividade de marcas.

É importante ressaltar a existência de oportunidades de geração de receitas complementares adicionais que não estão previstas neste documento. Estas receitas dependem do interesse do operador em realizar novos investimentos e, ainda, do atendimento à legislação urbanística. Podemos citar como exemplos de receitas adicionais: (i) redistribuição das áreas VIP do Estádio; (ii) duplicação das áreas de exploração comercial (construção de dois andares de lojas comerciais); e (iii) exploração futura da área de estacionamento descoberto no pós-Copa, como o desenvolvimento de empreendimentos comerciais na área do estacionamento descoberto (como por exemplo, expansão da feira de veículos, e outros eventos que a Concessionária visualize).

VII. PROJEÇÃO DE RECEITAS COMPLEMENTARES POR NATUREZA

Este tópico tem como principal objetivo apresentar a metodologia utilizada na projeção de receitas agregada por natureza, para a concessão administrativa do Estádio Castelão.

Como o gráfico a seguir mostra, a receita de Exploração Comercial (39%) será a principal fonte de receitas do Estádio Castelão na fase de operação completa do equipamento novo – Fase 04. Em seguida, as fontes de receita de maior expressão serão as provenientes da Área VIP e dos Ingressos, que juntas acumulam 42% das receitas projetadas para o novo Estádio.

Gráfico 1 - Divisão das Receitas Complementares do Castelão
Fase 04 - Operação Completa do Equipamento Novo

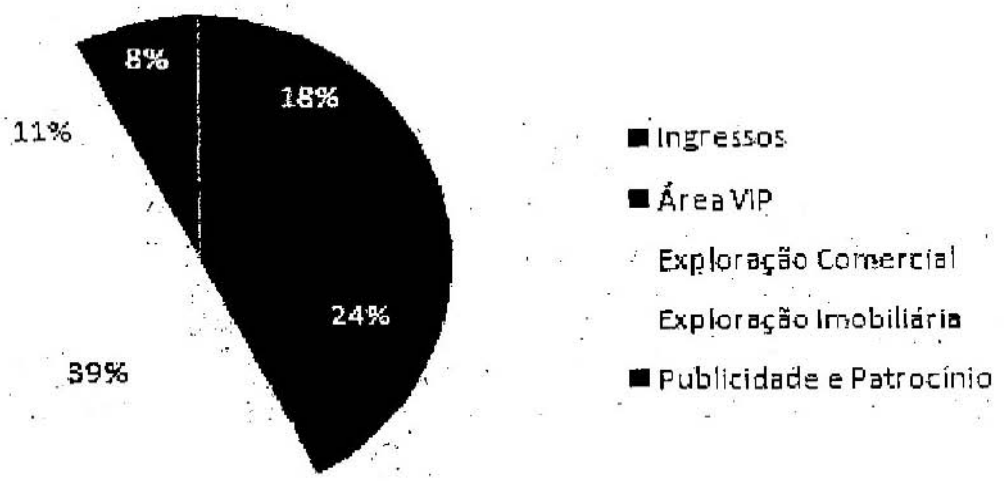

A determinação dos dados de entrada utilizados para cálculo das receitas complementares considerou a paralisação para reforma na operação do Estádio Castelão durante a Fase 02 e Fase 03, descritas anteriormente, que totalizam um período de 24 meses.

Assim, os dados de entrada referentes às receitas complementares de Ingressos, Bar Área Padrão (subitem de Exploração Comercial) e Aluguel do Estádio (subitem de Exploração Imobiliária) constam na Fase 01, de operação do Estádio atual, pois se trata de produtos atualmente disponibilizados, e na Fase 04, quando da operação completa do Estádio como um novo equipamento.

Quanto às demais receitas complementares, estas serão consideradas apenas na Fase 04, pois somente serão disponibilizadas quando o novo Estádio completo estiver em operação.

Tabela 2 – Projeção de Receitas Complementares para o Estádio Castelão

RECEITAS COMPLEMENTARES	DESCRIÇÃO	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Ingressos	*Receitas formadas pela venda de ingressos para os partidas de futebol realizados no Estádio Castelão*	R$ 729.000,00	R$ -	R$ -	R$ 12.092.976,00
Área VIP	*Receitas provenientes da locação de áreas diferenciadas do Estádio, sendo considerados os Camarotes e Cadeiras VIP's.*	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.377.040,00
Exploração Comercial	*Receitas advindas de aluguel de espaços concedidos para fins comerciais por meio de contratos de média e longa duração.*	R$ 202.500,00	R$ -	R$ -	R$ 29.666.823,16
Exploração Imobiliária	*Receitas advindas de aluguel de espaços disponíveis no Estádio Castelão para a realização de eventos. Ao contrário da Exploração comercial, os contratos são de curto prazo, para fins como, shows e eventos.*	R$ 315.000,00	R$ -	R$ -	R$ 6.949.687,50
Publicidade e Patrocínio	*Receitas advindas da exploração de produtos de propriedade comercial, como cotas de patrocínio, de apoio e naming rights.*	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.145.000,00
TOTAL RECEITAS COMPLEMENTARES		R$ 1.246.500,00	R$ -	R$ -	R$ 64.231.524,66

A: Ingressos de futebol

Para efeito de cálculo das receitas do Estádio Castelão, obtidas com a venda de ingressos para as partidas de futebol, foi utilizada a seguinte equação:

$$Ingressos = Mj \times Mp \times Vti \times (1 - TF)*10\%$$

Onde: Mp = Pp +Pcv

Considerando:
Mj = Média de jogos por mês
Mp = Média de público por jogo
Vti = Valor do ticket médio de ingresso
TF = Taxa da Federação (10%)
Pp = Público projetado por jogo
Pcv = Público das Cadeiras VIP

A média de público adotada – de aproximadamente 15 mil - tem como principal base os jogos realizados no Castelão nos principais eventos desportivos, considerando os anos de 2008, 2009 e

primeiro semestre de 2010 conforme detalhado na Tabela a seguir:

Tabela 3 – Média Ponderada de Público em jogos no Estádio Castelão

Evento	Ano	Número de Jogos/Eventos	Média de Público por Jogo	Proporção	Ponderação
Campeonato Cearense	2008	22	12.306	0,08	995
	2009	20	14.939	0,10	1.466
	2010 (1° Semestre)	17	15.462	0,10	1.570
Copa do Brasil	2008	2	16.868	0,11	1.868
	2009	5	11.848	0,08	922
	2010 (1° Semestre)	2	12.011	0,08	947
Campeonato Brasileiro Série B	2008	38	11.504	0,08	869
	2009	37	15.953	0,10	1.671
	2010 (1° Semestre) Séries B e C	2	5.590	0,04	205
Campeonato Nordeste	2010 (1° Semestre)	9	3.785	0,02	94
Campeonato Brasileiro Série A	2010 (1° Semestre)	6	25.542	0,17	4.284
Amistosos	2010 (1° Semestre)	2	6.468	0,04	275
	TOTAL	**162**	**152.275**	**1,00**	**15.166**
MÉDIA PONDERADA DE PÚBLICO EM JOGOS NO ESTÁDIO CASTELÃO					**15.166**

Como pode ser visto na Tabela 4 a seguir, é possível também visualizar os dados de entrada utilizados para cálculo da projeção de receitas com ingressos. Atualmente, ocorrem 4 jogos por mês de grande média de público dos clubes cearenses de maior torcida, podendo em alguns meses haver mais jogos e em outros menos.

A média de público atual de 15.000 pagantes a um ticket médio de R$ 15,00 deve aumentar no novo Estádio para uma média de 20.000 torcedores a um ticket médio de R$ 20,00.

Como foi identificada uma média de 15 mil pagantes durante a Fase 01, que passará a aproximadamente 21,3 mil durante a Fase 04, quando a operação do Estádio como um novo

equipamento será completa, projeta-se um incremento de 42% na média de público por jogo.

Tabela 4 - Projeção de Receita com Ingressos

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
INGRESSOS	R$ 81.000,00	R$ -	R$ -	R$ 191.952,00
Mp = Média de público por jogo (Mp = Pp-Pcv)	15.000	0	0	21.328
Mj = Média de Jogos por mês	4	0	0	4
Vti = Valor do ticket medio de ingresso	R$ 15,00	R$ -	R$ -	R$ 25,00
TF = Taxa da Federação (10%)	10%	10%	10%	10%
Pp = Público projetado por jogo	15.000	0	0	20.000
Toc = Taxa de ocupação média das Cadeiras VIP	0	0	0	40%
Pcv = Público das Cadeiras VIP por jogo	0	0	0	1.328

B. Área VIP

A receita com Área VIP é obtida pela soma das receitas de seus produtos: Camarotes e Cadeiras VIP's.

A projeção de receitas complementares provenientes da comercialização dos produtos da Área VIP totalizam R$ 244.080 por mês na Fase 04 de operação completa do novo Estádio Castelão, como pode ser visto na Tabela 5 abaixo:

Tabela 5 – Projeção de Receita com Área VIP

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
ÁREA VIP	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 244.080,00
Camarote	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.800,00
Cadeiras VIP - Sócios	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 179.280,00

1. Camarotes

A receita dos camarotes advém da locação de 48 camarotes que acomodam no máximo 800 espectadores. O cálculo da receita de locação de camarotes é feito com base na seguinte fórmula:

$$Camarote = Cd \times Prl \times Toc \times (1-TF)$$

Onde:
Cd = Quantidade de Camarotes disponíveis
Prl = Preço de locação (R$/mês)
Toc = Taxa de ocupação geral dos camarotes
TF = Taxa da Federação

Atualmente, o Estádio Castelão não oferece Camarote, mas oferecerá 48 camarotes para 800 torcedores no novo Estádio. A ocupação média de 50% dos camarotes é razoável, com uma receita de R$ 750,00 por jogo, portanto R$ 3.000,00 por mês. Este é um valor bastante plausível, o que significaria um custo médio de R$ 75,00 por espectador considerando uma ocupação média de 10 pessoas por camarote.

Com base nestas informações, foi considerada uma taxa de ocupação dos camarotes de 50% na Fase 04 de operação do Estádio, uma vez que atualmente a locação dos mesmos não é disponibilizada ao público pagante, sendo, então, necessária a formação deste hábito de preferência por parte do público para utilização dos camarotes nos primeiros anos de operação completa do Estádio Castelão.

A quantidade de camarotes disponíveis utilizada para o cálculo de receita com camarotes corresponde à quantidade de camarotes descrita no arranjo sugerido pelo Edital de contratação. Na Tabela 6 apresentada a seguir, podemos observar as projeções de receita com a locação dos camarotes, totalizando R$ 64.800 por mês na Fase 04.

Tabela 6 - Projeção de Receita com locação de Camarotes

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Camarote	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64.800,00
Cd = Quantidade de Camarotes disponíveis	0	0	0	48
Prl = Preço de locação (R$/mês)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.000,00
Toc = Taxa de ocupação média dos camarotes	0%	0%	0%	50%
TF = Taxa da Federação	10%	10%	10%	10%

2. Cadeiras VIP's

Para cálculo da receita a ser gerada pela disponibilização das 3.320 cadeiras VIP's na melhor localização do Estádio, foi utilizada a seguinte metodologia de cálculo:

$$\text{Cadeiras VIP} = Qcv \times Tov \times Prl \times (1-TF)$$

Considerando:
Qcv = Quantidade de cadeiras disponíveis
Tov = Taxa de ocupação de cadeiras VIP
Prl = Preço de locação (R$/mês)
TF = Taxa da federação

As cadeiras VIP's serão localizadas na melhor área do Estádio, sendo então razoável uma ocupação de pelo menos 30% destes assentos, que serão comercializados a sócios torcedores que adquirirão por um pagamento mensal o direito de uso destas cadeiras. O valor de R$ 200,00 significa um custo médio para o torcedor de R$ 50,00 por jogo, em cadeiras que comercializadas individualmente na bilheteria custariam em torno de R$ 70,00. Na Fase 04, de operação completa do novo Estádio, espera-se um total de aproximadamente 179 mil reais por mês de receitas complementares com Cadeiras VIP's.

Tabela 7 – Projeção de Receita com locação de Cadeiras VIP's

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Cadeiras VIP - Sócios	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 179.280,00
Qcv = Quantidade de cadeiras disponíveis	0	0	0	3.320
Tov = Taxa de ocupação de cadeiras VIP - Sócios	0%	0%	0%	30%
Prl = Preço de locação (R$/ mês)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 200,00
TF = Taxa da Federação	10%	10%	10%	30%

C. Exploração Comercial

A receita final do Estádio Castelão com Exploração Comercial resulta da soma das receitas obtidas com os seguintes produtos: Galeria de Lojas, Restaurantes, Bar Área VIP, Bar Área Padrão e Estacionamento, sendo este último dividido em: (i) estacionamento com jogo e (ii) estacionamento

sem jogo. Um resumo do resultado da análise e projeção das receitas complementares que compõem a Exploração Comercial pode ser visto na Tabela 8 a seguir.

Tabela 8 – Projeção de Receitas de Exploração Comercial

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
EXPLORAÇÃO COMERCIAL	R$ 22.500,00	R$ -	R$ -	R$ 391.536,84
Galeria de Lojas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.000,00
Restaurante	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30.000,00
Bar Área VIP	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 25.767,00
Bar Área Padrão	R$ 22.500,00	R$ -	R$ -	R$ 240.000,00
Estacionamento com jogo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.925,00
Estacionamento sem jogo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.844,84

Conforme o Gráfico 2 a seguir, é possível observar que na Fase 04 de operação completa do Estádio novo, a maior parte das receitas complementares de Exploração Comercial virão do Bar da Área Padrão. Como este é o único item em que é possível visualizar a projeção de crescimento ao longo do período da concessão, conclui-se que em razão do baixo nível de serviço atual e da falta de opções de alimentação no Estádio, as pessoas encurtam ao máximo seu tempo de permanência no Estádio, reduzindo, assim, seu consumo, o qual se limita para o tempo da partida e intervalo de jogos. No entanto, no novo Estádio, o consumo aumentará sobremaneira devido a melhor infraestrutura, serviços e opções oferecidos, atendendo a um maior público composto por perfis variados.

Gráfico 2 – Divisão de Receitas de Exploração Comercial
Fase 04: Operação Completa do Equipamento Novo

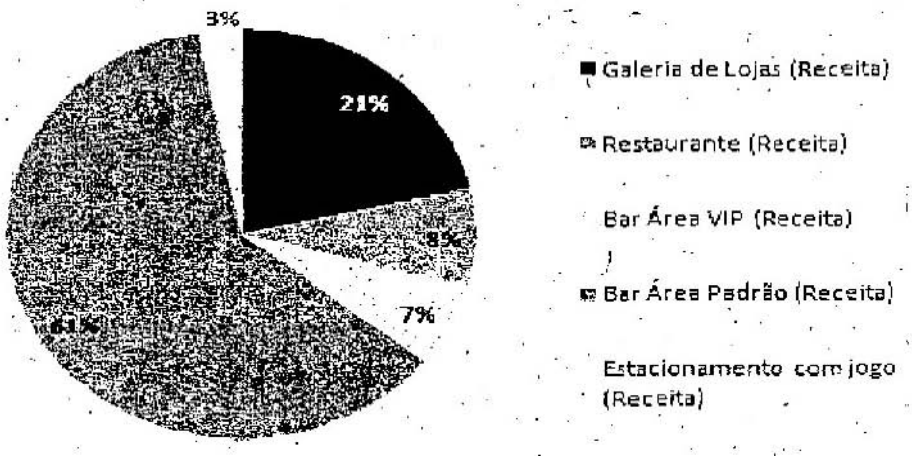

1. Galeria de Lojas

A receita com a Galeria de Lojas é obtida da seguinte maneira:

Galeria de Lojas = P x A x Amm x TO

Considerando: P= Período (meses)
A = Área (m^2)
Amm = Aluguel do m^2 por mês (R$/$m^2$/mês)
TO = Taxa de Ocupação (Percentual)

O Estádio oferecerá uma galeria de lojas aproveitando áreas projetadas para uso da FIFA durante a COPA e que após a COPA 2014 terão nova destinação. Estima-se uma média de trinta espaços modulados de 50m^2, a um valor de aluguel de R$ 400,00 por mês (R$ 100,00 por jogo), sendo então uma receita de R$ 80,00/m^2. Estima-se uma taxa de ocupação conservadora de 70%.

Tabela 9 – Projeção de Receitas com Galeria de Lojas

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Galeria de Lojas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 84.000,00
Período (meses)	1	0	0	1
A = Área (m2)	0	0	0	1.500
Amm = Aluguel do m2 por mês (R$/m2/mês)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80,00
TO = Taxa de Ocupação (percentual)	0%	0%	0%	70%

2. Restaurante

A receita advinda da exploração de Restaurantes é obtida pela mesma metodologia de cálculo da Galeria de Lojas:

Restaurante = P x A x Amm x TO

Considerando: P= Período (meses)
A = Área (m^2)
Amm = Aluguel do m^2 por mês (R$/$m^2$/mês)
TO = Taxa de Ocupação (Percentual)

Esta análise prevê a construção de um restaurante no Estádio Castelão, em que a projeção de receita levou em consideração a abertura deste restaurante na Fase 04, quando o Estádio estiver em completa operação. Sendo assim, sua taxa de ocupação seria de 100%.

Prevê-se também que o Restaurante do Estádio Castelão funcionará diariamente, e poderá ter uma média de atendimentos de 300 clientes, a uma receita média de R$ 25,00 em 22 dias por mês, uma receita total de R$ 165 mil. Uma proporção de 18% da receita para o pagamento do aluguel é perfeitamente aceitável para o operador do restaurante.

Se a este valor somar-se a receita em dias de jogo, o Restaurante será um empreendimento atraente para operadores e, além de oferecer conveniência ao torcedor e atrair visitantes, representará uma boa receita complementar.

Tabela 10 – Projeção de Receitas com Restaurante

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Restaurante	R$	R$	R$	R$ 30.000,00
Período (meses)	1	0	0	1
A = Área (m2)	0	0	0	750
Amm = Aluguel do m2 por mês (R$/m2/mês)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 40,00
TO = Taxa de Ocupação (percentual)	100%	100%	100%	100%

3. Bar Área VIP – Cadeiras e Camarotes

Para calcular a receita com o Bar da Área VIP utilizou-se a seguinte fórmula:

Bar Área VIP = Roc x Top

Onde: Roc = (Pcm x Vtc) + (Pcv x Cc x Pcc)

Considerando:
Roc = Receita do operador de camarote
Top = Taxa de operações para o Estádio
Pcm = Público do camarote por mês
Vtc = Ticket médio do *buffet* do camarote
Pcv = Público das cadeiras por mês
Cc = Consumo médio das cadeiras
Pcc = Percentual de público consumidor das cadeiras

A receita complementar do Bar da Área VIP para o Estádio será de 15% do faturamento do permissionário/operador do bar. Para estimar esta receita, considera-se o público médio que freqüentaria o bar proveniente dos camarotes e das cadeiras VIP's e seu o respectivo consumo médio.

O valor do ticket médio do *buffet* do camarote foi definido em R$ 30,00, utilizando como base o valor médio cobrado por serviço de *buffet* de empresas atuantes em Fortaleza.

Dessa forma, a receita projeta estimada para a Fase 04 de operação do Estádio é de aproximadamente 26 mil reais por mês.

Tabela 11 – Projeção de Receitas com o Bar Área VIP

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DC EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Bar Área VIP	R$	R$	R$	R$ 25.767,00
Rob = Receita do operador de camarote	0	0	0	171.780
Top = Taxa de operações para o estádio	15%	15%	15%	15%
Pcm = Público do camarote por mês	0	0	0	2.240
Vtc = Ticket médio do buffet do camarote	0	0	0	30
Pcv = Público das cadeiras por ano mês	0	0	0	9.296
Cp = Consumeo medio das cadeiras	0	0	0	15
Pcc = Percentual ce público consumido/ das cadeiras	0%	0%	0%	75%

4. Bar Área Padrão

A receita com o Bar da Área Padrão é calculada através da seguinte fórmula:

Bar Área Padrão = Rob x Top

Onde: Rob = Cp x Pc

Considerando: Rob = Receita dos operadores de bares
Top = Taxa de operações para o Estádio
Cp = Valor do consumo médio padrão
Pc = Público consumidor total ao mês

Assim como acontece com o Bar da Área VIP, a receita para o Estádio do Bar da Área Padrão será de 15% do faturamento do permissionário/operador do bar.

Considera-se o público médio estimado e o respectivo consumo médio. Para estimar esta receita, considera-se o público médio que freqüentaria o bar.

Como atualmente existe no Estádio Castelão um Bar na Área Padrão, com uma receita estimada de R$ 22.500, é possível avaliar o impacto positivo das mudanças a serem ocàsionadas, uma vez que se estima em R$ 240.000 por mês as receitas complementares com este Bar durante a Fase 04 de operação do Estádio.

Tabela 12 – Projeção de Receitas com o Bar Área Padrão

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Bar Área Padrão	R$ 22.500,00	R$ -	R$ -	R$ 240.000,00
Rob = Receita dos operadores de bares	150.000	0	0	1.600.000
Top = Taxa de operações para o estádio	15%	15%	15%	15%
Co = Valor do consumo médio padrão	R$ 10,00	R$ -	R$ -	R$ 20,00
Pc = Público consumidor total ao mês	15.000	0	0	80.000

5. Estacionamento

Este produto tem dois subprodutos, que devem ser analisados separadamente: estacionamento em dia de jogos e estacionamento em dia sem jogos, que inclui os dias de eventos.

A receita complementar projetada com Estacionamento na Fase 04 de Operação do Estádio Castelão totaliza o valor de R$ 11.769,84 por mês.

5.1. Estacionamento com jogo

Para o cálculo da receita gerada pelo Estacionamento em dia de jogos:

Estacionamento com jogo = Roe x Top

Onde: Roe = Qv x Rvj x Qj x Ovj

Considerando:
Roe = Receita do operador do estacionamento
Top = Taxa de operações para o Estádio
Qv = Quantidade de vagas
Rvj = Receita por vaga por dia de jogo (R$/dia)
Qj = Quantidade de jogos (mês)
Ovj = Percentual médio de ocupação de vagas em dia de jogo

Em dia de jogo, estima-se que 85% das 1.750 vagas cobertas serão ocupadas com uma receita de R$ 10,00 por vaga. O Estádio terá uma receita de 15% do faturamento do operador do estacionamento.

Na quarta fase de operação do Estádio, quando este estará sendo completamente operado, estima-se uma receita complementar aproximada com estacionamento em dia de jogo no valor de R$ 9.000 mensais.

Tabela 13 - Projeção de Receita com Estacionamento em dia de jogo

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01. 5 meses	Duração da Fase 02. 11 meses	Duração da Fase 03. 12 meses	Duração da Fase 04. 63 meses
Estacionamento com jogo	R$	R$	R$	R$ 8.925,00
Roe = Receita do operador de estacionamento	0	0	0	59.500
Top = Taxa de operações para o estádio	15%	15%	15%	15%
Qv = Quantidade de vagas	0	0	0	1.750
Rvj = Receita por vaga em dia de jogo (R$/jogo)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,00
Qj = Quantidade de jogos (mês)	4	0	0	4
Ovj = Percentual médio de ocupação de vagas em dia	85%	85%	85%	85%

5.2. Estacionamento sem jogo

Para o cálculo da receita gerada pelo Estacionamento em dia sem jogos:

Estacionamento sem jogo = Roe x Top

Onde: Roe = Qv x Rvsj x Em x Ovj

Considerando:

Roe = Receita do operador do estacionamento
Top = Taxa de operações para o Estádio
Qv = Quantidade de vagas
Rvsj = Receita por vaga por dia (R$/dia)
Em = Eventos por mês
Ovj = Percentual médio de ocupação de vagas em dia de jogo

Em dia de outros eventos, estima se que 85% das vagas cobertas serão ocupadas com uma receita de R$ 15,00 por vaga. Nesses dias, o Estádio Castelão continuará tendo uma receita de 15% do faturamento do operador do estacionamento.

Estima-se que, também para Fase 04 de operação do Estádio, este terá uma receita complementar com Estacionamento nos dias em que não acontecerem jogos de futebol de aproximadamente três mil reais mensais.

Tabela 14 - Projeção de Receita com Estacionamento em dia sem jogos

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Estacionamento sem jogo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.844,84
Roe = Receita do operador de estacionamento	0	0	0	22.313
Top = Taxa de operações para o estádio	15%	15%	15%	15%
Qv = Quantidade de vagas	0	0	0	1.750
RvsJ = Receita por vaga por dia (R$/dia)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15,00
Em = Eventos por mês	1	1		1
Ovj = Percentual médio de ocupação de vagas em dia de	85%	85%	85%	85%

D. Exploração Imobiliária

A receita final do Estádio Castelão com a Exploração Imobiliária é dada somando-se as receitas dos produtos: Aluguel do Estádio e Esplanada. A Exploração Imobiliária poderá gerar de receitas complementares para o Estádio o equivalente a R$ 110.312,50 por mês na Fase 04 de Operação do novo Estádio Castelão, como mostra a tabela a seguir.

Tabela 15 – Projeção de Receitas de Exploração Imobiliária

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
EXPLORAÇÃO IMOBILIÁRIA	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	R$ 110.312,50
Aluguel do Estádio	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00
Esplanada	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.312,50

1. Aluguel do Estádio

A receita advinda do Aluguel do Estádio foi calculada da seguinte forma:

Aluguel do Estádio = Ad x Ea

Considerando: Ad = Aluguel diário
Ea = Eventos por ano

O Estádio é alugado para eventos periodicamente; estima-se pelo menos 12 eventos por ano. Hoje o preço médio praticado de locação do Estádio é de R$ 70 mil. No novo cenário, o valor médio do aluguel do Estádio para eventos passará a R$ 100 mil.

Conforme pode ser visto na Tabela 16 a seguir, espera-se um crescimento de 185% no total de receitas complementares advindas do Aluguel do Estádio, comparando-se a situação atual com o cenário esperado para a Fase 04 de operação completa do novo Estádio.

Tabela 16 - Projeção de Receita com Aluguel do Estádio

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04 63 meses
Aluguel do Estádio	R$ 35.000,00	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00
Ac - Aluguel diário	R$ 70.000,00	R$ -	R$ -	R$ 100.000,00
Ea = Eventos por ano mês	0,50	0,00	0,00	1,00

2. Esplanada

A receita obtida com a Esplanada obedece à seguinte fórmula:

$$Esplanada = Ac \times Taa \times Ead \times Em \times P$$

Considerando: P = Período (meses)
Ac = Área comercial (m^2)
Taa = Taxa de área alugada
Ead = Aluguel diário ($R\$/m^2$)
Em = Eventos por mês

A Esplanada no entorno do Estádio pode ser explorada para eventos ao ar livre, como shows, feiras, etc. A metade da área de 55.000 m^2 do entorno é apropriada para a realização destes eventos, que podem gerar uma receita da ordem de R$ 1,50 por m^2. É razoável estimar 6 (seis) eventos ao ano.

Com base na Tabela 17, a receita complementar decorrente da locação da Esplanada para eventos está estimada em cerca de R$ 11 mil mensais para a Fase 04 de operação do Estádio.

Tabela 17 - Projeção de Receita com Esplanada

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Esplanada	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.312,50
Período (meses)	1	0	0	1
Ac – Área comercial (m2)	0	0	0	27.500
Taa – Taxa de área alugada	0%	0%	0%	50%
Lad – Aluguel diario (R$/m2)	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 1,50
Em – Eventos por mês	0,00	0,00	0,00	0,50

E. Publicidade & Propaganda

A receita final do Estádio Castelão com Publicidade & Patrocínio também é gerada pela soma das receitas dos seus produtos: *Naming Rights*, Cotas de Patrocínio e Cotas de Apoio. É importante esclarecer que éstes produtos não contemplam a comercialização de placas de publicidade localizadas no campo em dias de jogo de futebol.

Tabela 18 – Projeção de Receitas de Publicidade & Propaganda

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
PUBLICIDADE & PROPAGANDA	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 81.666,67
Naming Rights mês	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Cotas de Patrocínio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.333,33
Cotas de Apoio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.333,33

1. Naming Rights

O direito de dar nome a um empreendimento ou espaço físico, conhecido como *Naming Rights*, representa uma opção de fonte de receitas complementares que pode ser visualizada no futuro Estádio Castelão.

No entanto, em nome de uma avaliação conservadora para o Estudo Preliminar da Modelagem Operacional do Estádio, optou-se por não contabilizar as receitas advindas da exploração de Naming Right neste estudo

2. Cotas de Patrocínio

A receita gerada por este produto pode ser obtida pela fórmula:

Patrocínio = Cp x Vp x Tep

Considerando: Cp = Cotas de patrocínio por mês (%)
Vp = Valor do patrocínio para CE por ano
Tep = Taxa de efetivação do patrocínio

Estima-se que o Estádio possa vender 5 (cinco) cotas de patrocínio de R$ 200.000,00 por ano. As cinco cotas divididas em 12 meses significam uma parcela de receita de 42% de cada cota por mês, com uma taxa de efetivação de 70% para eventuais variações de valor ou período descoberto de patrocínio. Dessa foram, espera-se que na Fase 04 de operação completa do novo Estádio, seja possível obter uma receita de R$ 58,3 mil mensais com Cotas de Patrocínio, como pode ser visto na Tabela 19, que segue.

Tabela 19 - Projeção de Receita com Cotas de Patrocínio

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 5 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Cotas de Patrocínio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 58.333,33
Cp – Cotas de patrocínio mês	0%	0%	0%	42%
Vp – Valor do patrocínio para CE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 200.000,00
Tep – Taxa de efetivação do patrocínio	0%	0%	0%	70%

3. Cotas de Apoio

O cálculo da receita gerada pelas Cotas de Apoio se assemelha ao de Cotas de Patrocínio:

Apoio = Ca x Va x Tea

Considerando: Ca = Cotas de apoio por mês (%)
Va = Valor do apoio para CE
Tea = Taxa de efetivação do apoio

Estima-se que o Estádio possa vender 8 (oito) cotas de apoio R$ 50.000,00 por ano. As oito cotas divididas em 12 meses significam uma parcela de receita de 67% de cada cota por mês. Com uma taxa de efetivação de 70% para eventuais variações de valor ou período descoberto de patrocínio. Estima-se, assim, como demonstrado na Tabela 19, um total aproximado de R$ 23 mil por mês de receitas complementares advindas de Cotas de Apoio na Fase 04 de operação do Estádio Castelão.

Tabela 20 - Projeção de Receita com Cotas de Apoio

Projeção de Receitas	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores Mensais	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Cotas de Apoio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 23.333,33
Ca – Cotas de Apoio mês	0,00	0,00	0,00	0,67
Va – Valor do apoio para CE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 50.000,00
Tea – Taxa de efetivação do apoio	0%	0%	0%	70%

VIII. ANÁLISE DO FLUXO DE RECEITAS

O resultado da projeção das receitas complementares para o Estádio Castelão está apresentado na Tabela 21 a seguir:

É importante frisar que o fluxo de caixa destinado à Concessionária não equivale às receitas totais previstas para o empreendimento. Parte das receitas (50%) será destinada ao Poder Concedente.

O estudo das receitas complementares projetadas para o Estádio Castelão modernizado mostra a capacidade, no estágio maduro de operação (Fase 04), de geração para o complexo de aproximadamente R$ 55 milhões anuais de receita complementar líquida, das quais 50%, cerca de R$ 27,5 milhões, serão destinados ao parceiro privado, e os outros 50% será a parcela do Poder Concedente.

Essa análise é importante para esclarecer que, por meio do estímulo às receitas complementares, a contraprestação pecuniária a ser paga pelo Estado à SPE poderá ser reduzida de R$ 84 milhões ao ano na Fase 04 de operação para aproximadamente R$ 57 milhões, uma vez que a parcela do Estado de 50% de receita complementar (cerca de R$27,5 milhões) poderá diminuir o seu desembolso.

Conforme pode ser visto na Tabela 21, o subsídio por ano de operação na Fase 04 será de apenas R$10,9 milhões, ou seja, R$ 57 milhões distribuídos nos meses de duração da Fase 04 de operação do novo Estádio.

Caso a possibilidade de receitas complementares não tivesse sido contabilizada, o subsídio por ano de operação na Fase 04 seria de R$ 16,2 milhões (R$ 84 milhões de contraprestação por ano de operação na quarta fase).

Tabela 21 – Fluxo de Receitas

ITEM	VALORES POR FASE DE OPERAÇÃO	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
RECEITA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - (CTP)					
Contraprestação Operação		R$ 254.364,75	R$ 4.748.142,06	R$ 12.662.277,43	R$ 84.873.039,40
Contraprestação Implantação (Fixa)		R$ 102.000.000,00	R$ 230.000.000,00	R$ 154.940.599,15	R$
TOTAL RECEITAS CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA -		R$ 102.254.364,75	R$ 234.748.142,06	R$ 167.602.876,58	R$ 84.873.039,40
RECEITAS COMPLEMENTARES - (RC)					
Ingressos		R$ 729.000,00	R$ -	R$ -	R$ 12.092.976,00
Área VIP		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.377.040,00
Camarotes		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.082.400,00
Cadeiras VIP		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11.294.640,00
Exploração Comercial		R$ 202.500,00	R$ -	R$ -	R$ 24.666.821,16
Galeria de Lojas		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.292.000,00
Restaurante		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.890.000,00
Bar Área VIP		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.623.321,00
Bar Área Padrão		R$ 202.500,00	R$ -	R$ -	R$ 15.120.000,00
Estacionamento com jogo		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 562.275,00
Estacionamento sem jogo		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 179.225,16
Exploração Imobiliária		R$ 315.000,00	R$ -	R$ -	R$ 6.949.687,50
Aluguel do Estádio		R$ 315.000,00	R$ -	R$ -	R$ 6.300.000,00
Esplanada		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 649.687,50
Publicidade e Patrocínio		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.145.000,00
Naming Rights		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Cotas de Patrocínio		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.675.000,00
Cotas de Apoio		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.470.000,00
TOTAL RECEITAS COMPLEMENTARES - (TRC)		R$ 1.246.500,00	R$ -	R$ -	R$ 64.231.524,66
IMPOSTOS					
PIS-COFINS	9,25%	R$ 115.301,25	R$ -	R$ -	R$ 5.941.416,01
ISS	5,00%	R$ 62.325,00	R$ -	R$ -	R$ 3.211.576,23
TOTAL DE IMPOSTOS - (TIM)		R$ 177.626,25	R$ -	R$ -	R$ 9.152.992,26
RECEITA COMPLEMENTAR LIQUIDA - (RCL)	TRC - TIM	R$ 1.068.873,75	R$ -	R$ -	R$ 55.078.532,39
PARCELA DO PODER CONCEDENTE (PPC)	PPC X 50%	R$ 534.436,88	R$ -	R$ -	R$ 27.539.266,20
TOTAL DE SUBSÍDIO DO PODER CONCEDENTE	CTP - PPC	R$ 101.719.927,88	R$ 234.748.142,06	R$ 167.602.876,58	R$ 57.333.773,20
			SUBSÍDIO POR ANO DE OPERAÇÃO		R$ 10.920.718,70

PARTE 3

IX. DESPESAS

Neste tópico, foram analisadas as projeções de despesas por natureza para o Estádio Castelão. Assim como foi feito para as receitas, cada natureza geradora de despesa foi detalhada individualmente e, ao final de cada análise, foi apresentada uma tabela com dados e números das projeções. Para as projeções de despesas, os efeitos da inflação também foram desconsiderados. Os itens de Despesas Operacionais a serem analisados são:

i. **Gestão da Sociedade de Propósito Específico (SPE)**

ii. **Operação e Manutenção**

   a. Gestão da Operação
   b. Serviços de Limpeza
   c. Manutenção Elétrica
   d. Manutenção Ar Condicionado
   e. Manutenção Civil, Jardinagem e Gramado
   f. Vigilância Patrimonial e Vigilância do Estacionamento

iii. **Contas de Consumo:** energia elétrica, telefonia, internet & dados e água.

O Gráfico 3 a seguir mostra que Operação e Manutenção serão as principais fontes de despesas do Estádio na Fase 04 de operação completa do equipamento novo.

Gráfico 3 - Divisão das Despesas Operacionais do Castelão
Fase 04 - Operação Completa do Equipamento Novo

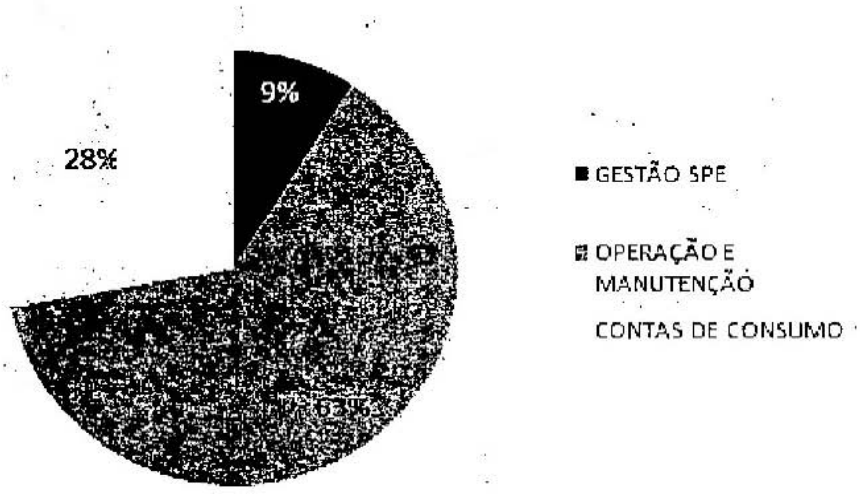

O Gráfico 4 mostra a divisão das principais fontes de despesas, correspondente à Operação e Manutenção do Estádio Castelão durante a Fase 04 de operação completa do novo Estádio. Com relação às despesas desta natureza, os itens de maior valor referem-se à Manutenção Elétrica (24%) e Manutenção Civil (20%), seguidos por Vigilância Patrimonial (17%).

Gráfico 4 - Divisão das Despesas de Operação e Manutenção do Castelão
Fase 04 - Operação Completa do Equipamento Novo

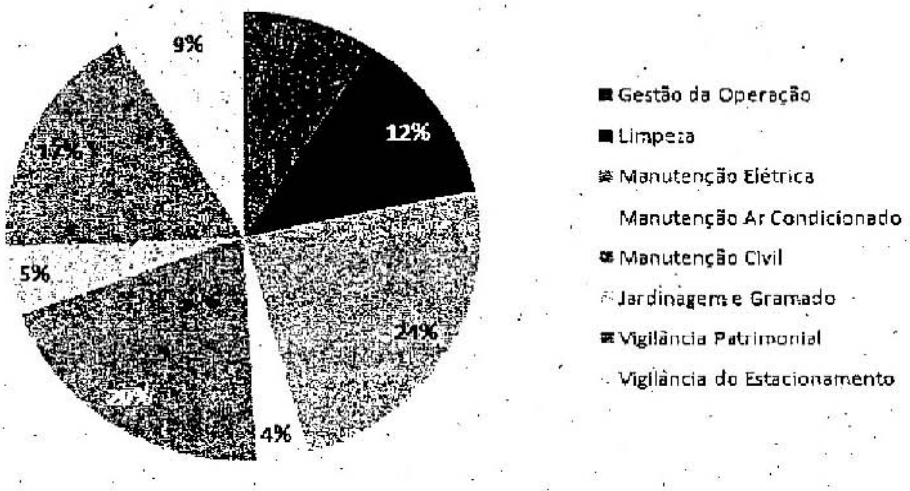

O Gráfico 5 e a Tabela 22 a seguir mostram que as despesas operacionais diminuem bastante durante a Fase 02 e 03, uma vez que o Estádio se encontrará fechado para as reformas.

Gráfico 5 – Despesas Operacionais do Estádio Castelão
Fases 01, 02 e 03 (R$ 1.000)

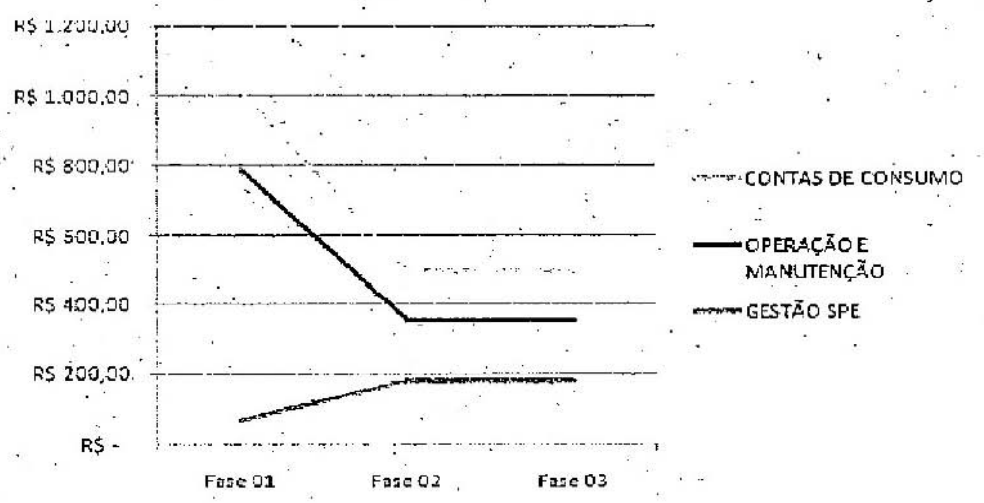

Tabela 22 – Projeção do Total de Despesas Operacionais do Castelão

Projeção de Despesas / Valores por Fase	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
GESTÃO SPE	R$	R$ 66.600,00	R$ 177.600,00	R$ 177.600,00	R$ 2.331.000,00
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	R$ 160.326,38	R$ 721.468,72	R$ 175.797,12	R$ 175.797,12	R$ 16.452.402,69
CONTAS DE CONSUMO	R$ 50.158,80	R$ 225.714,60	R$ 146.953,87	R$ 146.953,87	R$ 7.231.292,08
TOTAL	R$ 210.485,18	R$ 1.013.783,31	R$ 500.350,99	R$ 500.350,99	R$ 26.017.694,01

A. GESTÃO DA SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE)

As despesas da SPE passam a existir a partir da assinatura do contrato de concessão com o adjudicatário do processo de licitação. Durante a primeira Fase, está dimensionada a despesa com um coordenador geral com os respectivos custos de equipamentos de informática, materiais de consumo e assessorias.

Nas Fases 02 e 03, haverá uma equipe de três profissionais, um coordenador geral, um coordenador de compras e aquisições, e um coordenador administrativo. Na Fase 04 de operação plena, a equipe já mobilizada será complementada por um coordenador técnico (manutenção) e um coordenador comercial.

Conforme a Tabela 23 a seguir, espera-se um crescimento de despesas operacionais com Gestão da SPE de R$ 66 mil na Fase 01 para aproximadamente R$ 2 milhões na Fase 04 do contrato de concessão.

Tabela 23 – Projeção de Despesas com Gestão da SPE

Projeção de Despesas / Valores por Fase	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
GESTÃO DA SPE (Sem Impostos e Taxas)	R$ -	R$ 66.600,00	R$ 177.600,00	R$ 177.600,00	R$ 2.331.000,00
Equipamentos	R$	R$ 4.500,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 157.500,00
Mão de Obra	R$	R$ 49.500,00	R$ 132.000,00	R$ 132.000,00	R$ 1.732.500,00
Materiais	R$	R$ 3.600,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00	R$ 126.000,00
Assessorias (Jurídica, Contábil, Comunicação)	R$	R$ 9.000,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ 315.000,00

B. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

1. Gestão da Operação

A Gestão Operacional diz respeito ao Estádio. Durante a primeira Fase, com 9 meses de menor atividade operacional, as despesas de Gestão da Operação serão reduzidas pela metade em comparação com as despesas realizadas no ano de 2009. Em 2009, a despesa mensal com Gestão da Operação foi de R$ 24.154,48, que para um período de nove meses equivale a R$ 217.390,32. Esse valor pela metade corresponde a R$ 108.695,16, quantia mostrada na Tabela 23 para a Operação do Estádio na Fase 01.

Não há custos operacionais nas Fases 02 e 03 em função da interdição do Estádio para obras.

Na Fase 04 de operação plena, são projetadas despesas de Gestão Operacional na mesma proporção do histórico operacional realizado pelo Governo do Estado no último exercício (2009), alcançando aproximadamente R$ 1,5 milhão, como pode ser visto na Tabela 24 que segue.

Tabela 24 – Projeção de Despesas com Gestão da Operação

Projeção de Despesas	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores por Fase		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Gestão da Operação	R$ 24.154,48	R$ 108.695,16	R$ -	R$ -	R$ 1.521.732,24
Mão de Obra	R$ 19.154,48	R$ 86.195,16	R$	R$	R$ 1.206.732,24
Despesas, Consumo e Investimento	R$ 5.000,00	R$ 22.500,00	R$	R$	R$ 315.000,00

2. Serviços de Limpeza

Durante a primeira Fase, as despesas com Serviços de Limpeza também serão reduzidas pela metade em comparação com o realizado no ano de 2009.

Apenas as despesas de Limpeza da Secretaria e do Estacionamento serão contabilizadas nas Fases 02 e 03 em função da interdição do Estádio para obras. Este valor será de aproximadamente 25% das despesas com serviços de Limpeza na fase de operação completa.

Na Fase de operação plena são projetadas despesas com Serviços de Limpeza na mesma proporção do histórico operacional realizado pelo Governo do Estado no último exercício (2009).

Um novo item de despesas é destacado em função do aumento da sua representatividade depois da reforma do Estádio, a limpeza de Fachadas e Coberturas.

Tabela 25 – Projeção de Despesas com Serviços de Limpeza

Projeção de Despesas / Valores por Fase	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Serviços de Limpeza	R$ 31.138,22	R$ 140.121,99	R$ 30.597,12	R$ 30.597,12	R$ 1.049.907,86
Mão de Obra	R$ 18.247,60	R$ 82.114,20	R$ 21.897,12	R$ 21.897,12	R$ 1.149.598,80
Despesas c Consumo	R$ 7.250,00	R$ 32.625,00	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00	R$ 456.750,00
Desinsetização / Desratização	R$ 3.200,00	R$ 14.399,98	R$	R$	R$ 201.599,86
Coleta de Lixo	R$ 1.440,53	R$ 10.982,81	R$	R$	R$ 153.759,38
Limpeza Fachadas e Coberturas	R$	R$	R$	R$	R$ 88.200,00

3. Manutenção Elétrica

Assim como nos itens anteriores, durante a primeira Fase, as despesas de manutenção elétrica serão reduzidas pela metade em comparação com o realizado no ano de 2009.

Nenhuma despesa será apropriada nas Fases 02 e 03 em função da interdição do Estádio para obras.

Por outro lado, em razão do aumento do consumo de energia, melhoria da iluminação, modernização dos equipamentos e maior custo de manutenção de equipamentos novos (Placar Eletrônico e Painéis, Geradores, Alarmes, Sistema de Som, subestação, pára-raios, aumento de 2 para 8 elevadores, no-break) e a importância da termografia para controle do desgaste das instalações, surgem novas despesas. Conseqüentemente, aumenta-se o valor destas despesas em comparação com o registrado no ano de 2009.

Em particular, as despesas com Manutenção de Placar Eletrônico e Painéis se destacam devido ao elevado investimento com a modernização destes equipamentos. Na Fase 04 de operação completa do novo Estádio, o valor das despesas passará de aproximadamente R$ 5,3 mil para R$ 15,9 mil mensais, sendo este último correspondente ao valor de R$ 1 milhão alocado nos 63 meses de duração da Fase 04.

O total de despesas projetado para a Fase 04 corresponde a quase R$ 4 milhões, o que classifica Manutenção Elétrica como a despesa de maior expressão na Modelagem Operacional do Estádio Castelão, conforme o Gráfico 4 mostrado anteriormente.

Tabela 26 – Projeção de Despesas com Manutenção Elétrica

Projeção de Despesas / Valores por Fase	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Manutenção Elétrica	R$ 29.440,66	R$ 132.482,97	R$ -	R$ -	R$ 3.929.025,87
Mão de Obra	R$ 4.175,83	R$ 18.791,24	R$ -	R$ -	R$ 394.615,94
Despesas e Consumo	R$ 2.500,00	R$ 11.250,00	R$ -	R$ -	R$ 236.250,00
Manutenção de Painel Elétrico e Painéis	R$ 5.300,00	R$ 23.850,00	R$ -	R$ -	R$ 1.001.700,00
NoBreak		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 283.500,00
Manutenção Elevadores	R$ 3.200,00	R$ 14.400,00	R$ -	R$ -	R$ 604.800,00
Geradores - Manutenção	R$ 9.000,00	R$ 40.500,00	R$ -	R$ -	R$ 567.000,00
Geradores - Combustível	R$ 1.129,00	R$ 5.080,50	R$ -	R$ -	R$ 84.792,65
Manutenção Sistema de Para Raios	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.750,00
Termografia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.560,00
Manutenção Subestação	R$ 4.135,83	R$ 18.611,24	R$ -	R$ -	R$ 260.557,29
Automação e alarmes	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 283.500,00
Sistema de Som	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 189.000,00

4. Manutenção Ar Condicionado

Considerando Manutenção de Ar Condicionado, as despesas serão reduzidas na primeira Fase. No entanto, durante as Fases 02 e 03, o valor chegará ao mesmo patamar de consumo registrado em 2009, em função do novo prédio da Secretaria.

Este valor aumentará ainda mais durante o período de operação plena, chegando a mais de meio milhão de reais, conforme a Tabela 27 a seguir.

Tabela 27 – Projeção de Despesas com Manutenção de Ar Condicionado

Projeção de Despesas / Valores por Fase	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTADIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Manutenção Ar Condicionado	R$ 4.600,00	R$ 20.700,00	R$ 55.200,00	R$ 55.200,00	R$ 579.600,00
Despesas e Consumo	R$ 4.600,00	R$ 20.700,00	R$ 55.200,00	R$ 55.200,00	R$ 579.600,00

5. Manutenção Civil, Jardinagem e Gramado

A Manutenção Civil do Estádio será reduzida durante a primeira Fase e inexistente no período das obras. A manutenção do gramado também terá seus custos reduzidos durante a primeira Fase.

Já na Fase de operação plena do Estádio Castelão, haverá o acréscimo de custos em função da maior complexidade da nova arena, havendo a necessidade de executar, no plano de manutenção a

ser elaborado pela concessionária, gastos como estanqueidade de gás, análise de potabilidade de água, esgotamento de caixas e tubulações de esgoto e gordura, manutenção da estação de tratamento, extintores e sistema de incêndio.

Assim, conforme demonstrado no Gráfico 4 anteriormente, a despesa operacional com Manutenção Civil é classificada como a segunda de maior expressão na Modelagem Operacional do Estádio, num total de aproximadamente R$ 3,3 milhões, como mostra a Tabela 28 abaixo

Tabela 28 – Projeção de Despesas com Manutenção Civil, Jardinagem & Gramado

Projeção de Despesas / Valores por Fase	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTADIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Manutenção Civil	R$ 28.327,80	R$ 127.475,10	R$ -	R$ -	R$ 3.322.727,10
Mão de Obra	R$ 24.627,80	R$ 110.825,10	R$ -	R$ -	R$ 2.327.327,10
Despesas e Consumo	R$ 3.700,00	R$ 16.650,00	R$ -	R$ -	R$ 349.650,00
Estanqueidade de Gás	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.750,00
Análise de Potabilidade Água	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 44.100,00
Esgotamento Caixas Esgoto e Gordura + Tubulação	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.900,00
Limpeza Caixa D'água	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.050,00
ETE e esgoto com hidrovacuo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 504.000,00
Extintores	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.900,00
Sistema de Incêndio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 22.050,00
Jardinagem e Gramado	R$ 12.665,22	R$ 56.993,49	R$ -	R$ -	R$ 797.908,86
Mão de Obra	R$ 7.315,22	R$ 32.919,49	R$ -	R$ -	R$ 460.858,86
Despesas e Consumo	R$ 5.350,00	R$ 24.075,00	R$ -	R$ -	R$ 337.050,00

6. Vigilância Patrimonial e Vigilância do Estacionamento

A operação atual do Estádio registra despesas mensais com Vigilância Patrimonial de R$ 30 mil mensais para 16 vigilantes, em 4 postos. Durante o primeiro período de operação – Fase 01, em que as obras estarão sendo realizadas, o número de vigilantes será reduzido.

Nas Fases 02 e 03, o Estádio precisará apenas de Vigilância Patrimonial referente à vigilância de responsabilidade da empresa executora das obras.

Na Fase 04 de operação completa, estima-se R$ 67,5 mil mensais para 36 vigilantes de patrimônio e do estacionamento, em função da maior área a ser monitorada, totalizando despesas operacionais estimadas de R$ 4,2 milhões para a Fase 04 de 63 meses.

Tabela 29 – Projeção de Despesas com Vigilância Patrimonial e do Estacionamento

Projeção de Despesas / Valores por Fase	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
Vigilância Patrimonial	R$ 30.000,00	R$ 135.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 2.835.000,00
Vigilância do Estacionamento	R$	R$	R$	R$	R$ 1.417.500,00
TOTAL	R$ 30.000,00	R$ 135.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 4.252.500,00

C. CONTAS DE CONSUMO

As Contas de Consumo incluem despesas com:

- Energia Elétrica
- Telefonia
- Internet & Dados
- Água

A projeção dessas despesas, excluindo Internet & Dados, foi feita para todas as Fases de Operação do Estádio, pois, mesmo com o Estádio sendo interditado para obra, continuarão a ser incorridos gastos com energia, telefonia e água.

Durante a primeira Fase do projeto, o consumo será reduzido pela metade. Durante as Fases 02 e 03, o consumo será apenas o suficiente para o funcionamento da Secretaria e do Estacionamento, enquanto um aumento comparado ao registrado em 2009 é projetado para a Fase de operação plena.

Tabela 30 – Projeção de Despesas com Contas de Consumo

Projeção de Despesas / Valores por Fase	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
CONTAS DE CONSUMO (Sem Impostos e Taxas)	R$ 50.158,80	R$ 225.714,60	R$ 146.953,87	R$ 146.953,87	R$ 7.239.292,08
Energia Elétrica	R$ 33.157,65	R$ 149.209,43	R$ 27.852,43	R$ 27.852,43	R$ 5.222.329,88
Telefonia	R$ 12.836,62	R$ 57.764,79	R$ 115.529,58	R$ 115.529,58	R$ 1.617.414,12
Internet e Dados	R$ 2.038,42	R$ 9.172,89	R$	R$	R$ 193.630,69
Água	R$ 2.126,11	R$ 9.567,50	R$ 3.571,86	R$ 3.571,86	R$ 206.917,40

X. ANÁLISE DO FLUXO DAS DESPESAS

A Tabela 31 mostra o resultado da compilação das projeções de despesas feitas no item anterior. O Fluxo de Projeção de Despesas Operacionais do Estádio expõe as despesas por fase de operação e, com base nele, é possível concluir que na Fase 04 de operação completa do novo Estádio, o valor das despesas por ano de operação é aproximadamente R$ 4,9 milhões.

Tabela 31 – Fluxo de Projeção de Despesas Operacionais

Projeção de Despesas	CASTELÃO HOJE (MÊS)	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
Valores por Fase		Duração da Fase 01. 9 meses	Duração da Fase 02. 12 meses	Duração da Fase 03. 12 meses	Duração da Fase 04 63 meses
DESPESAS					
GESTÃO DA SPE (Sem Impostos e Taxas)	R$ -	R$ 66.600,00	R$ 177.600,00	R$ 177.600,00	R$ 2.331.000,00
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	R$ 160.326,38	R$ 721.468,71	R$ 175.797,12	R$ 175.797,12	R$ 16.453.401,93
Gestão da Operação	R$ 24.154,48	R$ 108.695,16	R$	R$	R$ 1.521.732,21
Limpeza	R$ 31.138,22	R$ 140.121,99	R$ 30.597,12	R$ 30.597,12	R$ 2.049.907,90
Manutenção Elétrica	R$ 29.440,66	R$ 132.482,97	R$	R$	R$ 3.829.025,87
Manutenção Ar Condicionado	R$ 4.600,00	R$ 20.700,00	R$ 55.200,00	R$ 55.200,00	R$ 579.600,00
Manutenção Civil	R$ 28.327,80	R$ 127.475,10	R$	R$	R$ 3.322.727,10
Jardinagem e Gramado	R$ 12.665,22	R$ 56.993,45	R$	R$	R$ 797.908,96
Vigilância Patrimonial	R$ 30.000,00	R$ 135.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 2.535.000,00
Vigilância do Estacionamento	R$ -	R$	R$	R$	R$ 1.417.500,00
CONTAS DE CONSUMO (Sem Impostos e Taxas)	R$ 50.158,80	R$ 225.714,60	R$ 146.953,87	R$ 146.953,87	R$ 7.233.292,08
Energia Elétrica	R$ 33.157,65	R$ 149.209,43	R$ 27.852,43	R$ 27.852,43	R$ 5.222.329,98
Telefonia	R$ 12.836,62	R$ 57.764,79	R$ 115.520,58	R$ 115.520,58	R$ 1.617.414,12
Internet e Dados	R$ 2.038,42	R$ 9.172,89	R$	R$	R$ 192.030,69
Água	R$ 2.126,11	R$ 9.567,50	R$ 3.571,86	R$ 3.571,86	R$ 200.917,30
GESTÃO SPE	R$ -	R$ 66.600,00	R$ 177.600,00	R$ 177.600,00	R$ 2.331.000,00
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	R$ 160.326,38	R$ 721.468,71	R$ 175.797,12	R$ 175.797,12	R$ 16.453.401,93
CONTAS DE CONSUMO	R$ 50.158,80	R$ 225.714,60	R$ 146.953,87	R$ 146.953,87	R$ 7.233.292,08
TOTAL	R$ 210.485,18	R$ 1.013.783,31	R$ 500.350,99	R$ 500.350,99	R$ 26.017.694,01
VALOR ADOTADO COM ARREDONDAMENTO		R$ 1.000.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 25.125.000,00
				Valor das Despesas por ano na Fase 04	R$ 4.855.751,24

PARTE 4

XI. FLUXO OPERACIONAL DA PPP

O Estudo Preliminar da Modelagem Operacional do Estádio Castelão modernizado, na Fase 04 de operação, mostra a capacidade de geração para o complexo de aproximadamente R$ 112 milhões anuais de receita, incluindo receita de contraprestação e receitas complementares. Além disso, mostra cerca de R$ 71 milhões anuais de resultado operacional após impostos, como pode ser visto na Tabela 32, que apresenta o Fluxo de Caixa Operacional projetado para o Estádio.

Tabela 32 – Fluxo Operacional da PPP

FLUXO OPERACIONAL DA PPP	VALORES TOTAIS POR FASE DE OPERAÇÃO	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	*Duração da Fase 02: 12 meses*	*Duração da Fase 03: 12 meses*	*Duração da Fase 04: 63 meses*
RECEITAS		**R$ 102.788.801,63**	**R$ 234.748.142,06**	**R$ 167.602.876,58**	**R$ 112.412.305,59**
Parcela de 50% da Receita Complementar da SPE (Receita Complementar Líquida - RCL)		R$ 534.436,88	R$ -	R$ -	R$ 27.539.266,20
Contraprestação Pecuniária		R$ 102.254.364,75	R$ 234.748.142,06	R$ 167.602.876,58	R$ 84.873.039,40
DESPESAS		**R$ 1.013.783,31**	**R$ 500.350,99**	**R$ 500.350,99**	**R$ 26.017.694,01**
GESTÃO DA SPE (Despesa)		R$ 66.600,00	R$ 177.600,00	R$ 177.600,00	R$ 2.331.000,00
Operação e Manutenção		R$ 721.468,71	R$ 175.797,12	R$ 175.797,12	R$ 16.453.401,93
Gestão da Operação (Despesa)		R$ 108.695,16	R$ -	R$ -	R$ 1.521.732,24
Limpeza (Despesa)		R$ 140.121,99	R$ 30.597,12	R$ 30.597,12	R$ 2.049.907,66
Manutenção Elétrica (Despesa)		R$ 132.482,97	R$ -	R$ -	R$ 3.979.025,87
Manutenção Ar Condicionado (Despesa)		R$ 20.700,00	R$ 55.200,00	R$ 55.200,00	R$ 579.600,00
Manutenção Civil (Despesa)		R$ 127.475,10	R$ -	R$ -	R$ 3.322.727,10
Jardinagem e Gramado (Despesa)		R$ 56.993,49	R$ -	R$ -	R$ 797.908,86
Limpeza Patrimonial (Despesa)		R$ 135.000,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00	R$ 2.835.000,00
Vigilância do Estacionamento (Despesa)		R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.417.500,00
Contas de Consumo (Sem Impostos e Taxas)		R$ 225.714,60	R$ 146.953,87	R$ 146.953,87	R$ 7.233.292,08
Energia Elétrica (Despesa)		R$ 149.209,43	R$ 27.852,43	R$ 27.852,43	R$ 5.222.329,88
Telefonia (Despesa)		R$ 57.764,79	R$ 115.529,58	R$ 115.529,58	R$ 1.617.414,12
Internet e Dados (Despesa)		R$ 9.172,89	R$ -	R$ -	R$ 192.630,69
Água (Despesa)		R$ 9.567,50	R$ 3.571,86	R$ 3.571,86	R$ 200.917,40
LUCRO OPERACIONAL BRUTO (EBITDA)		R$ 101.775.018,32	R$ 234.247.791,07	R$ 167.102.525,59	R$ 86.394.611,58
Depreciação		R$ 48.310.736,77	R$ 112.679.108,19	R$ 63.689.093,10	R$ 41.592.553,07
% Receitas		*47%*	*48%*	*38%*	*37%*
EBIT		R$ 53.464.281,55	R$ 121.568.682,88	R$ 103.413.432,49	R$ 44.802.058,51
IRR + CSSL		R$ 18.177.855,73	R$ 41.333.352,18	R$ 35.160.567,05	R$ 15.232.699,89
% EBIT		*34%*	*34%*	*34%*	*34%*
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (NOPLAT)		R$ 35.286.425,83	R$ 80.235.330,70	R$ 68.252.865,44	R$ 29.569.358,62
FLUXO DE CAIXA (NOPLAT + depreciação)		R$ 83.597.162,59	R$ 192.914.438,89	R$ 131.941.958,54	R$ 71.161.911,69

Já a Tabela 33 a seguir, que mostra o Fluxo Operacional da PPP para o Estado, demonstra que por meio da exploração de receitas complementares é possível reduzir o desembolso do Estado com contraprestação pecuniária, que é, na realidade, um custo para o Poder Concedente.

Tabela 33 – Fluxo Operacional da PPP para o Estado

FLUXO OPERACIONAL DA PPP PARA O ESTADO	VALORES TOTAIS POR FASE DE OPERAÇÃO	OPERAÇÃO DO ESTÁDIO ATUAL	OPERAÇÃO DA SECRETARIA E PARTE DO ESTACIONAMENTO	OPERAÇÃO DA SECRETARIA, ESTACIONAMENTO E EDIF. CENTRAL	OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO
		Duração da Fase 01: 9 meses	*Duração da Fase 02: 12 meses*	*Duração da Fase 03: 12 meses*	*Duração da Fase 04: 63 meses*
RECEITAS					
Parcela de 50% da Receita Complementar		R$ 534.636,88	R$ -	R$ -	R$ 27.539.266,20
CUSTOS					
Total da Contraprestação Pecuniária a ser paga pela Estado à SPE		R$ 102.254.364,75	R$ 234.748.142,06	R$ 167.602.876,58	R$ 84.873.039,40
SALDO A SER PAGO PELO ESTADO (Subsídio por Fase de Operação)		**R$ (101.719.927,88)**	**R$(234.748.142,06)**	**R$ (167.602.876,58)**	**R$ (57.333.773,20)**

PARTE 5

XII. ANÁLISE DE CENÁRIOS

A projeção do Estudo Preliminar da Modelagem Operacional do Estádio Castelão para os 8 anos de concessão baseou-se na experiência operacional da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará até o ano de 2009, e na comparação entre a configuração atual e futura do Estádio.

O Estudo da Modelagem Operacional apresentado anteriormente é um modelo determinístico estático, em que os valores de Receita e Despesas projetados são valores únicos, não considerando na sua definição a possibilidade de mudanças decorrente de riscos num futuro incerto. Esse modelo não contém nenhuma variável aleatória, pois para o conjunto conhecido de dados de entrada (Receitas e Despesas), tem-se um único conjunto de resultados de saída.

No entanto, durante o desenvolvimento e implementação real da operação do Estádio Castelão, a ocorrência de eventos incertos é uma realidade que pode tornar voláteis os resultados almejados, principalmente devido ao caráter inovador deste projeto, sem dados históricos para comparação no Estado do Ceará. A desconsideração das incertezas que podem afetar o projeto, diante de um ambiente em constante mudança, pode facilmente levar a ocorrência de riscos que podem tanto afetar o Estudo Preliminar da Modelagem Operacional do Estádio.

Dessa forma, é imprescindível minimizar a probabilidade de eventos adversos e diminuir seu impacto para que as ameaças não comprometam a consistência da Modelagem. Assim, identificar e analisar os riscos que podem impactar a operação do Estádio num futuro incerto e de constante mudança é fundamental para evitar desnecessárias perdas de recursos e potencializar oportunidades e ganhos.

A Análise de Cenários feita por meio de uma Análise Quantitativa de Riscos permite a identificação e avaliação das incertezas associadas à Modelagem Operacional do Estádio, por meio do uso sistemático de informações disponíveis para determinar quão freqüentemente eventos inesperados de alteração dos valores pré-determinados podem ocorrer, e a magnitude de suas conseqüências. A Análise de Riscos ajudará na abordagem dos riscos prioritários da Modelagem Operacional do Estádio de forma clara e objetiva. A realização desta Análise de forma eficiente aumentará a probabilidade de conclusão do projeto de forma bem sucedida e com êxito.

Neste estudo, a Análise de Riscos será usada para estimar numericamente a probabilidade de que os resultados estimados para as Receitas e Despesas poderão variar ao longo do tempo, bem como o impacto resultante dessa variação sobre a Concessão de PPP do Estádio Castelão. A Análise Quantitativa será baseada em uma avaliação simultânea do impacto e probabilidade das variáveis de entrada mais importantes referentes às Receitas e Despesas do Estádio.

No Geral, a Análise Quantitativa de Riscos envolve técnicas estatísticas, principalmente a simulação de Monte Carlo, que são mais amplamente e facilmente utilizadas com software especializados. Neste estudo, foi utilizado o software *@Risk* da *Palisade Corporation*, o qual executa a Análise de Risco utilizando Simulação de Monte Carlo para mostrar os resultados possíveis e determinar qual a probabilidade de ocorrência destes resultados. O *@Risk* utiliza a Simulação de Monte Carlo para identificar, medir e encontrar as raízes das causas da variabilidade das variáveis incertas. A Análise de Riscos por meio deste software auxiliará na melhor tomada de decisão sob incertezas relacionadas ao objeto em estudo.

Segue uma breve descrição sobre o conceito e aplicabilidade da Simulação de Monte Carlo:

Simulação de Monte Carlo

Os modelos de simulação são utilizados para analisar uma decisão envolvendo riscos, ou seja, um modelo no qual o comportamento de um ou mais dados de entrada não é conhecido com certeza.

O objetivo da Simulação de Monte Carlo é descrever os possíveis valores e comportamentos dos dados de entrada (inputs) incertos, e assim determinar a distribuição e características dos valores dos dados de saída (output). Neste caso, o comportamento dos dados de entrada é descrito por uma distribuição de probabilidade. O Método de Monte Carlo é, portanto, um modelo de simulação que utiliza a geração de números aleatórios dos dados de entrada para atribuir valores aos dados de saída que se deseja investigar.

A simulação de Monte Carlo é um processo de amostragem cujo objetivo é permitir a observação do desempenho de uma variável de interesse (output) em razão do comportamento de variáveis que contêm elementos de incerteza (inputs ou dados de entrada).

A base para o processo de amostragem realizado na Simulação de Monte Carlo é a geração de números aleatórios. Para resolver um problema através do método de Monte Carlo, é usada

uma série de tentativas aleatórias de simulação dos valores referentes aos dados de entradas, demonstrados na sua distribuição de probabilidade. A precisão do resultado final depende em geral do número de tentativas. Simulam-se centenas ou milhares de valores para os dados de entrada e obtém-se uma distribuição de probabilidade dos resultados do output.

No estudo realizado para a Análise Quantitativa de Riscos da Modelagem Operacional do Estádio Castelão, foram utilizadas 5.000 interações entre as variáveis que compõem as Receitas e Despesas, a fim de montar uma distribuição de probabilidade do output.

Um aspecto importante do Método de Monte Carlo é que como podem ser definidas diversas variáveis aleatórias que podem variar juntamente na Simulação, o Método é um excelente reflexo da realidade, uma vez que, na prática, vários riscos podem acontecer simultaneamente.

Por meio das distribuições de probabilidade utilizadas na Simulação de Monte Carlo, as variáveis podem ter diferentes probabilidades de ocorrência de diferentes valores. As distribuições de probabilidade são uma forma realista de descrever incerteza nas variáveis de uma análise de risco. Assim, é a partir desse mecanismo que são produzidas as distribuições de probabilidade dos outputs, tomando por base as premissas e as distribuições associadas às variáveis de entrada (inputs), bem como a inter-relação entre as mesmas.

Etapas do Processo de Simulação para o Estádio Castelão

i. Conceito: Nesse momento é feito o desenvolvimento conceitual do modelo a ser analisado, o que corresponde à Modelagem Operacional do Estádio Castelão, construída com base nas despesas e receitas projetadas.
ii. Construção do modelo de simulação: Aqui serão determinadas as variáveis de entrada e de saída (outputs) da Modelagem Operacional do Estádio, bem como as distribuições de probabilidades associadas às variáveis de entrada incertas.
iii. Verificação e validação do modelo: A verificação se refere ao processo de conferir se o modelo está livre de erros de lógica. Já a validação tem por objetivo avaliar se a Modelagem Operacional construída é uma representação razoavelmente crível da realidade a ser considerada para o Estádio Castelão, hoje, durante a reforma e operação, bem como ao final da concessão.
iv. Realização dos experimentos e análise dos resultados: Finalmente, nessa última etapa, com base no desenho de experimento feito na Modelagem Operacional do Estádio, as simulações

serão realizadas para que se obtenha o conjunto de informações especificadas para os dados operacionais finais a serem analisados, que será transmitido aos tomadores de decisão. Os resultados serão apresentados com base em dois tipos de análises:

a. Análise de Sensibilidade

Essa análise essencialmente determina o efeito sobre todo o projeto da mudança de uma de suas variáveis de risco. Uma das características mais importantes da Análise de Sensibilidade é que ela destaca como o efeito da mudança de uma única variável de risco pode produzir uma acentuada diferença no resultado do projeto. Na prática, essa Análise será realizada para mais de um risco identificado, a fim de determinar aqueles que têm um impacto potencialmente alto sobre o projeto.

b. Análise de Probabilidade de Ocorrência dos Riscos

Essa análise especifica uma distribuição de probabilidades para cada risco e, em seguida, considera o efeito dos riscos combinados sobre os resultados do projeto, ou seja, apresenta uma probabilidade de o projeto atingir os seus objetivos previamente determinados.

A forma mais comum de análise probabilística utiliza técnicas de amostragem, por meio da Simulação de Monte Carlo. Como descrito anteriormente, esse método baseia-se no cálculo de valores aleatórios que incidem dentro de uma distribuição de probabilidade especifica.

Por meio das interações entres os valores aleatórios das variáveis de entrada (Receitas e Despesas), é possível obter a distribuição de probabilidade dos resultados da Modelagem Operacional do Estádio, com base na qual serão analisadas as probabilidades de acontecimento dos riscos.

XIII. PREMISSAS DA ANÁLIDE DE CENÁRIOS DO ESTÁDIO CASTELÃO

1) Período: Fase 04 – Operação Completa do Equipamento Novo; 63 meses.

2) Entradas (inputs)

Uma vez que a Modelagem Operacional do Estádio Castelão se trata de um estudo de projeção sobre o futuro, existe uma incerteza na estimativa das Receitas e Despesas projetadas. Assim, para definir os dados de entrada a serem utilizados na Simulação de Monte Carlo por meio do software *@Risk*, é necessário selecionar os valores incertos de Receitas e Despesas, que poderão ter maior impacto no resultado da análise da Modelagem Operacional do Estádio Castelão. As entradas escolhidas foram:

Receitas: Ingressos, Bar Área Padrão, Cadeiras VIP, Aluguel do Estádio, Galeria de Lojas, Camarotes, Costas de Patrocínio, Restaurante, Bar Área VIP, Cotas de Apoio, Esplanada, Estacionamento com jogo e Estacionamento sem Jogo.

Despesas: Gestão da SPE, Gestão da Operação, Serviços de Limpeza, Manutenção Elétrica, Manutenção Ar Condicionado, Manutenção Civil, Jardinagem e Gramado, Vigilância Patrimonial e do Estacionamento, Energia Elétrica, Telefonia, Internet & Dados e Água.

3) Distribuição de Probabilidade

Como as variáveis de entrada são consideradas incertas, é preciso descrever a natureza da sua incerteza por meio das distribuições de probabilidade, que dão tanto a gama de valores que a variável pode ter (do mínimo ao máximo), como a probabilidade de ocorrência de cada valor dentro do intervalo.

Devido à insuficiência de dados históricos e de experiências semelhantes no Brasil para determinar a distribuição de probabilidade dos dados de entrada por meio do método de aderência, será utilizada a distribuição de probabilidade PERT, que utiliza os seguintes valores para formar a distribuição: o valor mínimo, o valor mais provável e o valor máximo.

4) Saídas (outputs)

As saídas ou outputs são os valores que serão afetados pela variação dos dados de entrada e que poderão fornecer informações sobre o potencial da modelagem financeira. É com base na análise da distribuição de probabilidade gerada para os outputs que serão determinadas as probabilidades de ocorrência de situações de risco. As saídas selecionadas foram:

- Fluxo de Receitas:
  - i. Subsídio por ano de operação;
  - ii. Parcela de 50% da Receita Complementar.
- Fluxo das Despesas: Valor das Despesas por Ano na Fase 04.
- Fluxo da PPP: Fluxo de Caixa Operacional da PPP para a Fase 04.

5) Número de interações

Um elevado número de interações entre as variáveis de entrada é essencial para que a distribuição de probabilidade dos outputs se aproxime de uma distribuição normal, com base na qual é possível auferir as probabilidades de ocorrência dos riscos.

Conforme o Teorema do Limite Central, a função de distribuição acumulada de uma soma de variáveis aleatórias independentes – distribuição do output – aproxima-se de uma distribuição normal, mesmo que as distribuições de cada uma das variáveis independentes – entradas – não forem uma curva normal (gaussiana).

Para que a distribuição de probabilidade dos outputs se aproxime da curva normal e seja possível auferir a probabilidade de ocorrência dos riscos a partir dela, será usada na Simulação da Modelagem Operacional do Estádio Castelão 5.000 interações entre as variáveis de entrada aleatórias e independentes que compõem as Receitas e Despesas.

6) Cenários

Serão analisados três cenários de simulação:

Cenário 1 - As variáveis de entrada de Receitas irão variar 15% para mais e para menos do valor determinístico especificado na Modelagem Operacional Estática, e o resultado será analisado com base no Fluxo das Receitas.

Cenário 2 - As variáveis de entrada de Despesas irão variar 15% para mais e para menos do valor determinístico especificado na Modelagem Operacional Estática, e o resultado será analisado com base no Fluxo das Despesas.

Cenário 3 - As variáveis de entrada de Receitas e Despesas irão variar simultaneamente em 15% para mais e para menos do valor determinístico especificado na Modelagem Operacional Estática, e a avaliação final será realizada com base no resultado do Fluxo de Caixa Operacional da PPP para a Fase 04 de operação completa do novo Estádio Castelão.

XIV. RESULTADO DA ANÁLIDE DE CENÁRIOS DO ESTÁDIO CASTELÃO

CENÁRIO 1 - RECEITAS

A Tabela a seguir mostra os dados de entrada das receitas, bem como os valores utilizados na distribuição PERT de probabilidade, com base nos quais foi feita a simulação dos seguintes resultados:

i. **Output 1: Subsídio por ano de Operação;**

ii. **Output 2: Parcela de 50% da Contraprestação.**

Tabela 34 – Dados de Entrada de Receitas

Projeção de Receitas		OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO (Fase 04 - duração 63 meses) Valores na FASE		
(Dados de Entrada do Modelo de Simulação em Obra)	Valores mensais	-15%	Valor Mais Provável	15%
RECEITAS			63	
INGRESSOS	R$ 491.953,00	R$ 10.279.029,60	R$ 12.092.976,00	R$ 13.906.922,40
ÁREA VIP	R$ 244.090,00	R$ 13.970.484,00	R$ 15.377.040,00	R$ 17.683.596,00
Camarotes	R$ 64.800,00	R$ 3.470.040,00	R$ 4.082.400,00	R$ 4.694.760,00
Cadeiras VIP - Sócios	R$ 179.290,00	R$ 9.600.444,00	R$ 11.294.640,00	R$ 12.988.836,00
EXPLORAÇÃO COMERCIAL	R$ 391.534,84	R$ 20.966.797,98	R$ 24.666.821,16	R$ 28.366.844,33
Galeria de Lojas	R$ 84.000,00	R$ 4.498.200,00	R$ 5.292.000,00	R$ 6.085.800,00
Restaurante	R$ 30.000,00	R$ 1.606.500,00	R$ 1.890.000,00	R$ 2.173.500,00
Bar Área VIP	R$ 25.767,00	R$ 1.379.822,85	R$ 1.623.321,00	R$ 1.866.819,15
Bar Área Padrão	R$ 240.000,00	R$ 12.852.000,00	R$ 15.120.000,00	R$ 17.388.000,00
Estacionamento com jogo	R$ 8.925,00	R$ 477.933,75	R$ 562.275,00	R$ 646.616,25
Estacionamento sem jogo	R$ 2.844,84	R$ 152.341,38	R$ 179.225,16	R$ 206.108,93
EXPLORAÇÃO IMOBILIÁRIA	R$ 810.312,50	R$ 5.907.234,38	R$ 6.949.687,50	R$ 7.992.140,63
Aluguel do Estádio	R$ 800.000,00	R$ 5.355.000,00	R$ 6.300.000,00	R$ 7.245.000,00
Esplanada	R$ 10.312,50	R$ 552.234,38	R$ 649.687,50	R$ 747.140,63
PUBLICIDADE & PROPAGANDA	R$ 81.666,67	R$ 4.371.250,00	R$ 5.145.000,00	R$ 5.918.750,00
Cotas de Patrocínio	R$ 58.333,33	R$ 3.123.750,00	R$ 3.675.000,00	R$ 4.226.250,00
Cotas de Apoio	R$ 23.333,33	R$ 1.249.500,00	R$ 1.470.000,00	R$ 1.690.500,00

i. Output 1: Subsídio por ano de operação – Fase 04

Conforme pode ser visto no Gráfico 6 a seguir, a variação dos itens de receita num intervalo de 15% para mais e para menos resulta na Probabilidade de 50,1% de que o Subsídio a ser pago pelo Estado à SPE seja menor do que o estimado de R$ 10,9 milhões, e de 49,9% de que o valor seja maior do que o estimado.

Esses valores de probabilidade demonstram que a estimativa determinística feita para a Modelagem Operacional estática, analisada anteriormente às simulações, corresponde a uma representatividade adequada da realidade.

Gráfico 6 – Resultado da Simulação para Subsídio por ano de Operação

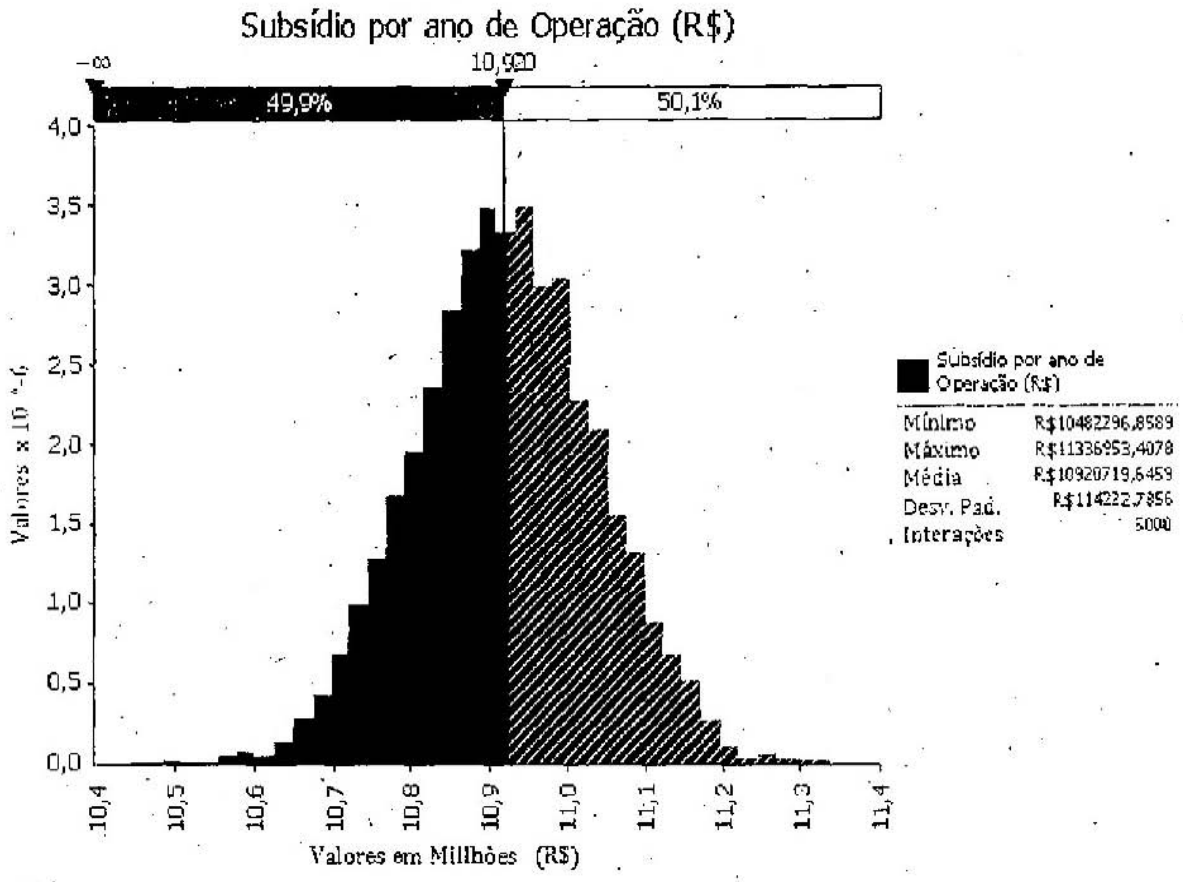

O Gráfico a seguir mostra a sensibilidade do output Subsídio por ano de Operação às principais variáveis de entrada de Receitas da Modelagem Operacional identificadas na Simulação. Segundo o Gráfico, para que o valor do Subsídio seja menor do que R$ 10,8 milhões mil (abaixo do Percentil 25), é necessário um aumento de 79% nas receitas com o Bar Área Padrão, 73% com as Cadeiras VIP's e 72% com os Ingressos.

Com base no Gráfico 7, é possível determinar que para que o Subsídio por ano de Operação na Fase 04 seja menor do que R$ 10,8 milhões (abaixo do Percentil 25, ver Gráfico 8), é necessário aumentar a receita complementar proveniente do Bar Área Padrão em 77%, de Ingressos em 73,6% e de Cadeiras VIP's em 71%. Conclui-se que as receitas dessas naturezas são as que mais influenciam a redução do desembolso de contraprestação do Estado.

Gráfico 7 - Análise de Sensibilidade do Subsídio

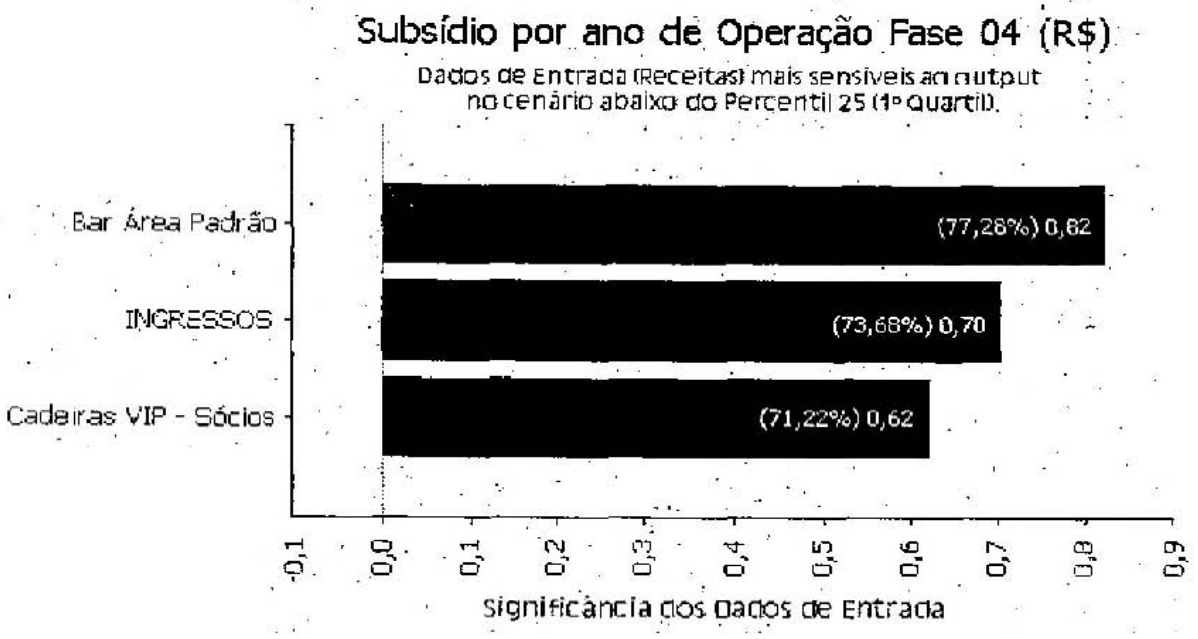

Gráfico 8 – Àbaixo do Percentil 25 (1º quartil) do output Subsídio por ano de Operação Fase 04

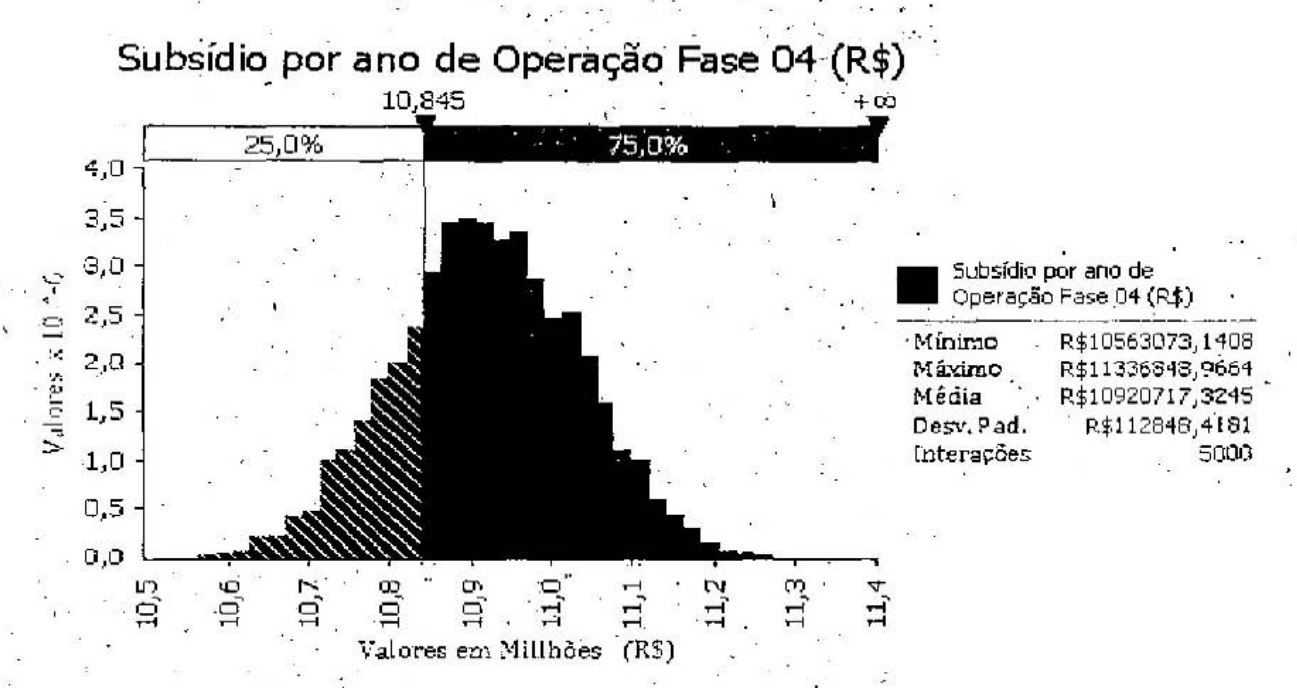

Além disso, é possível visualizar no Gráfico 9 a seguir que existe uma probabilidade de 95% de que o Subsídio por ano de Operação na Fase 4 esteja entre R$ 10,7 milhões e R$ 11,1 milhões. O intervalo de confiança de 95% mostrado no Gráfico para este output fornece um intervalo de valores plausíveis para o parâmetro baseado nos dados amostrais.

Gráfico 9 – Intervalo de Confiança de 95% para o output Subsídio por ano de Operação Fase 04

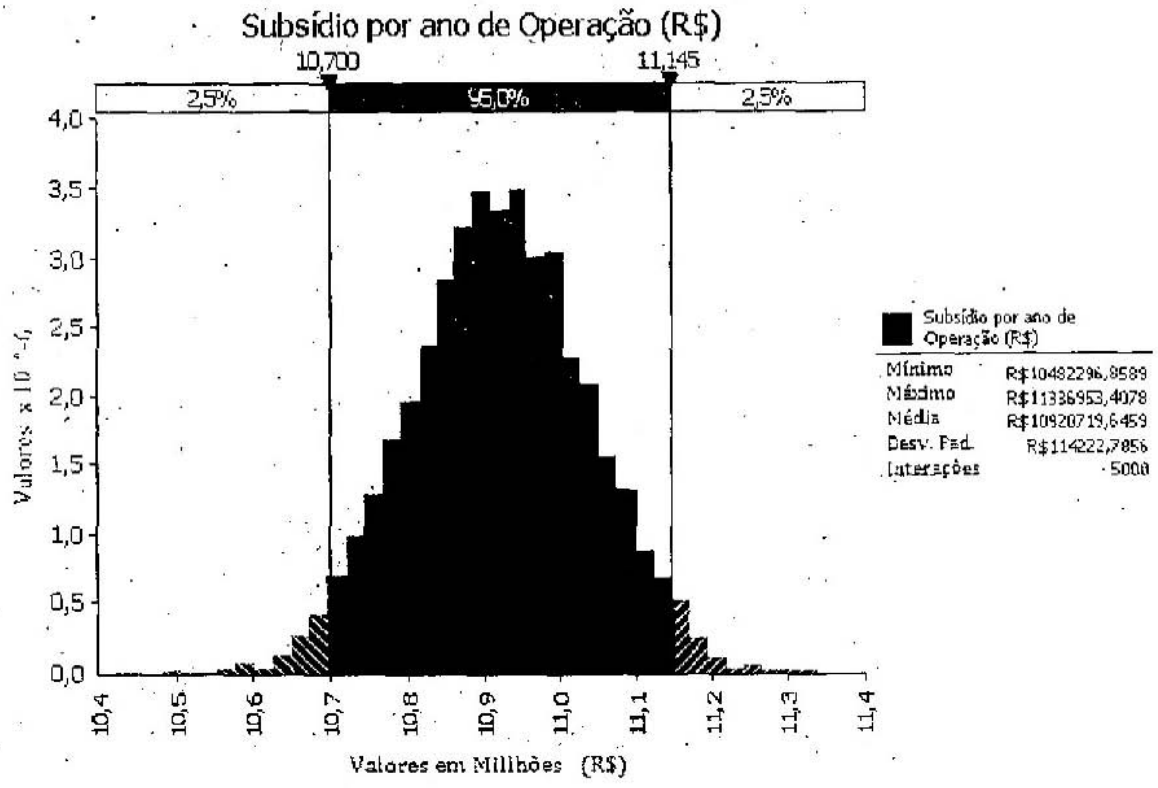

ii. **Output 2: Parcela de 50% da Receita Complementar**

Conforme pode ser visto no Gráfico 10 a seguir, a variação dos itens de despesas num intervalo de 15% para mais e para menos resulta na Probabilidade de 50,3% de que a Parcela de 50% de Receita Complementar seja maior do que o estimado de R$ 27,5 milhões, e de 49,7% de que o valor seja menor do que o estimado. Esses valores de probabilidade demonstram que a estimativa determinística feita para a Modelagem Operacional estática, analisada anteriormente às simulações, corresponde a uma representatividade adequada da realidade.

Gráfico 10 - Resultado da Simulação para Parcela de 50% de Receita Complementar

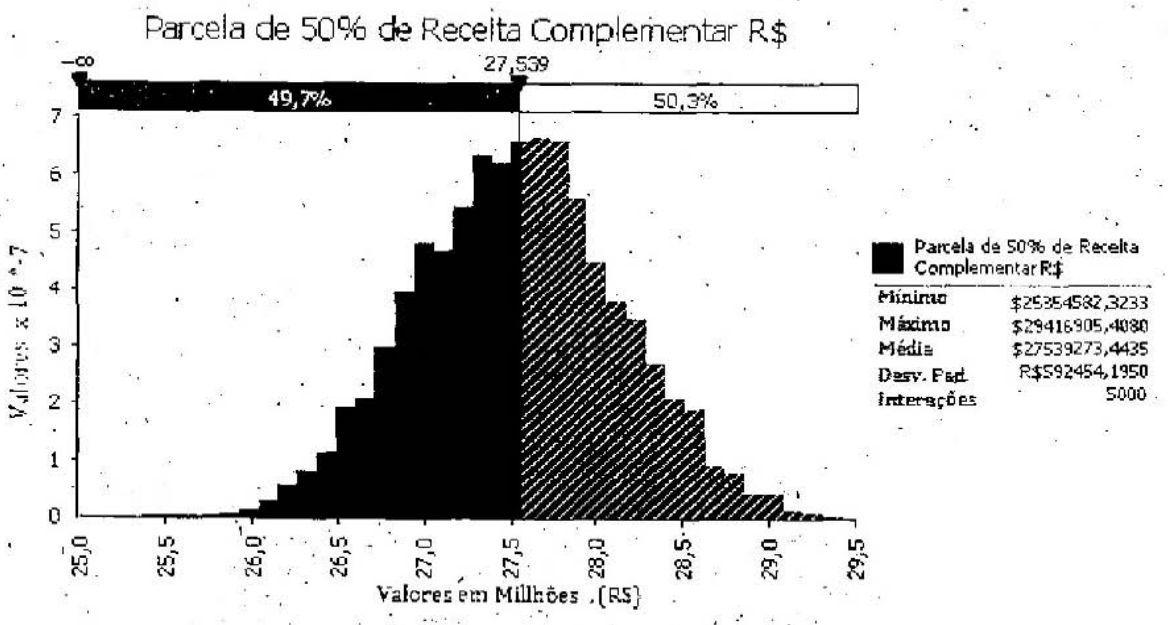

É possível também visualizar no Gráfico 11 que existe uma probabilidade de 95% de que a arcela de 50% de Receita Complementar na Fase 4 esteja entre R$ 26,4 milhões e R$ 28,7 milhões.

Gráfico 11 – Intervalo de Confiança de 95% para o output Parcela de 50% de Receita Complementar

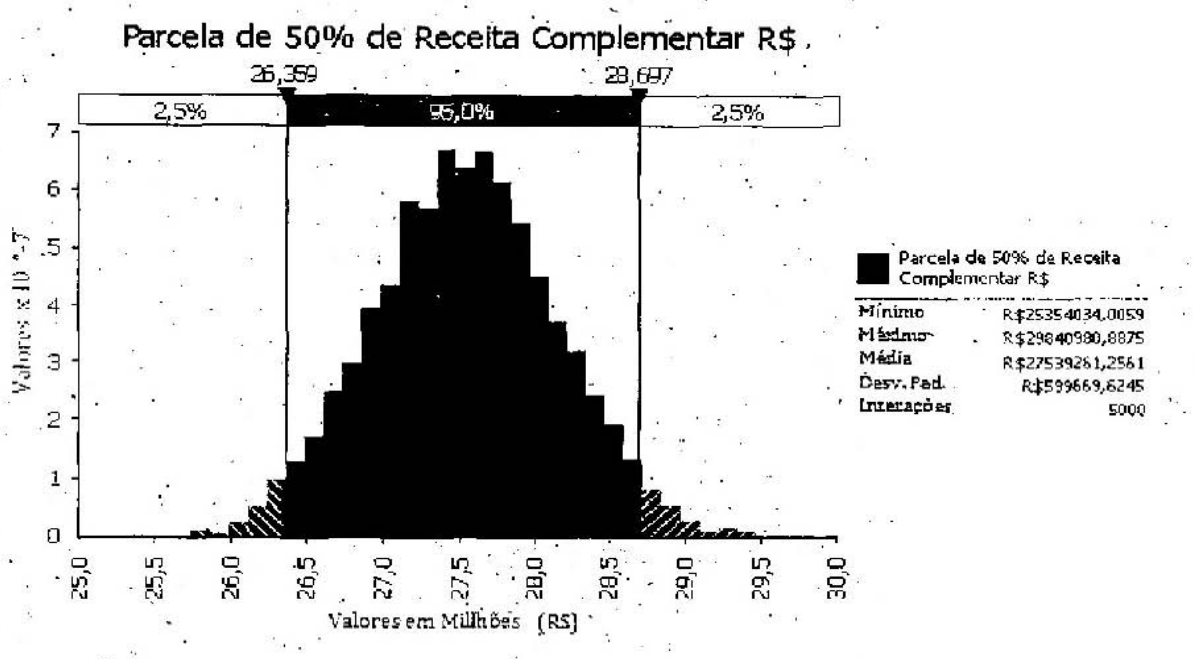

O Gráfico 12 a seguir mostra a sensibilidade do output Parcela de 50% de Receita

Complementar às principais variáveis de entrada de Receitas da Modelagem Operacional identificadas na Simulação. Segundo o Gráfico, para que o valor da Parcela de 50% de Receita Complementar seja maior do que R$ 27,96 milhões (acima do Percentil 75, ver Gráfico 13), é necessário um aumento de 77% nas receitas com o Bar Área Padrão, 73,6% com os Ingressos e 71,22% com as Cadeiras VIP's.

Gráfico 12 - Análise de Sensibilidade da Parcela de 50% de Receitas

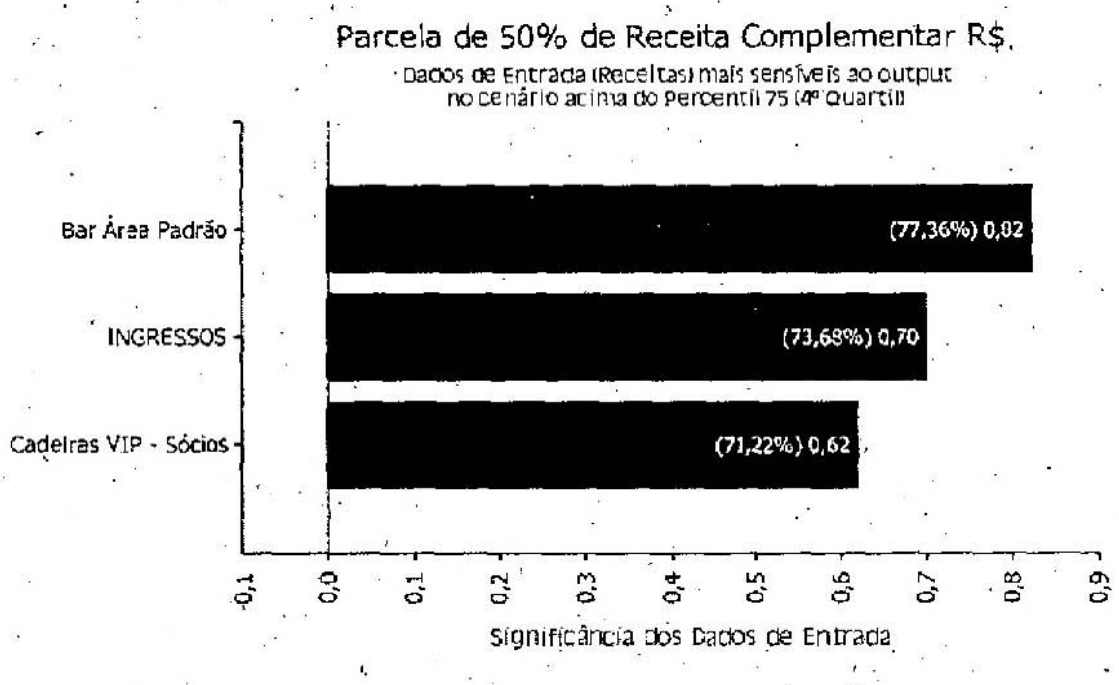

Gráfico 13 – Acima do Percentil 75 (4º quartil) do output Parcela de 50% das Receitas

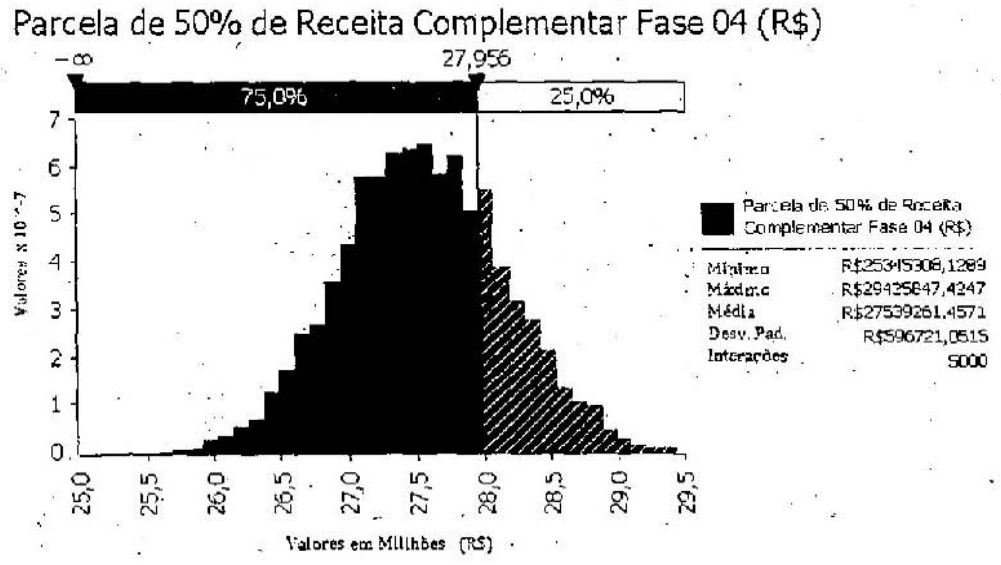

Com base nas Análises dos dois outputs de Receitas (Subsídio por Ano de Operação na fase 04 e Parcela de 50% da Receita Complementar), é possível concluir que as Receitas são mais sensíveis aos recursos provenientes do Bar Área Padrão, Ingressos e Cadeiras VIP, itens que devem receber maior atenção de forma a melhorar a qualidade da Modelagem Operacional e o desempenho do projeto como um todo.

CENÁRIO 2 - DESPESAS

A Tabela a seguir mostra os dados de entrada das despesas, bem como os valores utilizados na distribuição PERT de probabilidade, com base nos quais foi feita a simulação do resultado: **Valor das Despesas por ano na Fase 04.**

Tabela 35 – Dados de Entrada de Despesas

Projeção de Receitas		OPERAÇÃO COMPLETA DO EQUIPAMENTO NOVO (Fase 04 - duração 03 meses) Valores na FASE		
(Dados de Entrada do Modelo de Simulação em Cinza)	Valores mensais	-15%	Valor Mais Provavel	15%
DESPESAS				
GESTÃO DA SPE (Sem Impostos e Taxas)	R$ 37.000,00	R$ 1.981.350,00	R$ 2.331.000,00	R$ 2.680.650,00
Operação e Manutenção	R$ 261.165,11	R$ 13.985.391,64	R$ 16.453.401,93	R$ 18.921.412,22
Gestão da Operação	R$ 24.154,48	R$ 1.293.472,40	R$ 1.521.732,24	R$ 1.749.992,08
Limpeza	R$ 32.538,22	R$ 1.742.421,68	R$ 2.049.907,86	R$ 2.357.394,04
Manutenção Elétrica	R$ 62.363,49	R$ 3.339.671,99	R$ 3.929.025,87	R$ 4.518.379,75
Manutenção Ar Condicionado	R$ 9.200,00	R$ 492.660,00	R$ 579.600,00	R$ 666.540,00
Manutenção Civil	R$ 52.741,70	R$ 2.824.318,04	R$ 3.322.727,10	R$ 3.821.136,17
Jardinagem e Gramado	R$ 12.665,22	R$ 678.222,53	R$ 797.908,86	R$ 917.595,19
Vigilância Patrimonial	R$ 45.000,00	R$ 2.409.750,00	R$ 2.835.000,00	R$ 3.260.250,00
Vigilância de Estacionamento	R$ 22.500,00	R$ 1.204.875,00	R$ 1.417.500,00	R$ 1.630.125,00
Contas de Consumo (Sem Impostos e Taxas)	R$ 111.625,00	R$ 5.977.518,48	R$ 7.032.374,69	R$ 8.087.230,89
Energia Elétrica	R$ 82.894,13	R$ 4.438.980,39	R$ 5.222.329,88	R$ 6.005.679,36
Telefonia	R$ 25.673,24	R$ 1.374.802,00	R$ 1.617.414,12	R$ 1.860.026,24
Internet e Dados	R$ 3.057,63	R$ 163.736,09	R$ 192.630,69	R$ 221.525,29
Água	R$ 3.189,17	R$ 170.779,79	R$ 200.917,40	R$ 231.055,00

Conforme pode ser visto no Gráfico 14 a seguir, a variação dos itens de despesas num intervalo de 15% para mais e para menos resulta na Probabilidade de 49,7% de que o **Valor das Despesas por ano na Fase 04** de Operação do Estádio seja menor do que o estimado em **R$ 4.955.751,24**, e de 50,3% de que o valor seja maior do que o estimado.

Esses valores de probabilidade demonstram que a estimativa determinística feita para a Modelagem Operacional estática, analisada anteriormente às simulações, corresponde a uma representatividade adequada da realidade.

Gráfico 14 – Resultado da Simulação para Valor das Despesas por ano na Fase 04

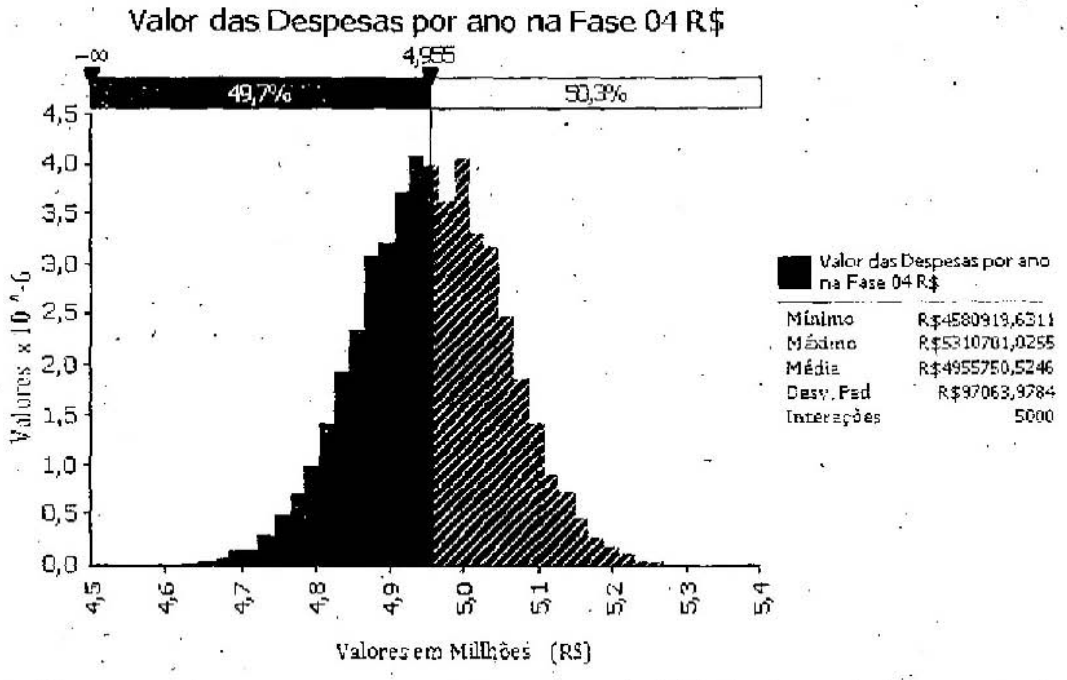

O Gráfico 15 a seguir mostra que existe uma probabilidade de 95% de que O valor das Despesas por ano na Fase 4 esteja entre R$ 4,7 milhões e R$ 5,1 milhões.

Gráfico 15 – Intervalo de Confiança de 95 para output de Despesas

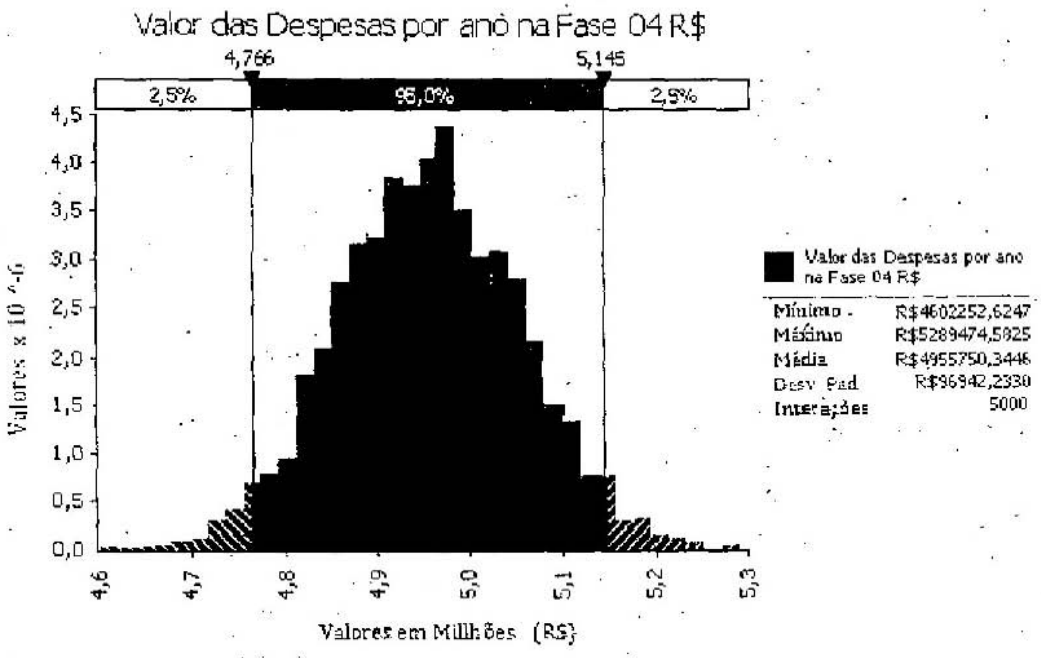

O Gráfico 16 a seguir mostra a sensibilidade do output Valor das Despesas por ano da Fase 04 às principais variáveis de entrada de Despesas da Modelagem Operacional identificadas na

Simulação. Segundo o Gráfico, para que o Valor das Despesas por ano da Fase 04 seja menor do que R$ 4,89 milhões (abaixo do Percentil 25, ver Gráfico 17), é necessário uma redução de 23% nas despesas com Energia Elétrica, 27,9% com Manutenção Elétrica e 32,4% de redução com Manutenção Civil.

Gráfico 16 - Análise de Sensibilidade do Valor das Despesas por ano na Fase 04

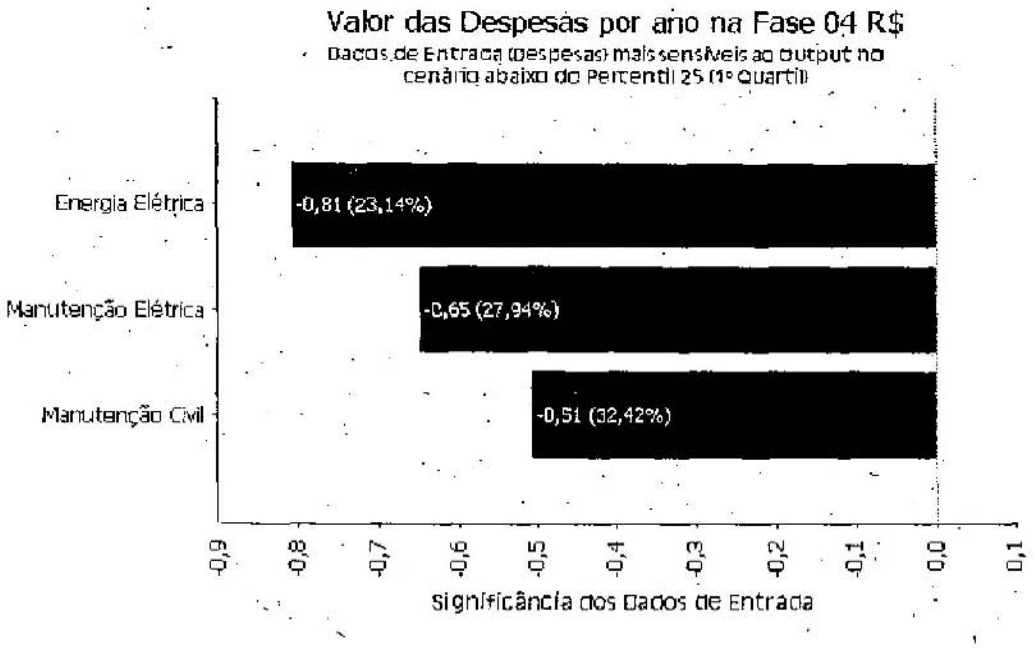

Gráfico 17 – Abaixo do Percentil 25 (1º quartil) do output Valor das Despesas por ano na Fase 04

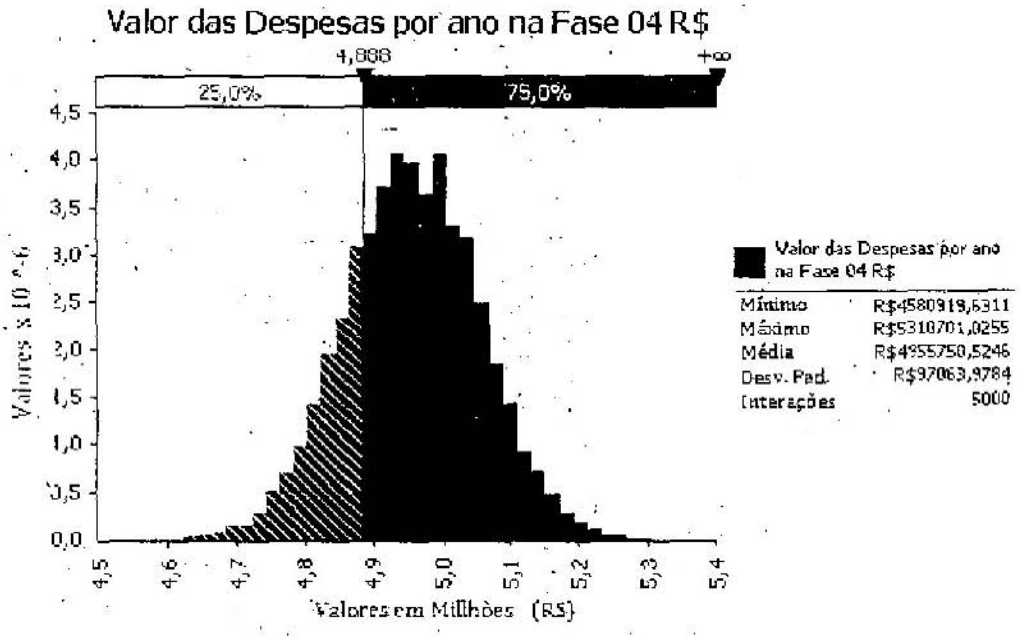

CENÁRIO 3 - FLUXO TOTAL

Enquanto que nos Cenários 1 e 2 as entradas de Receitas e Despesas variaram isoladamente para determinar o impacto no resultado da Modelagem Operacional, no Cenário 3, as variáveis de entrada irão variar **15%** simultaneamente para mais e para menos do valor determinístico especificado na Modelagem Operacional estática. A avaliação será feita com base no resultado do **Fluxo de Caixa Operacional da PPP para a Fase 04**, o output desta simulação, mostrado na Tabela 36.

Tabela 36 – Fluxo Operacional da PPP

Resumo do Fluxo Operacional da PPP	Duração da Fase 01: 9 meses	Duração da Fase 02: 12 meses	Duração da Fase 03: 12 meses	Duração da Fase 04: 63 meses
RECEITAS	R$ 102.788.601,63	R$ 234.748.142,06	R$ 167.602.876,58	R$ 112.412.305,59
DESPESAS	R$ 1.013.783,31	R$ 500.350,99	R$ 500.350,99	R$ 26.017.694,01
IRR + CSSL	R$ 18.177.855,73	R$ 41.333.352,18	R$ 35.160.567,05	R$ 15.232.699,29
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	R$ 83.597.162,59	R$ 192.914.438,89	R$ 131.941.958,54	[illegible]

Conforme o Gráfico 18, a variação dos itens de despesas e receitas simultaneamente num intervalo de 15% para mais e para menos resulta na Probabilidade de 50,3% de que o **resultado do Fluxo de Caixa Operacional para a Fase 04** de operação do Estádio seja maior do que o estimado em **R$ 71 milhões**, e de 49,7% de que o valor seja menor do que o estimado. Essas probabilidades demonstram que a estimativa determinística feita para a Modelagem Operacional estática, analisada anteriormente às simulações, corresponde a uma representação adequada da realidade.

Gráfico 18 – Distribuição de Probabilidade do Output Fluxo de Caixa Operacional da PPP com relação às Receitas e Despesas da Modelagem Operacional

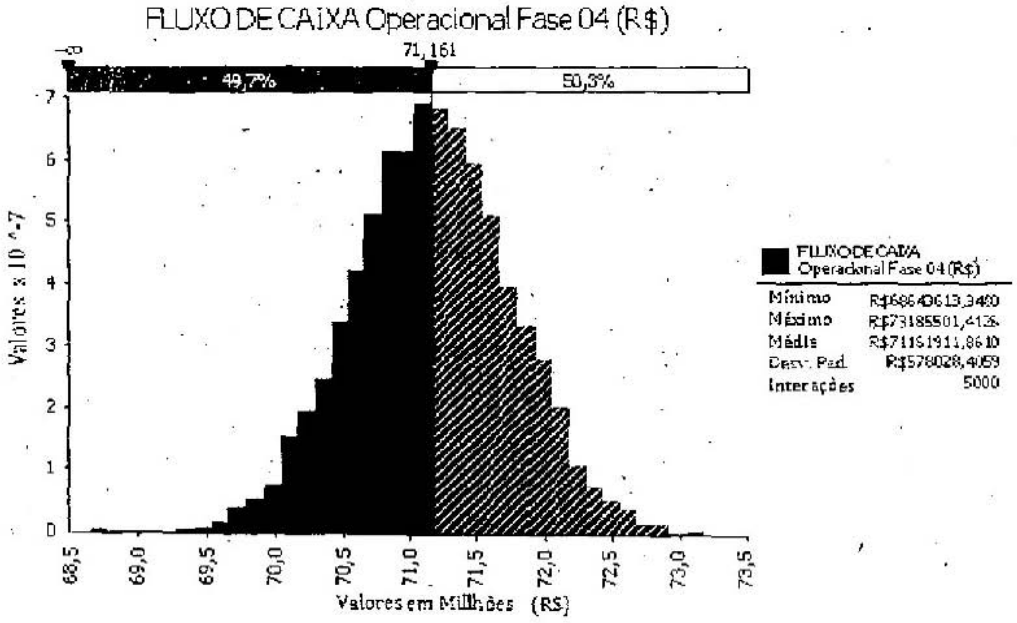

Além disso, é possível visualizar no Gráfico 19 a seguir que existe uma probabilidade de 95% de que o resultado do Fluxo Operacional da PPP na Fase 4 esteja entre R$ 70 milhões e R$ 72 milhões. O intervalo de confiança de 95% mostrado no Gráfico para este output fornece um intervalo de valores plausíveis para o parâmetro baseado nos dados amostrais próximo do valor estimado.

Gráfico 19 – Intervalo de Confiança de 95% para o output Fluxo Operacional da PPP para a Fase 04

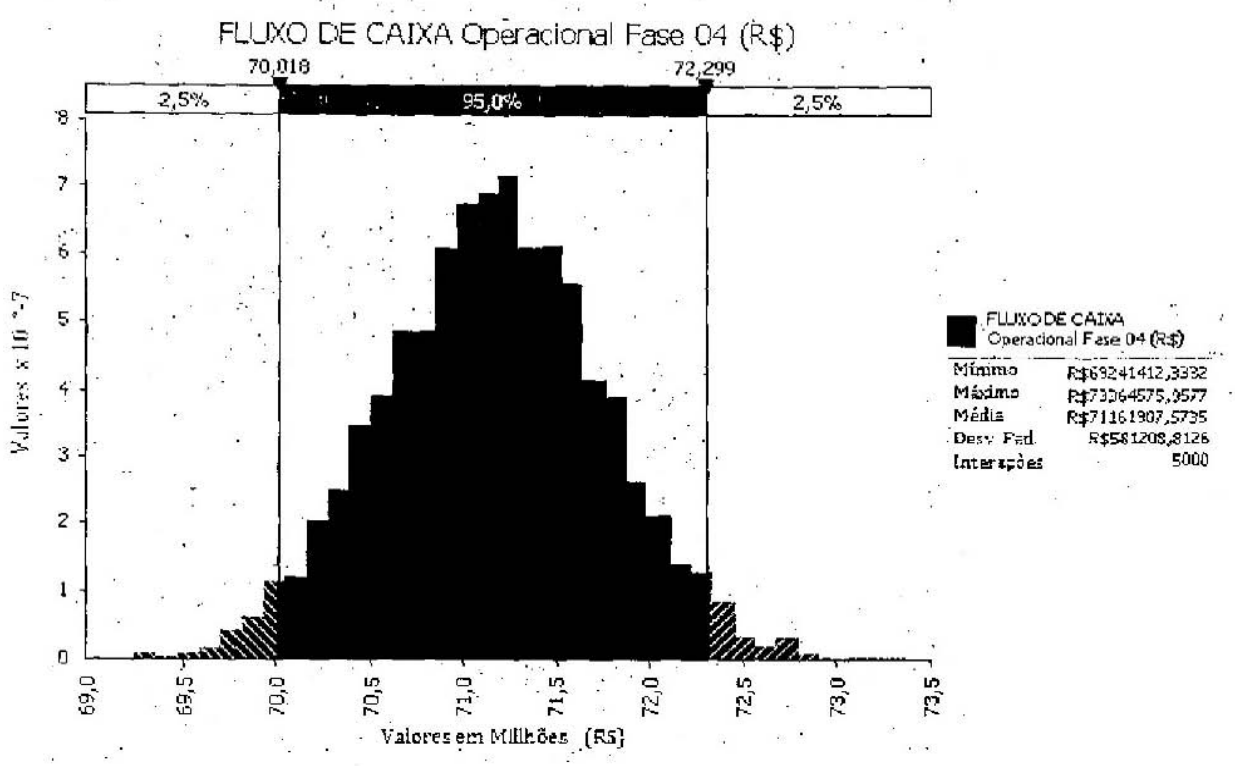

Já o Gráfico 20 que segue mostra o resultado da Análise de Sensibilidade do resultado do Fluxo de Caixa Operacional da PPP para a Fase 04 com relação a todas as Despesas e Receitas utilizadas como variáveis de entrada. Com base no resultado da simulação, e como já visto anteriormente na análise das receitas, as variáveis que mais impactam o Fluxo Operacional são as receitas de Bar Área Padrão, Ingressos e Cadeiras VIP's. Em seguida, as despesas vistas previamente de Energia Elétrica, Manutenção Elétrica e Manutenção Civil são as mais importantes para o fluxo, e precisam ser acompanhadas cuidadosamente, pois o aumento destes custos podem impactar bastante e negativamente o resultado operacional da PPP.

Depois desses itens, a receita de Aluguel do Estádio, a despesa de Vigilância Patrimonial e a receita com Galeria de Lojas são as mais importantes para a Modelagem Operacional. A análise dos

outros itens deve seguir essa mesma lógica.

Os valores apresentados nas barras do Gráfico 20 indicam o valor em reais de variação do Fluxo de Caixa Operacional na Fase 04 caso ocorresse a variação de 1 desvio padrão dos itens de receitas e despesas que constam no eixo vertical do gráfico. O desvio padrão de cada variável de entrada, bem como outros dados estatísticos, pode ser visto no Anexo 1 deste estudo.

Gráfico 20 – Sensibilidade do Fluxo de Caixa Operacional da PPP com relação às Receitas e Despesas da Modelagem Operacional

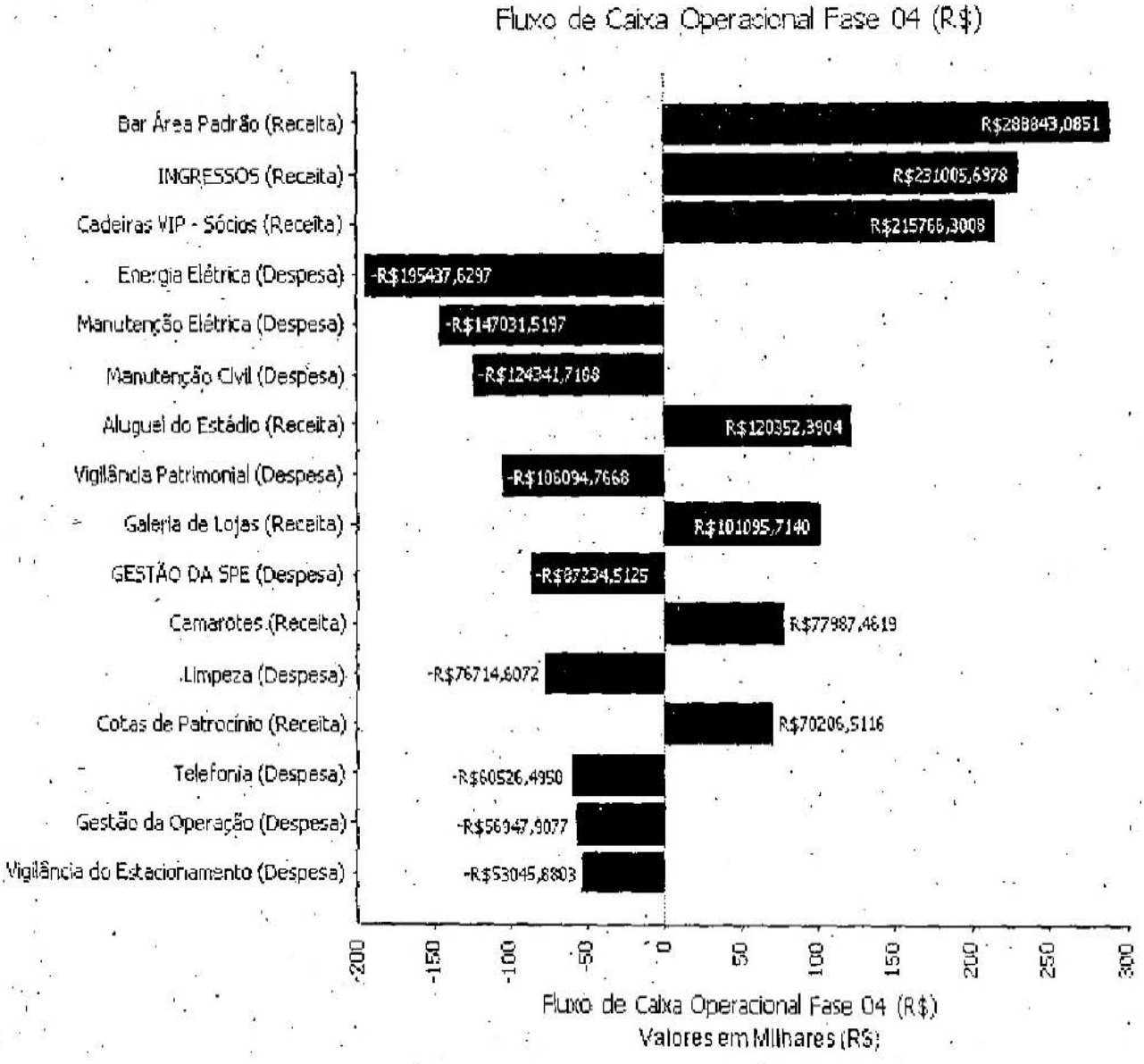

PARTE 6

XV. CONCLUSÃO

Sobre a Modelagem Operacional do Estádio Castelão, é possível concluir que a Parceria Público-Privada para reforma e operação do Estádio, bem como a Secretaria, o Edifício Central e o Estacionamento, apresenta um Fluxo de Caixa Operacional superavitário, considerando tanto as receitas de contraprestação pecuniária, como a projeção das receitas complementares. As despesas foram estimadas com base na operação atual do Estádio, projetando-se os valores futuros com base no que se espera do Estádio de acordo com os projetos arquitetônicos e de infraestrutura.

Com base nas informações apresentadas ao longo do estudo, incluindo as projeções de receitas e despesas operacionais, bem como os resultados das simulações de cenários, é possível concluir que os valores de receitas e despesas apresentadas para as fases de reforma e operação do Estádio Castelão foram estimados corretamente, uma vez que os resultados da análise quantitativa de riscos, que mede a variabilidade dos dados estimados, demonstraram que os valores resultantes da Modelagem Operacional são consistentes com a realidade, principalmente com as estimativas mais prováveis dos Intervalos de Confiança de 95% que indica um alto nível de precisão e consistência nos valores estimados. Esses valores são:

i. Subsídio por ano de operação: R$ 10,9 milhões, aproximadamente.

ii. Parcela de 50% da Receita Complementar: R$ 27,5 milhões, aproximadamente.

iii. Valor das Despesas por Ano na Fase 04: R$ 4.955.751,24.

iv. Fluxo de Caixa Operacional da PPP para a Fase 04 de operação completa do novo Estádio Castelão: Resultado Operacional de R$ 71 milhões para a Fase 04, ou seja, de aproximadamente R$ 5,9 milhões por ano nesta fase.

ANEXO 1 – Resultado da Simulação dos Dados de Entrada (Receitas & Despesas)

@RISK- Resultado da Simulação dos Dados de Entrada (Receitas & Despesas)

Nome	Grafico	Minimo	Media	Maximo	5%	95%	Erros
Categoria. Agua (Despesa)		R$ 175.393,59	R$ 288.917,30	R$ 339.921,30	R$ 282.153,50	R$ 310.636,50	0
Categoria. Aluguel de Estadio (Receita)		R$ 5.391.535,00	R$ 6.399.697,00	R$ 7.200.968,00	R$ 5.712.553,00	R$ 6.887.210,00	0
Categoria. Bar Area Padrao (Receita)		R$ 12.904.280,00	R$ 15.120.010,00	R$ 17.315.570,00	R$ 13.710.280,00	R$ 16.574.900,00	0
Categoria. Bar Area VIP (Receita)		R$ 1.392.970,00	R$ 1.633.321,00	R$ 1.861.103,00	R$ 1.473.967,00	R$ 1.774.581,00	0
Categoria. Cadeiras VIP - Socio (Receita)		R$ 9.659.145,00	R$ 11.294.640,00	R$ 12.911.580,00	R$ 10.240.970,00	R$ 12.307.050,00	0
Categoria. Camarotes (Receita)		R$ 3.483.222,00	R$ 4.062.870,00	R$ 4.675.047,00	R$ 3.701.541,00	R$ 4.462.750,00	0
Categoria. Cotas de Apoio (Receita)		R$ 1.261.051,00	R$ 1.470.000,00	R$ 1.662.844,00	R$ 1.352.939,00	R$ 1.606.976,00	0
Categoria. Cotas de Patrocinio (Receita)		R$ 3.140.891,00	R$ 3.674.597,00	R$ 4.200.300,00	R$ 3.332.168,00	R$ 4.017.366,00	0
Categoria. Energia Eletrica (Despesa)		R$ 4.475.911,00	R$ 5.201.332,00	R$ 5.977.187,00	R$ 4.736.444,00	R$ 5.708.750,00	0
Categoria. Estacionamento (Receita)		R$ 555.829,00	R$ 649.687,60	R$ 741.820,80	R$ 589.113,80	R$ 713.252,10	0
Categoria. Estacionamento com jogo (Receita)		R$ 450.226,00	R$ 562.274,90	R$ 643.382,90	R$ 509.855,70	R$ 614.653,10	0
Categoria. Estacionamento sem jogo (Receita)		R$ 153.812,50	R$ 179.235,30	R$ 209.249,80	R$ 162.508,30	R$ 195.924,50	0
Categoria. Galeria de Lojas (Receita)		R$ 4.513.650,00	R$ 5.391.996,00	R$ 6.051.323,00	R$ 4.798.534,00	R$ 5.745.251,00	0
Categoria. Gestão da Operação (Despesa)		R$ 1.303.726,00	R$ 1.521.731,00	R$ 1.739.284,00	R$ 1.379.680,00	R$ 1.663.450,00	0
Categoria. GESTÃO DA ERP (Despesa)		R$ 1.908.667,00	R$ 2.331.001,00	R$ 2.668.077,00	R$ 2.118.179,00	R$ 2.548.287,00	0
Categoria. INGRESSOS (Receita)		R$ 10.319.270,00	R$ 11.092.970,00	R$ 11.810.250,00	R$ 10.985.100,00	R$ 12.210.980,00	0
Categoria. Internet e Dados (Despesa)		R$ 165.152,80	R$ 192.630,60	R$ 219.905,80	R$ 174.663,50	R$ 210.578,10	0
Categoria. Jardinagem e Gramado (Despesa)		R$ 680.055,30	R$ 797.908,80	R$ 912.460,60	R$ 724.540,60	R$ 872.205,70	0
Categoria. Limpeza (Despesa)		R$ 1.748.045,00	R$ 2.049.906,30	R$ 2.343.843,00	R$ 1.858.702,00	R$ 2.240.615,00	0
Categoria. Manutenção Ar Condicionado (Despesa)		R$ 496.426,60	R$ 578.600,60	R$ 661.602,40	R$ 525.511,60	R$ 633.609,70	0
Categoria. Manutenção Civil (Despesa)		R$ 2.835.184,00	R$ 3.322.726,30	R$ 3.811.460,00	R$ 3.012.843,00	R$ 3.632.243,00	0
Categoria. Manutenção Eletrica (Despesa)		R$ 3.350.540,00	R$ 3.929.025,30	R$ 4.496.997,00	R$ 3.562.503,00	R$ 4.294.975,00	0
Categoria. Naming Rights		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0
Categoria. Restaurante (Receita)		R$ 1.622.053,00	R$ 1.890.001,00	R$ 2.166.310,00	R$ 1.713.665,00	R$ 2.066.115,00	0
Categoria. Telefonia (Despesa)		R$ 1.387.405,00	R$ 1.617.414,00	R$ 1.851.747,00	R$ 1.466.551,00	R$ 1.768.053,00	0
Categoria. Vigilancia do Estacionamento (Despesa)		R$ 1.211.514,00	R$ 1.437.500,00	R$ 1.619.108,00	R$ 1.285.256,00	R$ 1.549.853,00	0
Categoria. Vigilancia Patrimonial (Despesa)		R$ 2.429.665,00	R$ 2.835.000,00	R$ 3.229.879,00	R$ 2.670.617,00	R$ 3.090.285,00	0

CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº ____

Pelo presente instrumento particular, o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, representado pela **SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na [_____], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. [_____], neste ato representada por seu titular, o Exmo. Secretário de Estado [_____], doravante designado **PODER CONCEDENTE**, com a interveniência do **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**, com sede na [_____], doravante denominado **DER** e/ou **INTERVENIENTE**, representado neste ato por seu Superintendente, [_____], a (SPE), sociedade anônima devidamente organizada e constituída de acordo as leis brasileiras, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na [_____], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. [_____], neste ato representada por seus representantes legais, de acordo com seus documentos constitutivos, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, e os Acionistas Controladores da CONCESSIONÁRIA, a [*nome do controlador*], sociedade anônima devidamente organizada e constituída de acordo as leis [_____], com sede na [_____], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. [_____], neste ato representada por seus representantes legais, de acordo com seus documentos constitutivos, [*nome e qualificação dos demais controladores*], doravante designados **CONTROLADORES**, obedecidas as disposições das Leis Federais: Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº. 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Estadual nº. 14.391, de 7 de julho de 2009, têm, entre si, justo e contratado o que segue:

PREÂMBULO

1. A Cidade de Fortaleza foi escolhida, dentre diversas cidades brasileiras, uma das cidades que receberá partidas da Copa do Mundo de 2014, devendo, para tanto, atender a uma série de exigências formuladas pela FIFA para adequação aos padrões internacionais de cidades que recebem partidas de uma copa do mundo de futebol;

2. Além de outras significativas intervenções necessárias para adequação aos padrões internacionais exigidos pela FIFA, é necessária a completa readequação, modernização, ampliação e REFORMA do Estádio Plácido Aderaldo Castelo (Castelão), em Fortaleza, para a realização das partidas da Copa do Mundo, o que demandará a realização de significativos investimentos por parte do PODER CONCEDENTE;

3. Com a finalidade de garantir uma maior eficiência na realização das intervenções necessárias no ESTÁDIO, assegurar uma operação contínua e adequada de suas instalações e, ao mesmo tempo, preservar os recursos públicos para a realização de outras intervenções necessárias ao desenvolvimento do Estado do Ceará e ao recebimento das partidas da Copa do Mundo de 2014, o modelo de parceria público-privada mostrou-se viável para a delegação dos SERVIÇOS necessários no Estádio do Castelão, conforme estudos realizados pelo PODER CONCEDENTE;

4. Em vista da adequação do modelo, o PODER CONCEDENTE realizou, de acordo com os termos e condições do Edital de Concorrência nº. [_____], licitação pública para a seleção de parceiro privado para a realização das intervenções necessárias no Estádio Castelão, bem como para sua operação e manutenção, ao fim do qual o consórcio formado pelos acionistas controladores da CONCESSIONÁRIA sagrou-se vencedor, fazendo jus à contratação da presente parceria com o PODER CONCEDENTE,

ISTO POSTO, têm as partes entre si justo e contratado celebrar o presente CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº. [_____], doravante designado simplesmente o **CONTRATO**, que se regerá pelos termos e condições a seguir dispostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. Sempre que utilizados neste CONTRATO, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os significados atribuídos a seguir:

(i) **AGENTE DE GARANTIA**: significa o Banco [____] S.A., na qualidade de agente de pagamentos à CONCESSIONÁRIA, atuando em nome e lugar do PODER CONCEDENTE, nos termos do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS;

(ii) **ANEXOS**: significa cada um dos anexos ao presente CONTRATO;

(iii) **BENS VINCULADOS À CONCESSÃO**: significa uma referência coletiva aos bens, integrantes ou não do patrimônio da CONCESSIONÁRIA ou do PODER CONCEDENTE, necessários à implantação adequada e contínua do OBJETO deste CONTRATO;

(iv) **BENS REVERSÍVEIS**: significa uma referência coletiva aos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO cuja administração, ao término do CONTRATO, será transferida ao PODER CONCEDENTE;

(v) **CASO FORTUITO**: significa uma situação, extraordinária e imprevisível (ou previsível, porém cujos efeitos são incalculáveis não se pode evitar), decorrente de ato alheio à vontade das PARTES, porém proveniente de atos humanos, incluindo, apenas a título exemplificativo, sem qualquer limitação à generalidade do conceito contido no artigo 393 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro, as situações de sabotagem, vandalismo, terrorismo, hostilidades ou invasões, atos de guerra, subversão, tumultos, guerrilha, comoção civil, revolução, insurreição militar, golpe de estado, estado de sítio, declaração de estado de defesa, que diretamente afetem de maneira insuportável as atividades compreendidas no CONTRATO;

(vi) **CONCESSÃO**: significa a concessão administrativa para realização do PROJETO outorgada à CONCESSIONÁRIA pelo prazo previsto neste CONTRATO;

(vii) **CONCESSIONÁRIA**: significa a [_____] S.A., devidamente qualificada no preâmbulo deste CONTRATO, constituída especificamente para a finalidade de realizar o PROJETO, nos termos deste CONTRATO;

(viii) **CONFLITO**: significa qualquer disputa, conflito, ou discrepância de qualquer natureza relacionados (i) à existência e/ou ao exercício de qualquer direito previsto neste CONTRATO; (ii) à existência e/ou à ocorrência de qualquer dano; e/ou (iii) à interpretação dos termos e condições deste CONTRATO;

(ix) **CONFORTO**: significa o direito dos USUÁRIOS a condições que assegurem, na forma da regulamentação dos SERVIÇOS, o seu bem-estar e comodidade nas instalações do PROJETO;

(x) **CONTINUIDADE**: significa o direito à manutenção, em caráter permanente, da prestação dos SERVIÇOS;

(xi) **CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL**: significa a compensação à qual a CONCESSIONÁRIA faz jus em razão da prestação dos SERVIÇOS, paga pelo PODER CONCEDENTE nos termos deste CONTRATO;

(xii) **CONTRATO**: significa o presente Contrato de Concessão Administrativa para a implementação do PROJETO, conforme aditado, modificado e em vigor de tempos em tempos;

(xiii) **CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS**: significa o Contrato de Nomeação do Agente de Garantias e Administração de Contas, celebrado nesta data entre o AGENTE DE GARANTIA, o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA, nos termos do qual foi estabelecido mecanismo de vinculação, em caráter irrevogável e irretratável por todo o prazo da CONCESSÃO, dos recursos advindos do FINANCIAMENTO DO BNDES, ou

pelo depósito na Conta Vinculada de recursos bastantes do Tesouro do Estado, como garantia de pagamento da REMUNERAÇÃO FIXA à CONCESSIONÁRIA, conforme ANEXO III a este CONTRATO;

(xiv) **CONTROLADOR**: significa a pessoa ou grupo de pessoas reunidas que, em razão de deter 50% (cinqüenta por cento) mais uma das ações com direito a voto, ou em razão de acordo de voto, detém, de forma permanente, o poder de determinar as deliberações da assembléia geral de acionistas de uma determinada pessoa. Em especial no caso da CONCESSIONÁRIA, significa uma referência aos CONTROLADORES acima qualificados;

(xv) **DATA DE INÍCIO DA EFICÁCIA**: data em que se inicia a eficácia do CONTRATO, por meio da edição em favor do PODER CONCEDENTE uma decisão de diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social enquadrando o FINANCIAMENTO DO BNDES como operação a ser desembolsada nos termos da Resolução nº. 3.801, de 28 de outubro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, ou pelo depósito na Conta Vinculada de recursos bastantes do Tesouro do Estado, e que, por conseqüência dá início à contagem de todos os prazos previstos neste CONTRATO;

(xvi) **DER**: Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará, autarquia estadual que atuará como INTERVENIENTE neste instrumento, sendo o órgão responsável pela fiscalização das OBRAS.

(xvii) **D.O.E.**: significa o Diário Oficial do Estado do Ceará, imprensa oficial, veículo oficial de divulgação da Administração Pública do Estado do Ceará.

(xviii) **EDIFÍCIO CENTRAL**: a edificação anexa a parcela do ESTÁDIO, na qual serão alocadas as instalações essenciais exigidas pela FIFA para a realização de partidas internacionais da Copa do Mundo e outras competições, incluindo, sem limitação, salas de imprensa, academia de ginástica, restaurante, área para os convidados da FIFA, entre outras que estarão à disposição do PODER CONCEDENTE quando da conclusão da

respectiva etapa nos termos deste CONTRATO, conforme descrito no ANEXO II.

(xix) **EDITAL:** significa o Edital de Licitação, Concorrência Internacional nº [_____], por meio do qual a presente CONCESSÃO foi outorgada à CONCESSIONÁRIA, que é parte integrante do presente Contrato como ANEXO I;

(xx) **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**: significa a manutenção, durante a vigência do CONTRATO, da equação econômico-financeira contida na PROPOSTA FINANCEIRA apresentada pela CONCESSIONÁRIA, que determina o equilíbrio entre os encargos, investimentos e riscos assumidos pela CONCESSIONÁRIA, o fluxo de caixa do empreendimento e sua taxa interna de retorno (TIR);

(xxi) **ESTACIONAMENTO**: significa o edifício de estacionamento de veículos, construído conforme recomendações da FIFA em terreno de propriedade do PODER CONCEDENTE, para recebimento do público participante de qualquer EVENTO ou qualquer público que de qualquer outra forma necessite das infra-estruturas;

(xxii) **ESTÁDIO**: significa o Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo (Castelão), na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na qualidade de infra-estrutura a ser utilizada para o recebimento de partidas da Copa do Mundo de 2014, conforme reformado, ampliado e renovado de acordo com as determinações da FIFA e deste CONTRATO, caracterizado pelas plantas, mapas e desenhos contidos no Anexo II a este CONTRATO;

(xxiii) **EVENTO**: significa todo e qualquer evento desportivo, cultural ou de outra natureza que demande o uso do ESTÁDIO;

(xxiv). **EVENTO DE FUTEBOL**: toda e qualquer partida de futebol realizada no ESTÁDIO, organizada por qualquer federação ou agremiação competente,

seja parte do calendário oficial de competições, seja qualquer outra partida realizada no ESTÁDIO;

(xxv) **FATO DA ADMINISTRAÇÃO**: modificações político-administrativas do PODER CONCEDENTE que diretamente afetem de maneira insuportável as atividades compreendidas neste CONTRATO;

(xxvi) **FINANCIADOR**: toda e qualquer instituição financeira, banco de fomento ou agência multilateral de crédito, que conceda FINANCIAMENTO à CONCESSIONÁRIA para a realização das OBRAS e prestação dos SERVIÇOS, e/ou qualquer agente fiduciário ou representante agindo em nome dos mesmos;

(xxvii) **FINANCIAMENTO**: significa cada um dos financiamentos de longo prazo, na forma de dívida, concedidos à CONCESSIONÁRIA para financiamento das suas obrigações no âmbito do presente CONTRATO;

(xxviii) **FINANCIAMENTO DO BNDES**: significa o financiamento concedido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ao PODER CONCEDENTE, com vistas a viabilizar financeiramente a execução do PROJETO;

(xxix) **FORÇA MAIOR**: significa um fato, extraordinário e imprevisível (ou previsível, porém cujos efeitos não se pode evitar), resultante de situações independentes da vontade humana.' Inclui nomeadamente, sem qualquer limitação à generalidade do conceito contido no artigo 393 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro, epidemias, radiações atômicas, fogo, raio, explosões, graves inundações, ciclones, tremores de terra, eventos metereológicos excepcionais e imprevisíveis, catástrofes consideradas calamidades públicas e quaisquer outros cataclismos naturais, que diretamente afetem de maneira insuportável as atividades compreendidas no CONTRATO;

(xxx) **GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**: significa a garantia do integral e pontual cumprimento de todas as obrigações da CONCESSIONÁRIA previstas no presente CONTRATO prestada pela CONCESSIONÁRIA em favor do PODER CONCEDENTE nos termos da Cláusula 21 abaixo.

(xxxi) **GARANTIA DO PODER CONCEDENTE**: significa a garantia instituída por meio de mecanismo de vinculação e cessão, em caráter irrevogável e irretratável por todo o prazo da CONCESSÃO, dos recursos advindos do FINANCIAMENTO DO BNDES em favor da CONCESSIONÁRIA, nos termos do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS, ou pelo depósito na Conta Vinculada de recursos bastantes do Tesouro do Estado, complementada pela GARANTIA FIDEJUSSÓRIA;

(xxxii) **GARANTIA FIDEJUSSÓRIA**: significa garantia fidejussória outorgada por INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE PRIMEIRA LINHA contratada pelo PODER CONCEDENTE no valor equivalente a 12 (doze) vezes o valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL devida à CONCESSIONÁRIA até o término do prazo da CONCESSÃO, de acordo com os termos e condições aqui previstos;

(xxxiii) **ÍNDICES DE DESEMPENHO**: significa o conjunto de índices considerados como parâmetros para aferimento do cumprimento pela CONCESSIONÁRIA de suas obrigações previstas no CONTRATO (índices operacionais e índices técnicos), nos termos da Cláusula 17 e do ANEXO VII;

(xxxiv) **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE PRIMEIRA LINHA**: significa uma instituição financeira de primeira linha devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou órgão estrangeiro análogo que tenha patrimônio líquido de, no mínimo, R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), conforme comprovado por meio da apresentação das últimas demonstrações financeiras disponíveis devidamente publicadas;

(xxxv) **INTERVENIENTE**: significa o DER, autarquia estadual que participa do CONTRATO com o intuito de assumir obrigações em nome próprio;

(xxxvi) **OBRA**: significa a mobilização, a construção propriamente dita, a execução de serviços de engenharia e de apoio e o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à consecução do PROJETO

(xxxvii) **PARTES**: significa uma referência coletiva ao PODER CONCEDENTE, ao INTERVENIENTE, à CONCESSIONÁRIA e aos CONTROLADORES;

(xxxviii) **PLANO DE NEGÓCIO**: significa o plano de negócio da CONCESSIONÁRIA elaborado pelo prazo do CONTRATO, que contempla o conjunto de análises econômico-financeiras de todos os elementos financeiros relativos à execução deste CONTRATO, assim como declarações sobre sua viabilidade e adequação, o qual é parte integrante da PROPOSTA FINANCEIRA;

(xxxix) **PODER CONCEDENTE**: significa o Estado do Ceará, representado pela Secretaria do Esporte do Estado;

(xl) **PROJETO**: significa a **(i)** REFORMA, ampliação, adequação, operação e manutenção do ESTÁDIO, incluindo a construção do EDIFÍCIO CENTRAL, **(ii)** construção, operação e manutenção de ESTACIONAMENTO, em cada uma de suas etapas, conforme descritas neste CONTRATO, e **(iii)** construção e manutenção da SECRETARIA, durante a vigência do presente CONTRATO;

(xli) **PROJETO BÁSICO**: significa o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto do CONTRATO, nos termos do artigo 6°, inciso IX, da Lei nº. 8.666/93, conforme Anexo II-A;

(xlii) **PROJETO EXECUTIVO**: significa o conjunto detalhado de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar

o objeto do CONTRATO, nos termos do artigo 6º, inciso X, da Lei nº. 8.666/93;

(xliii) **PROPOSTA FINANCEIRA**: significa proposta oferecida pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do EDITAL que serviu de base para a outorga do presente CONTRATO à CONCESSIONÁRIA, a qual é incorporada ao presente CONTRATO na forma do ANEXO IV;

(xliv) **PROPOSTA TÉCNICA**: significa a proposta técnica apresentada pela CONCESSIONÁRIA nos termos do EDITAL, que contempla a metodologia e as especificações da realização das OBRAS e prestação dos SERVIÇOS pela CONCESSIONÁRIA, a qual é incorporada ao presente CONTRATO na forma do ANEXO V;

(xlv) **PROPOSTAS**: significa uma referência conjunta à PROPOSTA FINANCEIRA e à PROPOSTA TÉCNICA;

(xlvi) **REFORMA**: intervenções que envolvam a realização de, cumulativamente, recuperação de estrutura de concreto armado, construção de novas arquibancadas e remodelação das instalações elétricas e hidrossanitárias;

(xlvii) **REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA**: significa a remuneração total a que a CONCESSIONÁRIA fará jus pelo desempenho de suas obrigações nos termos deste CONTRATO, que será composta pela somatória da REMUNERAÇÃO FIXA, cujos valores são estabelecidos neste instrumento, e da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, cujo valor será determinado de acordo com a PROPOSTA FINANCEIRA;

(xlviii) **REMUNERAÇÃO FIXA**: significa a remuneração à qual a CONCESSIONÁRIA faz jus em razão da execução das OBRAS, paga pelo PODER CONCEDENTE nos termos deste CONTRATO;

(xlix) **SECRETARIA**: significa o edifício-sede da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, a ser construído e mantido pela CONCESSIONÁRIA nos termos

deste CONTRATO, com área mínima de 3.000 m^2 (três mil metros quadrados);

(I) **SERVIÇOS**: significa o conjunto de atividades necessárias para operar e manter as infra-estruturas envolvidas no PROJETO, de forma a assegurar a constante disponibilidade para a utilização designada por terceiros;

(II) **SUBCONTRATAÇÃO**: significa a possibilidade de a CONCESSIONÁRIA contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados;

(Iii) **TAXA INTERNA DE RETORNO (TIR)**: taxa interna de retorno para os acionistas, em termos anuais nominais, para todo o prazo da CONCESSÃO, definido como a TIR nominal dos fundos disponibilizados pelos acionistas e do cash-flow distribuído aos acionistas (designadamente sob a forma de juros e reembolso de prestações acessórias ou outros empréstimos subordinados de acionistas, dividendos pagos ou reservas distribuídas), a preços correntes, durante todo o período da CONCESSÃO;

(Iiii) **VALOR DO CONTRATO**: tem o significado atribuído na Cláusula 12.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO a realização do PROJETO, na modalidade de concessão administrativa, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II a este CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

3.1. Integram o presente CONTRATO, para todos os efeitos legais e contratuais, os documentos relacionados a seguir:

3.1.1. Documentos integrantes do EDITAL e a ele relacionados – ANEXO I;

3.1.2. Especificações técnicas do PROJETO, que incluem o Caderno de Encargos editado pela FIFA e o PROJETO BÁSICO – ANEXO II;

3.1.3. CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS – ANEXO III;

3.1.4. PROPOSTA FINANCEIRA – ANEXO IV;

3.1.5. PROPOSTA TÉCNICA – ANEXO V;

3.1.6. Instrumento de Constituição da CONCESSIONÁRIA, devidamente registrado na JUCEC e com inscrição no CNPJ – ANEXO VI; e

3.1.7. ÍNDICES DE DESEMPENHO – ANEXO VII.

3.2. Na interpretação, integração ou aplicação de qualquer disposição do CONTRATO deverão ser consideradas em primeiro lugar as cláusulas contratuais e, depois, as disposições dos ANEXOS que tenham maior relevância na matéria em causa.

3.2.1. No caso de divergência entre os ANEXOS, prevalecerão aqueles emitidos pelo PODER CONCEDENTE.

3.2.2. No caso de divergência entre ANEXOS emitidos pelo PODER CONCEDENTE, prevalecerá aquele de data mais recente.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRAZOS

4.1. A vigência do CONTRATO será de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir da DATA DE INÍCIO DA EFICÁCIA.

4.2. A CONCESSIONÁRIA terá o prazo máximo até 31 de dezembro de 2012 para concluir a totalidade das OBRAS relativas ao PROJETO, ressalvados os eventos de CASO FORTUITO, de FORÇA MAIOR ou FATO DA ADMINISTRAÇÃO, que acarretarão a extensão proporcional dos prazos previstos neste CONTRATO, sem prejuízo da possibilidade recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES

5.1. As PARTES comprometem-se reciprocamente a cooperar e a prestar o auxílio que razoavelmente lhes possa ser exigido para o bom desenvolvimento das atividades da CONCESSÃO.

5.2. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes do termo final do CONTRATO, as PARTES deverão estabelecer os procedimentos para a reversão da CONCESSÃO, com o objetivo de garantir a continuidade da prestação do seu OBJETO, bem como propiciar condições para a realização de pagamentos de eventuais indenizações.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

6.1. A CONCESSIONÁRIA estará sempre vinculada ao disposto neste CONTRATO, no EDITAL, à suas PROPOSTAS e à legislação e regulamentação brasileira, no tangente à execução do PROJETO e à exploração da CONCESSÃO.

6.1.1. Na execução das OBRAS, a CONCESSIONÁRIA deverá obedecer, rigorosamente, ao marco final fixado no cronograma constante do ANEXO II.

6.2. A CONCESSIONÁRIA deverá manter, durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos do EDITAL, conforme necessárias para o desempenho das funções aqui previstas e para realização do PROJETO.

6.3. Sem prejuízo das disposições das cláusulas e ANEXOS deste CONTRATO, e em cumprimento às suas obrigações contratuais, além das decorrentes de Lei e de normas regulamentares, constituem encargos específicos da CONCESSIONÁRIA:

a) elaborar o PROJETO EXECUTIVO para a realização das intervenções no ESTÁDIO e preparação dos demais elementos do PROJETO, conforme determinações do PODER CONCEDENTE e exigências da FIFA;

b) reformar, renovar, adequar e operar o ESTÁDIO com vistas ao recebimento de jogos da Copa do Mundo de 2014, conforme determinações da FIFA, incluindo, sem limitação, a construção do EDIFÍCIO CENTRAL;

c) construir, operar e manter o ESTACIONAMENTO e construir e manter a SECRETÁRIA;

d) manter o ESTÁDIO, os ESTACIONAMENTOS e a SECRETARIA em condições para o funcionamento durante toda a vigência do CONTRATO, considerando-se adequado aquelas que atendem integralmente aos indicadores de desempenho fixados neste CONTRATO, contratando, para tanto, todos os serviços e prestações considerados necessários, incluindo, sem limitação, aqueles previstos no ANEXO VII;

e) manter as infra-estruturas do ESTÁDIO, do ESTACIONAMENTO e da SECRETARIA em conformidade com os parâmetros constantes dos ÍNDICES DE DESEMPENHO, incluídos no ANEXO VII; e

f) controlar e manter a agenda de EVENTOS, incluindo os EVENTOS DE FUTEBOL, a serem realizados no ESTÁDIO, celebrando todos os instrumentos para tanto necessários, em conformidade com o disposto nos ÍNDICES DE DESEMPENHO.

6.4. Com a finalidade de cumprir suas obrigações previstas neste CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deverá captar, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários à implementação do objeto do presente CONTRATO.

6.4.1. A CONCESSIONÁRIA envidará seus melhores esforços na obtenção dos recursos financeiros necessários à execução do PROJETO de acordo com as melhores condições possíveis em face da situação de mercado vigente na DATA DE INÍCIO DA EFICÁCIA, da forma que melhor convier, sem qualquer participação ou ingerência do PODER CONCEDENTE, exceto no que concerne à constituição de garantias e prestação de informações aos FINANCIADORES, na forma deste CONTRATO.

6.5. A CONCESSIONÁRIA obriga-se a manter o PODER CONCEDENTE informado de todos os detalhes do PROJETO, de acordo com as conveniências deste, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a consulta, bem como elaborar Relatórios Técnicos com periodicidade semestral.

6.6. A CONCESSIONÁRIA deverá permitir a fiscalização do PODER CONCEDENTE, INTERVENIENTE ou prepostos autorizados, em qualquer época, o acesso às OBRAS, aos equipamentos e às instalações integrantes do PROJETO, bem como a seus registros contábeis, designando quando necessário um técnico de nível superior para acompanhar tais visitas.

6.7. A CONCESSIONÁRIA deverá manter em dia o inventário e o registro dos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO e zelar pela integridade de tais bens vinculados;

6.8. A CONCESSIONÁRIA responsabilizar-se-á pela obtenção das licenças e autorizações necessárias ao regular desenvolvimento de suas atividades perante os órgãos competentes, excetuada a licença prévia e licença de instalação e incluindo, sem limitação, as autoridades municipais e federais, arcando com todas as despesas relacionadas à implementação das providências determinadas por referidos órgãos.

6.9. A CONCESSIONÁRIA assumirá integral responsabilidade pelos riscos inerentes à execução do objeto da CONCESSÃO, excetuados unicamente aqueles em que o contrário resulte expressamente deste CONTRATO.

6.10. A CONCESSIONÁRIA deverá executar o objeto do CONTRATO durante todo o prazo da CONCESSÃO, obedecidos os prazos e condições técnicas apresentados no PROJETO EXECUTIVO, aprovado pelo PODER CONCEDENTE.

6.11. A CONCESSIONÁRIA responsabilizar-se-á pelos danos que causar ao PODER CONCEDENTE ou a terceiros por si, seus representantes ou SUBCONTRATADOS, na execução do objeto contratado, isentando o PODER CONCEDENTE de quaisquer perdas, inclusive de qualquer infração quanto ao direito de uso de materiais ou processos de construção, protegidos por marcas ou patentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DOS CONTROLADORES

7.1. Os CONTROLADORES deverão realizar as contribuições de capital necessárias na CONCESSIONÁRIA para possibilitar o cumprimento de suas obrigações, conforme o PLANO DE NEGÓCIO e a PROPOSTA FINANCEIRA.

7.1.1. O capital social da CONCESSIONÁRIA deverá ser integralizado dentro de 34 (trinta quatro) meses após a DATA DE ASSINATURA, na medida em que sejam realizados os investimentos no PROJETO, conforme cronograma das OBRAS.

7.2. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 18, durante todo o prazo de vigência deste CONTRATO, a transferência do controle acionário da CONCESSIONÁRIA e/ou da CONCESSÃO dependerá de prévia anuência do PODER CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO PODER CONCEDENTE

8.1. O PODER CONCEDENTE, sem prejuízo de outras obrigações estabelecidas neste CONTRATO e seus ANEXOS ou na legislação aplicável, obriga-se a:

a) efetuar, nos prazos estabelecidos neste CONTRATO, os pagamentos da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e da REMUNERAÇÃO FIXA devidas à CONCESSIONÁRIA, nos termos da Cláusula 13;

b) manter, durante todo o período de vigência do CONTRATO, a GARANTIA DO PODER CONCEDENTE, bem como o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS em pleno vigor e eficácia;

c) anuir com a constituição de garantias pela CONCESSIONÁRIA, conforme necessário para a captação dos recursos, incluindo a anuência para transferência do controle da CONCESSIONÁRIA aos FINANCIADORES e a assunção da obrigação de constituir empenhos de despesa e de realizar os pagamentos devidos em caso de término antecipado do CONTRATO diretamente em favor dos FINANCIADORES da CONCESSIONÁRIA (artigo 5º, § 2º, da Lei nº. 11.079/04);

d) garantir o livre acesso da CONCESSIONÁRIA ao ESTÁDIO, ao ESTACIONAMENTO e à SECRETARIA para a realização das OBRAS que constituem obrigações da CONCESSIONÁRIA nas seguintes datas:

(i) para a realização das OBRAS previstas na ETAPA 1, na data da assinatura do CONTRATO;

(ii) para a realização das OBRAS previstas nas demais ETAPAS, na data máxima de 13 de dezembro de 2010, data em que o ESTÁDIO deverá ser fechado ao público.

e) fornecer, quando previsto, em tempo hábil, elementos suficientes e necessários à execução do CONTRATO e colocar a disposição, sem ônus para a CONCESSIONÁRIA, documentação necessária pertinente e de interesse à execução do CONTRATO;

f) fornecer, a suas expensas, durante todo o período de vigência do CONTRATO, a infra-estrutura de serviços públicos básica necessária para a operação a manutenção do ESTÁDIO, ESTACIONAMENTO e SECRETARIA, incluindo, sem limitação, as infra-estruturas de ligação de energia elétrica, fornecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, de acordo com as demandas estabelecidas no PROJETO EXECUTIVO;

g) obter a licença prévia antes da DATA DE INÍCIO DA EFICÁCIA, para que a CONCESSIONÁRIA possa dar início às OBRAS; e a licença de instalação do ESTÁDIO em prazo que não comprometa a execução das ETAPAS definidas na cláusula 13.3 deste CONTRATO;

h) aprovar os planos, estudos e PROJETO EXECUTIVO a serem implantados ou modificados, bem como os pareceres e relatórios emitidos por empresas independentes, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva entrega ao PODER CONCEDENTE;

i) responsabilizar-se, exclusiva e diretamente, por despesas, pagamentos, indenizações e eventuais medidas judiciais, decorrentes de atos ou fatos anteriores à CONCESSÃO, isto é, da DATA DE ASSINATURA, bem como de atos ou fatos que, embora posteriores à DATA DE ASSINATURA, decorram de culpa exclusiva do PODER CONCEDENTE;

j) rescindir todos os contratos existentes que versem sobre a prestação de serviços e realização de obras no ESTÁDIO; e

m) providenciar e arcar com todas as despesas relacionadas à montagem, à operação e à manutenção de instalações provisórias exigidas pela FIFA ou por outra entidade para partidas da Copa do Mundo ou de outras competições internacionais ou de outros EVENTOS, na medida em que tais despesas não sejam arcadas pelo respectivo organizador do EVENTO.

8.2. Incumbe ao PODER CONCEDENTE e ao INTERVENIENTE, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento deste CONTRATO, bem como analisar as informações financeiras prestadas pela CONCESSIONÁRIA por intermédio de avaliação semestral do seu desempenho.

8.2.1. A fiscalização referida nesta Cláusula 8.2. não gera qualquer responsabilidade ao PODER CONCEDENTE e ao INTERVENIENTE, sendo certo que o cumprimento de obrigações de natureza contábil, econômica e financeira por parte da CONCESSIONÁRIA é de exclusiva responsabilidade desta.

8.2.2. A fiscalização referida nesta Cláusula 8.2 não representará qualquer ônus financeiro à CONCESSIONÁRIA, sendo o PODER CONCEDENTE exclusivamente responsável por qualquer despesa relacionada a referida fiscalização.

8.3. O PODER CONCEDENTE deverá responsabilizar-se por danos ou ônus pré-existentes nas áreas disponibilizadas à CONCESSIONÁRIA para a consecução do PROJETO.

8.4. O PODER CONCEDENTE responsabilizar-se-á por quaisquer ônus decorrentes da não implementação do objeto deste CONTRATO, ocasionada por fatos comprovadamente imputáveis exclusivamente ao PODER CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA - DIREITOS DA CONCESSIONÁRIA

9.1. À CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo e adicionalmente a outros direitos previstos na legislação aplicável, terá direito:

9.1.1. a receber a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e a REMUNERAÇÃO FIXA devidas na forma do presente CONTRATO;

9.1.2. a receber todas as receitas líquidas oriundas da utilização do ESTÁDIO para a realização de EVENTOS DE FUTEBOL, que serão compartilhadas com o PODER CONCEDENTE, por meio de redução proporcional do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL.

9.1.3. a receber parte dos ganhos das receitas acessórias e complementares, bem como as provenientes de projetos associados, se aplicável e sem prejuízo do disposto na Cláusula 10.1.1;

9.1.4. à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO sempre que houver alteração das condições originalmente pactuadas e conforme a alocação de riscos prevista no CONTRATO;

9.1.5. a ter, durante todo o período de vigência do CONTRATO, livre acesso às áreas do PROJETO para a realização do objeto do CONTRATO;

9.1.6. a prestar os SERVIÇOS contratados com ampla liberdade empresarial e de gestão de suas atividades, desde que tal liberdade não contrarie os princípios e regras aplicáveis à Administração Pública;

9.1.7. a oferecer bens e direitos emergentes da CONCESSÃO em garantia nos FINANCIAMENTOS obtidos para a consecução do objeto do CONTRATO, conforme previsto na Cláusula 22.1, além de outras garantias que venham a

ser exigidas pelos FINANCIADORES, ressalvado, no entanto, que a execução de tais garantias não poderá causar interrupção do objeto do CONTRATO;

9.1.8. a subcontratar terceiros para o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares à execução do PROJETO, bem como a implementar projetos associados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DO PODER CONCEDENTE

10.1. O PODER CONCEDENTE, sem prejuízo e adicionalmente a outros direitos previstos na legislação aplicável, terá direito:

10.1.1. a receber mediante a redução proporcional no valor da CONTRAPRESTAÇÃO, o valor referente a 50% (cinqüenta por cento) dos ganhos da CONCESSIONÁRIA decorrentes da exploração de receitas acessórias e complementares, bem como as provenientes de projetos associados, durante o prazo de vigência da CONCESSÃO;

10.1.2. a ter o ESTÁDIO à disposição para a realização de EVENTOS DE FUTEBOL, desde que não sejam contrários à finalidade da respectiva infra-estrutura, limitados a 60 (sessenta) EVENTOS DE FUTEBOL por ano, conforme determinado pelo PODER CONCEDENTE de acordo com os ÍNDICES DE DESEMPENHO, bem como a outros EVENTOS, os quais serão remunerados de acordo com o disposto no ANEXO VII;

10.1.3. a ter as demais infra-estruturas do PROJETO a todo tempo disponíveis para sua destinação às suas respectivas finalidades;

10.1.4. a intervir na prestação dos SERVIÇOS, retomá-los e extinguir a CONCESSÃO, nos casos e nas condições previstas no CONTRATO e na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

11.1. Fica excluída a responsabilidade da CONCESSIONÁRIA pelo inadimplemento total ou parcial de qualquer obrigação assumida no CONTRATO, ou em qualquer de seus ANEXOS, nas hipóteses de eventos de CASO FORTUITO, de FORÇA MAIOR ou de FATO DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

11.1.1 A exoneração de responsabilidade nas hipóteses de CASO FORTUITO, FORÇA MAIOR ou FATO DA ADMINISTRAÇÃO somente será admitida mediante solicitação escrita da CONCESSIONÁRIA, devidamente fundamentada e comprovada, entregue ao PODER CONCEDENTE no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência do evento, cabendo ao PODER CONCEDENTE manifestar, de forma fundamentada, a sua recusa ou aceitação.

11.1.2. Para os fins do presente CONTRATO, qualquer tumulto ou desordem ocorrido em um EVENTO, incluindo, sem limitação, atos de vandalismo e depredação realizados por torcidas de futebol ou outro público participante de um EVENTO, que venha a danificar as infra-estruturas do PROJETO, será considerado, entre outros, uma hipótese de FORÇA MAIOR e ensejará a recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO, além da exclusão de culpabilidade da CONCESSIONÁRIA, desde que não originado por ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO

12.1. O valor do presente CONTRATO é de R$ [_____] ([_____] reais), na data da celebração deste instrumento, calculado com base na totalidade dos investimentos previstos pela CONCESSIONÁRIA em seu PLANO DE NEGÓCIO e na PROPOSTA FINANCEIRA para execução do PROJETO.

12.2. O valor deste CONTRATO poderá sofrer alterações, nos termos nele previstos.

12.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 13.4, o valor deste CONTRATO não inclui reajustamentos de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO, PAGAMENTOS E GARANTIA DO PODER CONCEDENTE

13.1 O PODER CONCEDENTE deverá pagar à CONCESSIONÁRIA, pela execução do PROJETO deste CONTRATO, a REMUNERAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA, nos termos desta Cláusula.

13.2. O valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, conforme indicado pela CONCESSIONÁRIA na PROPOSTA FINANCEIRA, é representado pela quantia de R$ [_____] ([_____] reais), em pecúnia, válido para o período contratual, que remunera a CONCESSIONÁRIA segundo um prazo compatível com os SERVIÇOS prestados pela CONCESSIONÁRIA.

13.2.1. A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL será devida, imediatamente a partir da assunção, pela CONCESSIONÁRIA, da operação e manutenção do ESTÁDIO, sendo devida durante toda a vigência deste CONTRATO, de forma proporcional à disponibilidade do ESTÁDIO, do EDIFÍCIO CENTRAL, de cada etapa do ESTACIONAMENTO e da SECRETARIA, conforme atividades descritas no ANEXO VII, a partir da conclusão das respectivas OBRAS.

13.2.2. A CONCESSIONÁRIA fará jus às seguintes parcelas da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL:

a) 15% (quinze por cento) do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL pelos SERVIÇOS prestados entre a data de assunção pela CONCESSIONÁRIA dos SERVIÇOS até a conclusão da Etapa 1 mencionada na Cláusula 13.3;

b) 25% (vinte e cinco por cento) do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL pelos SERVIÇOS prestados entre a data de conclusão da Etapa 1 e a data de conclusão da Etapa 2 mencionadas na Cláusula 13.3;

c) 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL pelos SERVIÇOS prestados entre a data de conclusão da Etapa 2 e a data de conclusão da Etapa 3 mencionadas na Cláusula 13.3;

d) 75% (setenta e cinco por cento) do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL pelos SERVIÇOS prestados entre a data de conclusão da Etapa 3 e a data de conclusão da Etapa 4 mencionadas na Cláusula 13.3

e) 100% (cem por cento) do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL pelos SERVIÇOS prestados a partir da conclusão da Etapa 4 mencionada na Cláusula 13.3.

13.2.2. A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL será composta por uma parcela fixa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) de seu valor total, que será referente à remuneração pelos investimentos realizados, e por uma parcela variável no valor equivalente a 70% (setenta por cento) de seu valor total, que será referente à operação do PROJETO, sendo que esta última poderá ser reduzida em função de falhas de performance da CONCESSIONÁRIA, segundo critérios e mecanismos previstos nos ÍNDICES DE DESEMPENHO.

13.2.3. Para a avaliação da performance da CONCESSIONÁRIA serão empregados critérios relacionados à possibilidade de utilização do espaço físico, bem como à qualidade da infra-estrutura posta à disposição dos usuários, em conformidade com os ÍNDICES DE DESEMPENHO.

13.3. A REMUNERAÇÃO FIXA será devida à CONCESSIONÁRIA na proporção dos investimentos realizados com relação à infra-estrutura concluída, mesmo que parcial, e disponível para utilização, conforme previsto no ANEXO II, a partir da conclusão das seguintes etapas, as quais serão notificadas ao PODER CONCEDENTE para fins de vistoria e emissão dos respectivos termos de aceitação provisória, nos seguintes valores:

a) ETAPA 1, a ser concluída dentro de até 9 (nove) meses contados da DATA DE INÍCIO DA EFICÁCIA, compreendendo a (i) conclusão, disponibilização e

início da operação do edifício-sede da SECRETARIA, e (ii) conclusão, disponibilização e início da operação da primeira etapa do ESTACIONAMENTO COBERTO 01: remuneração correspondente à parcela de R$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais), a ser paga dentro de até 30 (trinta) dias contados do início da operação das respectivas infra-estruturas;

b) ETAPA 2, a ser concluída dentro de até 16 (dezesseis) meses contados da DATA DE INÍCIO DA EFICÁCIA, compreendendo a conclusão, disponibilização e início da operação da segunda etapa do ESTACIONAMENTO COBERTO 2: remuneração correspondente à parcela de R$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), a ser paga dentro de até 30 (trinta) dias contados do início da operação das respectivas infra-estruturas;

c) ETAPA 3, a ser concluída dentro de até 22 (vinte e dois) meses contados da DATA DE INÍCIO DA EFICÁCIA, compreendendo a conclusão, a disponibilização e o início da operação da do EDIFÍCIO CENTRAL: remuneração correspondente à parcela de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), a ser paga dentro de até 30 (trinta) dias contados do início da operação das respectivas infra-estruturas; e

c) ETAPA 4, a ser concluída dentro de até 34 (trinta e quatro) meses contados da DATA DE INÍCIO DA EFICÁCIA, compreendendo a conclusão, disponibilização e início da operação da totalidade do ESTÁDIO: remuneração correspondente à parcela de R$ 154.940.599,15 (cento e cinqüenta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos), a ser paga dentro de até 30 (trinta) dias contados do início da operação das respectivas infra-estruturas.

13.4. Os valores da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e da REMUNERAÇÃO FIXA serão corrigidos anualmente a partir da data de apresentação da PROPOSTA FINANCEIRA da seguinte forma: (i) 85% (oitenta e cinco por cento) da correção conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e (ii)

15% (quinze por cento) da correção conforme variação dos salários dos profissionais de asseio e conservação, locação e administração de imóveis, condomínios e limpeza pública do Estado do Ceará, nos termos de Convenção Coletiva de Trabalho firmada anualmente pelo respectivo sindicato. Em ambos os casos os índices serão considerados conforme apurados no mês imediatamente anterior ao da aplicação do reajuste, sendo diretamente aplicável sem a necessidade de qualquer forma de homologação pelo PODER CONCEDENTE na forma do § 1º do artigo 5º da Lei nº. 11.079/04.

13.4.1. Na hipótese de a legislação aplicável vir a permitir o reajuste de preços com periodicidade inferior a 1 (um) ano, tal permissão deverá ser *ipso facto* aplicada a este CONTRATO, de forma que a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e a REMUNERAÇÃO FIXA sejam reajustadas com a periodicidade mínima permitida pela legislação aplicável.

13.5. O recebimento dos valores referentes à REMUNERAÇÃO FIXA ficarão condicionados ao recebimento das OBRAS referentes a cada ETAPA pela INTERVENIENTE, através da emissão dos respectivos termos de aceitação provisória.

13.6. Como garantia do integral e pontual pagamento de todos os valores devidos à CONCESSIONÁRIA a título de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e REMUNERAÇÃO FIXA, o PODER CONCEDENTE deverá constituir a GARANTIA DO PODER CONCEDENTE, por meio da celebração do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS e da contratação da GARANTIA FIDEJUSSÓRIA.

13.7. A GARANTIA DO PODER CONCEDENTE, o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS e a GARANTIA FIDEJUSSÓRIA deverão permanecer em pleno vigor e eficácia durante todo o prazo de vigência deste CONTRATO.

13.8. A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e a REMUNERAÇÃO FIXA poderão, caso assim seja demandado pelos FINANCIADORES, ser pagas pelo PODER CONCEDENTE diretamente aos FINANCIADORES, nos termos do inciso II do § 2º do

artigo 5º da Lei nº. 11.079/04, implicando tal pagamento em quitação automática da obrigaçao do PODER CONCEDENTE perante a CONCESSIONÁRIA.

13.9. Ocorrendo subcontratação, as SUBCONTRATADAS deverão estar cientes de que os pagamentos pelo PODER CONCEDENTE dos SERVIÇOS executados serão sempre feitos, exclusivamente, à CONCESSIONÁRIA, ou ao FINANCIADOR nos casos previstos neste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RECEITAS ACESSÓRIAS E COMPLEMENTARES

14.1. A CONCESSIONÁRIA poderá explorar fontes de receitas complementares, acessórias ou de projetos associados nas áreas integrantes da CONCESSÃO, utilizáveis para a obtenção de qualquer espécie de receita, desde que tal exploração não comprometa os padrões de qualidade previstos nas normas e procedimentos integrantes do EDITAL que precedeu o presente contrato e não ofenda aos princípios e regras aplicáveis à Administração Pública.

14.2. O valor equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do benefício advindo das receitas líquidas complementares ou acessórias, bem como as provenientes de projetos associados que a CONCESSIONÁRIA pretenda implementar conforme sua PROPOSTA FINANCEIRA e ciência do PODER CONCEDENTE, será compartilhado com o PODER CONCEDENTE, por meio de redução proporcional do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL.

14.3. São consideradas receitas complementares e acessórias ou de projetos associados, entre outras:

a) receitas oriundas da comercialização de espaços publicitários do ESTÁDIO, dos ESTACIONAMENTOS e de demais empreendimentos sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA; e

b) receitas oriundas da participação nas receitas obtidas com a utilização do ESTÁDIO em EVENTOS, conforme acordado com o PODER CONCEDENTE de acordo com o disposto no ANEXO VII.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO considera-se mantido seu EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO..

15.2. O reajustamento do valor das parcelas da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e da REMUNERAÇÃO FIXA devidas à CONCESSIONÁRIA, visando a preservar o seu valor, será anual e automático, e terá como base o disposto na Cláusula 13.

15.3. Variações de custos decorrentes das obrigações assumidas pela CONCESSIONÁRIA em relação à PROPOSTA FINANCEIRA apresentada na licitação não serão consideradas para efeito do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, sendo considerado risco exclusivo da CONCESSIONÁRIA sua correta avaliação, exceção feita aos comandos do inciso II, alínea d, do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

15.3.1. A determinação das receitas e dos custos apresentados pela CONCESSIONÁRIA em sua PROPOSTA FINANCEIRA e respectivo PLANO DE NEGÓCIO, bem como as variações decorrentes das obrigações assumidas, são de sua exclusiva responsabilidade, sendo que eventuais erros ou omissões não serão considerados para efeito de EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO, constituindo risco exclusivo da CONCESSIONÁRIA a avaliação de tais aspectos.

15.4. As PARTES terão direito à recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO quando este for afetado nos casos enumerados nos subitens a seguir, não se constituindo em lista exaustiva:

a) Modificação unilateral do CONTRATO imposta pelo PODER CONCEDENTE, desde que, como resultado direto dessa modificação, configure-se álea econômica

extraordinária e extracontratual, incluindo as de natureza tributária não suportável pelas partes.

b) Alterações legais de caráter específico incluindo as de natureza tributária, que tenham impacto direto sobre os custos e/ou receitas, para mais ou para menos, da execução do PROJETO da CONCESSÃO.

c) Por motivo de CASO FORTUITO, de FORÇA MAIOR ou de FATO DA ADMINISTRAÇÃO, não originado de ação ou omissão da CONCESSIONÁRIA.

d) Alterações nas diretrizes emitidas pelo PODER CONCEDENTE com relação à forma de execução do presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PROCEDIMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. O pedido de recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO poderá ser iniciado por requerimento da CONCESSIONÁRIA ou por determinação do PODER CONCEDENTE.

16.2. Quando o pedido de recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO for iniciado pela CONCESSIONÁRIA, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) o pedido deverá ser acompanhado de relatório técnico e outros documentos que demonstrem o cabimento do pleito, comprovando o impacto da ocorrência no PLANO DE NEGÓCIO;

b) a critério do PODER CONCEDENTE, poderá ser realizada auditoria independente pertinente ao pleito, por intermédio de empresa especializada e com elevada capacidade técnica reconhecida publicamente para constatação da situação definida por acordo entre as PARTES, devendo tal empresa especializada ser contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do respectivo pleito pela CONCESSIONÁRIA;

c) todos os custos com diligências e estudos necessários à plena instrução do pedido referido na alínea a) supra correrão por conta da CONCESSIONÁRIA.

16.3. O procedimento de recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO iniciado pelo PODER CONCEDENTE deverá ser objeto de comunicação à CONCESSIONÁRIA, acompanhada de cópia dos laudos e estudos pertinentes, sendo, então, conferido prazo de 45 (quarenta e cinco) dias à CONCESSIONÁRIA para que esta se manifeste acerca da proposta, aceitando-a ou rejeitando-a.

16.4. O procedimento de recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO deverá ser concluído em prazo não superior a 90 (noventa) dias contados do primeiro dia útil seguinte à data de recebimento da manifestação da contraparte da solicitação de reequilíbrio, ressalvada a hipótese, devidamente justificada, em que seja necessária a prorrogação para complementação da instrução.

16.5. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO terá efeito retroativo à data do fato ou ato que a tenha gerado.

16.6. Caberá às PARTES, de comum acordo, o estabelecimento da forma pela qual será implementada a recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, buscando sempre assegurar a continuidade da implantação do objeto contratado.

16.7. Sempre que for efetuada a recomposição do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO, o PLANO DE NEGÓCIO será alterado para refletir a situação resultante da recomposição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PERFORMANCE DA CONCESSIONÁRIA

17.1. A avaliação de desempenho, conforme ÍNDICES DE DESEMPENHO constantes do ANEXO VII, é o instrumento de avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do objeto deste CONTRATO e será utilizado para determinar os eventuais reduções da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL da CONCESSIONÁRIA.

17.1.1 Os ÍNDICES DE DESEMPENHO servirão de base para o PODER CONCEDENTE:

a) monitorar o desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do objeto deste CONTRATO, verificando o cumprimento do desempenho operacional e das estipulações contratuais estabelecidas no CONTRATO; e

b) calcular o valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL da CONCESSIONÁRIA, em função do desempenho relativamente aos limites estabelecidos, conforme critérios estabelecidos no ANEXO VII.

17.2. A avaliação do desempenho da CONCESSIONÁRIA na execução do OBJETO do CONTRATO, que tem por base os indicadores previstos no ANEXO VII, será feita conforme a periodicidade do item a ser avaliado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE DA CONCESSIONÁRIA

18.1 Sem a prévia anuência do PODER CONCEDENTE, a transferência do controle acionário da CONCESSIONÁRIA e/ou da CONCESSÃO, mesmo que indiretamente por meio de CONTROLADORAS, implicará a imediata caducidade da CONCESSÃO.

18.2 Para fins de obtenção da anuência de que trata a subcláusula anterior, o pretendente deverá:

a) atender às exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do PROJETO, quando da transferência; e

b) comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do CONTRATO em vigor.

18.3. No caso de transferência do controle acionário da CONCESSIONÁRIA para empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico do CONTROLADOR, sem que haja alteração do controle indireto da CONCESSIONÁRIA, poderá a anuência prevista

na Cláusula 18.1 ser posterior à transferência, desde que haja prévia comunicação ao PODER CONCEDENTE.

18.4. Para os fins do disposto neste item 18.1, deverão ser submetidos à prévia aprovação do PODER CONCEDENTE todos os acordos de acionistas ou instrumentos semelhantes que venham a ser celebrados para disciplinar o direito de voto e a transferência de ações da CONCESSIONÁRIA, bem como seus respectivos aditamentos.

18.5. O PODER CONCEDENTE autoriza, desde já a transferência temporária e limitada ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses do controle da CONCESSIONÁRIA para os FINANCIADORES, visando a promover sua reestruturação financeira e assegurar a continuidade da prestação dos SERVIÇOS e implementação do PROJETO, de acordo com termos e condições livremente pactuados entre a CONCESSIONÁRIA e referidos FINANCIADORES, observada a legislação aplicável.

18.5.1. Na hipótese prevista na subcláusula 18.5, deverão os FINANCIADORES, imediatamente após a assunção do controle da CONCESSIONÁRIA comprovar ao PODER CONCEDENTE que atendem às exigências de regularidade jurídica e fiscal, dispensando-se os requisitos de capacidade técnica e econômica.

18.5.2 A assunção do controle autorizada na forma da subcláusula 18.5 não alterará as obrigações da CONCESSIONÁRIA e dos CONTROLADORES ante o PODER CONCEDENTE.

18.5.3. Encerrado o prazo previsto na subcláusula 18.5, deverão os FINANCIADORES devolver o controle da CONCESSIONÁRIA aos CONTROLADORES ou transferi-lo após a devida reestruturação para terceiro devidamente qualificado para o cumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO e que deverá ser prévia e expressamente aprovado pelo PODER CONCEDENTE, em conformidade com o disposto nas subcláusulas 18.1 e 18.2.

18.6. Independe de autorização prévia do PODER CONCEDENTE, mas requerendo posterior notificação, a alteração da composição acionária da CONCESSIONÁRIA que não implique em alteração do controle acionário, bem como as transferências entre os CONTROLADORES de ações representativas do capital social da CONCESSIONÁRIA integrantes de seu bloco de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PENALIDADES

19.1. A CONCESSIONÁRIA concorda expressamente em se submeter às sanções fixadas unilateralmente, após o devido processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, pelo PODER CONCEDENTE, estabelecidas na legislação vigente, em regulamentos vigentes ou em futuras alterações destes regulamentos, em especial:

a) as sanções relativas às infrações de índole operacional;

b) as sanções decorrentes da obtenção de resultados insatisfatórios em índice de avaliação de desempenho operacional estabelecido pelo PODER CONCEDENTE.

19.2. O PODER CONCEDENTE, garantida a ampla defesa, poderá aplicar à CONCESSIONÁRIA as seguintes sanções pela inexecução parcial ou total das obrigações estabelecidas neste CONTRATO, observadas a natureza e a gravidade da falta:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2.1 A advertência será aplicada nos casos de infração leve.

19.2.2 A multa, cujo valor será proporcional à gravidade da infração cometida, será aplicada nos casos de reincidência e de infrações de gravidade média e grave.

19.2.3 O valor das multas variará de 0,1% (um décimo por cento) a 70% (setenta por cento) do valor da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, exceto no que se refere a multa por atraso ou inexecução das etapas referentes às OBRAS de acordo com o cronograma previsto no PLANO DE NEGÓCIO, conforme disposto no ANEXO VII.

19.2.4 No caso de infrações continuadas será fixada multa diária enquanto perdurar o descumprimento.

19.3. As multas poderão ser executadas por meio da execução da GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

19.4. A partir do ato que a aplicou, o valor da multa será corrigido pela incidência do percentual de variação mensal da taxa referencial SELIC para títulos federais.

19.5. As multas não terão caráter compensatório ou indenizatório e serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade administrativa, civil ou criminal da CONCESSIONÁRIA.

19.6. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade serão aplicadas nas hipóteses de infração grave e, conforme o caso, nas hipóteses de:

a) condenação definitiva pela prática, por meios dolosos, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação e do CONTRATO;

c) carência de idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6.1. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração serão aplicados por prazo não superior a 2 (dois) anos.

19.7. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será mantida enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o PODER CONCEDENTE, que será concedida sempre que a CONCESSIONÁRIA ressarcir o PODER CONCEDENTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na subcláusula anterior.

19.8. Independente dos critérios específicos de graduação previstos na subcláusula 19.2, a gradação das penas observará a seguinte escala:

a) a infração será considerada leve quando decorrer de condutas involuntárias ou escusáveis da CONCESSIONÁRIA, da qual ela não se beneficie e que não cause danos ao PODER CONCEDENTE ou a terceiros;

b) a infração será considerada de gravidade média quando decorrer de conduta inescusável, mas que não traga para a CONCESSIONÁRIA qualquer benefício ou proveito; e

c) a infração será considerada grave quando o PODER CONCEDENTE constatar presente um dos seguintes fatores:

(i) ter a CONCESSIONÁRIA agido com má-fé;

(ii) da infração decorrer benefício direto ou indireto para a CONCESSIONÁRIA; e

(iii) causar danos ao PODER CONCEDENTE ou aos usuários.

19.9. Na definição da gravidade da inadimplência, na fixação da penalidade, na quantificação do seu valor e na eventual cumulação das sanções correspondentes, o

PODER CONCEDENTE observará as seguintes circunstâncias, dentre outras que entender pertinentes:

a) a proporcionalidade entre a intensidade da sanção e a gravidade da inadimplência;

b) os danos resultantes da inadimplência para o PROJETO;

c) a vantagem auferida pela CONCESSIONÁRIA em virtude da inadimplência verificada;

d) a situação econômica e financeira da CONCESSIONÁRIA, em especial a sua capacidade de geração de receitas e o seu patrimônio;

e) os antecedentes da CONCESSIONÁRIA;

f) a reincidência específica, assim entendida a repetição de falta de igual natureza após o recebimento de notificação anterior, no prazo de 6 (seis) meses, contado da notificação do ato de instauração do processo; e

g) as circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da situação, conforme entender o PODER CONCEDENTE.

19.10. As sanções descritas nas subcláusulas 19.1 e 19.2 não serão necessariamente aplicadas em seqüência gradativa (da mais leve para a mais gravosa), podendo ser impostas cumulativamente, a depender da gravidade da inadimplência verificada.

19.11. A autuação, aplicação ou cumprimento de sanção não desobriga a CONCESSIONÁRIA de corrigir a falta correspondente.

19.12. O descumprimento pela CONCESSIONÁRIA, decorrente de sua ação ou omissão, do prazo de início da operação de qualquer das etapas descritas na Cláusula 13.3 acima sujeitará a CONCESSIONÁRIA à multa no valor de até 0,02% por dia de atraso, referente ao valor da REMUNERAÇÃO FIXA devida à CONCESSIONÁRIA pela conclusão da respectiva etapa nos termos da Cláusula 13.3.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - GARANTIA DO PODER CONCEDENTE

20.1. Com a finalidade de garantir o fiel, integral e pontual pagamento de todas as quantias devidas à CONCESSIONÁRIA a título de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL e REMUNERAÇÃO FIXA, o PODER CONCEDENTE garantirá suas obrigações por meio da vinculação e cessão, em caráter irrevogável e irretratável por todo o prazo da CONCESSÃO, dos recursos advindos do FINANCIAMENTO DO BNDES, conforme previsto na Cláusula 13.5 e no CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS, ou pelo depósito na Conta Vinculada de recursos bastantes do Tesouro do Estado, e por meio da constituição da GARANTIA FIDEJUSSÓRIA.

20.1.1. O valor da GARANTIA FIDEJUSSÓRIA será reajustado anualmente, de acordo com os mesmos parâmetros previstos na Cláusula 13.4.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

21.1. Como GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, a CONCESSIONÁRIA constitui, no momento da celebração do presente CONTRATO, garantia em favor do PODER CONCEDENTE, no valor de R$ [_____] ([_____] reais), equivalente, nesta data, a 5% (cinco por cento) do VALOR DO CONTRATO.

21.2. O valor da GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL será reajustado anualmente, de acordo com os mesmos parâmetros previstos na Cláusula 13.4 acima.

21.3. A GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL poderá ser prestada por meio das seguintes formas, segundo determinado pela CONCESSIONÁRIA:

a) caução em dinheiro;

b) caução de títulos da dívida pública sob a forma escritural, com registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

c) seguro-garantia, sujeito à prévia aceitação do PODER CONCEDENTE, quanto a seus termos, condições e companhia seguradora; ou

d) fiança bancária à primeira demanda, sujeita à prévia aceitação do PODER CONCEDENTE, quanto a seus termos, condições e instituição fiadora.

21.4. A GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL será liberada integralmente quando do término da presente CONCESSÃO e terá o seu valor revisto conforme cada uma das etapas previstas na Cláusula 13.3 seja concluída, de forma a manter a todo tempo o valor de 5% (cinco por cento) do valor remanescente do CONTRATO.

21.5. Caso o valor da GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL não seja suficiente para o pagamento da penalidade imposta pelo PODER CONCEDENTE e/ou para cobrir os prejuízos que o PODER CONCEDENTE venha a sofrer por conta da prestação defeituosa dos SERVIÇOS, ou de condutas dolosas ou culposas da CONCESSIONÁRIA, esta permanecerá pessoalmente responsável pela diferença.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- GARANTIAS NO FINANCIAMENTO

22.1. A CONCESSIONÁRIA poderá constituir em favor dos FINANCIADORES garantia real ou fidejussória:

a) sobre os direitos emergentes da CONCESSÃO, aí expressamente incluídos, sem limitação, a CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL, a REMUNERAÇÃO FIXA e eventual direito a indenização no caso de término antecipado da CONCESSÃO, bem como os ganhos auferidos com as receitas acessórias e complementares, desde que o oferecimento de tais garantias não inviabilize ou impossibilite a continuidade da execução do PROJETO objeto deste CONTRATO;

b) sobre até 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da CONCESSIONÁRIA, inclusive o controle, quer sob a forma de alienação fiduciária, usufruto ou penhor, aí expressamente abrangidos todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos (dividendos e juros sobre capital próprio) e quaisquer outros bens eventualmente adquiridos com o produto da realização de tal garantia, sendo certo, contudo, que a eventual execução de tal garantia ficará condicionada à aprovação do PODER CONCEDENTE no caso de importar em transferência de controle; e

c) sobre os direitos da CONCESSIONÁRIA emergentes da GARANTIA DO PODER CONCEDENTE, por meio do negócio jurídico considerado mais apropriado, na medida do permitido pela legislação aplicável.

22.2. Outras garantias permitidas em lei que venham a ser exigidas pelos FINANCIADORES do PROJETO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - INTERVENÇÃO DO PODER CONCEDENTE

23.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis e das responsabilidades incidentes, o PODER CONCEDENTE poderá intervir na CONCESSÃO, a qualquer tempo, com o fim de assegurar a adequação na execução do CONTRATO, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais regulamentares e legais pertinentes.

23.2. Entre as situações que ensejam a intervenção, incluem-se:

a) cessação ou interrupção, total ou parcial, do objeto da CONCESSÃO;

b) deficiências graves na organização da CONCESSIONÁRIA ou no normal desenvolvimento das atividades abrangidas pela CONCESSÃO;

c) situações que ponham em risco a segurança de pessoas ou bens;

23.3. A intervenção será declarada por decreto do PODER CONCEDENTE que designará o interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

23.3.1 Será instaurado, no prazo de 30 (trinta) dias da declaração da intervenção, procedimento administrativo com a finalidade de comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurando-se à CONCESSIONÁRIA amplo direito de defesa.

23.3.2 O procedimento administrativo de intervenção deve ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

23.4. Cessada a intervenção, se não for extinta a CONCESSÃO, a administração dos SERVIÇOS será devolvida à CONCESSIONÁRIA, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - EXTINÇÃO DA CONCESSÃO

24.1. A CONCESSÃO extinguir-se-á por:

a) término do prazo de vigência do CONTRATO;

b) encampação;

c) caducidade;

d) rescisão;

e) anulação;

f) falência ou extinção da CONCESSIONÁRIA.

24.2. Extinta a CONCESSÃO, o exercício de todos os direitos e privilégios transferidos à CONCESSIONÁRIA retornarão ao PODER CONCEDENTE, havendo imediata assunção dos SERVIÇOS por este, procedendo-se aos levantamentos, avaliações e liquidações que se fizerem necessários.

24.3. A assunção dos SERVIÇOS autoriza a ocupação das instalações e a utilização, pelo PODER CONCEDENTE, de todos os BENS REVERSÍVEIS.

24.4. A indenização devida à CONCESSIONÁRIA, em qualquer hipótese, deverá ser paga pelo PODER CONCEDENTE diretamente aos FINANCIADORES, da CONCESSIONÁRIA, se aplicável, implicando tal pagamento em quitação automática da obrigação do PODER CONCEDENTE perante a CONCESSIONÁRIA.

24.4.1. É assegurado à CONCESSIONÁRIA o direito de ceder ou onerar em favor dos FINANCIADORES do PROJETO qualquer direito a uma indenização a que possa fazer jus nos termos desta cláusula 24 e da lei aplicável.

24.5. O advento do termo final do CONTRATO opera, de pleno direito, a extinção da CONCESSÃO.

24.6. Considera-se encampação a retomada do objeto pelo PODER CONCEDENTE durante o prazo da CONCESSÃO, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa específica e após prévio pagamento de indenização das parcelas dos investimentos vinculados a BENS REVERSÍVEIS, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a CONTINUIDADE dos SERVIÇOS.

24.6.1. A indenização devida compreenderá as perdas decorrentes da extinção do CONTRATO, e será fixada sobre a base do capital que efetivamente foi investido, deduzida a depreciação calculada mediante a aplicação de taxas equivalentes às utilizáveis nas concessões de serviços públicos. Tal depreciação será apurada por auditoria nomeada de comum acordo por ambas as Partes.

24.6.2. Na hipótese de efetivação de encampação, o PODER CONCEDENTE deverá pagar à CONCESSIONÁRIA multa compensatória no valor de 1% (um por cento) do VALOR DO CONTRATO ao tempo da encampação, o qual será acrescentado ao valor da indenização devida na forma da subcláusula 24.6.1 acima. O valor pago pelo PODER CONCEDENTE a título de multa também abrangerá a garantia concedida pela CONCESSIONÁRIA em favor dos FINANCIADORES, nos termos da Cláusula 22.1(a) deste CONTRATO.

24.7. A inexecução total ou parcial do CONTRATO acarretará, a critério do PODER CONCEDENTE, a declaração de caducidade da CONCESSÃO, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na lei e no CONTRATO.

24.7.1 A caducidade da CONCESSÃO poderá ser declarada pelo PODER CONCEDENTE quando, comprovadamente:

a) os SERVIÇOS estiverem sendo prestados de forma inadequada ou deficiente, tendo por base as normas, critérios, parâmetros e indicadores de

desempenho operacional definidores de sua qualidade e o PODER CONCEDENTE considerar inviável ou inconveniente a intervenção;

b) a CONCESSIONÁRIA descumprir cláusulas contratuais ou disposições legais ou regulamentares concernentes à CONCESSÃO;

c) a CONCESSIONÁRIA paralisar os SERVIÇOS ou concorrer para tanto, ressalvadas as hipóteses decorrentes de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR;

d) a CONCESSIONÁRIA perder as condições econômicas, técnicas ou operacionais para manter a adequada prestação dos SERVIÇOS;

e) a CONCESSIONÁRIA deixar de manter a integridade das garantias previstas no CONTRATO;

f) a CONCESSIONÁRIA não cumprir as sanções impostas, nos devidos prazos;

g) a CONCESSIONÁRIA não atender à intimação do PODER CONCEDENTE para regularizar a prestação dos SERVIÇOS;

h) a CONCESSIONÁRIA for condenada em sentença transitada em julgado por sonegação de tributos, inclusive contribuições sociais;

i) a CONCESSIONÁRIA descumprir o prazo de início da operação, conforme determinado na ordem de serviço expedida pelo PODER CONCEDENTE, por período que exceda 120 (cento e vinte) dias.

24.7.2 A declaração da caducidade da concessão deverá ser precedida da verificação da inadimplência da CONCESSIONÁRIA em processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.

24.7.3 A instauração do processo administrativo para decretação da caducidade será precedida de comunicação à CONCESSIONÁRIA, apontando a situação de

inadimplência e concedendo prazo tecnicamente razoável, não inferior a 30 (trinta) dias, para sanar as irregularidades.

24.7.4 Instaurado o processo administrativo e comprovada a inadimplência ou irregularidade, a caducidade será declarada por decreto do PODER CONCEDENTE, independentemente de indenização prévia, calculada no decurso do processo.

24.7.5. Declarada a caducidade, não resultará para o PODER CONCEDENTE qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da CONCESSIONÁRIA.

24.7.6. Sem prejuízo de qualquer disposição deste CONTRATO, declarada a caducidade da CONCESSÃO, deverá o PODER CONCEDENTE pagar à CONCESSIONÁRIA indenização no valor de todos os BENS REVERSÍVEIS ainda não amortizados ou depreciados no momento da declaração da caducidade, do qual deverão ser deduzidos os valores de todas as penalidades impostas à CONCESSIONÁRIA.

24.8. O presente CONTRATO poderá ser rescindido por iniciativa da CONCESSIONÁRIA no caso de descumprimento das normas contratuais pelo PODER CONCEDENTE, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim.

24.8.1. Não obstante o disposto na Cláusula 24.8, a CONCESSIONÁRIA poderá rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, na hipótese de término da vigência ou da eficácia da GARANTIA DO PODER CONCEDENTE, devendo o PODER CONCEDENTE, nesta hipótese, pagar à CONCESSIONÁRIA a indenização prevista na Cláusula 24.6.1 acima, acrescida da multa prevista na Cláusula 24.6.2 acima.

24.9. A declaração de nulidade do presente CONTRATO ocorrerá caso se verifique ilegalidade no processo licitatório, em sua formalização ou em cláusula considerada essencial que comprometa a execução do OBJETO, e será declarada após o devido processo administrativo, iniciado a partir da respectiva notificação emitida pelo PODER

CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, bem como o direito da CONCESSIONÁRIA a uma indenização calculada de acordo com as Cláusulas 24.6.1 e 24.6.2, caso não tenha concorrido para a ocorrência da ilegalidade verificada.

24.10. A CONCESSÃO será extinta caso a CONCESSIONÁRIA tenha sua falência decretada, por sentença transitada em julgado, ou no caso de recuperação judicial que, a juízo do PODER CONCEDENTE, prejudique a execução deste CONTRATO.

24.10.1. Na hipótese de extinção do CONTRATO por falência da CONCESSIONÁRIA, a indenização ficará limitada apenas ao valor correspondente ao saldo vincendo dos financiamentos contraídos pela CONCESSIONÁRIA e comunicados anteriormente ao PODER CONCEDENTE, para realização dos investimentos no PROJETO, vedada qualquer compensação com débitos da CONCESSIONÁRIA perante o PODER CONCEDENTE

24.10.2. Na hipótese de extinção da CONCESSIONÁRIA por decretação de falência fraudulenta ou dissolução da CONCESSIONÁRIA por deliberação de seus acionistas, aplicar-se-ão as mesmas disposições referentes à caducidade da CONCESSÃO, com instauração de processo administrativo para apuração do efetivo prejuízo e determinação das sanções aplicáveis, descontando-se os valores dos prejuízos e das multas da eventual indenização a ser paga à massa falida.

24.10.3. Não será realizada partilha do eventual acervo líquido da CONCESSIONÁRIA extinta entre seus acionistas, antes do pagamento de todas as obrigações perante o PODER CONCEDENTE e sem a emissão de auto de vistoria, que ateste o estado em que se encontram os BENS REVERSÍVEIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - BENS REVERSÍVEIS

25.1. Ao término do CONTRATO, por qualquer razão que seja, o ESTÁDIO, ESTACIONAMENTO e SECRETARIA reverterão ao PODER CONCEDENTE.

25.1.1 Os bens revertidos ao PODER CONCEDENTE ao final da CONCESSÃO deverão estar em condição de em perfeitas condições de operacionalidade, manutenção e utilização, por, pelo menos, mais 12 (doze) meses, e ainda livres de quaisquer ônus ou encargos.

25.2. Ao longo de toda a vigência do CONTRATO, a CONCESSIONÁRIA deverá manter os BENS VINCULADOS À CONCESSÃO em condições adequadas de uso, assim entendidos os bens que respeitem às normas técnicas relativas à SEGURANÇA e ao CONFORTO, entre outros parâmetros essenciais à sua boa utilização.

25.2.1. A vinculação de que trata esta cláusula deve constar expressamente em todos os negócios jurídicos da CONCESSIONÁRIA com terceiros, que envolvam os BENS VINCULADOS À CONCESSÃO.

25.3. A CONCESSIONÁRIA não poderá dispor dos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO, nem constituir sobre ele qualquer ônus ou gravame, sem prévia anuência do PODER CONCEDENTE.

25.3.1. No caso de oneração de qualquer dos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO em razão de ordem judicial, ou qualquer outra circunstância alheia ao controle e à vontade da CONCESSIONÁRIA, obriga-se a CONCESSIONÁRIA a:

a) notificar imediatamente ao PODER CONCEDENTE a constituição do ônus ou gravame sobre o(s) BEM(NS) VINCULADO(S) À CONCESSÃO, as razões de tal constituição e as medidas que estão sendo tomadas pela CONCESSIONÁRIA para desconstituir o ônus ou gravame sobre o(s) BEM(NS) VINCULADO(S) À CONCESSÃO; e

b) nomear outro bem da CONCESSIONÁRIA, ou de seu CONTROLADOR, para substituir o(s) BEM(NS) VINCULADO(S) À CONCESSÃO sobre o(s) qual(is) recai o ônus ou gravame.

25.4. Não caberá à CONCESSIONÁRIA qualquer indenização pela reversão dos BENS VINCULADOS À CONCESSÃO, ressalvado o caso de bens que não estejam integralmente amortizados quando do término da CONCESSÃO.

25.4.1 O valor estabelecido a título de indenização será homologado pelo PODER CONCEDENTE, após análise de parecer econômico-financeiro elaborado por empresa especializada independente.

25.4.2. O PODER CONCEDENTE descontará do valor homologado os valores referentes às penalidades contratuais não pagas e aos passivos trabalhistas, se houver, realizará os pagamentos devidos aos FINANCIADORES em razão das parcelas não pagas dos FINANCIAMENTOS, até o limite do valor total da indenização, e pagará à CONCESSIONÁRIA o valor remanescente, se houver.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

27.1. O não exercício ou o exercício intempestivo ou parcial de qualquer direito que assista a qualquer das PARTES, ao abrigo do CONTRATO não importa a renúncia desse direito, não impede seu exercício posterior, nem constitui moratória ou novação da respectiva obrigação.

27.2. O prazo de vigência do presente CONTRATO não será prorrogado.

27.3. As PARTES elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.5 O presente CONTRATO será registrado e arquivado nos órgãos competentes e na Secretaria do Esporte do Estado, que providenciará, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, a publicação de seu extrato no D.O.E.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente CONTRATO em [__] ([___]) vias de igual valor e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Fortaleza, [_____] de 2009

[SPE] S.A.,
na qualidade de Concessionária

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO,
na qualidade de Poder Concedente

Nome:
Cargo:

ESTADO DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS,
na qualidade de Interveniente

Nome:
Cargo:

[_____] S.A.,
na qualidade de Controlador

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

Despesas para empenho - 2010 SSPDS

CUSTEIO

		PF
ESUTA PRESTACAO DE SERVIC	216.030,27	101807
COELCE COMPANHIA ENERGETI	88.723,66	101901
POLIMAX COMERCIO E SERVIC	357,8	101901
POLIMAX COMERCIO E SERVIC	2.430,30	101901
POLIMAX COMERCIO E SERVIC	8.855,00	101901
R & M COM VAREJISTA DE PA	6.005,95	101901
R & M COM VAREJISTA DE PA	4.570,00	101901
R & M COM VAREJISTA DE PA	39,4	101901
MARIA GENI MARQUES RODRIG	4.361,30	101901
R & M COM VAREJISTA DE PA	8.388,60	101901
HELICOPTEROS DO BRASIL S	450.000,00	101901
MARIA GENI MARQUES RODRIG	27,40	101901
MARIA GENI MARQUES RODRIG	606,20	101901
AUTOTRAC COMERCIO TELECOM	116.565,83	101902
Total	**906.961,71**	

MAPP

		MAPP
HELMUT MAUELL DO BRASIL I	742.736,36	
HELMUT MAUELL DO BRASIL I	127.234,46	752
HELMUT MAUELL DO BRASIL I	78.124,54	
Total	**948.095,36**	

RESUMO GERAL **1.855.057,07**

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A matéria vai à Comissão de Serviços de Infraestrurtura.

Há oradores inscritos.

Passo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, para uma comunicação inadiável, como solicitação.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, nobre Presidente, Senador Acir Gurgacz.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, não apenas eu, mas vários Senadores e Senadoras, assim como Inácio Arruda, Líder da nossa bancada, do PCdoB, aqui no Senado Federal, temos ocupado a tribuna, primeiro, para ressaltar, destacar, e sempre assim fazendo, os avanços que o Brasil vem conseguindo, sobretudo a partir do ano de 2002, quando o Presidente Lula assumiu o poder.

Efetivamente, hoje estamos construindo uma nova Nação brasileira, estamos construindo um novo Estado brasileiro. Também hoje, o relacionamento do Governo brasileiro com a nossa gente, com o nosso povo, sobretudo com os mais humildes, aqueles que vivem, Senador, Governador Luiz Henrique, na marginalidade, é um relacionamento que vem melhorando a cada dia.

Não podemos jamais deixar de destacar, de reconhecer os esforços, os avanços na busca da retirada de milhares de brasileiras e brasileiros da linha máxima da pobreza. Então, são avanços positivos. Isso tudo fez com que o Brasil passasse a ser a sétima economia mundial. Dados relativos à evolução do PIB do ano passado nos colocaram em um novo patamar. Um crescimento de 7,5% fez com que o Brasil passasse a ocupar o sétimo lugar entre os países mais desenvolvidos, de mais elevada e mais alta produção do mundo.

Entretanto, entendemos que, apesar desses avanços todos, precisamos avançar mais. Somos um país em franco processo de crescimento e de construção, um país de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, de quase 200 milhões de pessoas, 190 milhões de brasileiros e brasileiras, 21 a 24 milhões vivendo na minha região da Amazônia, uma boa parcela vivendo lá no Sul do País, Sudeste, Nordeste; ou seja, realidades completamente distintas, o que faz com que o Brasil tenha importância não apenas pelo seu tamanho, pela sua capacidade produtiva, pela sua população, mas que tenha importância por ser uma nação tão diversa, uma nação que tem de tudo: tem a maior biodiversidade do planeta, tem uma capacidade no Sul e no Sudeste de produção fantástica.

Para que V. Exª tenha uma ideia, Senador Acir, nesta semana, eu estava, juntamente com o Senador Eduardo Braga e o Secretário de Produção Rural do meu Estado, Eron Bezerra, em audiência com o Presidente do Idam, Edimar Vizolli, catarinense, que está também no Amazonas dirigindo a nossa Emater, que é o Idam, conversando com o Ministro da Agricultura. E lá fiquei até surpreendida, porque, tecnicamente, não sou muito ligada e nem tenho tanto conhecimento assim, Senador Jorge Viana, em relação à nossa produção, à produção da região. E fiquei sabendo, naquela audiência que, enquanto o Sudeste, o Sul, todas as regiões do Brasil produzem uma safra de laranja por ano, no Amazonas nós produzimos duas safras. Certamente no Acre também, certamente em toda a região, por conta do ciclo hidrológico, por conta da nossa realidade.

Ou seja, isso tudo faz do Brasil um país maravilhoso, um país magnífico. O caminho nós encontramos, e precisamos continuar seguindo esse caminho. É por isso que destacamos, sempre fazemos questão de destacar, este novo momento, que não podemos jamais perder. O povo brasileiro foi muito maduro, extremamente maduro, ao eleger a Presidenta Dilma para dar continuidade ao projeto do Presidente Lula, e uma continuidade com avanços, com o aprofundamento dessas políticas positivas. É por isso que temos ocupado com frequência esta tribuna para falar que esses avanços, essas etapas importantes conquistadas merecem ser continuadas.

E levantamos uma preocupação muito séria no que diz respeito à política econômica. Nós consideramos, e não é uma opinião minha, é uma opinião do meu partido, como um todo, que as medidas de ajuste fiscal que vêm sendo adotadas pelo Governo Federal talvez sejam medidas rígidas demais, que possam vir a comprometer a continuidade, o ciclo de crescimento, o ciclo virtuoso que temos conquistado no Brasil.

E assim falamos porque nos baseamos em estudos, em dados, em fatos, em números. O próprio Fundo Monetário Internacional – e nós conhecemos a rigidez do Fundo Monetário Internacional – tem dito isso. Nós entendemos que essa política de juros altos e meta inflacionária lá em baixo, corta-se investimento, corta-se todo e qualquer gasto público para garantir o cumprimento da meta inflacionária, aumentando os juros para não deixar a economia crescer e, portanto, não deixar a inflação subir, nós temos o entendimento de que essas medidas estão muito rígidas, extremamente rígidas.

Estou aqui, Sr. Presidente, com uma matéria que foi divulgada em todos os jornais no dia de ontem.

Senador Jorge Viana, V. Exª pede aparte e tenho certeza de que o Presidente lhe dará, de minha parte seria um prazer muito grande que V. Exª fizesse parte do meu pronunciamento. Tenho certeza de que o Senador Acir não se oporá ao pedido de V. Exª.

Tenho aqui, Senador Jorge Viana, uma análise feita pelo grupo de análise e previsões do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), um instituto ligado ao Governo brasileiro, mas um instituto que tem ampla e total independência de estudar. Não está atrelado ao Ministério da Fazenda, à Secretaria da Presidência da República, à Casa Civil. E isso é importante em um país que tem liberdade e que dá possibilidade a todos de se manifestarem e, dessa forma, de o Governo encontrar seu melhor caminho.

Está aqui o que o Ipea disse, ele criticou a política de ajuste fiscal adotada pelo Governo, defendendo o aumento do investimento público como forma de elevar a taxa de investimento na economia. Para o coordenador do grupo, Dr. Roberto Messenberg, ao priorizar o corte de R$50 bilhões no Orçamento, o Governo está muito influenciado pelas análises macroeconômicas do mercado financeiro, que ele considera de baixa qualidade. Ele, Senador Jorge Viana, considera de baixa qualidade.

Ora, não podemos deixar que meia dúzia de banqueiros, representantes do sistema financeiro, sozinhos decidam o rumo da nossa economia. V. Exª, como eu, deve estar andando pelos Ministérios: vai no do Turismo, não dá para fazer nada porque o corte foi muito grande; no da Agricultura, alguma coisinha mínima; no do Esporte, idem. Então, é muito rígido. Estou aqui não fazendo uma crítica à Presidenta Dilma e ao Governo, estou aqui fazendo um elogio, mas dizendo que precisamos mudar esse rumo. Não de forma radical, mas vamos afrouxar, abrir um pouco a torneira. Acho que está demais. A concessão ao grande capital está muito forte.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora. Sr. Presidente Acir, muito obrigado pelo privilégio de poder fazer um breve comentário no discurso dessa Senadora que tão bem representa as mulheres do Brasil e da Amazônia, é uma lutadora e, quando fala, fala com propriedade. Ontem, tive o privilégio de fazer uma visita ao Presidente Lula, em São Paulo, conversar com ele, ver que o ânimo, a confiança dele no Brasil continua a mesma, a disposição de nos ajudar a fazer com que o País siga no caminho certo é total. O discurso de V. Exª é muito apropriado porque nos faz refletir sobre algo que, de certa maneira, está escravizando as políticas públicas no mundo, que são as metas rigorosas para cumprir compromissos numéricos e que deixam de lado, às vezes, as mais importantes conquistas. Durante muitos e muitos anos e décadas, o Brasil esteve desencontrado, ora crescia um pouco e não se desenvolvia, ora encontrava um caminho de um pequeno desenvolvimento, mas não tinha crescimento para bancar o desenvolvimento. É óbvio que são duas coisas que têm de andar juntas, e, depois de décadas, o Brasil encontrou esse caminho. Hoje, o Brasil cresce e se desenvolve ao mesmo tempo, por conta da opção que o Presidente Lula fez: não se prendeu exclusivamente às metas do FMI, às metas dos economistas, mas aos compromissos com o nosso País, com a nossa Nação, compromissos que têm de estar, esses sim, subordinando as outras metas. Então, penso que, neste momento em que temos um programa que acelera o crescimento – e o crescimento é muito importante, é importante que ele seja sustentável –, tenho confiança de que, como uma das engenheiras deste modelo que o Brasil experimenta hoje, deste sucesso que o Brasil vive hoje, a Presidente Dilma vai ter sucesso, no seu Governo, em consolidar, de forma sustentável, esse crescimento. Mas a diferença do Brasil... Vejam o mesmo caso do Peru, nosso país vizinho, que, há mais de 10 anos, cresce mais de 5% ao ano, mas que é um país em que, em muitos lugares, tem aumentado, mesmo com esse crescimento, a diferença entre os que têm e os que não têm; tem aumentado o fosso entre aqueles que acumulam riqueza, que conquistam uma condição, um bem-estar e aqueles que não têm condições primárias de sobrevivência. O Brasil, não. O Brasil é o País da inclusão social, o Brasil é o País que está fazendo com que, concretamente, tenhamos a mais importante mudança histórica num patamar das escalas sociais do nosso povo. Então, são quase 30 milhões de pessoas que se incluíram como consumidores, como brasileiros de fato, que acessaram as condições dignas de vida. E esse é o compromisso que tem de ser maior. Quero concluir, parabenizando V. Exª e dizendo que, para o País que encontrou crescimento e que hoje trabalha muito bem com crescimento e desenvolvimento... E a mais ousada proposta da Presidente Dilma não é seguir com o plano do programa que coordenava, o PAC: é de estabelecer um combate incessante à miséria, ao sofrimento de pessoas, que envergonha a todos – a Nação, o mundo. Para fazer o cumprimento dessas metas, nós temos de ter um outro olhar. Quero especialmente fazer um paralelo: tudo bem que se faça um corte no Orçamento para ajustar as contas públicas, para ser mais eficiente. Mas qual é o critério que deve ser usado para liberar esses recursos? O Presidente Lula também nos ensinou, com a Presidente Dilma,

que coordenava o Governo, que o Norte e o Nordeste são as Regiões mais carentes do nosso País. E essas Regiões, na liberação de emendas, no olhar do Orçamento do Ministério do Planejamento, têm de ser levadas em conta, porque essa é a política que está fazendo com que o País cresça e se desenvolva. Eu só queria fazer esse adendo de que é muito importante que os Ministérios, na hora de priorizar a liberação, mesmo no Orçamento curto, que precisa ser revisado, incorporem, levem em conta que a política de crescimento que começa a incluir o Norte e o Nordeste seja considerada na liberação de recursos do Orçamento, para que Estados e Municípios do Norte e Nordeste possam aproximar-se do patamar de desenvolvimento que as Regiões Sul, Sudeste e o próprio Centro-Oeste já encontraram. Parabéns a V. Exª por trazer esse tema tão importante, que trata do dia a dia, que trata, de fato, da sustentabilidade social e que consolida o desenvolvimento a partir da boa aplicação do Orçamento do País. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Senador Jorge Viana, quem agradece sou eu. Agradeço a V. Exª. Como sempre V. Exª fala com o equilíbrio e a responsabilidade naturais de quem foi Governador por duas vezes, enfim, de quem teve a responsabilidade de dirigir os destinos de um Estado pequeno, mas tão importante como o Estado de V. Exª, um Estado que hoje passou a ser conhecido no mundo inteiro pela política de respeito às pessoas e também à floresta. Então, muito obrigada.

V. Exª pensa exatamente como penso eu. Ninguém aqui está defendendo que não haja corte; pode até haver. Nós sabemos que é necessário um certo equilíbrio, sabemos disso. Mas o que estou dizendo, e tenho certeza de que V. Exª concorda, é que está muito exagerado, não pode. Havia exceções que hoje não há mais. Tenho convicção, e é esse o apelo que faço, de que, num espaço breve, curto, tenho certeza de que é isso que vai acontecer, a Presidenta reverá essas questões, essas decisões e determinações econômicas. O Orçamento não foi cortado em R$50 bilhões, não é, Senador Luiz Henrique? O Orçamento foi contingenciado, e o contingenciamento pode ser encerrado a qualquer momento, se não todo, pelo menos parte dele. Pois não, com muito prazer, Senador – costumo dizer Governador do meu Estado natal. É um prazer conceder-lhe um aparte.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª está brindando esta Casa, nesta manhã de sexta-feira, com um pronunciamento muito importante. Político do Sul do País, defendo, desde o exercício do meu primeiro mandato como Deputado Estadual e, depois, nos cinco mandatos como Deputado Federal, que a questão norte/nordestina é nacional; que o desequilíbrio regional que vitima a Região da qual V. Exª hoje é uma ilustre representante é uma questão que abala todo o desenvolvimento nacional. Toda vez em que se têm verificado cortes orçamentários em questão de providências para fazer ajustes nas contas governamentais, faz-se um corte não seletivo. E todo corte não seletivo é um corte burro, é um corte que não atinge os objetivos a que se propõem as autoridades que os fazem. V. Exª assinala muito bem essa questão, e quero solidarizar-me com V. Exª nesta sessão.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço o aparte de V. Exª, Senador. Para nós é muito importante também que V. Exª, que tem uma opinião extremamente abalizada, serena e correta sobre a economia e as condições do País, coloque essas observações, porque é exatamente isso que queremos. Eu repito, Senador Luiz Henrique: não queremos que o Orçamento não sofra nenhum corte. Não, acho que é preciso sinalizar. A economia, o interesse do Governo é o de prover a economia. Mas economia onde, Senador Acir? Economia onde? Economia de quanto? No ano passado, de acordo com os dados do IBGE, o crescimento da economia foi de 7,5%; um dos maiores. Nós saímos da crise antecipadamente e adotando medidas contrárias a esse receituário ortodoxo. Nós saímos da crise rapidamente, valorizando exatamente o mercado interno.

Então, não podemos começar a desvalorizar o mercado interno, a colocar freio. De jeito nenhum! Mas, mesmo com esse crescimento no ano de 2010, o percentual de investimento do PIB chegou a 19%, um patamar inferior aquele que os técnicos e economistas apontam como necessário para fazer frente às necessidades e ao crescimento do nosso País, que gira em torno de 22% a 25%. Ou seja, o mínimo de que o Brasil precisa para crescer é um investimento de 25% do seu Produto Interno Bruto, e o que defendemos é exatamente isso.

Senador Acir.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Senadora Vanessa Grazziotin, V. Exª fala de economia, mas iniciou seu pronunciamento, colocando a produtividade da laranja na região do seu Estado, que dá duas colheitas por ano. Quero só reforçar essa sua colocação e dizer que não só o Estado do Amazonas, mas toda a Região Amazônica é muito produtiva. É a nossa grande preocupação – e uma das nossas atuações aqui – promover o desenvolvimento na Região Amazônica. Evidentemente, procuro fazê-lo por meio do meu Estado, o Estado de Rondônia, que tem uma produção muito grande tanto na pecuária quanto na agricultura, em todo o setor agrícola. Só quero reforçar a importân-

cia de promovermos o desenvolvimento e de fazermos com que a Região Amazônica possa dar uma contribuição ainda maior ao País do que já o faz. O Estado do Amazonas, através da Zona Franca de Manaus, tem uma produção muito grande, gera muito emprego e gera muitas divisas para o País. Outros Estados, como o nosso, Rondônia, também geram muito emprego e muitas divisas para o País, com sua produção agroindustrial. Então, só quero reforçar e cumprimentá-la pelo seu pronunciamento desta sexta-feira.

O SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu agradeço a V. Exª inclusive a oportunidade de falar primeiro nesta sessão, Senador Acir.

Mas é exatamente esse o objetivo. Quando falamos da economia, falamos da necessidade dos investimentos em nossa região, e são investimentos responsáveis, investimentos que conjugam a necessidade do desenvolvimento, da produção, do crescimento com a preservação ambiental.

Nós, hoje, temos essa consciência muito importante. É bom que o Brasil e o mundo todo saibam disso, não é, Senador Acir?

Mas, enfim, quero agradecer ao Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, pela oportunidade, pela bondade de permitir os apartes que foram feitos ao meu pronunciamento, e dizer que continuamos, ficamos felizes, porque cresce o número daqueles que fazem observações em relação à necessidade de mudanças nessa política econômica extremamente conservadora.

E ler a análise feita pelo Ipea – eu já acessei o estudo completo – é algo que todos nós, Parlamentares brasileiros, deveríamos fazer, para buscar o melhor caminho para o Brasil, o melhor caminho para o nosso povo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ipea critica política de corte fiscal e defende investimento.

Para o coordenador do instituto, Roberto Messenberg, o governo está muito influenciado pelas análises macroeconômicas que, na opinião dele, são de baixa qualidade.

Alexandre Rodrigues, da Agência Estado

Rio – O coordenador do Grupo de Análises e Previsões do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Roberto Messenberg, criticou nesta quarta-feira, 16, a política de ajuste fiscal adotada pelo governo e defendeu o aumento do investimento público como forma de elevar a taxa de investimento na economia. Para o coordenador, ao priorizar o corte de R$50 bilhões no orçamento, o governo está muito influenciado pelas análises macroeconômicas do mercado financeiro, que ele considera de baixa qualidade e enviesadas pela tentativa de impor uma agenda que privilegia a questão fiscal em lugar do investimento.

"Para mim, a agenda está totalmente equivocada. O governo deveria olhar para a taxa de investimento na economia. Fazer poupança pública é diferente de sair cortando só para fazer superávit. Um ajuste fiscal que só pensa nos próprios termos cortará a fonte do crescimento, que deve ser o investimento", afirmou Messenberg, em entrevista coletiva hoje, no Rio, para divulgar o boletim Conjuntura em Foco.

Para Messenberg, o governo não deveria embarcar numa agenda ditada pelo mercado financeiro, que, na visão dele, cobra uma ortodoxia que a última crise financeira mundial revelou que próprio mercado não tem. Segundo o coordenador, os sinais de que o Banco Central estuda integrar analistas da academia e de outras instituições em sondagens de expectativas como a pesquisa Focus são positivos.

Para o economista, o País deveria focar nos mecanismos de desaceleração do consumo, que ainda mostrou expansão muito superior ao crescimento da economia e do investimento no último trimestre de 2010, e elevar os gastos públicos em investimentos em infraestrutura para remover gargalos e reduzir custos da indústria, cuja estagnação desde o segundo semestre do ano passado preocupa.

"Mesmo se o setor externo fosse uma fonte permanente de investimentos não é isso que vai elevar a taxa de investimento", afirmou Messenberg, citando o indicador que ficou abaixo de 19% do PIB em 2010, aquém do que é considerado ideal para o crescimento sustentado da economia, entre 22% e 25%.

"Precisamos ter o consumo crescendo menos do que o PIB, com o investimento e o setor industrial a frente do setor de serviços e a absorção de tecnologia que irradia produtividade em todo o sistema", afirmou Messenberg. Para ele, o governo poderia controlar a inflação aumentando a restrição ao crédito para o consumo.

Estudo

O corte de R$50 bilhões no orçamento federal foi alvo de um estudo divulgado hoje pelo Ipea em seu Boletim Conjuntura em Foco. Na publicação, os técnicos apontam que as maiores dificuldades para se viabilizar o ajuste fiscal estão nas despesas obrigatórias, visto que as discricionárias não cairão muito em relação a 2010 de acordo com a programação do governo.

Para o Ipea, o rearranjo fiscal dependerá em grande medida da expectativa de elevação da receita este ano. "Comparando com 2010, as despesas programadas para 2011 estão praticamente no mesmo nível em proporção do PIB, mas, comparando com o orçado, o valor programado é R$8,9 bilhões inferior. Haverá grande esforço por parte do governo para reduzir tais desembolsos sem afetar os programas em andamento", diz o trabalho.

O relatório avalia ainda que medidas como a redução do gasto de pessoal dependerão em grande parte da suspensão de contratações e de reajustes este ano, o que deverá produzir efeitos mais significativos nos anos seguintes. Os técnicos também apontam dificuldades sobre a redução dos gastos com abono salarial e seguro-desemprego na magnitude esperada pelo governo, assim como as despesas com Previdência, levando em conta que o salário mínimo considerado originalmente no orçamento era de R$540 e não de R$545 depois aprovado.

Na avaliação do atual nível de atividade, o boletim do Ipea sugere que os indicadores da passagem entre o terceiro e o quarto trimestres de 2010 indicam uma tendência mais precisa da economia. O relatório chama a atenção para crescimento de 0,7% do PIB nessa comparação, apesar da expansão recorde de 7,5% registrada em 2010. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o PIB avançou pelo quinto trimestre consecutivo, com alta de 5%. "Analisando os componentes do PIB pelo lado da oferta, o setor industrial, mesmo registrando alta de 10,1% no ano, recuou pelo segundo trimestre consecutivo na série com ajuste sazonal, acumulando uma queda de 0,9% no segundo semestre de 2010. Pelo lado da demanda, com exceção do consumo do governo, todos os demais componentes apresentaram variação positiva na margem, com destaque para o consumo das famílias, que avançou 2,5% sobre o terceiro trimestre", apontou o trabalho.

O Boletim Conjuntura em Foco traça um panorama da economia, mas não faz previsões. Segundo Roberto Messenberg, coordenador do Grupo de Análise e Previsões do Ipea, as previsões do instituto para o comportamento da economia este ano serão divulgadas no próximo mês, na Carta de Conjuntura.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora Vanessa, V. Exª engrandece esta sessão de sexta-feira com o pronunciamento que fez.

Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, do PDT de Rondônia.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta manhã faço um registro da visita do nosso Vice-Governador do Estado de Rondônia Airton Pedro Gurgacz e sua esposa aqui no Congresso Nacional. Sejam todos bem-vindos!

Aproveito a oportunidade, Vice-Governador, para cumprimentar a atuação do Governo do Estado nesse início de mandato. Um governo que vem priorizando atender à sociedade rondoniense, fazer um governo para todos, sem protecionismo para grupos econômicos ou sem criar novos grupos econômicos familiares, para que venham a atender as contas de governo, venham a fazer as obras do governo.

Tenho certeza de que é um governo diferente, que vai marcar uma época no Estado de Rondônia. Desejo sucesso a V. Exª, assim como também transmita ao nosso Governador, Dr. Confúcio, a nossa intenção, sempre, de estar aqui ajudando esse governo, porque acreditamos muito no desenvolvimento do Estado de Rondônia a partir desse novo momento, dessa nova ideia de fazer um governo voltado para os interesses da população do Estado de Rondônia.

Faço outro registro também, Sr. Presidente, relativo ao aniversário de 20 anos do *Jornal e Revista Ecoturismo*, de Porto Velho. O primeiro número da publicação foi lançado no Palácio Getúlio Vargas, na capital de Rondônia, e entregue ao então Governador do Estado Osvaldo Pianna Filho. No ano seguinte, seguia para a Eco 92 como um dos primeiros veículos de turismo ecológico e de sustentabilidade do Brasil.

Parabenizo o editor Hércules Góes pela iniciativa de batalhar pela divulgação dos ideais ecológicos de forma pioneira e avançada, numa terra de pioneiros.

Parabéns ao *Jornal e Revista Ecoturismo* por seus 20 anos de existência e de trabalho em prol da divulgação do turismo e do ecoturismo não só do Estado de Rondônia, mas de toda a Amazônia.

Mas o tema que me traz hoje aqui, Sr. Presidente, é com relação à Campanha da Fraternidade deste ano, que foi escolhido, como sempre, de uma forma muito acertada pela CNBB. Intitulada "Fraternidade e a Vida do Planeta", trata, resumidamente, da urgência do mundo em encontrar meios de combinar o desenvolvimento com a conservação do meio ambiente.

Essa campanha, que, no ano passado, por exemplo, procurou abrir nossos olhos para os perigos que a sociedade corre ao se render à obsessão da busca pelo dinheiro, este ano chega em boa hora para alertar para os riscos que a humanidade corre ao ceder

a outra tentação. Essa tentação, Sr. Presidente, nada mais é do que acreditar que é possível dar as costas para a natureza, visando apenas aos lucros provenientes da exploração insensata dos recursos naturais deste planeta.

Eu diria que o risco existe nos dois extremos dessa questão; ele está no radicalismo. Por isso, essa Campanha da Fraternidade, ao abordar a vida do planeta, fala da sobrevivência de cada um de nós; fala, por exemplo, "da convivência harmoniosa entre plantas, animais, águas, ser humano", e, sem sombra de dúvidas, aborda a busca de meios com os quais possamos cuidar do nosso meio ambiente, corrigindo as eventuais degradações que o homem tenha causado. Isso nada mais é do que uma proposta de busca pelo equilíbrio do aproveitamento dos nossos recursos naturais, sejam eles utilizados no extrativismo, na agricultura ou na indústria. Não há futuro para a humanidade sem esse equilíbrio. Digo isso porque vivemos em um mundo com cerca de 7 bilhões de pessoas que precisam de alimentos todos os dias.

Não estamos sozinhos com essa preocupação. O Presidente da França, Nicolas Sarkozy, em concordância com essa afirmação, declarou em recente entrevista que "para estar à altura do desafio gigantesco que temos diante de nós, contudo, é preciso aumentar em 70% a produção agrícola mundial, se quisermos alimentar os 9 bilhões de pessoas que habitarão o planeta em 2050. Isso significa que há lugar para agriculturas fortes, como a brasileira". Mas essa agricultura vai ter problemas para funcionar diante de um patrulhamento irresponsável que prega um preservacionismo insensato em um mundo que a população pode dar um salto de mais de um bilhão de habitantes em menos de 40 anos.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Com todo o prazer, Senador.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Acir Gurgacz, V. Exª aborda um dos assuntos mais importantes para o futuro deste País. A competitividade do agrobusiness brasileiro tende a perder força nos próximos anos se não adotarmos uma posição estratégica no sistema de produção agrícola e pecuário. Refiro-me especificamente à produção agrícola, à produção de grãos, que é altamente dependente da importação de fertilizantes. O Brasil possui reservas extraordinárias de fosfato e, no entanto, é absolutamente sujeito e dependente de importações de fertilizantes. No meu Estado, há uma grande reserva natural, no Município de Anitápolis e, no entanto, um projeto de construção de uma usina de processamento do fosfato até hoje encontra óbices ambientais; o processo de construção dessa fábrica está embargado judicialmente, numa decisão que, a meu ver, é uma ameaça ao futuro deste País, ao futuro da competitividade da produção de grãos deste País, onde somos dominantes internacionalmente. O Brasil precisa de fertilizantes produzidos aqui para garantir a sua competitividade internacional. Quero cumprimentar V. Exª por esse pronunciamento. Esses 9 bilhões que viverão em 2050 habitarão 95% em cidades e 80% em grandes metrópolis. E toda essa população vai demandar, cada vez mais, a produção de alimentos. E o Brasil poderá continuar à frente, na vanguarda desse processo, se cuidar da produção de fertilizantes.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado por seu aparte, Senador Luiz Henrique, ex-Governador de Santa Catarina. Nós estamos debatendo esse assunto com mais ênfase na Comissão de Agricultura, que estou presidindo atualmente. Gostaria de convidá-lo para, junto conosco, acharmos uma solução para essa questão.

Nós sabemos que o mercado internacional trabalha para frear o crescimento da produção brasileira que, se continuar da forma como está, daqui a dez anos o Brasil será o maior produtor de alimentos do planeta. E é essa nossa intenção, e é esse o trabalho que nós estamos fazendo, iniciando, na Comissão de Agricultura.

Muito obrigado pelo seu aparte, Senador.

Mas nós precisamos definir o que queremos conter. Precisamos saber se devemos conter a exploração de nossos recursos naturais para aumentar a produção de alimentos no País, ou se precisamos conter o crescimento da população. Só podemos chamar isso de hipocrisia.

Um mundo sustentável passa pela adoção, em escala global, de uma política de conservação ambiental e de desenvolvimento. Temos que cobrar essa postura de todas as nações, mas principalmente das nações mais poderosas do globo. Elas já dilapidaram os seus recursos naturais, continuam explorando de forma colonial e insustentável o continente africano. Agora, pregam a preservação da Amazônia brasileira e impõem barreiras ambientais aos produtos agrícolas desse bioma. Percebemos então que, por trás do discurso ambiental das grandes nações e suas redes de ONGs ambientais, há grandes interesses econômicos.

Em suma, julgo que a Campanha da Fraternidade deste ano traz uma mensagem muito importante: precisamos encontrar o equilíbrio entre a conservação do meio ambiente e a conservação da raça humana. E não há outra forma de fazer isso sem que consigamos

colocar juntos, lutando juntos, os ambientalistas e os produtores agrícolas. Eles devem andar juntos porque eles têm os mesmos interesses, que são manter o meio ambiente e aumentar a produção de alimentos em larga escala.

Não há fórmula mágica. Temos que assumir os riscos e colocar em uma balança, com muita responsabilidade, propriedade e inteligência, as nossas necessidades de recursos naturais. Os recursos energéticos, por exemplo, podem hoje ser explorados de diversas formas. Temos meios de evitar a queima de petróleo, apostando em uma tecnologia, mas não inventamos ainda uma forma de fazer com que o ser humano não precise de mais alimentos.

E o pior é que também vemos a mesma hipocrisia desse falso ambientalismo preservacionista afetando o setor energético aqui no Brasil. Para esses grupos não era certo fazer as usinas do rio Madeira, assim como não é certo construir Belo Monte, mas também não é certo construir as usinas nucleares. Então, somos obrigados a perguntar: o que é certo? Não é certo que fiquemos no escuro. Não é correto que fiquemos à mercê de meios alternativos de geração de energia elétrica, meios insuficientes de atender demandas industriais e de grandes cidades. Não é correto que continuemos sendo exportadores de matéria-prima porque não temos uma matriz energética capaz de manter uma indústria beneficiadora. Temos que enfrentar essa hipocrisia.

Srªs e Srs. Senadores, quero destacar aqui que estamos vivendo hoje sob a vigência de um Código Florestal antigo, remendado ao sabor de interesses estrangeiros, em desacordo com os tempos atuais, com a realidade atual. O Brasil precisa mudar essa realidade, e isso pode ser feito com a aprovação da nova proposta do Código que está tramitando na Câmara, que poderá dar uma nova dinâmica à produção rural, sem desrespeitar a necessidade de conservação do meio ambiente.

Eu cito aqui como exemplo nosso Projeto de Lei nº 144, de 2010, que procura redefinir as áreas de reserva legal para agricultores que, atendendo o chamado do Governo Federal, nos anos 70 e 80 do século passado, foram para Rondônia e desmataram 75% e 50% de suas florestas para poder ter direito aos títulos de sua própria propriedade. É inadmissível prejudicar um ciclo econômico já consolidado, prejudicar centenas ou milhares de famílias em função de uma mudança de lei que é míope, pois não enxerga a obrigatoriedade de um equilíbrio ambiental em escala global.

Esse tema, sob esse ponto de vista, precisa estar na pauta do encontro do Presidente Obama com a Presidente Dilma Rousseff, para que fique claro que o Brasil pode – e deve – assumir a liderança mundial na determinação de uma agenda de desenvolvimento sustentado.

Portanto, tenho apenas que parabenizar a CNBB pela feliz escolha do tema da Campanha da Fraternidade deste ano, que abre ensejo para uma discussão global e imediata, na qual temos que assumir o nosso papel.

Eram essas as considerações que eu tinha a fazer nesta manhã.

Agradeço a atenção e a tolerância do nosso Presidente para com o nosso tempo.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Acir, eu não poderia deixar de comentar que V. Exª faz mais um discurso, aliás, um alerta sensato, sobre a nossa questão da Amazônia, sem filtros ou vendas ideológicas, mas com a visão de que realmente a Amazônia, como disse o Senador Luiz Henrique em aparte à Senadora Vanessa Grazziotin, é uma questão nacional; não é uma questão de um pedacinho do Brasil, que, aliás, é 61% do território nacional.

Nós temos que, de fato, desmitificar algumas ou muitas dessas ONGs, que, na verdade, funcionam como caravelas modernas do esquema colonial atual. E nós, da Amazônia, principalmente, mas com o apoio de pessoas lúcidas de outras regiões, como é o caso do Senador Luiz Henrique, precisamos realmente escrever um novo momento para a Amazônia. Parte, inclusive, por uma proposta de lançar aqui um projeto que seja um plano nacional de desenvolvimento da Amazônia, a partir da visão dos amazônidas e daqueles brasileiros não comprometidos com causas externas.

Parabéns, portanto, a V. Exª.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, pela sua colocação, Senador Mozarildo, e acredito que, aos poucos, vamos estar desmistificando essa ideia de que, na Amazônia, não se pode produzir, porque podemos, sim, produzir na Amazônia, preservar as florestas e cuidar do meio ambiente. Este é o grande objetivo nosso.

Iniciamos no ano retrasado, junto com V. Exª, essa campanha de que a Amazônia tem que ser vista como uma solução de produção agrícola para o Brasil – não só para o Brasil, mas para o mundo. Como V. Exª colocou, nós, da Amazônia, somos 61% do território nacional, hoje, com uma produção agrícola muito pequena, mas, se equilibrarmos a questão ambiental com a produtividade possível da Região Amazônica, vamos dar uma contribuição muito grande para que o Brasil possa ser o maior produtor de alimentos do mundo. Esse é o grande objetivo de todos nós, brasileiros.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Parabéns, Senador.

Quero, agora, conceder a palavra pela ordem dos Senadores inscritos ao Senador Vital do Rego, do PMDB da Paraíba; em seguida, ao Senador Luiz Henrique, do PMDB de Santa Catarina.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu queridíssimo amigo Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem, para ciúme dos boavistenses, dos irmãos de Roraima, tento todo dia trazê-lo mais próximo da sua Paraíba, sinto que a cada pronunciamento amazônico apaixonado, como o de V. Exª, o povo do seu Estado se faz muito bem representado.

Conversava, agora há pouco, com o meu Governador Luiz Henrique sobe duas notícias a respeito de saúde: uma boa e uma ruim. Nesses casos, popularmente, pergunta-se: "Qual você quer ouvir primeiro?". Eu prefiro dar a boa logo, comentar as boas notícias logo para ter mais tempo de detalhar as notícias ruins, preocupantes, alarmantes até.

Vacinação contra a gripe deixa de ser uma vacina apenas para os maiores de 60 anos. Passa a imunizar os indígenas acima de seis meses de vida, as crianças com idade entre seis meses e dois anos, as gestantes e os profissionais de saúde. O público-alvo passa de 29 milhões para 32 milhões de imunizados no Brasil. É uma extraordinária notícia nesta 13ª Campanha Nacional de Vacinação, que acontecerá entre 25 de abril e 13 de maio, em 65 mil postos de vacinação do país.

É uma notícia alvissareira, porque mostra a preocupação do Governo em cobrir um maior índice de infecções respiratórias, principalmente infecções causadas pelo vírus da *influenza*, através de uma imunização que tem se tornado mais confiável a cada ano – eu me lembro muito bem de que, há alguns anos, as pessoas eram sectárias, extremamente inacessíveis no que dizia respeito a essa vacina, e hoje temos mais de 32 milhões de imunizados.

Para esta outra notícia, peço a atenção do meu Governador Luiz Henrique, que é um exemplo para todos nós do PMDB. Eu, como médico, sinto-me extremamente confortável em dar essa notícia, porque aprendemos, como estudantes de Medicina, Mozarildo – e você também o é –, a importância da vida, a importância de você, enquanto puder, dar um suspiro de vida a mais ao seu irmão, ao seu paciente, àquela pessoa que você quer bem, ao seu próximo na imagem e semelhança de Jesus.

O Brasil, hoje, está podendo dizer ao mundo que bate recorde sobre recorde na questão de doação de órgãos. O número de doadores efetivos de órgãos no país, cresceu 14% ao ano. Em 2010, foram registrados 1.896 doadores contra 1.658 no ano anterior. O desempenho do Brasil atingiu a marca de 9,9 doadores por milhão de pessoas, e essa média só é tão positiva, Senador Luiz Henrique, graças aos Estados de São Paulo e de Santa Catarina, que V. Exª representa tão bem nesta Casa.

Os índices de São Paulo e de Santa Catarina são índices registrados em países europeus como Espanha e Canadá, respectivamente 17 e 21 por milhão de habitantes.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Vou pedir o aparte, não vou permitir apenas. Vou convocá-lo para esse aparte, porque eu sei que foi V. Exª, ao longo de sua história no Governo de Santa Catarina, que implantou no seu Estado, com o Governo Federal, um dos mais modernos sistemas estaduais de transplante de órgãos. Antes, porém, dou conhecimento a V. Exª de mais um dado.

Tivemos uma evolução positiva relativamente aos órgãos sólidos (coração, fígado, pulmão, rim e pâncreas). Inclusive, os números relativos ao transplante do pâncreas, que é um transplante dificílimo de ser feito, aumentaram 7% em um ano. Esses dados são ainda mais animadores se somados aos relativos ao transplante de medula óssea, que é um outro grande desafio para o país: o número de cirurgias de transplante de medula óssea passou de 1.500 para 1.700 em 2010. São notícias extraordinárias, Mozarildo, que enchem o meu coração de médico. Fico imaginando o Brasil do amanhã para os meus filhos e os meus netos, um Brasil muito melhor, em que a vida seja realmente digna de todos os cidadãos brasileiros.

Ouço com muito orgulho o aparte de V. Exª.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Nobre Senador Vital do Rêgo, ao vê-lo na tribuna, recordo-me de uma figura extraordinária da política brasileira que representava o seu Estado na Câmara dos Deputados. Eu tinha orgulho de ser colega de seu pai, aliás, eu e o Presidente desta sessão, Mozarildo Cavalcanti. O seu pai era um homem público por excelência.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Obrigado.

O Sr. Luiz Henrique (Bloco/PMDB – SC) – Era um advogado brilhante e um defensor brilhante da causa nacional. Várias vezes discutimos essas questões. V. Exª salienta São Paulo e Santa Catarina por estarem à frente na recepção de órgãos doados para transplantes, mas eu gostaria, Senador Vital do Rêgo, de que essa não fosse uma realidade localizada nesses dois Estados, no meu Estado e no Estado de São Paulo. Eu gostaria de que o Brasil crescesse como um

todo, harmonicamente. Ainda há pouco, aparteando a Senadora Vanessa Grazziotin, salientei que a questão do Norte e do Nordeste é uma questão nacional. Os problemas da megalópole São Paulo, os problemas da periferia do Rio de Janeiro, os problemas da criminalidade crescente nas megalópoles são decorrentes da migração desenfreada que se verificou ao longo de décadas das regiões Norte e Nordeste para o centro do país.

Nós temos de lutar é pelo desenvolvimento harmônico do país e, por isso, eu defendo a descentralização, defendo um novo pacto federativo. Não adianta eu me jactar de que, em Santa Catarina, nós reduzimos a mortalidade infantil a dez crianças por mil nascidas até um ano de vida, porque eu gostaria que esse dado fosse de todo o país; não adianta eu me jactar aqui de que em Santa Catarina nós reduzimos a pobreza a 2,8% da população, que é um índice semelhante ao dos Estados Unidos; não adianta eu me jactar de que em Santa Catarina, segundo o Ipea, em 2012 deixa de haver pobreza absoluta se esse quadro não é igual em todo o país. Por isso, eu quero me solidarizar com V. Exª, com a Paraíba, com o Nordeste brasileiro, com a convicção de que firmaremos juntos aqui a bandeira de que a questão do Nordeste, a questão do Norte do país é uma questão nacional. E se nós quisermos resolver os problemas das periferias das grandes cidades do Sudeste e do Sul, nós temos de resolver o problema da pobreza e do subdesenvolvimento em regiões norte-nordestinas.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Senador Luiz Henrique, V. Exª fala, e o seu canto me faz ficar mais saudoso e emocionado. Eu venho a esta Casa, e há quatro anos estou no Congresso Nacional, movido por paixões e por saudade, por memórias que eu não posso mais sentir, não posso mais pegar, mas que vivem dentro de mim. A maior delas é a presença viva de meu pai.

O meu nome é Vital do Rêgo Filho, batizado por ele, mas aqui, quando a Diretoria da Casa me pediu meu nome parlamentar, eu queria prestar uma homenagem a ele e deixei apenas Vital do Rêgo.

Foi esse homem que me fez seu admirador, porque certa vez, ainda em casa e já doente, ele me dizia da convivência que teve com V. Exª. E daqueles elogios, daqueles conceitos, daquelas citações que ele fazia a seu respeito, Luiz Henrique, ele me disse: "É um líder nacional".

E quando ouço o testemunho de V. Exª quando discorre sobre os elementos que eu trago na tribuna, na manhã de hoje, falando a respeito do êxito do Brasil em aumentar e bater recordes de doação de órgãos, V. Exª novamente se faz um líder nacional, como dizia meu pai, em não se jactar com os números que conseguiu com seu governo e o governo de milhares de apaixonados da bela Santa Catarina., mas pensar no Norte de Gilvam, de Mozarildo; pensar na minha Paraíba, no Nordeste. Entendo que se estamos podendo nos cumprimentar pelos índices e recordes nessa notícia com relação ao transplante, eu quero ver os mesmos índices de São Paulo, Santa Catarina, na minha Paraíba, no Amapá, em Roraima, quero ver isso em Rondônia. E quero ver esses índices porque o Brasil é um só. Aí, sim, esse líder nacional levanta uma tese que nós, menores, não piores, mas menores em termos de condições, temos que levantar: um novo pacto federativo.

Será tema que vou trazer pra cá, meu querido Senador Luiz Henrique, para que a gente debata. E graças a Deus este Senado tem homens como V. Exª. Graças a Deus e ao povo de Santa Catarina. Este Senado tem homens como V. Exª, que não pensa apenas na sua realidade, na realidade do seu Estado, mas pensa como um líder nacional. Muito obrigado a V. Exª.

Mozarildo, não sei se eu permito que V. Exª me aparteie agora. Sim! Aparteie-me agora, nas boas notícias, porque eu também trago más notícias, Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu estou à disposição. Se V. Exª quiser, agora?

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Aparteie-me agora, nas boas notícias da vacinação, do recorde de transplantes, porque vou entrar na dengue e aí são más notícias, Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu quero dizer que antes nós estávamos conversando sobre o seu pronunciamento e, como colegas médicos, estávamos justamente nos preocupando com o descontrole sobre a dengue. Mas essa parte inicial do seu pronunciamento também me sensibiliza, principalmente porque, segundo aparte do Senador Luiz Henrique, como ele frisou, fomos colegas de Constituinte e, portanto, já há algum tempo vimos discutindo os problemas do Brasil, das diversas regiões do Brasil. Fico feliz de ver que uma pessoa que não é nem do seu Nordeste nem do meu Norte tem a visão de que o Brasil tem que, de fato, se preocupar, como manda a Constituição, com as tremendas e injustas desigualdades regionais e sociais. Então, é importante que o Senado, que é representado igualmente por três Senadores, não pensasse assim. Eu não posso pensar só na minha Amazônia, só no meu Estado; eu penso prioritariamente no meu Estado, na Amazônia, mas eu tenho que pensar no Brasil todo, senão eu não seria Senador da República. E eu sou Senador da República. Mas veja bem, V. Exª coloca muito bem essa questão

da saúde no Brasil. Estávamos comentando também, e eu tenho dito aqui em pronunciamentos sucessivos, que depois que a Presidente Dilma assumiu, até pegando o mote das palavras dela, que temos que zelar por cada tostão do dinheiro que o povo paga de imposto na aplicação em ações do Governo, principalmente na saúde. E também tenho dito que a saúde não padece de falta de dinheiro, mas de falta de seriedade na administração. Não digo nem competência, Senador Vital do Rêgo, porque competentes nós temos muitos gestores, o problema é falta de seriedade. Agora, no meu Estado, a Polícia Federal comprovou, depois de o Tribunal de Contas ter também comprovado, uma quadrilha montada na área de saúde para roubar dinheiro do remédio, do oxigênio, do material cirúrgico, R$30 milhões em um Estado como o meu, que tem 421 mil habitantes, como diz o IBGE. Que tenha 500, roubar 30 milhões da área da saúde! Então, é preciso que a gente pense e se preocupe com dados, como V. Exª vai colocar, da dengue, e agora, como já tem aí, V. Exª vai dizer com certeza, doenças outras que já o próprio mosquito da dengue está transmitindo. O mosquito está vencendo a guerra contra o Brasil, e o que nós vemos? Milhões de reais gastos em propaganda na televisão – necessária, por sinal –, mas entre a propaganda, que é um esclarecimento, e a ação há uma distância. Nesse momento é que tinha que haver uma mobilização de todas as forças, tanto a sociedade civil por meio das diversas instituições, como a mobilização das Forças Armadas. Porque consta que o mosquito entrou pelo meu Estado, vindo da Venezuela, e hoje já está no Brasil todo. No Amazonas, que é o maior Estado da Nação, que é maior que os sete Estados do Sul e Sudeste, a dengue está se alastrando de maneira escandalosa. Seu Nordeste padecendo disso. Agora, quando chega no Rio de Janeiro – e que me desculpem os cariocas, eles não têm nenhuma culpa –, as autoridades se preocupam, porque o Rio de Janeiro, afinal de contas é a Cidade Maravilhosa, é uma cidade que todos os brasileiros se orgulham. Mas quando está atacando a sua Paraíba ou o meu Roraima, a preocupação é muito pequena. Isso tem que ser invertido, temos que tratar melhor; e quero aqui parabenizar a visão do Senador Luiz Henrique, que embora sendo de um Estado exemplo, que é Santa Catarina, preocupa-se, sim, que todos nós tenhamos indicadores semelhantes ao de lá. Quero dizer que, nesta batalha, pode contar aqui com a minha banda paraibana, com a minha banda cearense, mas, sobretudo, como o meu sangue de roraimense.

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – Obrigado, Mozarildo. Eu gostaria de testemunhar para o Brasil que ao longo destes últimos 45 dias de convivência diária nesta Casa, em nenhum instante V. Exª deixou de pontuar a questão da saúde pública, a aplicação dos recursos do Sistema Único de Saúde, o gerenciamento eficaz desses recursos, a necessidade de implantação de novas medidas governamentais, a necessidade de o Congresso pautar a regulamentação da Emenda nº 29. Todos os seus pronunciamentos, talvez a maior parte deles, ao longo destes últimos dias, têm sido voltados para esse assunto. E quando V. Exª aparteia, só traz efetivamente informações importantes.

Quero fatiar um pouco este pronunciamento, até porque devemos ainda ouvir o Senador Luiz Henrique e eu quero assistir. O ano começa com uma alarmante notícia dada pela Confederação Nacional dos Municípios, ou seja, todos os Estados da Região Norte e Nordeste do País estão em alto risco de epidemia de dengue, conforme levantamento realizado em 11 de janeiro de 2011. O boletim trata do seguinte: o ano sempre começa com atenção redobrada aos riscos de contágio da dengue em milhares de Municípios. Em 2011, o Ministério da Saúde já divulgou um balanço e coloca 16 Estados, Gilvam, 16 Estados brasileiros em alerta máximo por causa do alto risco de contágio da dengue. É um assunto da maior importância. Falo agora dos óbitos. O número de óbitos registrados por dengue...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VITAL DO REGO (Bloco/PMDB – PB) – E vou pedir a anuência do meu Presidente por mais alguns instantes para divulgar para o Brasil que o número de óbitos registrados por dengue com complicações é muito elevado.

Em 2005, 38 óbitos; em 2006, 67 óbitos; em 2007, 136 óbitos; em 2008, 249 óbitos; em 2009, 144 óbitos. Os senhores veem a curva ascendente dentro das mais variadas formas de infestação provocada pelo mosquito **aedes aegypti**.

O Ministro da Saúde esteve em João Pessoa, há menos de um mês, com o objetivo de dinamizar ações e mobilizar a rede de saúde para adotar medidas preventivas. Entretanto, os números não param de crescer no meu Estado, onde, na semana passada, foram notificados 2.152 novos casos – foram 2.152 novos casos na Paraíba –, quando, na semana anterior, já tinham sido notificadas 2.100 ocorrências.

Os senhores vejam o tamanho da crise no meu Estado! Não param de crescer os dados de notificações sobre a dengue. E é a dengue clássica que tem alarmado, porque 102 casos já foram notificados de dengue hemorrágica.

Ontem, eu estava lendo o jornal **Folha de S.Paulo**, Senador Mozarildo, e dizia-lhe quando chegava aqui. A manchete da **Folha**, no seu caderno Cotidiano, em 11 de março, diz: *Prima da dengue pode se espalhar no Brasil*.

Já é uma outra cepa, transmitida pelo mosquito, que produz uma febre chamada chikungunya, que tem as mesmas sintomatologias da dengue, porém pode comprometer definitivamente todas as articulações ósseas, se não for tratada. Tem as mesmas implicações da dengue, mas é uma outra cepa dessa doença que se tornou uma epidemia nacional.

Se não firmarmos com a força e o empenho de cada companheiro, colega, Senador, a necessária ação contra essa epidemia, meu caro Presidente Acir Gurgacz, nós vamos ter o País sobressaltado com a guerra sobre a qual Mozarildo falou há pouco, o mosquito vencendo o Governo, vencendo não apenas o Governo mas o Estado.

Por isso, estas notícias alvissareiras, como a extensão e ampliação da campanha de vacinação para outros núcleos, outros fatores sociais e humanos, notícias alvissareiras como ampliação do número de doadores, o recorde nacional, são notícias que nos alegram, mas também há notícias que nos alarmam, como esta da incontida falta de vitórias contra a dengue.

O Ministro da Saúde, meu querido amigo Padilha, como eu falava há pouco, esteve em meu Estado, um dos mais atingidos pela dengue. O Ministro Padilha tem feito um trabalho de visita permanente aos Estados mais atingidos, mas nós não temos notícias boas, nós não temos resultados eficazes. É preciso que a população se envolva mais, é preciso que os governos estaduais trabalharem com mais eficácia, para que possamos dar uma notícia desta tribuna: o Brasil venceu o mosquito.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Vital do Rego, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Vital do Rego, pelo seu belo pronunciamento nesta manhã de sexta-feira, trazendo assuntos importantes para o nosso País.

Passo a palavra ao Senador Luiz Henrique.

Enquanto S. Exª se dirige à tribuna, faço a leitura de um ofício.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 3/11** – CDH, datado de 3 do corrente, do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, encaminhando o texto final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003.

É o seguinte o Ofício:

OF. Nº 3/11 – CDH

Brasília, 3 de março de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício SF/656/2007, de 7-4-2007, encaminhamos as providências tomadas pelo Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Suplicy acerca da redação do PLS nº 163 de 2003.

Atenciosamente, – Senador **Paulo Paim**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A Presidência esclarece ao Plenário que o referido projeto foi aprovado terminativamente pela mencionada Comissão e não houve interposição do recurso previsto nos §§ 3º e 5º do art. 91 do Regimento Interno.

Naquela oportunidade, antes do envio da matéria à revisão da Câmara dos Deputados, a Presidência encaminhou o projeto à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para adequação de técnica legislativa, em observância ao art. nº 7 da Lei Complementar nº 95, de 1998, o que foi feito, nos termos do texto final, que vai à publicação.

É o seguinte o texto final:

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar da localidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Os casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade.

§ 1º São alcançados pela obrigação de que trata o **caput**.

I – as pessoas encarregadas, por razão de ofício ou ocupação, do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes;

II – os professores e as escolas de todos os graus;

III – os trabalhadores de saúde e os serviços de saúde;

IV – as autoridades policiais;

V – qualquer pessoa que venha a tomar conhecimento dos maus-tratos.

§ 2º A comunicação de que trata o **caput** será feita independentemente do atendimento necessário à criança ou adolescente maltratado e sem prejuízo de outras providências legais.(NR)"

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 13-A e 13-B:

"Art. 13-A. Para os efeitos desta Lei, caracterizam-se como maus-tratos quaisquer atos que causem sofrimento físico ou psíquico indevido, tais como:

I – as agressões físicas, psicológicas e sexuais;

II – as sevícias físicas;

III _ o abuso sexual;

IV – a crueldade mental;

V – a tortura;

VI – a negligência;

VII – o abandono;

VIII – a privação de alimentos;

IX – o rapto."

"Art. 13-B. O Ministério Público Federal, com base no que dispõem os incisos II e IV do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, definirá o sistema de informação necessário à observação sistemática e ativa dos casos de maus-tratos a crianças e adolescentes, no mínimo quanto a seus propósitos, princípios organizadores, meios materiais, atividades, sistemas e modalidades operacionais.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal coordenarão, no âmbito de suas respectivas atribuições, o sistema de informação de que trata o **caput**, executando, de forma complementar, as ações que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento."

Art. 3º O art. 136 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

"Art. 136. .....

.....

XII – implantar, operar e manter o sistema de informação necessário à observação dos casos de maus-tratos a crianças e adolescentes, comunicados nos termos do art. 13.(NR)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

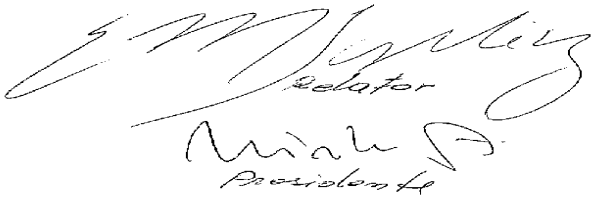

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Entretanto, em face do advento da Lei nº 12.010, de 2009, que promoveu alterações na Lei nº 8.069, de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, especificamente alterando os mesmos dispositivos que são objeto do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003, a Presidência determinou a confecção de redação final do projeto para fazer constar as necessárias, repercussões redacionais decorrentes da legislação superveniente.

É a seguinte a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003, que vai à revisão da Câmara dos Deputados e será publicada:

PARECER Nº 43, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2003, que dispõe sobre a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes ao conselho tutelar da localidade, nos termos do art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, com adequações redacionais decorrentes da superveniência da Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.

Sala de Reunião da Comissão, em 18 de março de 2011.

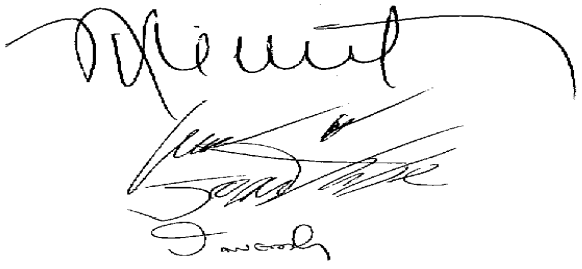

ANEXO AO PARECER Nº 43, DE 2011

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar da localidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Os casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade.

§ 1º São alcançados pela obrigação de que trata o **caput**:

I – as pessoas encarregadas, por razão de ofício ou ocupação, do cuidado, assistência ou guarda de crianças e adolescentes;

II – os professores e as escolas de todos os graus;

III – os trabalhadores de saúde e os serviços de saúde;

IV – as autoridades policiais;

V – qualquer pessoa que venha a tomar conhecimento dos maus-tratos.

§ 2º A comunicação de que trata o **caput** será feita independentemente do atendimento necessário à criança ou adolescente maltratado e sem prejuízo de outras providências legais.

..... "(NR)

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 13-A e 13-B:

"Art. 13-A. Para os efeitos desta Lei, caracterizam-se como maus-tratos quaisquer atos que causem sofrimento físico ou psíquico indevido, tais como:

I – as agressões físicas, psicológicas e sexuais;

II – as sevícias físicas;

III – o abuso sexual;

IV – a crueldade mental;

V – a tortura;

VI – a negligência;

VII – o abandono;

VIII – a privação de alimentos;

IX – o rapto."

"Art. 13-B. O Ministério Público Federal, com base no que dispõem os incisos II e IV do art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, definirá o sistema de informação necessário à observação sistemática e ativa dos casos de maus-tratos a crianças e adolescentes, no mínimo quanto a seus propósitos, princípios organizadores, meios materiais, atividades, sistemas e modalidades operacionais.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal coordenarão, no âmbito de suas respectivas atribuições, o sistema de informação de que trata o **caput**, executando, de forma complementar, as ações que se fizerem necessárias ao seu bom funcionamento."

Art. 3º O art. 136 da Lei nº 8.069, de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

"Art. 136. .....

.....

XII – implantar, operar e manter o sistema de informação necessário à observação dos casos de maus-tratos a crianças e adolescentes, comunicados nos termos do art. 13.

..... "(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Governador Luiz Henrique, do PMDB, da nossa bela Santa Catarina.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

O assunto que me traz à tribuna hoje, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é da maior relevância para o desenvolvimento do nosso País.

Em artigo publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, o jornalista Rodrigo Lara Mesquita alerta a Nação para o seguinte:

"No momento em que o País discute no Congresso Nacional a reforma do Código Florestal e enfrenta grandes desafios de planejamento, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) extingue, em Campinas, a sua única área de excelência em gestão territorial estratégica.

(...)

> A equipe do centro desenvolveu sistemas inéditos, baseados no uso de satélites, para monitorar queimadas e desmatamentos na Amazônia; controlar a febre aftosa na faixa de fronteira; avaliar o alcance territorial das mudanças introduzidas na legislação ambiental; mapear a irrigação no Nordeste, a urbanização dos municípios brasileiros e a expansão da agroenergia; monitorar o andamento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em todo o País e outros estudos."

Em seguida, o mesmo jornal **O Estado de S.Paulo** revela que o Ministro Wagner Rossi interveio e determinou à Embrapa que não extinga esse serviço.

Eu quero, de um lado, cumprimentar o jornalista Rodrigo Mesquita, que levantou essa questão crucial para – repito – o desenvolvimento do País, e o Ministro Wagner Rossi, por ter feito intervenção imediata para que o Brasil não assista a esse retrocesso.

Eu quero lembrar, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que, em 1987, quando exercia o cargo de Ministro de Estado das Ciências e Tecnologia, tive a honra de firmar com o Ministro Bao Kemig, da China, aquilo que foi considerado à época o mais importante, o mais relevante convênio internacional entre dois países em desenvolvimento na área de ciência e tecnologia. Firmamos, então, um compromisso bilateral pelo qual o Brasil e China construiriam, como construíram, dois satélites de observação terrestre, sendo partes elaboradas em Xangai e partes elaboradas em São José dos Campos. Aquele processo determinou o avanço extraordinário do desenvolvimento do nosso País, permitiu o controle da devastação florestal, permitiu um monitoramento extraordinário de todo o meio ambiente do País, permitiu a instalação de uma rede de sensoriamento remoto, que foi posicionada desde a base brasileira na Antártida até a Base de Alcântara, e com a aquisição, na época, de um supercomputador, começou uma oferta de informações climáticas com a precisão que o Brasil não tinha.

Pois bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a colocação em órbita desses satélites permitiu ao Brasil ter uma base exponencial para o seu crescimento e para o seu desenvolvimento. E, a partir daí, em 1989, na Presidência do Senador José Sarney, que firmou em Pequim, com o legendário Presidente Deng Xiaoping aquele acordo, foi criado este serviço em Campinas, que, de lá para cá, vem fornecendo dados preciosos para o crescimento do País.

É impressionante notar – segundo revela o jornalista Rodrigo Mesquita – que o *site* da instituição vem recebendo acessos em número de um milhão por dia, uma coisa fantástica. As prefeituras se beneficiaram, os governos de Estado se beneficiaram com os dados precisos obtidos através de informação de satélite para o planejamento urbano, para o planejamento territorial, enfim, para todas as ações voltadas ao desenvolvimento.

Eu trago à tribuna, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um livro muito importante. A quem quer conhecer bem e avaliar bem a realidade atual, eu recomendo que leia o livro *Império*, do escritor Niall Ferguson, em que ele analisa os porquês de como a Inglaterra se tornou a mais poderosa nação do mundo em toda a história, dominando 25% do território mundial.

O que diz o escritor Niall Ferguson? Cito:

> "Como quase todos os componentes do Império na metade da era vitoriana, o exército indiano também dependia de tecnologia: não só da tecnologia que produzia seus rifles, mas também da tecnologia que produzia seus mapas. Nunca se deve esquecer que, tão importante quanto o telégrafo na tecnologia da dominação, era o teodolito.
>
> Já nos anos 1770, a Companhia das Índias Orientais havia percebido a importância estratégica da cartografia, pois, nas guerras anglo-indianas do fim do século XVIII e do começo do XIX, o exército com os mapas mais precisos tinha uma vantagem crucial. As próprias Ilhas Britânicas tinham sido mapeadas – exatamente pela mesma razão – pela pioneira Ordnance Survey. Em 1800, o Grande Levantamento Trigonométrico da Índia havia sido estabelecido sob a liderança de intrépidos cartógrafos como William Lambton e, a partir de 1818, George Everest. Trabalhando à noite para proteger as leituras do seu teodolito contra distorções provocas pelo sol, eles começaram a criar o primeiro Atlas da Índia definitivo – um vasto compêndio de informações geográficas, geológicas e ecológicas impecavelmente mostradas em uma escala de uma polegada por quatro milhas.
>
> Conhecimento é poder, e saber onde as coisas estão é o conhecimento mais básico de que um governo precisa. Quando o Grande Levantamento Trigonométrico, porém, se estendeu para o Himalaia – onde Everest deu o seu nome à montanha mais alta do mundo [interessante notar que Everest não foi um vice-rei, não foi um general, simplesmente um cartógrafo] –, as informações que estavam sendo reunidas ganharam um novo significado.

Ora, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, como é que o Brasil vai abrir mão de uma instituição tão extraordinária? Não é possível que esta Casa assista a uma ameaça tão grave com essa.

Felizmente, o Ministro Wagner Rossi interveio. E eu espero que a sua ação efetive não só a manutenção desse sistema, desse instituto de excelência, desse centro de pesquisa territorial magnífico, como também aprimore as suas ações.

O Sr. Vital do Rego (Bloco/PMDB – PB) – V. Exª me permite um aparte, Senador Luiz Henrique?

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Com grande prazer.

O Sr. Vital do Rego (Bloco/PMDB – PB) – Eu ouço V. Exª e sinto-me à vontade para falar quando traz V. Exª à tribuna um assunto de tamanha importância. Ao longo dos últimos anos, e pelo histórico que V. Exª trouxe da implantação do serviço a partir de um acordo bilateral feito pelo Governo brasileiro, com iniciativa de S. Exª à frente do Ministério da Ciência e da Tecnologia, abriu-se para o Brasil com a China o poder, porque a informação e o conhecimento – bem leu V. Exª agora há pouco – é poder. Estar conhecendo ou antevendo os desafios, os acontecimentos mundiais é informação, é conhecimento e é poder. Eu não sabia a informação e louvo V. Exª, que trouxe do jornalista do **Estado de S.Paulo** essa informação em primeira mão; mas graças à diligente ação do nosso Ministro da Agricultura, foi possível interceptar, parar com essa involução tecnológica, que estava prestes a acontecer sem o conhecimento da Nação, de algo que é preciosíssimo para todos nós, como V. Exª colocou agora há pouco. O *site* do serviço recebe mais de mil consultas...

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Um milhão por dia.

O Sr. Vital do Reêgo (Bloco/PMDB – PB) – Um milhão de consultas por dia, porque a informação é tudo. Não há nenhum planejamento sem a informação. Não é à toa que o cartógrafo Everest deu seu nome à maior montanha do mundo. Louvo V. Exª. Oportuno. Mas que esse retrocesso, que foi estancado pelas mãos do Ministro, sirva de voz para avanços importantes, como o que V. Exª promoveu em 1987.

O SR LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço o importante aparte de V. Exª, Senador Vital do Rêgo, e quero salientar que, se devemos à Embrapa os avanços que obtivemos na área da produção agropecuária, se devemos à Embrapa pesquisas importantes na área da biotecnologia, da engenharia genética, na área da transposição de embriões, devemos esses avanços todos que nos colocaram na liderança da produção de grãos a esse serviço de monitoramento territorial que esse organismo, a partir de Campinas, realiza.

Devemos aos satélites sino-brasileiros, que, em órbita 24 horas ao redor da terra, fornecem informações precisas para o planejamento territorial. Não teríamos reduzido o desmatamento no bioma amazônico e em outros biomas importantes do nosso País não fossem as informações produzidas pelos satélites sino-brasileiros. Não teríamos, hoje, uma agricultura tão protegida por informações meteorológicas não tivéssemos esses satélites e a rede laboratorial de sensoriamento remoto, como já disse, instalada desde a Antártida, de onde provêm as mutações climáticas do nosso País, até a Base de Alcântara e sem esse laboratório de monitoramento territorial. É fundamental isso para o País.

Não falo de um assunto popular, não falo de um assunto de conhecimento geral, mas tenho certeza de que ocupo esta tribuna para falar de um assunto que é fundamental para o futuro do Brasil como Nação desenvolvida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Passo à palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, do PTB de Roraima.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senadora Gleisi.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – A senhora já se considere inscrita.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Acir, do nosso querido Estado de Rondônia, que preside a sessão neste momento, creio que a marcação do tempo foi equivocada, porque são vinte minutos, hoje.

Quero, inicialmente, Senador Acir, registrar que, hoje, é o dia dos DeMolay, que é uma ordem de jovens, entre doze e vinte anos, mantida pela maçonaria. Ela é, justamente, digamos assim, uma escola de formação cívica.

Mas, hoje, não vou falar sobre isso. Não vou fazer um pronunciamento de homenagem a eles, embora esteja fazendo o registro. No entanto, quero convidar todos os DeMolay para que estejam na segunda-feira aqui, às 11h, porque o Senado vai prestar uma homenagem a essa importante instituição, criada nos Estados Unidos, e que leva o nome DeMolay em homenagem ao grande Grão-Mestre da Ordem dos Cavaleiros Templários, que foi queimado vivo, numa fogueira, pelo rei da França, com a anuência do papa de então.

Esses jovens são, na verdade, pessoas que não precisam ser filhos de maçons. Qualquer jovem pode ser DeMolay.

Portanto, faço aqui não só o registro como o convite para que estejam aqui, na segunda-feira, às 11h, quando o Senado vai fazer uma sessão de homenagem ao jovens DeMolay.

Mas o assunto central do meu pronunciamento de hoje é para registrar, mais uma vez, lamentavelmente, o completo desgoverno, o completo abandono e a completa corrupção que se instalou no meu Estado desde a posse do atual governador, quando assumiu como vice-governador, pela morte do titular, o ex-Governador Ottomar Pinto, e com uma reeleição fraudulenta, porque ele já foi até cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral e ainda há mais umas trinta ações, cada qual mais cabeluda, o que, com certeza, vai redundar na cassação dele.

Nesse sentido, o Ministério Público Eleitoral opinou, em função do outro recurso do governador contra a decisão original que o cassou, mantendo a cassação do governador. Só que, Senadora Ana Amelia, enquanto ele é mantido de acordo com a lei, governando o Estado, cassado, tendo que se defender, ele está utilizando a estrutura do Estado para pagar, deixar de pagar, demitir, nomear fazer falcatruas em todas as áreas.

Agora mesmo, a Polícia Federal fez uma operação lá no meu Estado, em Roraima, e prendeu muitas pessoas, coitadas, de segundo escalão, de terceiro escalão, que executavam ordens. E o que se constatou? Denúncia que fiz aqui, em agosto: que R$30 milhões, só na versão preliminar, foram roubados da saúde do meu Estado, isto é, roubados da saúde das pessoas, roubados até da oportunidade de salvar vidas, porque se transformou a Secretaria de Saúde num antro, numa quadrilha. Mas é aquela história: é uma questão de tempo, temos que cumprir a lei, embora eu discorde.

Eu gostaria de aproveitar essa reforma política, que está sendo feita, para reformar também essa legislação eleitoral, no sentido de que, quem é cassado, tudo bem que tenha o direito de se defender até o julgamento final, mas não no cargo. Não no cargo! Aliás, isso é elementar! Se um funcionário simples é acusado de qualquer deslize, é aberta uma sindicância, e ele é afastado da função dele. Assim devia ser. O governador foi cassado pelo tribunal, devia ser afastado, mantido o mandato dele, mas não no exercício. Assumiria o Presidente do Tribunal de Justiça até que o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal Superior Eleitoral se pronunciassem.

Agora, o caso da saúde está comprovado pela ação do Tribunal de Contas do Estado e pela operação da Polícia Federal. Aí, o governador, agora, Senador Acir... Nós defendemos tanto as questões das terras na Amazônia, da necessidade de haver uma titulação definitiva, que as pessoas possam ser, de fato, donas da terra, porque terão, inclusive, mais cuidado com a manutenção do meio ambiente, com a produção! No entanto, o Governo Lula, no apagar das luzes, transferiu para Roraima, devolveu para o Governo de Roraima as terras que estavam indevidamente, ainda "cartorialmente" registradas no nome da União, porque fomos um território federal, como Rondônia foi um território federal.

Pois bem, mais de três milhões de hectares foram repassados para o governo do Estado titular. E o que o governador está fazendo? Está aqui, denúncia do Deputado Mecias de Jesus, na Assembleia Legislativa do Estado: "Farra fundiária – Mecias denuncia distribuição de terras entre aliados do Governo" e que a Assembleia aprovou requerimentos convocando os representantes do Iteraima, que é o Instituto de Terras do Estado de Roraima, e do Incra.

Eu já havia denunciado antes, Senador Acir, que o Governador, de maneira muito clara – estavam os indícios ali – está fazendo um esquema de grilagem oficial das terras. Como? Ele mandou, ou foi... As aeronaves do Governo do Estado foram 69 vezes a uma fazenda do Mato Grosso chamada Juara, que, segundo sei, pertence a um grande grupo econômico do agronegócio no Mato Grosso, e 38 vezes a uma cidade do Amazonas, vizinha a Roraima, chamada Moura. Por quê? Porque em Moura estão documentos de titulação de terras da época em que Roraima era Amazonas.

Roraima, como Rondônia, inicialmente, pertencia ao Estado do Amazonas. Foi desmembrado e criado o Território Federal por Getúlio Vargas e, depois, transformado em Estado pelo nosso trabalho na Assembleia Nacional Constituinte.

Pois bem, então, eu já tinha denunciado isso também, de que havia, claramente, indícios. Denunciei à Procuradoria-Geral da República, ao Ministério Público do meu Estado, ao Tribunal de Contas. Está sendo apurado.

Agora, o Ministério Público Federal, no dia 4 de março, recomendou a suspensão imediata da transferência de terras da União para o Estado e elencou uma série de irregularidades que estão sendo cometidas pelo Governo, citando, inclusive, várias glebas em que as coisas estariam sendo feitas de maneira corrupta.

Pois bem, o Governador do Estado, de um lado, como diz o Deputado Mecias, distribui terras para seus aliados. É bom que se diga que, inclusive, o Vice-Governador foi acusado pelo Incra de grilar terras. Agora,

o Estado de Roraima virou – não sei nem como rotular – um escândalo total.

Aqui, eu já disse que caberia uma intervenção federal no meu Estado até que houvesse uma decisão final e se saneasse, porque roubam 30 milhões da saúde em um Estado onde a população não chega a 500 mil habitantes – veja, portanto, o prejuízo para esse setor – e, por outro lado, pegam as terras, que seriam a forma de se desenvolver a economia do Estado, e as dividem com cupinchas e correligionários, perseguindo os que ousam ir contra eles, como é o meu caso.

Eu tenho uma propriedade desde 1974, que nunca se questionou. Nenhum órgão, nem o Incra questionou aquela região. Ao contrário, algumas pessoas tentaram invadir a minha terra e houve decisão da Justiça do Estado de Roraima a meu favor, tanto quanto a pessoas como quanto a instituições que tentaram invadir essas terras.

Agora, está ali uma corrupção em todas as áreas: na educação, na saúde, na titulação das terras, na questão das rodovias, Senador Eunício.

Só com uma rodovia do meu Estado, que está intransitável hoje, já se gastaram R$70 milhões, e não se resolve. A outra estrada principal, a BR–174, já consumiu quase R$500 milhões, e não se conclui.

Então, eu quero dizer que o Governador de Roraima precisa ser urgentemente afastado do comando do Estado. Eu pediria até que o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal Superior Eleitoral fossem o mais ágeis possível, porque a população não aguenta mais ver um Governador cassado, que sabe que vai ser cassado, porque haverá outros processos em que vai ser condenado também, mas só esse aí já bastaria. Enquanto isso, ele está dando uma de, digamos assim, paranóico. Ele acha que tudo pode, que nada vai pegar e ele tem dito, lá, que vai ganhar a questão no Tribunal Superior Eleitoral, porque ele tem dinheiro. No entanto, enquanto isso, o nosso povo padece.

Quero apenas dizer que tenho recebido inúmeras mensagens da população do meu Estado, reclamando da Justiça, mas tenho dito que não há nenhuma culpa da Justiça no processo que está sendo feito, porque a Justiça se prende aos rituais da lei. A lei estabelece que a pessoa condenada tem direito a recorrer, a entrar com mandado de segurança, a obter liminar, tem direito a fazer recursos do tipo do que ele fez, de embargos, para, portanto, ganhar tempo, como ele está dizendo, Senador Acir. Ele diz que pode ser cassado, mas que ficará pelo menos dois anos no Governo do Estado. Até lá, ele acertará as contas com quem ele tem de acertar, como pessoas como eu, que faço uma oposição clara, aberta, sem medo contra ele, como o Deputado Mecias, como o Deputado Flamarion, esposo da Senadora Angela Portela, e mais seis outros Deputados. São oito os Deputados Estaduais que têm a coragem de enfrentar o Governador.

Ora, se a mim, que sou Senador, ele está ameaçando e, inclusive, retaliando, querendo tomar as terras como se eu fosse, digamos, afrouxar por causa disso, imaginem os Deputados Estaduais terem de enfrentar o Governador, que não tem escrúpulo algum. Não tem escrúpulos, é um homem despreparado para o cargo, é um homem que não tem moral para dirigir o meu Estado mas que, lamentavelmente, está Governador, embora cassado.

Eu quero fazer este apelo aqui, hoje, da tribuna do Senado, tanto ao Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado, como ao Ministério Público Eleitoral, porque o Tribunal não pode julgar se o Ministério Público Eleitoral não mandar e o Ministério Público Federal não pode concluir certas ações se a Polícia Federal não concluir os inquéritos. Então, quero fazer um apelo a estas instituições – Polícia Federal, Ministério Público Eleitoral, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral, aqui à Procuradoria Eleitoral do Tribunal – para que dêem prioridade a essa questão, obedecendo, é lógico, aos prazos da lei. Eu não estou, aqui, pregando nenhuma Santa Inquisição que passe por cima de qualquer processamento ou ritual estabelecido pela lei, mas não posso, também, aceitar que essa coisa se procrastine, como diz o Governador. Ele diz que, mesmo que seja cassado, vai passar dois anos e, até lá, está com a vida feita e terá, digamos assim, desfeito a vida daqueles que ousam se opor a ele.

Portanto, fica o registro.

Primeiro, quero deixar bem clara, pedindo, inclusive, de antemão, a transcrição dessa matéria, da recomendação do Ministério Público Federal para que o Incra não passe as terras para o Estado, porque está nítida a corrupção que está sendo feita com a titulação das terras no meu Estado. Aliás, dias atrás, o jornal **Folha de S.Paulo** ou **O Estado de S.Paulo** publicou que alguém de Mato Grosso estava conseguindo registrar terras em Rondônia sem estar lá, com o nome do filho.

Não podem transformar, por exemplo, a nossa região... Quem quiser ir para Roraima – temos, lá, muitos gaúchos, paranaenses –, que seja bem-vindo. Nós precisamos de gente que queira produzir, nós temos terras. Agora, que não seja dessa forma, com uma bandidagem na titulação a favor dos aliados e uma perseguição aos não aliados.

No entanto, eu, como sempre digo, tenho muita fé na Justiça. Primeiro, por convicção pessoal, desde muito cedo, e, hoje, até por uma questão sanguínea, porque tenho dois filhos juízes e vejo como eles agem.

São dois profissionais sérios, que sofrem até, porque, realmente, são apegados à questão da lei, como, aliás, quase 100% dos juízes o são. É evidente que, como em qualquer instituição, existem aqueles casos de desvios, mas um, dois ou três juízes que possam ter sido pegos em falcatruas não podem macular a instituição do Judiciário.

Então,confio e estou fazendo esse apelo. Vou tentar fazer com que, realmente, dentro do prazo legal, acabe esse sofrimento do meu Estado. Esse Governador cassado, perseguidor, incompetente e corrupto não pode continuar fazendo lá o que ele acha que pode fazer no quintal da casa dele.

Reitero o pedido de transcrição das matérias que li.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

SECOM/ALE-RR – 0161/11

ALE aprova requerimentos convocando os representantes do Iteraima e Incra

Os requerimentos foram aprovados pelos parlamentares no Plenário da Casa

A Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) aprovou durante sessão ordinária na manhã desta quarta-feira (16) requerimentos convocando o presidente interino do Instituto de Terras de Roraima (ITERAIMA), Márcio Junqueira, e o superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Titonho Bezerra, para prestarem esclarecimentos sobre a titulação das terras transferidas ao estado.

Os requerimentos foram assinados por vários deputados, que entendem a necessidade de esclarecimentos sobre a questão fundiária do estado, em especial, depois das denuncias realizadas no plenário da Casa, esta semana.

O Deputado Mecias de Jesus (PR), líder da bancada de oposição da ALE-RR, disse que o superintendente do Incra se dispôs ainda ontem (terça-feira) para vir a ALE-RR falar sobre a transferência de terras ao estado e suas consequências.

“Achei louvável a postura do Titonho, se colocando à disposição deste Poder para fazer os esclarecimentos necessários sobre esse assunto tão polêmico. Entendemos que será de grande valia a vinda dessas autoridades à Casa do Povo, pois a população roraimense merece o que está acontecendo e a realidade dos fatos denunciados aqui”, destacou Mecias.

A Mesa Diretora da ALE-RR irá agendar a vinda dos representantes do Iteraima e Incra e anunciar a sociedade, atentando para a urgência da matéria.

Por Neuraci Soares. Secom/ALE-RR. Em 16-3-2001.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Procuradoria opina por manter cassação de Anchieta Júnior

ÉLISSAN PAULA RODRIGUES

A Procuradoria Regional Eleitoral rejeitou o recurso chamado de embargos de declaração, ingressados pela defesa do governador Anchieta Júnior (PSDB), e opinou pela manutenção da decisão tomada pelo pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, que, por maioria, cassou o mandato do político e seu vice, Chico Rodrigues (DEM), no dia 11 de fevereiro passado.

No parecer, protocolado na quarta-feira, 16, o órgão pede a manutenção do acórdão da decisão em sua integralidade por não enxergar a existência de qualquer omissão, obscuridade ou contradição apta a mudar seu teor. Especula-se que os juízes eleitorais devam apreciar os embargos já na sessão da próxima terça-feira, 22.

A representação trata do uso indevido da estrutura governamental da rádio Roraima, que integra os quadros da Secretaria Estadual de Comunicação, para veicular propaganda eleitoral negativa contra o candidato Neudo Campos (PP) e positiva em favor do governador, então candidato à reeleição.

Todos os quatro argumentos utilizados pela defesa de Anchieta foram refutados pela Procuradoria. Também as alegações de Chico Rodrigues foram contestadas. Os advogados alegaram que não houve reprodução dos votos proferidos durante o julgamento, não houve efetiva demonstração de proporcionalidade na aplicação da sanção e de potencialidade das condutas ilícitas, entre outros.

Em trecho da argumentação da Procuradoria foi ressaltado que os magistrados eleitorais foram unânimes em julgar a representação procedente e que divergiram apenas no tocante à aplicação da pena de multa - se 50 mil ou 100 mil Ufirs -, e quanto à cassação do diploma, visto que dois juízes eleitorais deixaram de aplicar à pena.

Outro ponto destacado pelo parecer diz respeito ao poder lesivo da conduta vedada alvo da representação. O documento diz que a "potencialidade é flagrante uma vez que falamos de uma rádio AM, de vasto alcance, pertencente ao governo e que, assim, possui o condão de atingir inúmeros eleitores dentro do Estado".

E, por fim, descarta qualquer entendimento de pretensão de "rejulgamento da causa" ou "prequestionamento", principais argumentos interpostos pela defesa dos políticos, por considerar não suficientes para o acolhimento dos recursos.

MPE devolve embargo ao TRE-RR e mantém pedido de cassação de Anchieta

A Procuradoria Regional Eleitoral do Ministério Público Federal (MPF-RR) devolveu, na tarde desta quinta-feira (16) ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR), o embargo declaratório impetrado pelos advogados do governador Anchieta Júnior (PSDB) contra a decisão da Corte do dia 11 de fevereiro que cassou o mandato dele e determinou a diplomação e posse do segundo colocado nas eleições do ano passado, o ex-governador e ex-deputado federal, Neudo Campos (PP).

Segundo o procurador regional eleitoral, Ângelo Goulart Vilella, o Ministério Público Eleitoral (MPE), após analisar o embargo, decidiu manter a mesma posição anterior, na Representação (RP) nº 169677, que foi pela cassação do mandato do governador Anchista Júnior, por conduta vedada a agente público com pedido de cassação de registro e perda de mandato eletivo.

Na RP nº 169677, o governador e seu vice Chico Rodrigues (DEM) são acusados de utilização indevida da rádio Roraima Difusora Roraima (AM 590), ligada à Secretaria de Estado da Comunicação Social (Secom), através de um programa matinal apresentado pelo radialista Mário César, que passou todo o período eleitoral de 2010 fazendo propaganda positiva em favor de Anchieta e negativa contra seu opositor, Neudo Campos – o que se configura, de acordo com a Lei Eleitoral (9.504), improbidade administrativa.

"Devolvemos hoje [16] o embargo ao TRE, mantendo o mesmo posicionamento anterior, que foi pela cassação do governador. Acredito que no máximo até a próxima quinta-feira [24] o embargo entre em pauta e seja julgado, faltando apenas a decisão do TSE", afirmou.

No TRE-RR, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) confirmou o recebimento do embargo do MPE e que o documento já se encontra com o juiz relator do processo, Johnson Araújo. "Se o embargo entra em pauta na próxima semana ou não, depende do relator analisar o parecer do Ministério Público Eleitoral e preparar seu relatório. Mas é possível sim que entre em pauta sim na próxima semana", disse a Ascom.

Um embargo e um mandado de segurança

Mesmo o TRE-RR decidindo conforme a orientação da Procuradoria Regional Eleitoral, pela manutenção da cassação do registro de candidatura e perda do mandato eletivo, Anchieta Júnior não deixará o cargo imediatamente, graças à decisão favorável do ministro Arnaldo Versiani, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no dia 14 de fevereiro, ao mandado de segurança impetrado pelos advogados do governador cassado.

Entretanto, um jurista consultado pelo FatoReal disse que, nesses casos, é como se fosse efeito cascata: o TSE geralmente decide conforme a Corte regional, ou seja, se o TRE mantiver a cassação, o TSE segue a mesma orientação. Então, é só esperar para ver. Uma coisa é certa: a batata de Anchieta e Chico Rodrigues esta assando, tanto aqui em Boa Vista como em Brasília.

04/03/2011 – MPF/RR recomenda suspensão imediata de transferência de terras da União para o estado de Roraima

O Ministério Público Federal (MPF/RR) recomendou ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária do Estado de Roraima (INCRA) que se abstenha, imediatamente, de doar terras públicas da União ao Estado até que as mesmas estejam devidamente georreferenciadas, conforme determinação legal.

A legislação prevê que nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação das terras deverá ser obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), nas quais deverá conter as coordenadas dos vértices, ou seja, dos pontos de localização, definindo os limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA, garantida a isenção de custos financeiros aos proprietários de imóveis rurais, salvo algumas exceções.

A recomendação foi motivada com base em dados levantados pelo MPF de que a Superintendência do INCRA em Roraima estaria realizando transferência de terras da União para o Estado sem o devido cumprimento das imposições legais previstas e, ainda, sem parecer técnico-jurídico da Procuradoria Federal com atuação junto àquele órgão.

Para os procuradores da República Rodrigo Timóteo da Costa e Silva, Leonardo de Faria Galiano e Rodrigo Golívio Pereira, autores da recomendação, "a violação dos dispositivos legais pode ensejar na sobreposição de lotes em terras públicas, correndo-se o risco de estar se doando terras pertencentes à União que não podem ser doadas, o que poderá acarretar em iminente risco às unidades de conservação federais, terras indígenas, terras afetadas as forças armadas, entre outras".

Nas informações colhidas pelo MPF, foi constado que o INCRA, inicialmente, considerou necessário o georreferenciamento, com as devidas peças técnicas, das áreas a serem excluídas no ato do repasse das terras para o estado de Roraima, porém foi detectado que, na prática, o órgão já havia expedido Título de Doação sem a devida imposição legal.

O MPF recomendou ainda ao INCRA que oficie à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), ao Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICM/Bio), à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ao Departamento Nacional de Transporte (DNIT), ao Instituto Brasileiro de Recurso Naturais e Meio Ambiente (IBAMA), e a outros órgãos intervenientes para se manifestarem sobre eventual interesse em área contida na glebas Baliza, Branquinho, Jauaperi, Novo Paraíso, Vista Alegre, Cachimbo, Campinha, Mucucuaú, Pretinho, Santa Maria do Boiaçu, ante ao processo adiantado de transferência de terras.

A Superintendente do INCRA no estado de Roraima deverá se manifestar, no prazo de dez dias, a contar da data do recebimento, acerca do cumprimento da recomendação, encaminhada ontem (3).

Assessoria de Comunicação Social
Procuradoria da República em Roraima
Ministério Público Federal
Contatos: (95) 3198.2045

FARRA FUNDIÁRIA – Mecias denuncia distribuição de terras entre aliados do Governo

Da Tribuna da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) e com vasta documentação em mãos, o líder da bancada de oposição, deputado Mecias de Jesus (PR), fez uma grave denúncia sobre a verdadeira farra da titulação de terras para pessoas influentes do Estado em nome de "laranjas", o que considerou como "algo escabroso e intolerante".

Mecias disse que, se nada for feito para impedir o 'leilão' das terras do Estado que esta sendo feito pelo Iteraima entre os aliados e amigos do governador Anchieta, em no máximo seis meses, Roraima estará todo loteado, em detrimento de quem realmente precisa de um lote para trabalhar, sustentar sua família e produzir.

"Não poderia deixar para amanhã, porque a questão de terras em Roraima, se não tivermos cuidado, vamos virar um Pará, ou outros Estados onde o conflito agrário é um problema sério, resultando na morte de muita gente que tinha milhares e milhares terras em seu nome, os chamados laranjas", afirmou.

De acordo com Mecias de Jesus, o governo do Estado, através do Instituto de Terras de Roraima (Iteraima), diz estar preocupado em recuperar terras improdutivas que estariam nas mãos de pessoas que não merecem tê-las. Entretanto, na visão do parlamentar, isso não passa de desculpa do governador Anchieta Júnior (PSDB) para perseguir seus opositores, como o caso do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR).

"A deputada Aurelina Medeiros já citou aqui no Plenário que o primeiro parto dela foi feito por Mozarildo. Naquela época ele já era dono daquelas terras. É isso que estão querendo fazer com as terras do senador Mozarildo Cavalcanti e certamente, depois desse pronunciamento, vão querer fazer com as minhas. Mas minha mãe me ensinou que quem não deve não tema e não treme", disse.

Mais de 37 mil ha para um único dono

Como exemplo, o deputado Mecias disse que, ao analisar a relação das áreas em processo de regularização fundiária que chegou até ele na manhã desta terça-feira, observou que 19 processos de regularização fundiária, no total de 37.309ha de terras têm como beneficiária uma mesma pessoa, nas glebas Tacutu (6 processos), Baruana (3) e Caracarai (10).

"E esse cidadão nem é daqui. De acordo com os dados que tenho em mãos, ele é da cidade de Maringá, no Paraná. Temos conhecimento (e vamos em busca de provas concretas) de que o Iteraima esta legalizando terras georreferenciadas, com títulos definitivos, vistoria e memorial descritivo frios", denunciou.

O parlamentar citou que o Ministério Público Federal (MPF) já pediu ao Incra que suspenda a transferência das terras da União para o Estado devido a várias irregularidades detectadas no processo. "Vamos levar essa denúncia aos Ministérios Público Federal e Estadual, à Polícia Federal e à Justiça para que haja um basta nessa situação vergonhosa e que os culpados sejam punidos", declarou

Ao final do pronunciamento, Mecias de Jesus repassou ao presidente da Casa, deputado Chico Guerra (PSDB), um requerimento assinado por vários deputados, inclusive da bancada de apoio ao governo, solicitando ao presidente do Iteraima, Márcio Junqueira, vários documentos sobre o processo de legalização de terras em Roraima. O requerimento foi apreciado, votado e aprovado por unanimidade pelo Plenário.

Os documentos solicitados no requerimento são: cópia dos títulos de transferência do Incra para o Estado, ou escritura de compra de terras realizados pelo Estado de Roraima nos últimos dois anos; memorial descritivo, com laudo de vistoria de todas as glebas ou áreas; cópia integral dos processos de concessão de títulos, relação, por gleba, dos processos em tramitação; e área total já titulada e disponível para titulação, por gleba.

WIRISMAR RAMOS

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – V. Exª será atendido conforme o Regimento.

Com a palavra a nobre Senadora Ana Amelia, do PP do Rio Grande do Sul.

Na sequência, teremos, para uma comunicação inadiável, a Senadora Gleisi Hoffmann; depois, o Senador Eunício Oliveira, como inscrito, e, como Líder, o Senador Marcelo Crivella.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Acir, Srªs Senadoras, Srs. Senadores; telespectadores da nossa TV Senado, que deve sempre, e cada vez mais, ser fortalecida, respeitada, esse espaço aberto para que nós, Parlamentares, prestemos conta à sociedade brasileira, aos nossos eleitores e aos nossos respectivos Estados do que estamos aqui fazendo, que não é pouca coisa; não é pouca coisa, Presidente. Pena que nem sempre a nossa atividade seja devidamente entendida, porque há muito preconceito. Mas vamos vencer essas barreiras, não tenho a menor dúvida. E falo isso com a experiência de ter sido, durante 40 anos, uma comunicadora multimídia, portanto, eu sei do que estou falando.

Mas, o que me traz a esta tribuna hoje, Presidente, Senadoras e Senadores, diz respeito a uma situação que se repete a cada ano, dependendo das circunstâncias financeiras do Tesouro do nosso País, que acaba afetando iniciativas muito importantes.

De terça até ontem, recebi, em meu gabinete – e não deve ter sido diferente no gabinete de V. Exª, Presidente Acir, no do Senador Eunício, no do Senador Mozarildo, no do Senador Pedro Simon, no do Senador Aníbal, no do Senador Crivella –, uma representação dos Municípios, de Prefeitos e Vereadores alarmados e preocupados com o corte do Orçamento da União, que vai impactar negativamente sobre as administrações municipais, e gerando, pior do que isso, insegurança jurídica tão séria que muitos deles estão recorrendo ao Poder Judiciário para que a Caixa Econômica Federal libere aquela verba empenhada no Orçamento, decorrente de emendas parlamentares.

Trata-se de situação que, realmente, precisa ser evitada, sob pena de criar comprometimentos muito sérios às administrações municipais. Estou falando em regra, não na exceção, daqueles administradores que têm responsabilidade, que têm zelo para com o recurso que recebem para aplicação em seus Municípios e que atendem às demandas de suas respectivas comunidades.

Depois do anúncio do corte no Orçamento realizado dia 28 de fevereiro, o Governo editou o Decreto nº 7.445, publicado no *Diário Oficial da União*. Dos R$50,2 bilhões podados no Orçamento que está em curso, R$35 bilhões referem-se à custeio, e R$15 bilhões retirados de investimentos, Sr. Presidente, em que estão incluídas, principalmente, as emendas Parlamentares destinadas a Estados e Municípios, em maior escala.

A estimativa da redução das receitas líquidas somam R$18 bilhões. Deste valor, R$3,1 bilhões correspondem a quedas na arrecadação do Imposto de Renda (IR), e R$3,9 bilhões na redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Esses dois Impostos compõem o Fundo de Participação dos Municípios(FPM). E aí vem um outro problema na redução da receita que estes Entes Federativos têm em relação à situação desta nossa Federação tão distorcida.

Estudo da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) mostra que, se essa redução de receita se concretizar, o FPM deste ano, 2011, a ser transferido aos Municípios e com valor fixado no Orçamento da União em R$69,9 bilhões, sofrerá uma redução de pelo menos R$1,3 bilhão.

Segundo o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, o Prefeito Paulo Ziulkoski, todos os gestores municipais montaram os orçamentos com base no valor fixado para o Fundo de Participação dos Municípios, e qualquer redução vai causar, claro, problemas para as já debilitadas finanças municipais.

Além dessa redução do Fundo de Participação dos Municípios, que é a principal fonte de receita dos administradores municipais, o que mais preocupa os Municípios são os limites de pagamentos de Restos a Pagar processados e não processados.

A Confederação Nacional dos Municípios – a que já me referi –, no final do mês de janeiro deste ano, disse que o Governo estava com um montante de Restos a Pagar de R$128 bilhões, dos quais R$28 bilhões destinados somente aos Municípios.

Segundo dados do Sistema Integrado da Administração Financeira (Siafi) do Governo Federal, havia expressivos recursos inscritos em restos a pagar, processados e não processados, destinados aos Municípios em quase todos os Ministérios.

Os Restos a Pagar processados são destinados a obras que estão em andamento. Portanto, já tiveram os seus compromissos e os seus contratos assumidos pelos Municípios com fornecedores, e estão em execução, os quais, por uma questão de tempo, foram inscritos em restos a pagar processados.

Isso causa, Sr. Presidente, uma grande preocupação aos gestores municipais, pois eles assumiram compromissos com os seus fornecedores e com as suas comunidades.

O Ministério Público, principalmente no meu Estado, o Rio Grande do Sul, é vigilante, é atento e atuante

na fiscalização. Além disso, o próprio Tribunal de Contas do Estado também tem exercido uma vigilância muito grande nesses procedimentos administrativos.

O corte maior foi nos Restos a Pagar não processados, ou seja, aqueles que já foram empenhados mas ainda não foram liquidados ou não iniciados. Em resumo, os Restos a Pagar que somavam R$128 bilhões estão sendo reduzidos para R$77 bilhões. Isto em razão dos cortes no Orçamento e nos limites impostos pelo Governo, que vão representar uma redução de R$51 bilhões em cancelados e não pagos.

Recebi a visita do Prefeito da região carbonífera do Rio Grande do Sul, São Jerônimo, Marcelo Luís Schreinert, mais conhecido como Pata, que, aliás, como todos sabem, tem dificuldade de locomoção, vítima de acidente de trabalho muito grave sofrido quando eletricitário, e hoje tem uma perna mecânica. O fato é que este Prefeito já teve de vir 18 vezes a Brasília para tratar dessas liberações. Declarou ele: "Falam mal das emendas parlamentares, mas esse é o único dinheiro que os Prefeitos têm para realizar investimentos" – especialmente aqueles cujas receitas não são muito suficientes para essa responsabilidade. "Já vim em torno de 18 vezes a Brasília, desde que iniciou o mandato, para tratar de assuntos referentes à liberação de recursos federais, principalmente [como disse, à liberação e ao empenho desse dinheiro] emendas parlamentares."

Srªs e Srs. Senadores, essa não é uma situação pontual; é uma situação estrutural. É uma situação não só financeira, mas é também uma crise institucional e política.

Os nossos Prefeitos, em função desse Pacto Federativo e desta Federação totalmente desequilibrada, não têm segurança jurídica para promover os investimentos. E, em muitos dos Municípios em que haverá diminuição do repasse, as obras, como disse, estão em andamento, os compromissos foram assumidos. E para evitar o pior, alguns desses Prefeitos dos Municípios do Rio Grande do Sul – imagino o mesmo esteja acontecendo em outros Municípios em Estados brasileiros – estão indo à Justiça para que a Caixa Federal libere a verbas das emendas empenhada.

Enquanto não tivermos, urgentemente, uma revisão do Pacto Federativo, os nossos Prefeitos, Presidente, continuarão a usar grande parte do seu tempo na administração municipal com viagens a Brasília, em visitas a gabinetes, audiências com Ministros, Senadores e Deputados. Ora, essa é uma dependência inaceitável numa Federação que queira ser equilibrada, que queira ter estabilidade, porque isso compromete a própria estabilidade institucional. A União concentra o maior poder da receita, cerca de 60%; os Estados ficam aí com 23%, 25%; e os Municípios, com uma parcela muito pequena da arrecadação federal.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – V. Exª me concede um aparte?

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Com muito prazer, Senadora Gleisi Hoffmann.

A Srª Gleisi Hoffmann (Bloco/PT – PR) – Obrigada, Senadora. Estou ouvindo atentamente a sua exposição e quero dizer que comungo com V. Exª da preocupação sobre esse tema. De fato, nós precisamos repactuar as relações da Federação e descentralizar os recursos, e acho que estamos caminhando para isso. O Presidente Lula teve iniciativas importantes como o aumento de um ponto percentual do Fundo de Participação dos Municípios, além de receber o Fórum de Municípios, ter uma secretaria relacionada aos Municípios e aos entes federados, para conversar sobre propostas, o PAC, agora o PAC Social; mas, enfim, nós precisamos de fato fazer uma melhor distribuição da nossa receita tributária. Já tramitam nesta Casa alguns projetos de lei sobre isso, inclusive do Senador Osmar Dias, do meu Estado, que prevê 10% das contribuições aos Municípios. Esse é um debate que temos que fazer à luz da reestruturação tributária. Agora, eu queria pontuar sobre o Orçamento, que a senhora estava falando, e sobre os Restos a Pagar. Penso que nós temos uma grande responsabilidade de mudar o processo de discussão orçamentária neste País. Eu conversava com o Senador Vital do Rêgo, que vai ser nosso Presidente da Comissão Mista de Orçamento, e acho que teremos uma grande oportunidade de fazer essa mudança. Por quê? Nós temos que ter o foco em que o orçamento que venha para cá do Executivo não venha totalmente programado e que o Legislativo não crie receita para contemplar emenda de Deputados e Senadores. Só para a senhora ter uma ideia, a média de emendas parlamentares dos últimos três anos foi de R$21 bilhões; a execução, ou melhor, o empenho dessas emendas ficou em torno de R$6 bilhões e a execução financeira em torno de R$3 bilhões. Todo o resto fica para Restos a Pagar e vai acumulando. É como se nós estivéssemos nos enganando, enganando os Prefeitos, a União se enganando. Então acho que está na hora de chamarmos o Executivo aqui. Já conversei com a Secretária de Orçamento Federal, Drª Célia; o Executivo tem essa disposição. Vamos restabelecer um método de discussão aqui. Ou seja, o Executivo manda o orçamento não totalmente programado, para que esta Casa possa fazer as devidas emendas, intervir no orçamento, atender prefeituras, e nós nos comprometemos a não inchar esse orçamento, não aumentar receita, para que tenhamos um orçamento real, factível, e que possamos dar resposta aos nossos

Prefeitos. Mas quero me somar à sua fala de que nós, de fato, temos que rever o pacto federativo.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada pela valiosa colaboração, Senadora Gleisi Hoffmann.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senadora Ana Amelia.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Com prazer, Senador Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senadora Ana Amelia, quero aqui parabenizar V. Exª que, no seu primeiro mandato, atende os Prefeitos, solidariza-se com eles e procura encaminhar suas questões. Esses oito anos em que a senhora estará aqui, ao lado do Paim e do Pedro Simon, tenho certeza, serão de alívio para os Prefeitos, porque eles dependem muito da perseverança em insistir nos Ministérios. Eu sei que, neste ano, a senhora não tem emendas, porque não era Senadora no ano passado. Mas, para o ano que vem, terá e vai entrar na senda que cada um de nós cumpre, até o dia em que nós tomarmos a decisão de aprovarmos um orçamento impositivo, um orçamento equilibrado, real e justo, porém impositivo. Não é possível mais esse confisco tributário da União, essa concentração de poder político. E nós, que temos que estar diante dos Poderes para clamar contra as exorbitâncias que são feitas, sobretudo contra os pobres e os Municípios, ficamos sem instrumentos. V. Exª tocou no "x" da questão. Se V. Exª quer se reeleger daqui a oito anos, não perca essa bandeira. Essa bandeira vai... Não digo isso... Isso é muito mais por dever de consciência – eu sei –, da sua alma, até do que por interesses pessoais. Mas um dos papéis mais importantes desta Casa e da Federação é ser a voz dos Governadores e dos Prefeitos. Os Governadores têm instrumentos. Eles têm receitas, receitas expressivas. O Brasil voltou a crescer, participações nas riquezas, nos *royalties*, etc. Mas os Municípios, os Prefeitos do interior dependem muito, e muito, de nós. Portanto, aqui eu, mais uma, vez faço um apelo para que nós todos possamos um dia aprovar um orçamento impositivo, porque o sujeito pode se planejar. V. Exª falou bem. Eu trabalhei em obra a vida inteira. Restos a Pagar, obra que para, para reiniciar, dobra o preço, porque há mobilização, alega-se um monte de coisas, o preço dobra, e nós não conseguimos concluir. Parabéns a V. Exª.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Conte conosco. Conte com a maioria desta Casa ao lado da senhora nesta luta.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Crivella. Quero lhe dizer...

Pois não, amigo Senador Eunício Oliveira.

O Sr. Eunício Oliveira (Bloco/PMDB – CE) – Senadora Ana Amelia, gostaria, primeiro, de parabenizar o Rio Grande do Sul por ter dado a eleição a esta magnífica batalhadora mulher brasileira.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

O Sr. Eunício Oliveira (Bloco/PMDB – CE) – Depois por concordar com V. Exª nessa questão municipal. Eu sou claramente defensor dos Municípios brasileiros. Sou municipalista por convicção, porque compreendo que as pessoas nascem, crescem e vivem nos Municípios. E concordo plenamente com isso que V. Exª colocou, de que nós precisamos rever o pacto federativo para que os Municípios brasileiros não continuem com o pires na mão, pedindo sempre a benção do Poder central. Muitas vezes, muitos Municípios pequenos do Brasil só recebem recursos adicionais, aqueles formais, através das chamadas emendas parlamentares, tão criticadas. Nós precisamos avançar aqui no Congresso Nacional e precisamos realmente fazer o novo pacto federativo, em que o orçamento seja um orçamento impositivo. Porque normalmente esse orçamento vem do Ministério do Planejamento feito por dois, três, quatro ou cinco técnicos, e a grande crítica são as emendas feitas no Congresso Nacional. Mas nós que representamos o povo, nós que representamos os Estados é que sabemos o que acontece lá na base. Muitas vezes, por falta de conhecimento, por falta de vivência e por falta de informações, esses técnicos não têm... Por isso, defendo que o Congresso Nacional deva evoluir para termos um orçamento impositivo e de maneira aberta e transparente discutido no Congresso Nacional. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento que faz. Concordo plenamente e assino embaixo de tudo aquilo que está sendo dito dessa tribuna tão brilhantemente por V. Exª.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Eunício Oliveira.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Amelia.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Pois não. É um prazer.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senadora Ana Amélia, gostaria também de me congratular com V. Exª pelo seu pronunciamento e trazer também para aditar à sua fala a informação de que estive esta semana, na terça-feira, com o Governador do Acre, Tião Viana, junto ao Ministro da Integração Nacional, e ouvi do próprio Ministro a situação angustiante em que ele se encontra, porque todos os Municípios estão realmente à procura da liberação dos Restos a Pagar de 2008 e 2009, e tudo de que ele dispõe até o momento

são R$20 milhões para atender Restos a Pagar. Ou seja, absolutamente impossível pensar em atender as demandas postas. Eu reforçaria aqui também que temos 22 Municípios no Acre e afirmaria, com absoluta segurança, que, se não forem os investimentos a partir das emendas parlamentares, os Municípios passam a existir apenas para cumprir sua folha de pagamento, e com muita dificuldade. Ou tem investimento extraorçamentário a partir do esforço dos Parlamentares ou os Municípios praticamente têm que fechar as suas portas. Então, nesse sentido, seu pronunciamento é da máxima relevância e, com certeza, tem a solidariedade do conjunto dos Senadores, que precisam realmente rever essa questão do orçamento impositivo, porque as prerrogativas têm que ser cumpridas e respeitadas. Essa situação angustiante vivida pelos Municípios conta com a nossa solidariedade, mas precisamos também contar com a solidariedade do Governo Federal, no sentido de encontrar uma saída para essa situação dos investimentos.

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Agradeço muito seu aparte, Senador Aníbal. Isso apenas reforça a convicção, que aqui não é minha, mas percebo que é de todos os Senadores, porque, a cada dez pronunciamentos, nove forçam e focam a necessidade de discutirmos com a urgência e a brevidade necessárias a questão da revisão do pacto federativo.

O que é a emenda parlamentar, como bem lembrou a Senadora Gleisi Hoffmann? É o subterfúgio, é a tábua de salvação, é a boia financeira a que se jogam os Prefeitos, como diz o Senador Anibal, no Acre, como no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Ceará, do querido Eunício, ou Rio de Janeiro, do Senador Crivella. Eles dispõem desse recurso da emenda parlamentar. Porque o Parlamentar tem essa responsabilidade aqui. E a distorção foi criada pelo processo existente em relação a esse orçamento de ficção, porque é apenas autorizativo, não é impositivo. Precisamos realmente fazer esse trabalho aqui, e nós todos teremos igual responsabilidade.

Os Prefeitos aguardam há muito tempo. O nosso Senador Eunício, quando Deputado Federal, acompanhou a Emenda nº 29. Essa Emenda nº 29 não saiu do papel, é um reforço para o investimento em saúde, e os Municípios aguardam há tanto tempo sua aprovação.

Fala-se agora na possibilidade de converter isso e em criar uma nova contribuição. É uma questão que a sociedade já não suporta mais, uma nova taxa, um novo tributo. A carga tributária já é muito pesada. Temos que melhorar a gestão, temos que discutir esse orçamento, para que ele seja real, e não um orçamento fictício.

Eu queria complementar, Sr. Presidente – que já me sinalizou pelo tempo esgotado –, e dizer também ao Senador Crivella que meu compromisso com os eleitores do Rio Grande do Sul, que me mandaram para cá, era o de fazer um mandato apenas. E eu o farei com todas as minhas forças e com toda a minha energia. Tenho a necessidade de cumprir coerentemente o compromisso assumido com meus eleitores e com a sociedade do Rio Grande do Sul. Agradeço muito o desejo de que eu ficasse aqui por mais tempo, mas esse é o tempo que defini politicamente. Minha contribuição é modesta, mas quero cumprir essa finalidade.

Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, eu queria apenas, para efeito comparativo e para justificar a necessidade da questão do pacto e da distorção entre os entes federativos, mostrar que a União é a prima rica; os Estados, os remediados; e os Municípios, os primos pobres da nossa Federação, que está com uma distorção séria, e penso que até institucionalmente ficamos fragilizados.

A taxa média de investimento da União, entre os anos de 95 e 2008, foi de 18,5%; a taxa média de investimento dos Estados foi de 38,4%, no mesmo período; mas olhem só: com todas as dificuldades, com todos os problemas que as administrações municipais enfrentam, desde 88, quando as competências dos Municípios foram aumentadas e as receitas diminuídas, ainda assim, a taxa de investimento nos Municípios é de 43%.

Devem estar fazendo milagres esses administradores. E falo sempre em relação àqueles que cumprem rigorosamente a lei, com austeridade na gestão, porque há controle por parte dos Tribunais de Contas e também do Ministério Público.

Qual é o significado dos dados que estou apresentando? Eles nos dizem que os Municípios são mais eficientes do ponto de vista do retorno. Como disse o Senador Eunício, as pessoas não moram na União, nem sabem o que é o ente União. As pessoas moram na cidade, onde falta luz, onde há um buraco na rua, onde há calçamento, onde há o hospital para o atendimento às pessoas que precisam, onde há vaga para a escola, merenda escolar e o transporte escolar das crianças. Então, são essas as necessidades, são esses os compromissos do Município com sua comunidade.

Em que pese, Srªs e Srs. Senadores, que os Municípios sejam mais eficientes na aplicação dos recursos, ainda assim, são os mais prejudicados na distribuição do chamado bolo tributário. É no Município que os cidadãos moram, não nos Estados nem na União. É no Município que as riquezas são geradas e que os impostos são pagos. E, depois, esses impos-

tos recolhidos nos Municípios vêm para a União ou para os Estados.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. ANA AMELIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Sr. Presidente, pela complacência e pela generosidade na concessão do tempo.

Quero agradecer e dizer, como foi reafirmado nos apartes que concedi à Senadora Gleisi, ao Senador Eunício, ao Senador Crivella e ao Senador Anibal, que precisamos fazer aqui, juntos, uma discussão séria e urgente sobre o pacto federativo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria da minha inscrição, pela Liderança do Governo, para falar após a Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Exª será inscrito.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Bom-dia, Sr. Presidente, bom-dia, Srª e Srs. Senadores.

O que me traz hoje a esta tribuna foi o debate, a discussão com a decisão proferida ontem pela Comissão desta Casa que analisa a reforma política. A decisão tomada ontem em relação à reforma política sobre o mandato do Presidente da República foi a de acabar com a reeleição e aumentar para cinco os anos de mandato.

Meu Partido, o Partido dos Trabalhadores, desde sempre discutiu esse tema à luz da não reeleição. Lembro que, quando foi feito o debate aqui, ainda na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que a regra foi mudada durante o mandato dele, não para o próximo, mas para o mandato que viria na sequência, o que o beneficiou, nós nos manifestamos contrariamente ao instituto da reeleição. E dizíamos, já naquela época, que era preferível um mandato maior do que o instituto da reeleição.

Pois bem, ontem, a Comissão da Reforma Política trouxe essa decisão. Continuo pensando da mesma maneira, apenas coloco a esta Casa alguns pontos para que possamos refletir.

O primeiro deles: será que demos condições de maturar o tema de forma a avaliar as consequências da reeleição no País? Nós tivemos dois presidentes reeleitos: Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Apenas dois. Será que isso já nos dá, como nação, como sistema político, condições de fazer uma avaliação crítica sobre o que significou o instituto da reeleição?

O principal argumento aqui, Senador Anibal, é de que o instituto da reeleição acaba privilegiando quem está no mandato, porque não se afasta do mandato para disputar a eleição. Talvez estejamos jogando a água da bacia com a criança junto. Talvez devêssemos – até para ter uma avaliação mais acurada da situação do processo eleitoral brasileiro –, então, rever a situação. E quem quiser fazer a reeleição que se afaste do seu mandato, não é mesmo? Seis meses antes ou oito meses antes, que se afaste do seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora Gleisi, V. Exª me permite? É para homenagear a Embaixadora do Panamá no Brasil, Garcia Carranza, que está nos abrilhantando.

Portanto, em homenagem à mulher que está na tribuna, cumprimento a Embaixadora.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Muito bem, faço minhas também as homenagens. É um prazer tê-las aqui. Sejam bem-vindas.

Na realidade, nós talvez devêssemos ter um pouquinho mais de tempo para analisar a realidade da reeleição e saber se, de fato, para a democracia brasileira, para a República, para os resultados que os brasileiros esperam do processo eleitoral e também do mandato executivo, isso tem um impacto tão grande.

Enfim, o debate está feito, ele vem ao plenário do Congresso Nacional, e vamos ter oportunidade de debater mais. Mas eu queria colocar, na esteira dessa discussão, algo que não foi levantado e que acho que, por obrigação desta Casa, também teríamos que colocar. Até porque os argumentos em relação à reeleição de Presidente da República e Governador também servem para nós, que é sobre o mandato de Senador da República.

O mandato de Senador da República é o único que tem oito anos, e é um sistema majoritário de eleição. Temos inclusive, em alguns Estados, Senadores que têm mais votos que os Governadores. E temos, tal qual um Presidente da República, tal qual um Governador, condições muito boas de exercer o mandato – não é mesmo, Senador Mozarildo? –, o que defendo, porque somos representantes da sociedade brasileira. Nós precisamos, sim, ter um bom gabinete, precisamos ter técnicos qualificados, precisamos ter condições de chegar ao nosso eleitor, precisamos ter recursos para poder cumprir a nossa função. Nós não

podemos ter privilégios, mas temos de ter boas condições de fazer o mandato.

Isso tudo também nos dá condições diferenciadas, numa disputa eleitoral, quando vamos para uma eleição. É ou não é?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – No meu Estado, não tivemos nenhum Senador disputando a reeleição. Tanto o Senador Osmar Dias foi candidato a Governador, quanto o Senador Flávio Arns foi candidato a Vice-Governador. Mas tenho quase certeza de que, se tivéssemos, pelo menos um teria voltado, pelas condições que um mandato de Senado dá ao Senador.

Então, por que, nessa discussão que estamos fazendo sobre reeleição de Presidente da República, sobre reeleição de Governador de Estado, também não debatemos a nossa própria reeleição? Acho que é legítimo, certo e sério. Por que não discutimos o limite de reeleição para o mandatário do Senado?

Temos oito anos de mandato. Uma reeleição nos coloca nesta Casa por 16 anos, três reeleições nos colocam nesta Casa por 24 anos. Não estou dizendo que a permanência de alguém seja ruim para a democracia ou seja ruim para os procedimentos da Casa, até porque acho que ela tem pontos positivos: a experiência, os conhecimentos acumulados. Há vários Senadores com vários mandatos nesta Casa. Mas também é de saber que o mesmo tempo que traz a experiência pode também trazer os vícios e as acomodações.

Então, queria sugerir que, na Comissão da Reforma Política, puséssemos em discussão a questão do mandato dos Senadores.

Não estou achando que não tem de haver reeleição, mas seria de muito bom tom que pudéssemos apresentar, no bojo dessa reforma, talvez o limite de reeleição para o Senado e o fato de nós, Senadores, podermos ser reeleitos por mais um mandato. São dezesseis anos de mandato neste Senado, até porque a noção de República envolve a substituição das pessoas que protagonizam o cenário político. Bem por essa razão, a República, como forma de governo, distingue-se da Monarquia pelo caráter temporário.

Em Atenas, que foi o berço da democracia ocidental, os cidadãos, por sorteio ou eleição, revezavam-se no exercício das magistraturas de maneira tal que todos eles, em algum momento de suas vidas, chegavam a exercer funções no governo daquela cidade-estado. Obviamente, o número de cidadãos de Atenas não é o número de nossos cidadãos.

É certo que um sistema como esse se revela intransponível para os dias atuais, mas serve de referência. As ideias de temporariedade de mandatos e de alternância de pessoas no exercício continuam a animar as democracias contemporâneas.

Por isso, a limitação da reeleição tem, entre as suas finalidades, a de conter o processo de personalização do poder, e entendemos que tal princípio se aplica também ao caso dos Senadores.

Por isso, vou apresentar uma proposta de emenda à Constituição a esta Casa, no bojo dessa discussão da reforma política, propondo que nós limitemos a reeleição a um mandato no Senado a duas, ou seja, teremos direito a mais uma reeleição. Depois, pode haver uma vacância, e o Senador voltar a reeleger-se novamente.

Acho que isso dá força ao Legislativo para discutir o que estamos discutindo para o Executivo: nós queremos que o Presidente da República tenha cinco anos de mandato.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senadora Gleisi...

O SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Acho justo, e, portanto, nós também podemos, nessas condições e nessa discussão, regular a reeleição para esta Casa, para a qual há eleição majoritária.

Concedo o aparte ao Senador Anibal.

O Sr. Anibal Diniz (Bloco/PT – AC) – Senadora Gleisi, quero cumprimentá-la pela qualidade do seu pronunciamento, que faz desta sessão de sexta-feira uma sessão de altíssima relevância, porque essa discussão da reforma política realmente é algo que está assim mexendo conosco. Nós somos criticados, no Brasil, com o argumento de que a nossa Constituição é uma colcha de retalhos, que está sempre sendo reformada, reformada, emendada; de que não há a chamada estabilidade que a política exige, para pensarmos em termos de longo prazo. Quanto a essa questão da reeleição presidencial, por exemplo, concordo integralmente com V. Exª. Acho pouca a nossa experiência de quatro eleições, sendo que apenas o Presidente Lula exerceu seu mandato de acordo com as regras, sem alterá-las. Antes dele, o Presidente Itamar teve o mandato transitório; ao longo do mandato do Presidente Sarney, houve alteração das regras; e o Presidente Fernando Henrique patrocinou o instituto da reeleição em benefício próprio. Ou seja, o único Presidente que exerceu plenamente o mandato, sem qualquer alteração nas regras, foi o Presidente Lula. E achamos que é muito cedo para fazer essa alteração. Sei que o Partido dos Trabalhadores tem uma posição, e, como defensores da fidelidade partidária, vamos colocar-nos de acordo com o que o Partido propuser, mas, dentro da posição do Partido, temos de emitir uma opinião. E sou a favor, sim, de que mantenhamos essa discussão com toda

a firmeza que ela exige, mas de que reflitamos sobre a possibilidade de que não estamos suficientemente maduros para mudar um instituto tão recente quanto o da reeleição no Brasil.

A SRA. GLEISI HOFFMANN (Bloco/PT – PR) – Agradeço sua intervenção. Tenho certeza de que nós vamos ter muito espaço nesta Casa para fazer esse debate, que é muito relevante para nossa sociedade e para o sistema democrático brasileiro.

E, para encerrar, Sr. Presidente, quero registrar aqui a decisão do Ministro do STF, Dr. Ricardo Lewandowski, feita nesta semana, a qual veio corrigir uma injustiça que estava acontecendo quanto à posse de Deputados suplentes em relação ao mandatário que perde o mandato. E o Ministro Lewandowski recuperou o que já era e o que acontecia neste País. Ou seja, toma posse o Suplente da coligação, e não do Partido.

Então, queria registrar isso na Casa. Esse também é um debate importante, e o tema fará parte das discussões da reforma política. Mas acredito que, com essa decisão do Ministro Lewandowski, conseguiremos resgatar a justiça para aqueles parlamentares que foram mais votados em suas coligações e que, portanto, até pela questão histórica, têm direito a assumir os mandatos, quando o titular não está na vaga.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Por permuta com o Senador Eunício Oliveira, concedo a palavra, agora, ao Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mozarildo, agradeço ao Líder, nosso Presidente da CCJ, Eunício Oliveira, a Marcelo Crivella, a todos os Senadores.

Assomo à tribuna para falar do caso Sean Goldman. Creio que todos conhecem, porque acompanharam, pela mídia, o caso do menino Sean Goldman.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Lindbergh, queria só pedir permissão a V. Exª para fazer um registro, que eu já deveria ter feito, da presença na tribuna de honra do Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Batatais Carlos Domingos Pupim.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Em 2004, Sr. Presidente, começou uma batalha judicial pela guarda do menino, quando ele e sua mãe brasileira, Bruna Bianchi, vieram dos Estados Unidos para o Brasil para visitar a família e, então, permaneceram no Rio de Janeiro. Até 2008, Bruna Bianchi tinha a guarda de Sean, mas faleceu no parto de sua segunda filha, fruto do casamento com o advogado João Paulo Lins e Silva.

A questão da guarda de Sean já está resolvida, pois, desde dezembro de 2009, ele está com o pai, o norte-americano David Goldman.

A questão sobre a qual venho conversar agora com os senhores é outra: trata-se do direito de visitar Sean pelos avós maternos e por sua meia-irmã, Chiara. Desde que ele foi devolvido ao pai, a avó, Silvana Bianchi, falou duas vezes com o menino por telefone. O seu avô, que está com seriíssimos problemas de saúde, já não teria mais condições de viajar para visitá-lo.

Recentemente, a Corte de Nova Jersey não aceitou pedido de Silvana Bianchi para visitar o neto. E também foi negada pela família americana a chamada "visita consular", que seria uma visita realizada pela Autoridade Diplomática Brasileira (sem a presença da família materna) à casa de Sean, para saber se o menino está bem. Isso é muito grave, Sr. Presidente, pois afronta convenções internacionais, e deve a Autoridade Diplomática Norte-Americana ser mais incisiva.

Vejam bem, meus caros, quem sou eu para dizer se os avós e o padrasto de Sean estavam corretos quanto à questão da guarda? Mas de uma coisa tenho certeza: não está certo privar Sean do convívio com sua família, avós maternos e meia-irmã.

O caso de Sean já ganhou repercussão internacional, quando a Secretaria de Estado norte-americana, Hillary Clinton, cobrou das autoridades brasileira a devolução do garoto para o país, durante encontro com Celso Amorim. E, no final de 2009, o Senador norte-americano Frank Lautenberg propôs uma medida em retaliação ao Brasil, suspendendo a votação que estabeleceria isenção tarifária para exportações brasileiras, por um ano, para os Estados Unidos, devido à decisão do Supremo Tribunal Federal de manter a guarda do menino com a família materna. Essa moção foi retirada depois que o STF voltou atrás em sua decisão.

Se as autoridades norte-americanas se esforçaram tanto para garantir o que eles entenderam ser o melhor para o menino Sean, ficar com o seu pai nos Estados Unidos, agora é a vez de as autoridades brasileiras também se manifestarem, solicitando que seja observado o direito de visita dos avós maternos da criança, bem como o direito da criança de conviver com a sua chamada "família estendida".

A Convenção de Haia - acordo internacional relativo à proteção de crianças e à cooperação sobre adoção -, da qual Brasil e Estados Unidos são signatários, da qual o pai de Sean, o Sr. David Goldman, requereu a observância para que fosse dada a ele a guarda do menino, é a mesma Convenção Internacional que garante à família materna de Sean o seu direito de visita.

Ora, em tempos de visita do Presidente Barack Obama à Presidenta Dilma Rousseff, para tratar, justamente, do estreitamento de relações multilaterais, do tratamento de nacionais, de direitos humanos e inclusão social, parece-nos momento oportuno para exigir cumprimento de um dos princípios maiores do direito internacional, o principio da reciprocidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Ou seja, as autoridades brasileiras devem solicitar, nos mesmos patamares, a aplicação dos mesmos mecanismos tanto requeridos pelas autoridades norte-americanas: a observância da Convenção de Haia de 1980, para enfrentar a questão do direito à visita; e da Convenção de Viena, para a questão da visita consular.

Quanto à questão da visita consular, por se tratar de esfera administrativa apenas, e da qual não participaria a família materna de Sean, é algo que pode ser feito imediatamente, para sabermos como o menino está, e, portanto, é algo que devemos energicamente cobrar das autoridades norte-americanas.

Também chamo a atenção dos senhores para o projeto de lei que acaba de ser aprovado na Câmara dos Deputados, o PL nº 4486/01, que estende aos avós o direito de visitar os netos no caso de divórcio dos pais. A justiça americana questiona a inexistência na legislação brasileira de amparo legal para o pedido de visita pelos avós.

E, no ano passado, foi apresentado requerimento para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) desta Casa, solicitando seja cumprido o princípio da reciprocidade no caso do menino Sean. Sugiro que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) trabalhe conjuntamente com a CDH, para que o Senado Federal una esforços e contribua, da melhor forma possível, para a resolução desse caso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, encerro por dizer que falei nesta manhã com o Embaixador Eduardo Gradilone, que pediu a inclusão desse tema na pauta do encontro da Presidenta Dilma com o Presidente Obama.

Nós temos certeza, temos muita confiança de que, a partir dessa visita, desse encontro da Presidenta Dilma com o Presidente Obama e da posição assumida pelo Governo brasileiro, nós temos convicção de que poderemos sanar esse problema e garantir o direito aos avós maternos de visitarem essa criança, o menino Sean.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Agradeço muito o esforço de V. Exª para que pudesse falar nesta sessão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eunício Oliveira. (*Pausa*.)

V. Exª cede a palavra?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, o Senador Eunício me cedeu a vez, e eu vou fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, em rápidas palavras, agradecendo ao Senador Eunício, a visita que recebi do Embaixador da Venezuela, na data de ontem, o Sr. Maximilien Arvelaiz, que esteve no meu gabinete tratando de questões importantes no relacionamento do Brasil com a Venezuela.

Primeiro, ajustamos e conversamos sobre o encontro que deverá ocorrer entre a Presidenta Dilma e o Presidente Chávez no final do mês de abril. Depois, ficou registrado que, nesse encontro, serão levados temas importantes para o Brasil, para a Venezuela e, em especial, para o nosso Estado de Roraima, que, com fronteira com a Venezuela, tem, sem dúvida alguma, um grande potencial e um projeto de desenvolvimento integrado com aquela região.

Um dos pontos que estão sendo equacionados é o fim da necessidade do passaporte para ingresso na Venezuela até Caracas e, portanto, também para o território brasileiro todo. O Senador João Pedro sabe da relação que pode haver da Venezuela com Roraima e também com o Estado do Amazonas. Sem dúvida nenhuma, para fortalecer o turismo e a integração, essa medida do fim da necessidade do passaporte é muito importante.

As ações estão sendo ultimadas, e, este ano ainda, nós teremos essa providência tomada e chancelada pelos dois presidentes.

Outra questão importante é a integração econômica e a possibilidade da produção no Estado de Roraima para venda na Venezuela, e na produção da Venezuela para venda e para atuação nos mercados de Roraima e do Amazonas. Essa questão foi discutida também.

Participou desse encontro o Deputado Federal Raul Lima, que é um Deputado Federal por Roraima também ligado à questão do comércio exterior.

Portanto, fico feliz de registrar esse encontro e as providências que estão sendo tomadas para que

o Estado de Roraima possa se articular e se desenvolver de forma mais próxima ao Governo e ao país da Venezuela.

Era esse registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, agora como orador inscrito, ao Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta semana, tivemos, a convite do nosso Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), Senador Eduardo Braga, a presença do nosso Ministro das Comunicações Paulo Bernardo, que fez naquela Comissão uma bela exposição e diversos anúncios. O primeiro deles é que o Governo está criando uma Secretaria de Inclusão Digital, que vai funcionar dentro do próprio Ministério.

O Ministro Paulo Bernardo confirmou, com dados recentes, a preocupação que nos leva a fazer hoje esse pronunciamento na tribuna do Senado Federal. Segundo S. Exª, apenas 34,7% dos domicílios brasileiros – e esse é um dado preocupante – têm computador, sendo que somente 27,4% têm acesso à internet. Ou seja, ainda há uma demanda muito grande, pois há domicílios em que existe computador, mas não existe a conexão com a internet. Um dado também muito significativo é que, até 2009, mais da metade da população brasileira, em torno de 55%, nunca tinha acessado a internet.

Paulo Bernardo anunciou que a Anatel e o Ministério das Comunicações estão discutindo com o setor de telecomunicações um novo programa de metas de universalização. O Governo, de acordo com o Ministro, pretende reduzir os preços da internet para algo em torno de R$29,00, para que a população possa ter acesso.

Tive a honra, Sr. Presidente, de poder participar, no início desse processo no Brasil, como Ministro das Comunicações, servindo ao Governo do Presidente Lula. Criamos e implantamos projetos para a inclusão social e para a inclusão digital, como fizemos naquele Ministério, a ampliação e o acesso à internet dos pontos mais isolados, mais distantes e mais pobres do território brasileiro, com a criação do sistema que desenvolvemos, do chamado Gesac (Governo Eletrônico Serviço de Atendimento ao Cidadão).

Para diminuir as desigualdades regionais, desenvolvemos o Projeto Giga, que interligou as universidades do Nordeste com as universidades do Sul e do Sudeste brasileiro.

Aliás, foi através de um outro projeto, o chamado Projeto Ginga, que estabelecemos um modelo de televisão digital que nos permite desenvolver tecnologia e não apenas comprar tecnologia pronta de outro país.

Ainda como Ministro das Comunicações, ampliamos os pontos de conexão via satélite, o chamado Programa Gesac, que, hoje, alcança mais de 5 mil comunidades no Ceará e no Brasil inteiro. O projeto abrange cerca de 5 milhões de pessoas em escolas, em hospitais da rede pública, em associações de bairros, em creches, sindicatos, prefeituras e localidades remotas. Implantamos os projetos de telemedicina e telesaúde, que promovem o ensino e o atendimento médico à distância.

Nos dias de hoje, temos outro desafio de igual tamanho pela frente: a implantação do Plano Nacional de Banda Larga, ampliando o acesso à Internet em Municípios e em comunidades que ainda não foram beneficiadas com um programa de inclusão.

Quando ocupamos a presidência da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados, conseguimos negociar a liberação de recursos orçamentários para a implantação de telecentros e projetos pilotos de cidades digitais, como Piraí, no Rio de Janeiro, e Tauá, lá no sertão dos Inhamuns, no meu querido Ceará, que, hoje, são referências de inclusão digital para o mundo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo ser a inclusão digital o melhor caminho para realizarmos a inclusão social. E é isso o que estamos fazendo lá, no meu Ceará, numa parceria com o Governo Cid Gomes, que, no mês que vem, vai inaugurar o maior cinturão digital de todos os Estados brasileiros.

O projeto está praticamente pronto e envolve quase metade do território cearense, com cerca de 3.020 quilômetros de fibra ótica para levar Internet em banda larga ao interior de todo o Estado.

Entre os trechos mais importantes, quero destacar aqui a ligação entre os Municípios de Fortaleza, Pecém, Canindé, Itapajé, Itapipoca e Sobral. Há também o trecho de rede que liga Fortaleza a Juazeiro do Norte, passando por toda a região do centro-sul. A partir dessa infraestrutura, 25 pontos estão sendo conectados por meio de ramificações de fibra ótica. A terceira parte é a última milha, o chamado *wireless*, em 56 cidades, com a tecnologia WiMax. Os investimentos no projeto totalizam quase R$70 milhões, com recursos próprios do nosso Estado.

O nosso objetivo, Sr. Presidente, é levar a Internet em banda larga para as prefeituras e órgãos públicos no interior do Ceará, é interligar as pessoas, além de

melhorar a infraestrutura de acesso de toda a população e estimular a concorrência no setor, porque hoje as pessoas não conseguem fazer uma ligação em Internet pelo alto custo que ela ainda detém no Brasil.

Por isso, é com este objetivo que o Governador Cid Gomes está construindo essa rede de fibra ótica, para baratear o custo do acesso e permitir que toda a sociedade cearense possa ter o acesso fácil à Internet banda larga. O plano prevê, Sr. Presidente, beneficiar 82% da população urbana do Estado do Ceará com Internet banda larga.

Eu queria a permissão dos Senhores e da presidência desta Mesa para tratar de um outro assunto importante.

Esta semana, nós, cearenses, tivemos mais um motivo para comemorar. Pela terceira vez consecutiva, o Produto Interno Bruto do nosso Estado superou a média nacional, ao crescer 7,9% em 2010. É o segundo melhor resultado dos últimos dez anos no nosso Estado. Toda a riqueza gerada nos setores da agropecuária, da indústria, dos serviços no Estado, chega hoje a quase R$75 bilhões, registrando um acréscimo nominal em relação ao ano passado de cerca de R$10,2 bilhões em relação a 2009.

No último mês, nosso Estado também foi responsável por ser o maior gerador de empregos formais em todo o Nordeste brasileiro.

De acordo com o Ministério do Trabalho, foram criadas, no Estado do Ceará, cerca de seis mil novas vagas de trabalho com carteira registrada. Avaliamos que a economia do Ceará é uma das mais importantes do Nordeste brasileiro e uma das que crescem mais no Brasil.

Por esse motivo, é preciso consolidar também projetos estruturantes no Estado do Ceará.

Eu concedo um aparte ao nobre Líder Cícero Lucena, que tão bem representa o povo do Estado da Paraíba na Casa do Senado Federal.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – CE) – Senador Eunício, na verdade, é para dizer da minha alegria de ver o que está sendo feito no Estado do Ceará em áreas tão importantes, como tecnologia, bem como na preocupação do desenvolvimento, do crescimento daquele Estado. Quero parabenizar V. Exª inclusive quando à frente do Ministério, pois teve a visão correta de futuro com o objetivo de entender que a informação foi um dos alicerces básicos para o desenvolvimento, principalmente o desenvolvimento com perspectiva, com oportunidade e com justiça social. Então, aproveito isso. Mas me permita mudar um pouco o assunto só para fazer um pequeno registro também em favor do nosso Ceará, que extrapola as fronteiras daquele Estado-irmão. Tive o prazer de nascer na cidade de São José de Piranhas, que é limite com Barro, no Ceará. É que nós estamos no ano do centenário de Padre Cícero, e as comemorações já se iniciaram naquele Estado e também em todo o Brasil com os devotos do Padre Cícero. Entre as solenidades de comemoração desses 100 anos que irão ocorrer naquele Estado, haverá no próximo domingo, às 6h da manhã, uma missa; após, em Juazeiro do Norte, em Juazeiro de Padre Cícero, como se chama, em seguida, dentro das comemorações, será aberto um livro sobre o centenário, para que todos os cíceros e cíceras deste século possam colocar a sua assinatura. Eu quero dizer e pedir permissão a V. Exª que, no próximo domingo, estarei no Ceará para colocar lá minha assinatura, já que sou vizinho daquele Estado e, consequentemente, tive a felicidade de também ter o nome Cícero.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Senador Cícero Lucena, o povo da Paraíba já perpetuou V. Exª na memória por todos os serviços que tem prestado àquela população. Estaremos juntos, se Deus quiser, recebendo as bênçãos do nosso Padrinho Padim Ciço, padroeiro de todos os cearenses.

Avaliamos ainda, meu caro Senador Cícero Lucena, que a economia do Ceará é uma economia importante e, por esse motivo, é preciso que a gente consolide também projetos estruturantes que estão sendo aguardados pelo povo do Estado do Ceará.

É o caso da construção da siderúrgica e da refinaria do Pecém, ambas já em fase adiantada de terraplanagem e início de obras. Possuem também o compromisso do Governo Federal. O Presidente Lula nos deu o honra de lançar a pedra fundamental nos seus últimos dias de Governo, e, por isso, nós não temos dúvidas de que esses dois projetos estruturantes vão fazer com que o Ceará dê o verdadeiro e grande salto na sua economia.

Tenho certeza de que esses empreendimentos mudarão o perfil socioeconômico e industrial do nosso Estado e melhorarão muito a qualidade de vida da nossa gente.

Nosso desafio é acelerar esse processo, nosso desafio é garantir que os resultados possam chegar para todos os cearenses de forma igualitária. Essa é a nossa luta, esse é o nosso sonho, que, se Deus quiser, será realizado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra agora para uma comunicação, pela Liderança, ao Senador Marcelo Crivella, do PRTB do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. *Fora do microfone*.) – PRB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Retificando: do PRB do Rio de Janeiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, uma das grandes conquistas do Governo do Presidente Lula – aliás, eu diria que foi consolidação – é, Senador e médico, Senador e Doutor Mozarildo, a maneira como nós temos cuidado dos nossos aidéticos.

Vivi na África como missionário dez anos. Eu vi as pessoas sendo enterradas com retroescavadeira. Eu vi aquilo se alastrar e chegar, em algumas cidades do interior, a cinquenta por cento da população adulta.

No Brasil, não temos esse problema. Graças ao bom Deus, são duzentos mil aidéticos tratados, todos, com medicamento gratuito na rede pública de saúde. Essa é uma conquista, esse é um patrimônio da nossa geração.

E eu quero parabenizar Alexandre Padilha por quê? Porque começaram a surgir notícias de falta de medicamentos antirretrovirais, e ele, imediatamente, tomou todas as providências para que não falte o coquetel, nenhum só dos 25 remédios, para que essas pessoas tenham sua vida garantida.

Então, Ministro Padilha, parabéns! O tratamento dos aidéticos brasileiros de todos os estados é um patrimônio nosso, como disse, e não podemos, de maneira nenhuma, permitir um retrocesso.

Sr. Presidente, quero ser breve, mas há uma coisa que me preocupa muito. O Estado do Rio registra um caso de estupro a cada duas horas. O jornal *O Globo* de hoje traz uma matéria, do jornalista Sérgio Ramalho, que começa de uma maneira dramática para todos os brasileiros, mas, sobretudo, para aqueles que são pais, para aqueles que têm filhas, netas, que são casados, que têm irmãs.

Veja como começa a reportagem:

> A vendedora X, de 21 anos, voltava para casa após um dia de trabalho e estudo. Era noite de sexta-feira, e, apesar do cansaço, ela planejava encontrar o namorado. Os planos da estudante, contudo, foram interrompidos bruscamente [brutalmente]. Com uma faca na garganta, a jovem foi arrastada para um matagal em Santa Cruz e estuprada por horas.

Sr. Presidente, a cada duas horas, no Estado do Rio de Janeiro, em pleno século XXI, nós temos uma brutalidade desse nível.

Sr. Presidente, nós, no Congresso, debruçamo-nos sobre o caso e decidimos aumentar rigorosamente a pena. Inclusive, fizemos com que atentado ao pudor fosse considerado estupro para tentar coibir as pessoas que fazem esses atos contra as mulheres. Não deu resultado. Pior: aumentou o número de estupros.

Senador Mozarildo, eu fazia orações na televisão e, certa vez, recebi um pedido para fazer uma oração num presídio de São Paulo. O pedido foi feito por um rapaz, ele mesmo pediu, insistiu muito. Ele era conhecido como o "maníaco do parque", um rapaz que havia estuprado e matado mulheres num parque em São Paulo. Somando todas as penas, ele teria de cumprir 300 anos. E eu fui lá visitá-lo no interior de São Paulo, num presídio onde ficam pessoas com essas anormalidades: estupradores, pedófilos. Mil homens, muitos de cabelo branco, aflitos, angustiados, atormentados pelos fantasmas do passado.

Fui conversar com ele. Ele dizia que escutava o programa dos pastores pelo rádio, à noite, e me pedia que orasse por ele, mas que ele se considerava livre dentro do presídio e preso fora do presídio. Ele não pediu oração para sair. Ele me contou fatos dramáticos, e o que mais me chamou a atenção foi o seguinte: ele me disse que, quando menino, ele se escondia na mata, atrás das árvores, para ver casais de namorados que tinham relações na penumbra. E, desde menino, ele começou a desenvolver uma imagem estereotipada, estigmatizada, deformada, "monstrificada" – me perdoem os telespectadores da TV Senado pelo neologismo – da figura feminina. Ele já não via, como eu e o senhor vemos, numa esposa, o reflexo da nossa mãe, das nossas irmãs. Ele não via na mulher uma Maria, uma figura santa, de virtudes. Ele, desde menino, passou a ver uma figura ruim, ele desenvolveu, de certa forma, uma paranoia e, a partir daí, começou a, de alguma forma, extravasar aquele sentimento, conquistando mulheres, levando-as para os mesmos lugares e ali as matando de maneira brutal.

Dentro do presídio, passado muito tempo, ouvindo os programas, lendo a Bíblia, pedindo perdão a Deus, ele teve uma visão clara do monstro que era, da loucura que possuía a sua mente, de todos os fantasmas que o atormentavam.

Fico pensando: meu Deus, que crime se comete contra os meninos quando nós os expomos a essas bancas de jornais onde aparecem mulheres de maneira degradante, muitas vezes em posições vexatórias, em revistas masculinas que estão expostas aos olhos dos meninos do nosso País!

Fico pensando nesse comércio que existe hoje em todos os bairros pobres, sobretudo nas comunidades carentes, os chamados pontos de Internet, essas lojinhas com cinco, seis, sete, oito, dez computadores ligados à rede mundial de computadores, onde os meninos, com um toque no *mouse*, têm acesso a um

mundo virtual de imoralidades e de decadência que os transportam para o centro de Sodoma e Gomorra. Há reportagens mostrando que, nesses *sites,* o sujeito pode assistir a relações de homem com homem, de mulher com mulher, de homem com animal, de mulher com animal, de três, quatro, cinco, dez ao mesmo tempo. Meu Deus!

E depois a gente tem de amargurar uma notícia dessas no meu Estado do Rio de Janeiro, que se prepara para a Copa do Mundo, que se prepara para as Olimpíadas, que recebeu tantos investimentos do Governo Lula, um Estado que está recuperando as áreas tomadas pelo narcotráfico. Está aí, que triste índice este: o Estado do Rio registra um estupro a cada duas horas. De duas em duas horas – meu Deus! –, uma moça inocente, uma jovem trabalhadora, uma estudante indo para casa ou saindo do trabalho sofre um atentado como esse. São jovens que estupram; e esses jovens talvez, se pudessem, contariam para nós a mesma história que me contou o maníaco do parque.

Há um versículo na Bíblia, muito significativo, que diz assim: "Ensina a criança no caminho que ela deve andar e ainda quando for velha não se desviará dele". Com sete anos de idade, eu aprendi a ler a Bíblia. Já se passaram muito anos, nunca mais deixei o Caminho. Agora, meninos, jovens, com a ausência do pai e da mãe que estão no trabalho, tendo acesso à Internet, com um clic de computador e com R$1 têm acesso a essas imagens degradantes, coisas que as pessoas têm vergonha até de pensar. O que será desses meninos? Qual a visão que eles vão ter das suas colegas de escola, de uma moça que passa na rua? Nós precisamos nos preocupar com isso.

Eu não queria apenas fazer um discurso. Eu queria apresentar uma proposta, até porque o jornal diz aqui: "Como combater a violência? Mande artigos, mande sugestões". Isso porque é uma coisa terrível, a gente fica apavorado, sobretudo quem tem filhos, quem tem filhas. Então, eu propus, já há algum tempo – já conversei com o Ministro do Planejamento, com o Ministro da Fazenda, disseram que é viável –, nós termos um CPF com senha.

Por que eu proponho um CPF com senha? Por quê? Ah, porque nós então poderíamos responsabilizar todos os CPFs que tivessem acesso, que dessem acesso a esses *sites* perigosos para os nossos meninos.

E, até por uma benção do destino - eu diria -, estou vendo aqui muitos meninos e meninas que nos engrandecem e até floreiam o nosso dia. Esse cenário tão bonito, os meninos de camisa verde, as meninas, passeando, conhecendo o Senado com as suas professoras, em um dia bonito, em um dia ameno.

Sejam bem-vindos a esta Casa, onde se constrói o Brasil do futuro, o Brasil de vocês. Que Deus abençoe e proteja cada um de vocês.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Senador, permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pois não, com o maior prazer, Senador Wellington Dias.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Eu estava ouvindo aqui o pronunciamento de V. Exª e queria me congratular pela proposta. Veja, como ninguém, eu defendo a liberdade de imprensa – como ninguém –, a mais plena liberdade. Aliás, todas as liberdades: a liberdade religiosa, a liberdade de organização partidária, de organização sindical, enfim. E, vejam, creio que nós temos hoje um grande desafio no planeta. Nós temos alguns grandes desafios: desafio de mudanças climáticas, desafio nessa área da dependência química, o desafio da globalização, principalmente na área da comunicação, que é o que garante a relação mais intensa e em maior velocidade entre as pessoas, os Estados, as nações e seus representantes, no setor privado, etc. Ora, se tivermos um mecanismo como o do CPF com senha para se acessar *sites* como esses, certamente que teríamos uma inibição, porque estou convencido de que só há determinados mercados – é a tal lei do mercado – se houver consumidor, ou seja, se há consumidor, vai haver sempre produto, vai existir sempre quem queira ganhar dinheiro em cima desse público, isso em qualquer área. Então, se, nesse caso, precisar a colocação de uma senha e alguém esteja fazendo exploração sexual de crianças, para dar um exemplo, se houver crimes de pedofilia, inclusive com a exibição do que é feito, o que se pratica muito - citando apenas uma parte dos temas que V. Exª tão bem abordou aqui nesta manhã -, então, se houver a necessidade de se colocar o CPF para o acesso a esses *sites*, garanto-lhe que qualquer um que se atrever estará se entregando à legislação criminal de qualquer país que a tenha, não só o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Wellington Dias, se V. Exª me permite e antes que os jovens se retirem, gostaria de registrar a presença dos alunos do 9º ano do ensino fundamental do Centro Educacional Futura, de Caldas Novas, em Goiás.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Sejam bem-vindos aqui. Caldas Novas é uma bela cidade, com belos balneários; torcemos muito pelo desenvolvimento cada vez maior. E é pensando em jovens, em crianças como elas que estamos fazendo aqui este debate. Então, Senador Marcelo Crivella, quero aqui me congratular com V. Exª.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Obrigado.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Acho que é uma alternativa. Aliás, uma vez, já estivemos em um debate – eu estava representando, à época, o Fórum dos Governadores –, e defendi exatamente isso; ou seja, se tivermos o CPF como uma senha – e louvo aqui a sua iniciativa; com certeza, estarei aqui tratando e apoiando essa tese –, o negócio quebra, o negócio deixa de existir, porque não vai haver consumidor para essas áreas. Então, o Estado e a sociedade têm uma forma de fazer isso. E qualquer uma casa que esteja em funcionamento sem a exigência do CPF - em princípio se colocando em lei -, estará também na ilegalidade, e aí é fácil de se combater. Parabéns! Que Deus o abençoe e o coloque sempre como esse homem que, exatamente com a força do que aprendeu com a palavra de Deus, traz a esta Casa boas propostas. Vamos estar juntos nessa luta.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias, e viva Jenipapo!

Quando eu vejo o Senador Wellington Dias, é bom lembrarmos: a Independência foi um grito, um brado – "Independência ou morte" –, mas morte foi no Piauí, sangue foi no Piauí. Lá é que os brasileiros lutaram e fizeram a Independência, porque o governo de Portugal queria o Brasil do norte. Nós temos este tamanho e o devemos à raça, à fibra, à tenacidade de homens humildes e simples que, com foices e martelos, nos legaram o exemplo de que todo sacrifício é pequeno quando celebrado com ardor no altar da Pátria.

Viva o Piauí!

Muito obrigado a V. Exª, grande Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes de V. Exª dar continuidade, eu queria, embora a Mesa não deva apartear, fazer um registro - já que V. Exª, no início, referiu-se a mim como médico -, para que a história seja bem lembrada. Por exemplo, em relação à essa questão da medicação para os aidéticos, a Lei foi do Presidente Sarney, que determinou o fornecimento gratuito da medicação. Portanto, é importante que nos lembremos bem da história e que se continue aperfeiçoando essa assistência importante. Era o registro que eu queria fazer.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – V. Exª tem toda razão. Quando eu disse das conquistas do Presidente Lula, eu me lembrei, mas eu disse: foi consolidado, o número aumentou. Com o Presidente Lula, esses projetos eram uma questão de honra. Quando falavam com o Presidente Lula a respeito de cortar orçamento e outras coisas, ele dizia: "Vamos fazer qualquer sacrifício, mas com o povo pobre, não". E diziam: "Vem uma maré grande". Ele respondia: "Não, não, marolinha". E Deus sempre o abençoou, porque ele não abria mão desses programas. Quem o conheceu de perto lembra-se disso. E tenho certeza de que não vamos perder esse patrimônio.

Agora, é como dissemos: precisamos ter liberdade, precisamos proteger realmente as nossas crianças. O Senador Wellington Dias tem toda a razão, porque, se proibimos muito, é pior. Para adultos, se você proíbe, é pior; temos que dar liberdade, pois assim ele aprende sozinho. Depois, ele vai ver a desilusão, ele cai do cavalo, erra e aprende sozinho. Mas as crianças temos que proteger, porque estão em formação. E temos que proteger as crianças que, hoje, afastadas da mãe e do pai, têm acesso à Internet, não em casa, mas nessas lojas de computador, as quais, por R$1 – em todo lugar tem –, permitem o acesso a qualquer *site*.

Eu queria deixar isto aqui, Senador Mozarildo: eu conversei com o maníaco do parque. Ele está cumprindo pena de mais de 300 anos. Ele era um menino que se escondia atrás das árvores, e ali começou a desenvolver essa personalidade neurótica que desgraçou a sua vida e o levou a ser um assassino brutal, a terminar seus dias num melancólico crepúsculo de uma vil e apagada tristeza, num presídio de São Paulo, onde – é uma cena muito triste – estão mil estupradores, pedófilos, homens que têm problemas.

Até acho que o Instituto de Segurança Pública devia ver e conversar com cada um deles para verificar a importância de nós protegermos nossas crianças para que tenham uma imagem normal, sadia das mulheres, uma imagem que não cause a eles, no futuro, esse tipo de demência, esse tipo de loucura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

(1º Signatário: Senador JOSÉ SARNEY)

Altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I - relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II - que vise a detenção ou sequestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III - reservada a lei complementar;

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 13 e 14 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de cento e vinte dias, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa até que se ultime a votação.

§ 7º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados, que terá o prazo de cinquenta e cinco dias para concluir a sua apreciação.

§ 8º Encerrado o prazo previsto no § 7º, a medida provisória será remetida, no estado em que se encontrar, ao Senado Federal, que terá igual prazo para concluir sua apreciação.

§ 9º Havendo emendas no Senado Federal, a medida provisória retornará à Câmara dos Deputados.

§ 10 Se a Câmara dos Deputados não houver se pronunciado no prazo de cinquenta e cinco dias que lhe cabia inicialmente, manifestar-se-á logo após a deliberação do Senado Federal, observado o prazo de vigência da medida provisória.

§ 11 Na hipótese prevista no § 10 a Câmara dos Deputados poderá aprovar ou rejeitar a medida provisória e as emendas do Senado Federal, vedada a inclusão de emendas.

§ 12 É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 13 Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 14 Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda à Constituição tem por objetivo o aperfeiçoamento dos procedimentos de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional, tendo em vista a preservação da legitimidade do processo legislativo. De fato, a prática tem demonstrado que a atual sistemática de edição e análise das medidas provisórias restringe a atuação das duas Casas Legislativas no exame desse instrumento normativo que excepcionalmente confere ao Presidente da República o poder de legislar, atribuindo-lhe função própria do Parlamento.

Assim, a primeira alteração modifica o prazo em que as medidas provisórias permanecem em vigor. A atual disciplina, que confere sessenta

dias, prorrogáveis por igual prazo, acabou por perpetuar, na prática, o prazo de cento e vinte dias de vigência, já que o instrumento da prorrogação é invariavelmente utilizado. Portanto, para adequar o texto normativo à realidade, a proposta estabelece um prazo único, não prorrogável, de cento e vinte dias de vigência da norma, contado da data de sua publicação.

A mudança mais significativa, todavia, é aquela que diz respeito aos procedimentos de tramitação das medidas provisórias no Congresso Nacional. Com efeito, durante o prazo de cento e vinte dias de vigência da medida provisória as duas Casas Legislativas terão garantidas, de forma equânime, as suas prerrogativas no decorrer do processo legislativo.

Inicialmente, elimina-se a necessidade de análise por comissão mista do Congresso Nacional. Retira-se do texto constitucional uma etapa do procedimento que na prática demonstrou-se pouco funcional, já que desde a promulgação da EC nº 32/2001 a referida comissão mista raras vezes se reuniu. Para imprimir maior agilidade aos trabalhos, caberá logo à Câmara dos Deputados iniciar a discussão e votação do texto assim que publicado e encaminhado pelo Presidente da República, tendo para tanto impreterivelmente cinquenta e cinco dias. Se ao final desse prazo, a Casa Iniciadora não houver se pronunciado, a medida provisória seguirá, no estado em que se encontra, para o Senado Federal que exercerá em igual prazo as suas funções de discussão e votação da matéria. Neste ponto, *ressalte-se que o objetivo é preservar a competência constitucional de* ambas as Casas Legislativas.

Uma vez emendado o texto pelos Senadores ou se a Câmara dos Deputados não houver se manifestado no prazo inicial de cinquenta e cinco dias, assim que concluída a apreciação pelo Senado Federal, a medida provisória retornará à Câmara dos Deputados, a quem caberá, dentro do prazo de vigência da medida provisória: a) apreciar as emendas apostas ao texto pelo Senado Federal, aprovando-as ou rejeitando-as; ou b) apreciar a medida provisória e, em havendo, também as emendas do Senado, se houver deixado esgotar "in albis" o prazo inicial que lhe cabia, caso em que será vedada a inclusão de emendas.

Ante o exposto, acreditando que as medidas propostas contribuirão para o aperfeiçoamento dos procedimentos em ambas as Casas Legislativas e, com isso, para o aperfeiçoamento do processo legislativo e, em instância superior, da democracia, solicitamos a aprovação da presente proposta de emenda à Constituição Federal.

Sala das Sessões, 18 de março de 2011.

ASSINATURAS PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11 , DE 2011

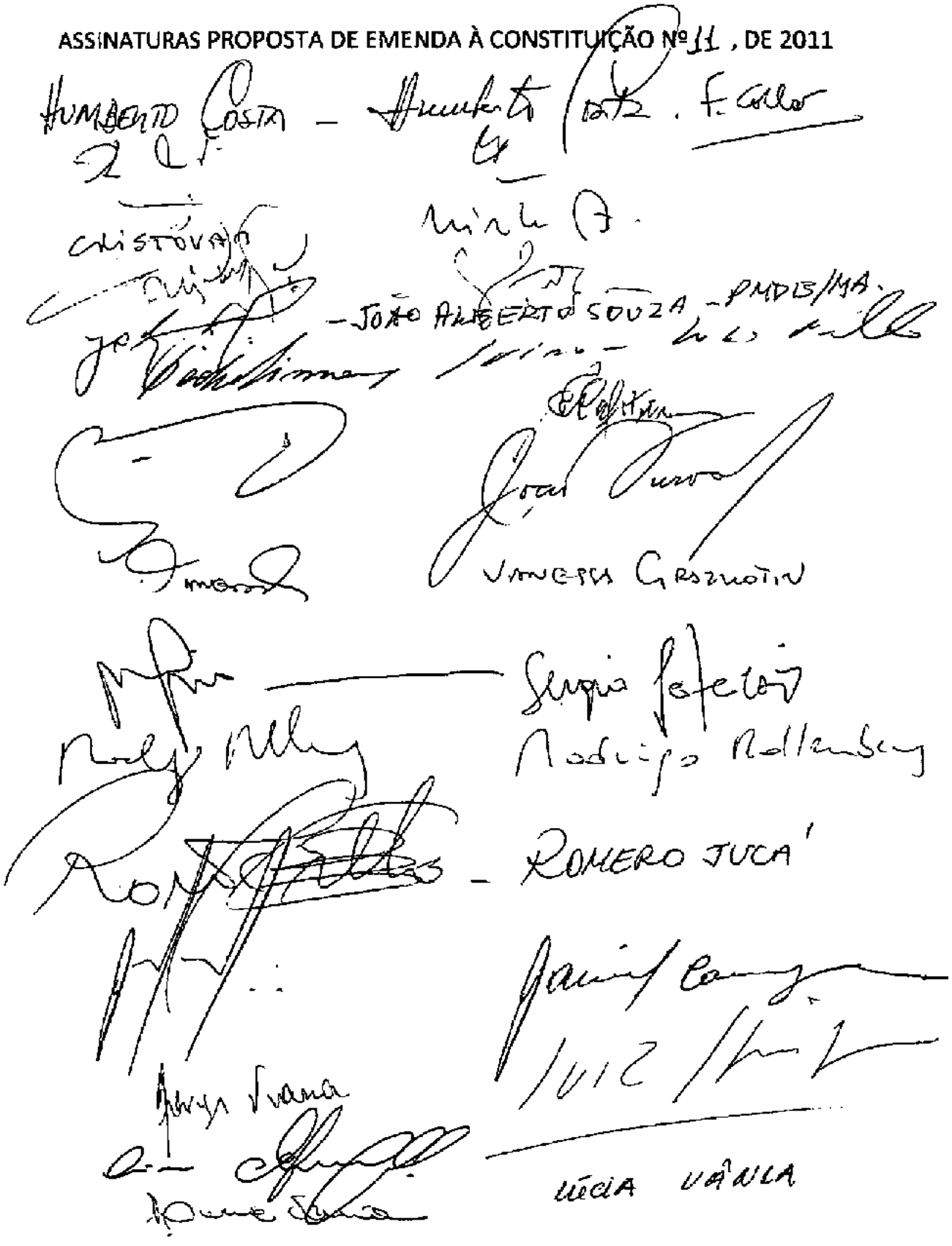

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

.....

Subseção III
Das Leis

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

I - relativa a: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) direito penal, processual penal e processual civil; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

II - que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

III - reservada a lei complementar; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....

Seção III
DOS IMPOSTOS DA UNIÃO

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III - renda e proventos de qualquer natureza;

IV - produtos industrializados;

V - operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI - propriedade territorial rural;

VII - grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º - É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

~~II - não incidirá, nos termos e limites fixados em lei, sobre rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, pagos pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a pessoa com idade superior a sessenta e cinco anos, cuja renda total seja constituída, exclusivamente, de rendimentos do trabalho~~. (Revogado pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º - O imposto previsto no inciso IV:

I - será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III - não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV - terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

~~§ 4º - O imposto previsto no inciso VI terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas e não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explora, só ou com sua família, o proprietário que não possua outro imóvel.~~

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do *caput*:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que não possua outro imóvel; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (Regulamento)

§ 5º - O ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, sujeita-se exclusivamente à incidência do imposto de que trata o inciso V do "caput" deste artigo, devido na operação de origem; a alíquota mínima será de um por cento, assegurada a transferência do montante da arrecadação nos seguintes termos:

I - trinta por cento para o Estado, o Distrito Federal ou o Território, conforme a origem;

II - setenta por cento para o Município de origem.

Art. 154. A União poderá instituir:

I - mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que sejam não-cumulativos e não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição;

II - na iminência ou no caso de guerra externa, impostos extraordinários, compreendidos ou não em sua competência tributária, os quais serão suprimidos, gradativamente, cessadas as causas de sua criação.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8.º, bem assim o disposto no § 4.º deste artigo;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8.º, bem assim o disposto no § 4.º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.48. .....

.....

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*;

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

....."(NR)

"Art.57. .....

.....

§ 7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de *parcela indenizatória* em valor superior ao subsídio mensal.

§ 8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação."(NR)

"Art.61. .....

§ 1º .....

.....

II- .....

.....

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

....."(NR)

"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.

§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.

§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto."(NR)

"Art.64. .....

.....

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

....."(NR)

"Art.66. .....

.....

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

....."(NR)

"Art.84. .....

.....

VI – dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;

....."(NR)

"Art. 88. A lei disporá sobre a criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública."(NR)

"Art. 246. É vedada a adoção de medida provisória na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive."(NR)

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de setembro de 2001

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Aécio Neves Presidente	Senador Edison Lobão Presidente, Interino
Deputado Efraim Morais 1º Vice-Presidente	Senador Antonio Carlos Valadares 2º Vice-Presidente
Deputado Barbosa Neto 2º Vice-Presidente	Senador Carlos Wilson 1º Secretário
Deputado Nilton Capixaba 2º Secretário	Senador Antero Paes de Barros 2º Secretário
Deputado Paulo Rocha 3º Secretário	Senador Ronaldo Cunha Lima 3º Secretário
Deputado Ciro Nogueira 4º Secretário	Senador Mozarildo Cavalcanti 4º Secretário

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.9.2001

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011

Constituição Federal	Proposta de Emenda à Constituição nº , de 2011
	Altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.
	As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:
	Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.	"Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.
§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:	§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:
I - relativa a:	I - relativa a:
a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;	a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;
b) direito penal, processual penal e processual civil;	b) direito penal, processual penal e processual civil;
c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;	c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;
d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;	d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;
II - que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;	II - que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;
III - reservada a lei complementar;	III - reservada a lei complementar;
IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.	IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.
§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.	§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.
§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 12 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável, nos termos do § 7º, uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.	§ 3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 13 e 14 perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de cento e vinte dias, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.
§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da	§ 4º O prazo a que se refere o § 3º contar-se-á da

Constituição Federal	Proposta de Emenda à Constituição nº , de 2011
publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.	publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.
§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.	§ 5º A deliberação de cada uma das Casas do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.
§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.	§ 6º Se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa até que se ultime a votação.
§ 7º Prorrogar-se-á uma única vez por igual período a vigência de medida provisória que, no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação, não tiver a sua votação encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.	
§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados.	§ 7º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados, que terá o prazo de cinquenta e cinco dias para concluir a sua apreciação.
§ 9º Caberá à comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessão separada, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.	
	§ 8º Encerrado o prazo previsto no § 7º, a medida provisória será remetida, no estado em que se encontrar, ao Senado Federal, que terá igual prazo para concluir sua apreciação.
	§ 9º Havendo emendas no Senado Federal, a medida provisória retornará à Câmara dos Deputados.
	§ 10 Se a Câmara dos Deputados não houver se pronunciado no prazo de cinquenta e cinco dias que lhe cabia inicialmente, manifestar-se-á logo após a deliberação do Senado Federal, observado o prazo de vigência da medida provisória.
	§ 11 Na hipótese prevista no § 10 a Câmara dos Deputados poderá aprovar ou rejeitar a medida provisória e as emendas do Senado Federal, vedada a inclusão de emendas.
§ 10. É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por	§ 12 É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por

Constituição Federal	Proposta de Emenda à Constituição nº , de 2011
decurso de prazo.	decurso de prazo.
§ 11. Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.	§ 13 Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.
§ 12. Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.	§ 14 Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto."
	Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria falar pela liderança, na hora em que for possível, para fazer apenas um registro sobre a situação meio fora de controle das usinas de Jirau e de Santo Antônio, em Rondônia. Vou falar por cinco minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Exª pode falar agora. Em seguida, será concedida a palavra ao Senador Pedro Simon, como orador inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo, Srªs e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia e o País estão atônitos com o quebra-quebra que ocorreu esta semana no canteiro de obras na usina de Jirau, que está sendo construída pelo Governo Federal e pela iniciativa privada. Além da usina de Jirau, também está sendo construída a usina de Santo Antônio, mais ou menos do mesmo tamanho. As duas usinas juntas empregam cerca de 30 mil trabalhadores diretos e se constituem duas grandes obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A revolta dos trabalhadores da usina de Jirau, ainda sem motivação específica, provocou a destruição de alojamentos e de ônibus. Em virtude disso, a empresa Camargo Correia, que é a líder do consórcio, suspendeu as obras até que a situação se normalize.

O Governo do Estado acionou seu aparato de segurança, deslocando para a área policiais para conter a rebelião. O Governo Federal também acionou a Força Nacional para oferecer segurança aos que lá trabalham.

O motivo aparente de toda a rebelião, que envolveu 400 trabalhadores, decorre do fato da prisão de um dos operários, que se envolveu em uma briga com um motorista de ônibus que faz o transporte desses trabalhadores. O fato é que a usina de Jirau não pode nem deve ter seu cronograma de construção prejudicado por um ato isolado, ou seja, uma briga entre funcionários.

Para que a usina continue sendo construída com segurança, já fiz contato com o Ministro de Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, General José Elito, e também com o Ministro da Defesa, nosso companheiro Ministro Nelson Jobim, que estão dando toda a atenção, atendendo aos pleitos do Governador Confúcio Moura, e pedi apoio, para que as obras tivessem um ciclo normal de construção.

Santo Antônio, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, também, infelizmente, está paralisada, devido a um pequeno motim. Ontem, incendiaram um ônibus. Uma coisa puxa a outra. Penso que acharam bonito o quebra-quebra que aconteceu em Jirau e quiseram fazer o mesmo na usina de Santo Antônio. E a empresa e seus diretores acharam por bem paralisar os trabalhos antes que a coisa se estendesse. Espero que tudo isso volte o mais rapidamente possível à normalidade.

Pedimos também ao Governador do Estado reforço, para que a segurança dos trabalhadores seja preservada, afinal foram 45 ônibus e 35 alojamentos queimados ou destruídos. A imprensa do Estado e do País já registrou o fato, que é preocupante para todos nós rondonienses.

É importante informar que cerca de 22 mil pessoas trabalham em Jirau, a maior parte reside em outros Estados, o que é um problema mais grave, pois estão vindo agora para a capital do Estado, podendo aumentar a violência, que já é grande, na nossa capital.

Pedimos aos órgãos de segurança do Estado e do Governo Federal que apurem o episódio e esclareçam se há presença de vândalos envolvidos, porque há forte suspeita de que foi um ato premeditado, um ato proposital.

Quero esclarecer que o povo de Rondônia é ordeiro, é cumpridor dos seus compromissos e é um povo de respeito.

Outro fato é que, desde quando fui Governador do Estado, trabalhei pela construção dessas usinas, avaliadas em mais de R$30 bilhões de investimentos diretos e em mais outros tantos de investimentos indiretos. Na condição de Senador da República, no primeiro mandato, retomei a luta, e, agora, as usinas estão em plena construção, apenas momentaneamente paralisadas, espero.

Não podemos generalizar e divulgar que os trabalhadores cometeram atos de baderna. Suponho que há pessoas com outros interesses e com o propósito de prejudicar o andamento das obras, especialmente em Jirau. Daí uma apuração rigorosa do fato que motivou o confronto no canteiro de obra.

Sr. Presidente, Senador Wellington, que foi Governador do Piauí e que preside a sessão neste momento, Srªs e Srs. Senadores, obras desse porte foram até o momento – e serão ainda – muito importantes para o desenvolvimento do Estado. Rondônia cresceu, no ano passado, 14%. Enquanto o Brasil cresceu 7,5%, que foi um crescimento extraordinário, Rondônia cresceu 14% e já havia crescido 9% no ano anterior. Então, essas usinas são de fundamental importância para o Brasil, para sustentar o crescimento econômico do País com energia elétrica limpa, de boa qualidade, e também para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Por isso, voltarei a conversar, hoje à tarde, com o General Elito, o Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Já conversei, ontem, por telefone, com ele, que me garantiu que dará ao Governador do Estado o que precisar para manter a ordem e retomar os trabalhos nas usinas de Jirau e de Santo Antônio. O Governo Federal está dando todo apoio, o que agradeço em nome do meu Estado de Rondônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Senador Valdir Raupp, quero dizer a V. Exª da importância da construção dessa obra e da manutenção do crescimento econômico do Estado de V. Exª, porque é assim que vamos alcançar a média da renda **per capita** do nosso País.

Concedo a palavra, com muito prazer, ao Senador Pedro Simon, ex-Governador, líder histórico deste País.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que devo ser o último orador no dia de hoje e falo sobre a vinda do Presidente Obama ao Brasil. Dou muita importância a essa visita. Desde sua vitória, reconheci a importância de Obama, um negro que se candidatou nas primárias do Partido Democrata apenas para firmar o nome. A Srª Clinton era praticamente nomeada candidata do Partido Democrata. No entanto, o estilo de campanha de Obama, as teses e as bandeiras que defendeu, sua oratória excepcionalmente brilhante fizeram com que houvesse uma revolução naquela eleição. Ele destruiu a candidatura da ex-Primeira Dama e ganhou, de maneira memorável, a eleição.

A vinda do Presidente é importante, porque marca um fato histórico. É normal que a primeira coisa feita pelos Presidentes da República de segunda categoria eleitos – digamos assim – seja a ida aos Estados Unidos, para pedir a bênção para o Presidente. Vão para lá uma vez, duas vezes, três vezes, mas, normalmente, o Presidente dos Estados Unidos não vai a esses países. Se o Presidente americano vai a outros países, isso se dá dois anos ou três anos depois. Esta é a primeira vez que um Presidente americano visita um país antes que o Presidente desse país tenha ido aos Estados Unidos. O normal é o contrário. O Dr. Tancredo se elegeu

Presidente e, antes de assumir, já estava nos Estados Unidos. O mesmo ocorreu com Fernando Henrique, com Lula, com o mundo inteiro. A nossa Presidente ainda não foi lá, e o Presidente Obama vem aqui. Realmente, isso é muito importante, porque demonstra a presença do Brasil no mundo hoje.

Não há como deixar de reconhecer que a geografia mundial tem um quadro diferente, em que não se dá importância apenas à Inglaterra, à França, à Itália, um pouco à Alemanha e, é claro, ao Japão, mas também à China, à Índia, ao Brasil, que são os países emergentes que, hoje, a cada dia que passa, têm uma posição de credibilidade e de respeito muito grande no mundo inteiro. Hoje, o Brasil representa um fator positivo na história do mundo. Penso que nunca este País teve uma importância, um respeito e uma credibilidade tão grande como hoje, no mundo inteiro.

O Brasil tem feito alianças. Hoje, por exemplo, há o bloco Brasil, Rússia, Índia e China, o Bric, formado pelos quatro grandes países emergentes, nos maiores continentes do mundo, com uma população fantástica. Há a presença do Brasil nas negociações internacionais. E, hoje, existe a expectativa – com certeza, será uma vitória – em torno do petróleo em águas profundas e do biocombustível, que o Brasil iniciou no mundo e do qual é grande produtor, exatamente como os Estados Unidos.

Tudo isso dá um realce a essa vinda do Presidente. O Brasil foi o primeiro país que iniciou a produção do etanol, do qual é o segundo produtor. Isso é importante, porque nosso etanol vem da cana-de-açúcar, enquanto a produção americana vem do milho, que é um produto importantíssimo, pois se dá prioridade à produção do álcool, mas se diminui a produção do milho destinado à alimentação do gado, principalmente.

O Brasil, realmente, ocupa uma posição da maior importância e do maior significado. Lula e, hoje, a Presidente Dilma são duas pessoas que representam um fato novo na história do mundo. Lula se impôs. Não é por nada que o próprio Presidente Obama se referiu a Lula como "o homem", "o cara", porque Lula estabeleceu uma política internacional de independência, de respeito e de credibilidade.

Reparem que vemos aqui três Presidentes: Obama, o primeiro negro, vindo de condições humildes, que muda toda a história americana e se elege Presidente; Lula, um operário, um retirante nordestino, que era metalúrgico e que vira Presidente; e Dilma, a primeira mulher que saiu das cadeias, dos presídios, da luta pelo restabelecimento da democracia e que, hoje, é Presidente. Então, são figuras que têm importância, que têm relevo. Esse encontro, realmente, representa muito, muito na vida da humanidade.

Muitas coisas temos de discutir com o Presidente Obama. A França, a Inglaterra, a Rússia, a China e a Alemanha já são favoráveis a que o Brasil pertença ao Conselho de Segurança. Hoje, as nações que integram o Conselho de Segurança não têm a representatividade que tinham. Quando se criou a Organização das Nações Unidas (ONU), o Conselho de Segurança era composto das nações vitoriosas, que eram importantes na ocasião: a Inglaterra, que foi a heroína na defesa contra Hitler; a Rússia, que foi a grande vitoriosa; a China, que resistiu; os Estados Unidos; a França. Mas, hoje, o mundo são os Estados Unidos; é a China, que quase ultrapassa os Estados Unidos no produto econômico; é a Índia, com um crescimento fantástico – China e Índia tem quase a metade da população do mundo –; é a Rússia, que já está lá; e, hoje, é o Brasil. Falta um representante da África.

Não espero que o Presidente Obama, nessa viagem para cá – penso que este não é o momento para isso –, fale sobre a presença do Brasil na ONU.

E também não acho importante que se fale ou não se fale sobre isso, porque a ocasião é outra. Mas essa é uma questão levantada.

O americano tem judiado do Brasil. Por exemplo, o Brasil é o maior produtor de suco de laranja do mundo inteiro, e o americano, o maior consumidor. O americano, na Flórida, também é produtor de laranja. Mas, na região da Flórida, num ano, a produção é excepcional, mas, em dois anos, é afetada pelo clima, e, assim, não há laranja. E o americano impõe uma taxa, uma tarifa de 30% sobre a importação do suco brasileiro, de maneira absurda, ilegal. Os órgãos mundiais da comercialização já condenaram os americanos por causa disso. O mesmo aconteceu com o algodão. Como o americano não pode competir com o algodão brasileiro, cria uma sobretaxa ao nosso produto. O mesmo acontece com o aço, o mesmo acontece com a carne *in natura*. Isso vem causando, realmente, dificuldade.

Por isso, entende-se que, hoje, a China está ocupando o primeiro lugar nas negociações com o Brasil, na frente dos Estados Unidos, embora a China também ofereça muito perigo, porque os produtos da China, que têm um custo de produção quase zerado, praticamente entram no Brasil de maneira a impedir a competição, como acontece no setor dos calçados. Mas com a China temos feito negociações que ainda não conseguimos com os americanos.

Estamos com um déficit muito grande no comércio com os Estados Unidos, porque o americano, com a crise que está atravessando, houve por bem derrubar o dólar, e o dólar, hoje, está com uma desvalorização tão grande em relação ao real, que as importações americanas entram com uma facilidade enorme nes-

te País, e é muito difícil nossos produtos exportados chegarem aos Estados Unidos. Esse dólar barato, realmente, tem dificultado a situação.

São muitas as questões entre Brasil e Estados Unidos, mas temos de olhar para a pessoa do Obama.

Eu era guri quando Kennedy assumiu. Ele foi o primeiro presidente católico dos Estados Unidos. Seu discurso de posse, até hoje, é considerado uma das peças de oratória mais bonitas da história política mundial. Semeou esperanças, mas morreu, assassinado, antes de poder concretizar seu projeto.

Obama chegou, talvez, no momento mais difícil da história americana, da sua economia, com a crise que estourou nos Estados Unidos. Ele chegou depois do governo altamente negativo do Presidente Bush Filho, em que o Sr. Bush angariou, praticamente, a antipatia do mundo inteiro, por causa dos seus erros, dos seus equívocos. À revelia do Conselho de Segurança da ONU, Bush houve por bem fazer a intervenção no Iraque, dizendo que o Iraque produzia armas químicas, e, há algum tempo, o governo americano reconheceu que isso era mentira, que tudo aquilo era invenção, não existia, que, em momento algum, aquilo existiu. E, até hoje, está lá o Iraque como apêndice do americano, dono do seu petróleo. Está lá a situação do Afeganistão, triste, difícil. E, pela primeira vez, o americano está pensando duas vezes antes de interferir na Líbia, preferindo até que ingleses, franceses e árabes saiam na frente dele.

Alguns acham que o discurso de Obama ficou no caminho, que, na prática, ele é diferente. Não concordo com isso. Vejo aspectos positivos de Obama refletirem nos Estados Unidos. Ele conseguiu, depois de 40 anos, um plano de saúde para os americanos, nos Estados Unidos. Até Lula, em uma oportunidade, recomendou a Obama que ele pegasse o exemplo do Sistema Único de Saúde (SUS), o plano de saúde brasileiro, e o aplicasse nos Estados Unidos. Mas a verdade é que 40 milhões de americanos não tinham plano algum. No Brasil, o SUS é doloroso, é dramático, é cruel, falta tudo no hospital e na emergência, mas existe um plano, e a Constituição determina que a saúde é uma obrigação do Estado e um direito do cidadão, que tem de ser atendido. No sistema americano, isso não acontece. Azar de quem não tem plano de saúde! E 40 milhões de pessoas viviam nessa situação. O Presidente Obama lutou, esforçou-se, perdeu enormemente sua credibilidade. É impressionante como a classe média alta americana pensa somente em si e está despreocupada com o problema! Que esses 40 milhões se virem! Ela pensa que não é a nação que deve cuidar do problema da saúde, que esses 40 milhões é que devem ter oportunidade de conseguir isso e devem esforçar-se para isso. Foi numa luta contra muitos que Obama venceu e criou esse plano.

Nessa última grande crise que está aí, pela primeira vez, na hora de enfrentar, Obama estabeleceu uma posição em que os bancos pagaram o preço, porque o normal, nessas crises, como ocorre no Brasil, aliás, é o banco sair lucrando sempre, não pagar um tostão. Nessa crise, isso não ocorreu. Banqueiro foi para cadeia, e houve interferência para analisar o lucro dos bancos e a série de vantagens que os bancos tinham. Os bancos, quando quebram, geram uma enormidade de prejuízos, mas, mesmo assim, eles têm adendos sobre produtividade. Dessa vez, pela primeira vez, o sistema financeiro pagou a conta dos Estados Unidos.

Fala-se sobre a questão da penitenciária de Guantánamo, em Cuba, que ainda não se resolveu. Mas a verdade é que o Presidente tem tentado agir! Na realidade – é impressionante! –, o congresso e a justiça americana não admitem julgar pela justiça americana os presos que estão em Guantánamo. Nenhum Estado americano quer receber os presos que estão em Guantánamo, mas a disposição de Obama de terminar o fechamento daquela prisão existe.

Alguém até está esperando – e seria realmente algo extraordinário – que o nosso Presidente Obama diga aqui, no domingo, que está tomando uma medida definitiva com relação a Cuba, ao bloqueio de Cuba, que é um dos atos mais cruéis praticados na política internacional. No início, Cuba era, dizem alguns, até um hotel de luxo para os milionários americanos irem à praia e se satisfazerem. Fulgencio Batista, um ditador radical e violento, com apoio, todo o tempo, dos americanos, caiu. Ganhou Fidel, que, sob a pressão americana, que não lhe deu apoio, não lhe deu cobertura, terminou se aliando à Rússia e decretando o comunismo. Falou-se em se expandir o comunismo pela América. Aí, o americano fez um boicote a Cuba, não só impedindo qualquer relação, de qualquer estilo, principalmente comercial, entre Estados Unidos e Cuba, mas também determinando que todos os países que negociassem com Cuba não poderiam negociar com os Estados Unidos. Durante um tempo, Cuba resistiu, porque os russos lhe davam petróleo, compravam seu açúcar a preço excepcional. Com a queda da União Soviética, ficou dramática a situação de Cuba. O importante é que Cuba não representa mais perigo para coisa alguma, e o boicote continua. É uma crueldade! O boicote continua, porque os exilados, os que saíram de Cuba na época em que Fidel chegou estão em Miami, na Flórida. Esses têm ódio, e, como eles têm força, aumentaram a população e são gente muito

rica, por causa deles o americano mantém o boicote. O Presidente americano disse que terminaria com isso, mas ainda não terminou.

O Presidente Bush, num dos últimos atos do seu governo, resolveu reativar a Quarta Frota Naval, depois de 58 anos em inatividade. A Quarta Frota Naval serve para o Atlântico e o Pacífico Sul. Foi essa Quarta Tropa Naval que teve influência muito grande na ditadura do Brasil, na queda de João Goulart. Um dos motivos por que João Goulart não resistiu foi o fato de que a Quarta Tropa estava às margens do continente e já estava pronta para invadir o Brasil. Ela teve presença no Chile – falam até que esteve presente no bombardeio, na morte do Presidente Allende –, bem como na Argentina, no Uruguai e no Paraguai.

Suplicy e eu falamos com o Embaixador americano aqui, levando, em nome da Comissão de Relações Exteriores, nosso apelo, para que não se reabrisse a Quarta Frota, para que ela não fosse reativada. O Embaixador disse que a Quarta Frota vinha em missão de paz, para nos ajudar nos problemas da natureza, nas dificuldades, para se manter a paz na América Latina. Mas, na verdade, o Presidente Obama nada fez em sentido contrário.

Foi muito importante a reunião que se realizou na Europa no Conselho das Nações Unidas, no Conselho de Direitos Humanos. Foi muito importante a presença da Ministra Maria do Rosário, porque se criou uma expectativa de como ela falaria das diferenças entre Lula e a Presidente Dilma. Lula era mais ligado ao Irã, e a Presidente Dilma vem se distanciando. E a pergunta era: qual era a explicação de Maria do Rosário? E ela respondeu: "O Brasil, com Lula, sempre defendeu os direitos humanos. O Brasil, com Dilma, continua defendendo os direitos humanos, em qualquer situação". Os americanos e os europeus, não! Agora, estão aí defendendo os direitos humanos na América Latina, mas, lá atrás, a ditadura no Brasil foi feita com a presença dos americanos. No Chile, houve a presença dos americanos, como também na Argentina, no Paraguai e no Uruguai. Durante trinta anos, os americanos conviveram com isso e mantiveram as ditaduras nesses países. Na Líbia, por 40 anos, o ditador está lá, garantido pelos americanos. Por 32 anos, o ditador estava no Egito, garantido pelos americanos. Disse a Ministra Maria do Rosário que europeus e americanos são a favor ou contrários aos direitos humanos quando isso importa a seus interesses. O Brasil, não! O Brasil, em qualquer momento, em qualquer hora, é a favor dos direitos humanos.

Digo essas coisas, porque acho muito importante a vinda do Obama aqui. O fato de ele vir aqui, com a esposa e com suas filhas, dá um caráter humano à sua visita. Ele vai falar no Rio de Janeiro. O seu discurso seria feito em público, mas – é uma pena! –, agora, soube que será feito dentro do Teatro, o que lamento profundamente. Ontem, na Comissão de Direitos Humanos, lamentei uma nota infeliz que algumas entidades lançaram, convocando as pessoas para protestarem com relação ao Presidente. Gostei, nos jornais de hoje, porque a Direção Nacional do PT desautorizou essa gente toda, inclusive o PT do Rio, dizendo que a determinação do PT é a de receber, com o maior respeito, o Presidente. Mas as informações de agora há pouco foram de que ele não mais vai fazer a manifestação em praça pública, mas, sim, dentro do Teatro.

De qualquer maneira, creio que a vinda dele aqui, a visita à favela é um fato realmente muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Senador Pedro Simon, permita-me interrompê-lo, para registrar que estamos recebendo a visita dos alunos dos 6º e 7º anos do Ensino Fundamental do Colégio Prevest, de Goiânia, Goiás.

Sejam bem-vindos! Sintam-se em casa! Estamos ouvindo, aqui, o nosso grande Líder, Senador Pedro Simon.

Também quero registrar essa posição do Partido dos Trabalhadores. Embora a imprensa a tenha divulgado hoje, ela foi tirada já há alguns dias, exatamente por esse espírito que V. Exª lembra. Queremos acreditar que o Presidente Obama – não é fácil, sabemos disso – busca dar novo rumo a muitas das políticas que, ao longo do tempo, o mundo inteiro cobra em relação aos Estados Unidos.

Obrigado, Senador. Queremos ouvi-lo.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço e saúdo os jovens com muita alegria.

O que eu acho importante nessa vinda do Presidente Obama, e na forma como ele está colocando o diálogo, é que está na hora de os americanos entenderem que chega de eles serem fiscais do mundo. Nem Deus, nem a ONU, nem ninguém entregou para os Estados Unidos o direito de fiscalizarem o que está certo e o que está errado. Nem sempre o que é bom para os Estados Unidos é bom para o mundo.

Acho que esse mundo multilateral, com o fim da guerra fria... E quando eu dizia "graças a Deus" à queda do muro de Berlim, alguém me respondia: "Mas, Senador, agora há o muro no México!" Os americanos no passado roubaram metade do México. E o muro que separa os Estados Unidos do México é exatamente o muro que cerca o México que ficou México, do México que os americanos roubaram: a Flórida, a Califórnia, o Texas, todas províncias mexicanas para onde os americanos, lá atrás, mandaram os colonos para colonizar.

Depois, quando eles se rebelaram, os americanos foram lá para acalmar e ficaram com as terras.

Mas eu acho que hoje, quando o diálogo não é mais comunismo e capitalismo, o mundo não está mais separado entre o bem e o mal; eu acho que hoje, se os americanos reconhecerem que eles são importantes, que eles são os maiores, os mais ricos, militarmente os mais fortes, mas que nem por isso devem ser os donos do mundo, que é o discurso que o Presidente Obama fez na sua campanha... O pronunciamento que ele fez no Cairo, na universidade do Cairo, foi emocionante, e muita gente diz que o pronunciamento que ele fará domingo no Brasil é no sentido do diálogo, do respeito, do entendimento.

Olhando para a Presidente Dilma, eu dou nota dez para a atuação de Sua Excelência até aqui. Ela está tendo firmeza, correção.

Olha, quando saiu no jornal que aquele Deputado do Rio de Janeiro queria manter o seu representante numa empresa de eletricidade e quando disseram que o nome dele não ia ser indicado, ele disse que ia lançar um dossiê, a Presidente Dilma disse: "Ninguém indicado por esse Deputado vai ser nomeado no meu Governo", acho que ela deu o carimbo do seu Governo. E isso é muito importante. Quando o Lula não tomou providência, lá naquele primeiro ato, que foi o homem da Casa Civil, que na televisão apareceu pegando dinheiro, botando dinheiro no bolso e discutindo percentual da comissão, quando o Lula não o demitiu e não tomou providência, começou o mensalão e, por pouco, não houve o **impeachment** do Lula. A Dilma, na Casa Civil, mudou o Governo do Lula, e ele se recompôs da maneira como se recompôs. Pois a Dilma está fazendo isso no seu Governo, no início do seu Governo, dando uma linha de retidão. E faz bem. Folha corrida, ficha limpa não é só para quem é candidato a Deputado, a Governador, a Senador; alguém que vai ser Ministro, alguém que vai ocupar um cargo de direção, presidente de um banco, diretor de Furnas, Petrobras também tem que mostrar a biografia. A Presidente tem a obrigação de saber de quem se trata. "Ah, mas é indicação do PMDB, indicação do PT." Pode ser indicação de quem quiser, quero saber como é a ficha, quem é a pessoa, se ela tem capacidade técnica e se tem idoneidade moral. Ela está fazendo isso! Ela está fazendo isso! E, por isso, ela tem a grande autoridade de, junto com o Presidente Obama, nessa conversa de amanhã, talvez marcar uma nova destinação no relacionamento de Obama com a América Latina.

Eu confio. Essa vinda do Obama, que ele que já fez ao Oriente Médio, à universidade egípcia, fez à Europa em duas oportunidades, domingo, fará no Brasil. E que Deus o inspire, para que realmente nasça um novo diálogo, não do Brasil mas da América Latina. Nós, Brasil, nunca fizemos questão de superpotência. A Presidente Dilma fez questão absoluta, o primeiro País que ela visitou foi a Argentina e, na visita à Argentina, ela fez questão de dizer que as nossas negociações, em primeiro lugar, estavam com a América Latina, a começar com a Argentina. E tem sido muito bonito o diálogo entre as duas Presidentes até agora.

Por isso, o Brasil não espera, dessa vinda do Sr. Obama, uma palavra de crescimento, de força para o Brasil, para o Brasil se superar e aparecer como importante, Não! O Brasil espera, em primeiro lugar, que o americano comece a olhar a América Latina não como o quintal, como dizia um Presidente americano: "Temos que cuidar do nosso quintal". Não! Nós somos um continente. Pobre? Sim, pobre, muito pobre. Não pobre em condições da natureza. Na América Latina, há tudo: petróleo, minérios, agricultura, terra, mas, infelizmente, não conseguimos nos levantar. Não conseguimos nos entender. Não conseguimos nos respeitar. Não conseguimos nos dar as mãos para fazer da América Latina um grande continente. O Brasil vem se mantendo nessa posição. O Brasil não aceitou o Mercado Comum das Américas proposto pelos Estados Unidos. O Brasil quer a América Latina e a América do Sul, não para termos uma posição de preponderância, de força – nunca pensamos nisso –, mas para termos condição de crescer. Bonita a posição do Lula, que fortalecia nosso diálogo com a América Latina e, principalmente, com a África. E bonita a posição da Presidenta Dilma, continuando com isso. Por isso estou aqui, Sr. Presidente, para salientar a importância muito grande dessa visita.

Normalmente, as visitas dos Presidentes americanos ao Brasil, desde aquela do Presidente Roosevelt, no auge da Segunda Guerra, quando ele veio aqui e foi recebido pelo Dr. Getúlio... Eles precisavam de uma base aérea no Rio Grande do Norte, e o Getúlio consentiu numa base aérea americana no Rio Grande do Norte, embora o Getúlio, com muita competência, tenha trocado essa concessão pela construção de Volta Redonda, primeira usina de aço no Brasil, que os americanos e que ninguém deixava construir. O Dr. Getúlio teve a competência de fazer aquela concessão, que deveria ser feita e que era importante para os Aliados, principalmente no que tange à África, então dominada pelo Eixo, mas trouxe Volta Redonda como troco.

Hoje não temos nenhuma preocupação de ordem pessoal. Com o americano nós queremos uma política de diálogo e de respeito. De diálogo e de respeito! O americano, repito, tem judiado de nós com relação a produtos nossos que podem entrar lá. Confio muito no discurso do Obama, no domingo, no Rio de

Janeiro, e confio muito no diálogo entre ele e a nossa Presidente.

Tenho dito e repito aqui que defendo a tese de que, à margem da luta Governo x Oposição, que é natural, ao lado da Oposição, que deve ser dura, rígida ao Governo – e há muitas coisas erradas que devem ser debatidas pela Oposição –, eu acho que deve haver um grande entendimento entre Governo e Oposição no que tange à situação do Brasil em termos da sua economia e da realidade mundial. Acho que dá para fazer uma plataforma de entendimento, dá para fazer uma agenda em torno da qual nós estaremos juntos, no campo da ética, medidas de moralização nesse sentido.

Aliás, vou fazer uma mistura aqui que não deveria, mas como não sei se terei chance até quarta-feira... Quarta-feira teremos uma votação da Ficha Limpa. Ou da Ficha Suja. Será colocada em votação uma questão e, como se sabe que há um empate de cinco a cinco, o novo Ministro deverá decidir.

Recebi, com muito respeito, a figura do novo Ministro, a sua exposição na Comissão de Justiça, as suas manifestações antes e depois, a sua biografia, a sua história. Eu tenho muita confiança no Ministro. Claro que a sua autonomia é total. Para alguém que não é um novato, como ele diz, esse é um voto que ele está acostumado a dar há 30 anos como Juiz, como Desembargador e como Ministro de Tribunal Superior. Mas espero com expectativa.

O Brasil mudou uma decisão do Supremo sobre a ficha limpa e sobre a ficha suja. Há uma expectativa de que esse foi o primeiro passo para mudarmos esta triste realidade que o Brasil vive. Espero que o Supremo... Claro, já me disseram – e os Ministros fazem questão de dizer – que Ministro não vota com a opinião pública, não vota com a imprensa, mas vota com a sua consciência. Claro que sim! É evidente que sim! Mas que a opinião pública, com justificada razão, depois de caradas, decisões, erros e equívocos da classe política, vive um momento muito importante de expectativa de que começou a mudança, vive. Espero que a decisão do Supremo não altere isso. Que os jovens que editaram a nota se recolham. E para quem for à Cinelândia não digo que vá para aplaudir, mas para ouvir; ou assista em casa, da televisão.

Na Bíblia, no Eclesiastes, está escrito que há momento para tudo na vida: momentos para rir, momentos para chorar, momentos para aplaudir, momentos para vaiar, momentos para viver, momentos para morrer.

Domingo não é o momento para manifestar nem as raivas nem os protestos. Domingo é o momento de respeitar. É um encontro importante, é um momento importante. Ninguém é obrigado nem a ir e nem a aplaudir, mas que o fato tenha a repercussão internacional que merece. Pelo Obama, sim, mas pelo Brasil, porque este fato e o que dele se espera será muito positivo para o Brasil e para o mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Parabéns, Senador Pedro Simon. Gostaria de pedir a V. Exª a gentileza de assumir aqui a direção da Casa.

Antes, gostaria de dizer a V. Exª que é um privilégio ouvir aqui a sua bela oratória, com essa larga experiência.

O Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Com a palavra V. Exª, Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Pedro Simon, quero, desta tribuna, começar a falar da vinda do Presidente Obama. V. Exª deu, hoje aqui, uma aula a todos nós, pela sua experiência.

Já estou na média de vida do povo brasileiro e tive o privilégio de estar em Cuba por duas vezes. Em uma delas, eu era Deputado Estadual – faz muitos anos –, num momento em que era possível entender, ainda mais forte do que hoje, o que representava o bloqueio. Ali tive o privilégio de estar com o Presidente Fidel Castro e toda a sua equipe de governo, de participar de um evento com a população e de poder, livremente, ir a algumas localidades. O que nós sentíamos ali era o que não conseguíamos ver de longe, o que representava o bloqueio, a partir de uma decisão dos Estados Unidos, para um País que é uma ilha, na verdade, uma ilha que é mais ou menos 1/3 do Estado do Piauí em território, com uma população, naquela época, de mais ou menos 10, 11 milhões de habitantes. Ali podíamos ver que um navio com alimentos que resolvesse abastecer o mercado cubano ficava impedido por décadas de aportar em qualquer porto que tivesse relações com os Estados Unidos.

Então, de tudo que disse V. Exª, da maior relevância, eu queria resgatar a importância dessa decisão que o Presidente Obama deve tomar. Eu acho que é – para este século, provavelmente – uma das mais importantes decisões do Planeta. Será um marco no sentido de evitar situações semelhantes em outras regiões do mundo. Principalmente para nós, brasileiros, que nos aproximamos de estar entre as grandes potências do mundo, que isso também sirva de lição.

Mas quero tratar aqui hoje, rapidamente, de dois temas. Primeiro, como prestação de contas que sempre faço do meu mandato ao povo que nos assiste pela TV Senado e que nos ouve pela Rádio Senado, muito ouvida em meu Estado, e também a todos que nos escutam nesta Casa, tratarei da reforma político-partidária e eleitoral. O Presidente da Comissão não gosta quando repito isso; ele insiste em dizer que a Comissão tem a tarefa de tratar apenas da reforma política. E, na verdade, pelos temas, eu sempre digo ao nosso grande Presidente Dornelles, que conduz tão bem o destino daquela Comissão, que estamos tratando de uma verdadeira reforma da política, dos partidos e do sistema eleitoral. Aliás, é o tema de terça-feira: sistema eleitoral. Então, não há que negar que estamos tratando não só de uma reforma política.

Já tratamos de quatro temas. O primeiro foi em relação ao suplente. Nesse caso, a Comissão tinha pelo menos três importantes alternativas. Manter as regras atuais, em que há um Senador e que, ao votar no Senador titular, o eleitor vota em mais dois suplentes. A outra alternativa seria a de não haver suplente, simplesmente não haver suplente. E foi colocado um conjunto de alternativas, desde ter um Deputado Federal que assumisse; assumiria, nesse caso, o Senador mais votado, mesmo que da oposição. Enfim, havia um conjunto de alternativas apresentadas.

Foi aprovada a proposta – e considero que é um avanço em relação ao que havia – de que o Senado continua representando a Federação. Por isso, diferentemente da Câmara Federal, continua sendo voto majoritário.

O terceiro é a ideia de que é preciso ser substituído imediatamente para não haver o desequilíbrio da Federação. Por essa razão, aprovou-se a proposta de que o suplente sucede, mas não substitui o titular. Ou seja, o que a Comissão vai trazer ao Plenário é a ideia de que o suplente continua existindo, reduzido para o número de um, já que agora é apenas provisório.

Foi colocada majoritariamente também – eu diria até por unanimidade – a tese de se colocar um impeditivo para que o suplente seja parente até segundo grau do titular, também uma crítica que a sociedade faz hoje.

E existe uma proposta que considero importante, do Senador Jorge Viana, que ainda vamos votar, de que, para cumprir essa regra... Ou seja, vamos imaginar: alguém foi eleito Senador nas eleições de 2010. Assumiu a partir de fevereiro deste ano. Por alguma razão, há uma vacância. Nesse caso, assume o suplente que com ele foi eleito, mas não para substituí-lo definitivamente, apenas para um período provisório. Nesse caso, o período provisório que é colocado é o da eleição seguinte. É a proposta do Senador Jorge Viana, que considero importante. Seja uma eleição municipal, seja uma eleição estadual, seja nacional, ali será colocada a escolha de um novo Senador. Essa foi a posição aprovada, e nós a consideramos um passo importante.

O outro é sobre a data da posse. Havia a proposta de se manter a data da posse, por vários argumentos, mas apresentaram um conjunto de datas, e, entre elas, a que foi aprovada, ou a que teve pelo menos maioria é a do dia 10 e a do dia 15. Dia 10 para a posse de governador e prefeito; dia 15, para presidente.

Eu manifestei na Comissão que essa proposta vai causar um grande transtorno, pois vamos ter que alterar, e muito, a legislação brasileira, não apenas na lei fiscal, mas em um conjunto de outras medidas. O Orçamento. Qual é o período compreendido pelo Orçamento, para casar com a prestação de contas? Mantém-se o sistema atual, de 1º de janeiro a 31 de dezembro? O PPA. Enfim, há um conjunto de diretrizes que têm o início e o final do ano como referência. Vamos criar uma situação em que o gestor que termina um mandato vai ter que prestar contas de dez dias, de quinze dias, ou seja, de um pedaço apenas do seu mandato? Então, nesse caso, eu acho que cabe um conjunto de alterações e traumas.

Por essa razão, vou insistir, no plenário, com uma outra tese: se o incômodo é o dia 1º, por que não fazer as posses no último dia útil do final do ano de um mandato - um dia em que o País inteiro funciona em plena normalidade -, ou no primeiro dia útil seguinte? Se quiser fazer separadamente de presidente, de prefeito e de governador, são possíveis, também, duas alternativas. Nesse caso, não teríamos que fazer todas as alterações colocadas. O País funciona plenamente até o último dia útil de um ano, inclusive do ano em que se encerra o mandato, e também no primeiro dia útil seguinte. Tanto que o Presidente toma posse no dia 1º e, no dia seguinte, já há um conjunto de atos que dependem da parte da Administração Pública. Por essa razão, creio que é uma data que também precisa ser analisada por esta Casa.

Na quinta-feira, discutimos sobre a proposta do voto facultativo e a proposta da reeleição e mandato. Quero aqui trazer a público que houve duas discussões relativas ao voto facultativo: manter a ideia do voto obrigatório ou trabalhar uma mudança para o chamado voto facultativo, em que ninguém fosse obrigado a comparecer às urnas no dia da eleição. Prevaleceu uma tese antiga. Eu mesmo lembrava que Péricles, ainda na antiga Grécia, já defendia o voto como um direito, mas também como uma obrigação.

Assim, também na educação, é o que ocorre: a educação, em nossa Constituição, é um direito, mas é também uma obrigação, uma obrigação dos pais, enquanto os filhos não são adultos. E por essa razão é um dever do Estado assegurar a educação.

V. Exª se lembrava, há pouco, da saúde, mas também como uma obrigação. E passou a proposta, então, de manter as regras atuais. Se necessário, faz-se alguma alteração, mas se mantêm as regrais atuais. Considero importante esse conceito, não apenas pela tese de que o Brasil ainda é uma jovem democracia. É que penso mesmo que o ato de votar deve permanecer como um direito e como uma obrigação. Se alguém não pode votar por alguma razão, o Brasil já dá os caminhos: ele pode justificar seu voto se estiver fora do seu domicílio, por exemplo, ou se estiver doente; ele pode pagar uma multa. Inclusive, para as pessoas de baixa renda, podemos até regulamentar que não haja o pagamento da multa, como, por exemplo, para pessoas que estão no cadastro do Bolsa Família, que é o cadastro em que se coloca praticamente toda a população – pelo menos é o que se pretende – de baixa renda. Mas penso que deve ser mantida a obrigação de se comparecer à votação.

O voto não é obrigatório. Há um conceito errado, porque você comparece, mas não é obrigado a votar em ninguém. Você pode ali se expressar. A obrigação é a de se expressar, mas se pode anular o voto, pode-se proceder à abstenção, pode-se votar no candidato A ou no candidato B. Enfim, a decisão é livre e, graças a Deus, em um sistema que considero dos mais modernos do planeta.

Outro tema é o da reeleição. Fizemos a discussão em torno de se manter ou não o sistema atual da reeleição: um mandato de quatro anos em que quem estiver no mandato tenha o direito de ser reeleito por uma vez, de ter dois mandatos consecutivos. Nesse caso, fiz um depoimento pessoal, mas outros também o fizeram, e quero dizer aqui de público que vivenciei as duas coisas: concorri numa eleição contra um Governador que estava na reeleição e, depois, no mandato, concorri à reeleição. E minha principal defesa do fim da reeleição é muito simples: é impossível, por mais ética, por mais caráter, por mais boa vontade que tenha um governante, separar o governante do candidato. Isso é impossível. Não há lei no mundo que consiga fazer essa separação. Não há sistema de fiscalização no mundo capaz de fazer essa separação. Nem o candidato querendo, isso é possível. Então, por essa razão, primando pela democracia, por um processo justo, defendi a tese, que foi aprovada, de haver o fim da reeleição, de trazer para esta Casa a proposta do fim da reeleição, com um mandato de cinco anos, mas acho que pode ser discutido o de seis anos, se for o caso. Havia, inclusive, a tese da reeleição com a ideia do afastamento, o que penso ser muito complicado. Creio que essa proposta de um mandato maior, de um mandato de cinco anos ou de seis anos – mas foi colocada como indicativo a proposta de cinco anos –, faz uma profunda mudança nos interesses do povo.

Foi por conta da reeleição que se engessou o País num ano eleitoral. Vivemos a eleição de 2010. Vivi uma parte de 2010 ainda como Governador e me afastei em seguida, para ser candidato. Mas vivenciei a de 2006. Praticamente, o País para: a União não pode fazer um convênio, e, quanto ao convênio que existe, não se pode fazer uma transferência; há mil e uma interpretações das regras para efeito da reeleição. Isso engessa o País, isso para o País. Entre as propostas que estamos trabalhando, o fim da reeleição com um mandato mais elástico é a grande mudança de interesse do povo. E há a proposta de haver um mandato – e a tese que defendo é mais avançada – de um tamanho só para todos: cinco ou seis anos de mandato para Vereador, para Prefeito, para Governador, para Deputado Estadual, para Deputado Federal, para Presidente da República e para Senador também. Por que não para Senador? Alguém diz: "Mas, nesse caso, vamos alterar as regras da Federação". Não! Os três Senadores são eleitos na mesma eleição, com mandato igual ao do Presidente. Como um Presidente da República tem um mandato de cinco anos ou de seis anos, conforme venha a ser aprovado, e um Senador não? Então, defendo que essa seja a regra a ser trabalhada.

E isso permite outra mudança profunda, que se percebeu com maioria também na Comissão: unificação das eleições. Se houver crise, indícios de eleição geral – já vivenciamos experiências de eleição quase geral – em uma mesma data, podemos até fazer duas eleições, mas a ideia é distensionar o País, para que o mandatário eleito, Prefeito, Governador, Presidente, Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal ou Senador, tenha um período para cumprir, para cuidar apenas do seu mandato, sem ter, no meio do caminho, de olhar para uma eleição. Muitas vezes, o momento da eleição, eu diria, coloca um conjunto de barreiras para se desenvolver um projeto que se deseja aprovado numa campanha.

Então, quero aqui dizer que defendo, inclusive, a redução do mandato de Senador de oito anos para o tamanho que for definido, cinco anos ou seis anos. Defendo que haja o fim da reeleição, um mandato unificado para todos e, com isso, a unificação do ano da eleição.

Vamos discutir, na próxima semana, eu diria, o tema mais destacado de uma reforma eleitoral: o sis-

tema eleitoral. Quero, então, dedicar-me, na próxima semana, à discussão com os Líderes dos vários partidos, sobre esse tema.

Sr. Presidente, outro tema que quero trazer aqui é uma homenagem a uma mulher que nem é brasileira, mas italiana, Chiara Lubich.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, povo do Brasil que nos ouve, especialmente do meu Estado do Piauí, quero fazer uma homenagem a uma mulher especial, a italiana Chiara Lubich, fundadora do Movimento dos Focolares, um movimento que tem como finalidade a construção de um mundo unido, de um mundo melhor. Eventos ecumênicos em vários lugares do mundo têm sido feitos desde o início da semana, para relembrar o terceiro aniversário de sua partida, e eu não poderia deixar de vir aqui, a esta tribuna, para prestar minha homenagem. Gostaria de citar aqui um trecho do pronunciamento sobre Chiara Lubich, feito esta semana por Dom Sérgio Rocha, Arcebispo de Teresina:

> "Chiara foi alguém que, deixando esta terra, não deixou só o exemplo, como acontece com tantos, mas, como acontece com alguns, deixou a sua própria vida. Vida que milhões de pessoas hoje continuam a levar dentro de si, fazendo-a transbordar entre outros, espalhando no mundo a fraternidade."

Chiara Lubich é uma das personalidades mais importantes do século XX, Sr. Presidente. Precedeu os tempos, quando ainda não se entendia bem a palavra "unidade", construindo pontes e consolidando diálogos imprescindíveis no âmbito religioso, social, político e econômico. Ela contribuiu, com seu carisma, para aumentar a fraternidade universal.

O Movimento dos Focolares está presente em 182 países e conta com cerca de cinco milhões de membros. Eu mesmo, Sr. Presidente, sou, com muito orgulho, membro do Movimento dos Focolares. São católicos, cristãos de 350 igrejas e comunidades eclesiais, além de muitos seguidores de outras religiões, entre os quais judeus, mulçumanos, budistas, hindus. Também participam pessoas de convicções não religiosas.

Há 19 anos, Sr. Presidente, milito nos movimentos populares. Ao lado da Deputada Luiza Erundina e de outros políticos, participo do Movimento Político pela Unidade, inspirado nos ideais de Chiara Lubich, para promover a fraternidade política e a busca do bem comum. Inspirados no trabalho do Movimento dos Focolares, buscamos respeitar as diferenças entre nossos partidos e ideologias, pregando a fraternidade, para que consigamos alcançar os ideais de amor e de cristianismo, neste momento tão determinante da história do nosso País e da humanidade.

Lembro-me de que, ainda jovem, adolescente, eu tinha posições fortes e proferia palavras que, muitas vezes, atingiam pessoas. Esse Movimento me fez crescer e perceber a importância da tolerância, da paciência e do respeito à diversidade.

Por isso, Sr. Presidente, com este discurso, quero expressar minha gratidão pelo espírito de comunhão e de fraternidade que Chiara Lubich suscitou na humanidade, por meio do diálogo ecumênico e interreligioso, do espírito de partilha na economia, da fraternidade na política, da reciprocidade nos meios de comunicação, do amor na Educação, na Medicina e na Psicologia, da harmonia na arte e em todos os campos da vida humana.

Sua vida foi inspirada na descoberta de uma máxima: "Deus é Amor!". A partir daí, construiu uma rede que promoveu a fraternidade em todos os continentes. Em cada país, foi plantada a semente do seu carisma. Falou para multidões e recebeu vários reconhecimentos de Estado, cidadania, doutorados *honoris causa* em Teologia, Filosofia, Economia, Ciências Humanas, Artes, entre outros.

Chiara nutria grande amor pelo povo brasileiro, pelo Brasil, onde esteve inúmeras vezes e teve brilhantes inspirações.

Em 1991, lançou o Projeto Economia de Comunhão, que hoje é implantado, inclusive, no meu Estado e que busca ser uma resposta aos grandes problemas sociais do nosso povo. A Economia de Comunhão se consolidou e se expandiu, sendo hoje um modelo de solidariedade e de serviço aos mais pobres em todo o mundo.

Trata-se, Sr. Presidente e todos que nos ouvem, de um Movimento que leva em conta o fato de que, no mundo globalizado de hoje, há uma grande concentração de riqueza e formas econômicas em que existe a partilha, em que há resultados para todos que fazem essa comunidade. É um modelo ainda mais avançado do que o das cooperativas que conhecemos.

Em 1998, foi admitida na Ordem do Cruzeiro do Sul, no grau de grande oficial, o maior reconhecimento do Governo brasileiro a estrangeiros que se destacam pelas iniciativas de promoção humana em nosso País.

Essa minha homenagem é para expressar o sentimento de gratidão por tudo aquilo que Chiara Lubich gerou na vida de milhares de pessoas no mundo inteiro, principalmente no Brasil.

Gostaria de homenagear todos que fazem esse Movimento, em nome da Valéria, no meu Estado, e da Carmem, no Distrito Federal.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco/PMDB – RS) – Agradeço a V. Exª.

Não havendo mais oradores inscritos, invocando a proteção de Deus, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 21 minutos.)

ATA DA 20º SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINARIA, EM 2 DE MARÇO DE 2011

(Publicada no **Diário do Senado Federal** n° 28, de 3 de março de 2011)

RETIFICAÇÕES

À página 5780, por erro gráfico,

Onde se lê:

São as seguintes as materias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinaria:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 104, de 2008 (n° 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3° ao art. 974 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob n° 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Efraim Morais.

2

PROJETO DE LEI DA CAMARA N° 166, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 166, de 2008 (n° 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribeiro), que dispõe sobre o acesso informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.599 e 1.600, de 2010, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Cesar Borges, favoravel; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora **ad hoc**: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos da Emenda no 1-CE (Substitutivo), que oferece.

1-A

PROJETO DE LEI DE CONVERSAO N° 4, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisoria n° 507, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão do n° 4, de 2011, que institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e dá outras providencias.

(Lida no Senado Federal no dia 2-3-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2010)

Prazo final prorrogado: 15-3-2011

Leia-se:

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1-A

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N°4, DE 2011

(Proveniente da Medida Provisória n° 507, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n° 4, de 2011, que institui hipóteses específicas de sanção disciplinar para a violação de sigilo fiscal e dá outras providências.

(Lida no Senado Federal no dia 2-3-2011)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2010) Prazo final prorrogado: 15-3-2011

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 104, de 2008 (n° 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3° ao art. 974 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob n° 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Efraim Morais.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 166, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 166, de 2008 (n° 696/2003, na Casa de origem, do Deputado Zezéu Ribei-

ro), que dispõe sobre o acesso à informação de valor didático por alunos e professores nas áreas de engenharia e arquitetura e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.599 e 1.600, de 2010, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora **ad hoc**: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos da Emenda no 1-CE (Substitutivo), que oferece.

.....

À página 5787, por erro gráfico, **Republique-se**, na íntegra, o Requerimento n° 166, de 2011.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 166, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso pelo transcurso do centenário de fundação do Lar Abdon Batista, o maior abrigo da cidade de Joinville (SC) e região.

Justificação

O Lar Abdon Batista foi criado em 1911, com a denominação de Sociedade de Caridade e Asilo de Órfãos e Desvalidos. A partir de 1916, a Congregação Divina Providência assumiu a administração e gerência das ações da Sociedade. Em 1970, ocorreu a transferência dos idosos para o Asilo Bethesda e a instituição passou a ser denominada de Lar Abdon Batista, atendendo somente crianças e adolescentes.

A instituição tem como missão atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes ambiente familiar acolhedor, com base em valores cristãos, com o objetivo de transformar pequenas vidas em cidadãos conscientes de seus deveres e direitos, aptos a assumirem suas responsabilidades na sociedade. Os nobres propósitos da instituição podem ser resumidos em seu ideário: *Ser excelência de execução em todas as ações desenvolvidas enquanto entidade de abrigo para crianças e adolescentes.*

As atividades desenvolvidas sob a coordenação e responsabilidades da Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista estão fundamentadas em três eixos: acolher crianças e adolescentes; acompanhar as famílias dos abrigados e propiciar a reintegração familiar.

Sendo assim, ampara os abrigados, cujos direitos foram violados, visando ao resgate e ao bem-estar biopsicosocial, cultural e espiritual dos desassistidos, enquanto tutelados, e prepara sua reinserção nas famílias.

Busca-se promover a criança e o adolescente em sua integralidade. O Lar mobiliza a comunidade para a coparceria, visando à prestação de serviços voluntários, realização de eventos para garantir os recursos necessários à manutenção da qualidade dos serviços prestados aos abrigados.

O Lar Abdon Batista vem se adaptando às legislações, às novas e constantes demandas sociais, às diversas formas alternativas e criativas de administrar e gerenciar o abrigo, mantendo sempre o diálogo com a comunidade, com suas parcerias públicas e privadas, com os poderes constituídos sob os quais se interliga pela natureza de seu atendimento, visando sempre a excelência dos serviços prestados aos abrigados e seus familiares.

Atualmente a Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista promove convivência familiar e comunitária, saúde, educação, preparação para o mercado de trabalho, esporte, lazer e cultura, mantendo seus investimentos direcionados, em sua totalidade, à qualidade de vida dos abrigados, garantindo o desenvolvimento integral que lhe é de direito.

Sala das Sessões em, – Senador **Paulo Bauer**.

À página 5798, na 1ª coluna, por erro gráfico,

Onde se lê:

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – As proposições desarquivadas voltam a tramitar nos termos dos seguintes despachos:

Leia-se:

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – As proposições desarquivadas voltam a tramitar nos termos dos despachos que serão publicados.

São os seguintes os despachos:

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amelia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rego**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Gilvam Borges**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.03.2011)

Leitura: 16/03/2011

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (4)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senadores Jorge Viana, aprovado em 17.03.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rego (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amelia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amelia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9.
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Baer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rego (PMDB)
Paulo Davim (PV) (1)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (2,4)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amelia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

1. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 12, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 9, de 2005)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Sociais 11, de 2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (7)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (7)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (7,9)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. João Ribeiro (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (8)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (3,4)
Renan Calheiros (PMDB) (2)	2. Eduardo Braga (PMDB) (5)
Romero Jucá (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13)
Vital do Rego (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Kátia Abreu (DEM)	4. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (10)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (11)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rego (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8.
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (1)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rego (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Francisco Dornelles (PP)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amelia (PP)	9.
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. José Agripino (DEM)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, doSenador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-3498
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rego (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).

3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Walter Pinheiro (PT)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rego (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
VAGO (1)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, do Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amelia (PP)
Vital do Rego (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2003, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amelia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Gim Argello

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lúcia Vânia e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amelia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amelia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
PTB	
	1.
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rego (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar. (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

Atualização: 01/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 02/02/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (6)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (2)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:
1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (7)
PT
PSDB
PTB
DEM
PR
PP
Ivo Cassol (RO) (5)
PDT
PSB
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (4)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 16/03/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
PSDB
PTB
DEM
PR
PP
Ana Amelia (RS) (7)
PDT
PSB
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (5)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 16/03/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
PSDB
PTB
DEM
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (6)
PDT
PSB
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC) (5)
PV

Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 16/03/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 088/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1, de 1973-CN)

Composição
Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB-AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT-RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	**PRESIDENTE**
Marco Maia (PT-RS)	José Sarney (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE	**1ª VICE-PRESIDENTE**
Rose de Freitas (PMDB-ES)	Marta Suplicy (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE	**2º VICE-PRESIDENTE**
Eduardo da Fonte (PP-PE)	Wilson Santiago (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO	**1º SECRETÁRIO**
Eduardo Gomes (PSDB-TO)	Cícero Lucena (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO	**2º SECRETÁRIO**
Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)	João Ribeiro (PR-TO)
3º SECRETÁRIO	**3º SECRETÁRIO**
Inocêncio Oliveira (PR-PE)	João Vicente Claudino (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO	**4º SECRETÁRIO**
Júlio Delgado (PSB-MG)	Ciro Nogueira (PP-PI)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DA MINORIA**
Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
João Paulo Cunha (PT-SP)	Eunício Oliveira (PMDB-CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**
Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO)	Fernando Collor (PTB-AL)

(Atualizada em 15.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

Composição

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01, de 2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

Composição

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

Composição

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

SENADO FEDERAL

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Fernando Collor (PTB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Líder da Maioria	
Líder da Minoria	Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	Carlos Alberto Leréia (PSDB-GO)

(Atualizada em 15.3.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil

Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6 e demais emendas constitucionais.

Código Civil Brasileiro e Legislação Correlata

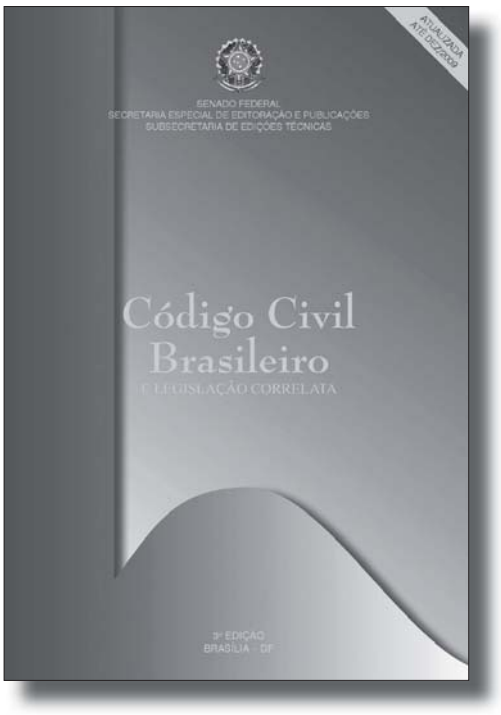

Texto da Lei nº 10.406/2002, sua respectiva Exposição de Motivos e farta legislação pertinente ao tema, comentários doutrinários e súmulas de jurisprudência.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 232 páginas
OS: 2011/10888